

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 44

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.026, de 21 de fevereiro de 1940.
 Decreto-lei n. 2.027, de 21 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.230, de 2 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.276, de 21 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.277, de 21 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.278, de 21 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.281, de 22 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 15 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 15 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 21 de fevereiro de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação e do Departamento Nacional de Educação.
 Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro — Expediente da Secretaria e do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral da Diretoria de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração e da Comissão do Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Comunicações.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.024 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1940

Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES NACIONAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Art. 1.º Será organizada, em todo o país, a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam aquelas uma sã e segura maternidade, desde a concepção até a criação do filho, e a estas garantam a satisfação de seus direitos essenciais no que respeita ao desenvolvimento físico, à conservação da saúde, do bem estar e da alegria, à preservação moral e à preparação para a vida.

Art. 2.º Para o objetivo mencionado no artigo anterior, far-se-á, nas esferas federal, estadual e municipal, a necessária articulação dos órgãos administrativos relacionados com o problema, bem como dos estabelecimentos ou serviços públicos ora existentes ou que venham a ser instituídos, com a finalidade de exercer qualquer atividade concernente à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 3.º Os poderes públicos, para o mesmo objetivo, estimularão, em todo o país, a organização de instituições particulares que se consagrem, de qualquer modo, à proteção à maternidade, à in-

fância e à adolescência, e com elas cooperarão da maneira necessária a que tenham as suas atividades desenvolvimento progressivo e útil.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS FEDERAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Art. 4.º Fica criado, no Ministério da Educação e Saúde, o Departamento Nacional da Criança, diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Parágrafo único. Fica criado, no quadro I do Ministério da Educação e Saúde, o cargo em comissão, padrão P, de diretor do Departamento Nacional da Criança.

Art. 5.º Será o Departamento Nacional da Criança o supremo órgão de coordenação de todas as atividades nacionais relativas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 6.º Compete especialmente ao Departamento Nacional da Criança:

a) realizar inquéritos e estudos relativamente à situação, em que se encontra, em todo o país, o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

b) divulgar todas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sobre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, já para o objetivo da formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção, já para o fim de dar aos que tenham, por qualquer forma, o mister de tratar da maternidade ou de cuidar da infância e da adolescência os convenientes ensinamentos desses assuntos;

c) estimular e orientar a organização de estabelecimentos estaduais, municipais e particulares destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

d) promover a cooperação da União com os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, mediante a concessão do auxílio federal para a realização de serviços destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

e) promover a cooperação da União com as instituições de caráter privado, mediante a concessão da subvenção federal destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

f) fiscalizar, em todo o país, a realização das atividades que tenham por objetivo a proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 7.º O Conselho Nacional de Serviço Social cooperará com o Departamento Nacional da Criança no estudo das questões relativas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Parágrafo único. Para o efeito do presente artigo terá o Conselho Nacional de Serviço Social uma seção especialmente consagrada à matéria dessa proteção.

Art. 8.º Nas repartições regionais do Ministério da Educação e Saúde, serão montados os serviços administrativos destinados a promover a necessária vinculação do Departamento Nacional da Criança com as atividades realizadas pelos poderes públicos, estaduais e municipais e pelas instituições particulares, no terreno da proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Art. 9.º Cada um dos Estados, bem como o Distrito Federal e o Território do Acre organizarão, dentro do território respectivo, com os seus recursos próprios e com o auxílio federal que lhes for concedido, um sistema de serviços destinados à realização das diferentes modalidades de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 10. Haverá, em cada Estado, no Distrito Federal e no Território do Acre, uma repartição central especialmente destinada à direção das atividades concernentes à proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Esta repartição manterá permanente entendimento com o Departamento Nacional da Criança.

Parágrafo único. Nas unidades federativas em que, articulado com o Conselho Nacional de Serviço Social, se organizar um conselho congênere, terá este uma seção especialmente dedicada aos assuntos relativos à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 11. Os Estados e o Território do Acre, por meio da repartição de que trata o artigo anterior, coordenarão e estimularão os serviços municipais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, e com eles cooperarão financeira e tecnicamente.

Parágrafo único. Incumbe ao Distrito Federal exercer, com relação aos serviços particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, as atribuições conferidas aos Estados e ao Território do Acre pelo presente artigo.

Art. 12. Deverão os Municípios, com os recursos de que possam dispor, organizar serviços destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência, bem como subvencionar as instituições particulares que tenham essa finalidade.

Art. 13. Será constituído, na sede de cada Município, sob a forma de uma junta, um órgão especial que terá a atribuição de cuidar,

permanentemente da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, promovendo a execução das medidas que forem necessárias para que se efetive, em cada caso, essa proteção.

Parágrafo único. As regras gerais, que presidirão a organização das juntas municipais de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, constituirão matéria de um decreto-lei especial.

CAPÍTULO IV

DAS PESQUISAS CIENTÍFICAS SOBRE A HIGIENE E A MEDICINA DA CRIANÇA

Art. 14. Será organizado, como dependência do Ministério da Educação e Saúde e para cooperar com o Departamento Nacional da Criança, sob sua direção, um instituto científico destinado a promover pesquisas relativamente à higiene e à medicina da criança.

Art. 15. Na medida em que o permitirem os seus recursos financeiros, promoverão as diferentes unidades federativas a organização de institutos destinados à realização das pesquisas mencionadas no artigo anterior. Estes institutos deverão articular-se com o correspondente instituto federal, para maior rendimento dos seus trabalhos.

CAPÍTULO V

DA COOPERAÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA COM A JUSTIÇA DE MENORES

Art. 16. O Departamento Nacional da Criança e os demais órgãos congêneres da administração federal, estadual e municipal cooperarão, de modo regular e permanente, com a justiça de menores, afim de que se assegure à criança, colocada por qualquer motivo sob a vigilância da autoridade judiciária, a mais plena proteção.

Parágrafo único. Serão instituídos, nas diferentes unidades federativas, centros de observação destinados à internação provisória e ao exame antropológico e psicológico dos menores cujo tratamento ou educação exijam um diagnóstico especial.

CAPÍTULO VI

DA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA

Art. 17. Será comemorado, em todo o país, a 25 de março de cada ano, o Dia da Criança. Constituirá objetivo principal dessa comemoração avivar na opinião pública a consciência da necessidade de ser dada a mais vigilante e extensa proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A OBRA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

Art. 18. Do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios constarão, anualmente, os recursos necessários à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 19. Fica instituído um fundo nacional de proteção à criança, que será formado por donativos especiais e por contribuições regulares anuais de quantos (pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado) queiram cooperar na obra de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, e bem assim pelos legados que forem instituídos com esta finalidade e por quaisquer outros recursos de proveniência particular.

§ 1º. As importâncias atribuídas ao fundo e não destinadas a uma aplicação determinada serão recolhidas, mediante guia, ao Banco do Brasil, e escrituradas em conta corrente especial, aos juros que forem convencionados, os quais serão escriturados na mesma conta, ficando tudo à disposição do Departamento Nacional da Criança, para o fim de serem atendidas as despesas de reforma, melhoramento ou ampliação dos estabelecimentos particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, bem como as de construção e instalação de novos estabelecimentos particulares com a mesma finalidade, de acordo com o que for autorizado pelo Presidente da República.

§ 2º. Quando a pessoa, de quem provierem os recursos, determinar expressamente a aplicação que devam ter, providenciará o Departamento Nacional da Criança no sentido do exato cumprimento dessa determinação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Para o fim da conveniente organização de todo o sistema de órgãos administrativos referidos neste decreto-lei, promoverá o Ministério da Educação e Saúde desde logo os necessários entendimentos com os governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre.

Art. 21. O Departamento Nacional da Criança promoverá desde logo o levantamento de minucioso censo dos estabelecimentos ou serviços públicos e particulares destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência, existentes em todo o país.

Parágrafo único. As autoridades estaduais e municipais cooperarão, pela forma que lhes for solicitada, para a realização desse trabalho.

Art. 22. Fica extinta, no Ministério da Educação e Saúde, a Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância do Departamento Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Fica igualmente extinto, no quadro I do Ministério da Educação e Saúde, o cargo em comissão, padrão N, de diretor da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância.

Art. 23. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 2.026 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Cria, no Ministério da Fazenda, a Comissão de Orçamento (C.O.)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica criada, no Ministério da Fazenda, a Comissão de Orçamento (C.O.), que funcionará até que seja organizada a Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, a que se refere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938.

Art. 2º. A C.O. será constituída de duas Divisões: Divisão da Despesa (D.D.) e Divisão da Receita (D.R.).

Art. 3º. A presidência da C.O. caberá ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que nenhuma vantagem perceberá pelo exercício dessa função.

Art. 4º. As Divisões a que se refere o artigo 2º, serão chefiadas por funcionários, com a gratificação de função de 18 contos de réis anuais, ou por extranumerários, designados pelo Presidente da C.O.

Art. 5º. Os trabalhos da C.O. serão executados por funcionários e extranumerários, requisitados pelo seu Presidente, de qualquer órgão do serviço público, mediante prévia autorização do Presidente da República.

Art. 6º. O Presidente da C.O. poderá designar, dentre os funcionários ou extranumerários a que se refere o artigo anterior, um secretário, que terá direito à gratificação de função anual de 4:800\$0, si for funcionário.

Art. 7º. Fica aberto o crédito especial de 47:400\$0, dos quais 37:400\$0 para atender ao pagamento das gratificações de função instituídas por este decreto-lei e 10:000\$0 para material.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.027 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Cria a Comissão de reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão, subordinada ao Ministro da Fazenda, incumbida de reorganizar os serviços da Diretoria do Imposto de Renda.

§ 1º. Essa Comissão será composta de três (3) membros, designados pelo Ministro da Fazenda.

§ 2º. Dentre esses membros o Ministro da Fazenda designará o que deverá exercer as funções de presidente.

§ 3º. O Departamento Administrativo do Serviço Público designará um dos seus Diretores para orientar os trabalhos da Comissão, de modo que obedeçam às normas de organização geral.

Art. 2º. O Presidente da Comissão solicitará ao Ministro da Fazenda que tenham exercício nessa Comissão os funcionários do Ministério da Fazenda necessários à execução de seus trabalhos, observado o artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 3º. Aos membros da Comissão e aos funcionários postos à sua disposição poderá, quando exigirem as necessidades do serviço, ser concedida gratificação pela prestação de serviços extraordinários na forma do Capítulo III do Título II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e respectivo regulamento.

Art. 4º. A Comissão elaborará os projetos de decreto-lei orgânico, regulamentos e regimento; promoverá a instalação da nova Repartição e o seu funcionamento.

§ 1º. Os novos serviços serão constituídos paralelamente aos atuais, que serão substituídos progressiva e oportunamente.

§ 2º. A implantação de métodos de trabalho, aprovados pela Comissão, poderá ser confiada, mediante contrato, a empresas particulares, especializadas.

Art. 5º. Para o pagamento das despesas decorrentes da execução deste decreto-lei, serão abertos os créditos especiais necessários, pelo Ministério da Fazenda, mediante proposta justificada da Comissão.

Parágrafo único. Os créditos serão distribuídos ao Tesouro Nacional, cabendo ao Presidente da Comissão requisitar os respectivos pagamentos.

Art. 6º. Os órgãos e autoridades dos serviços públicos federal, estadual e municipal e, especialmente, os do Ministério da Fazenda deverão colaborar e prestar à Comissão todo o concurso de que necessitar e lhes for solicitado para a execução de seus trabalhos.

Art. 7º. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 5.230 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1940

Concede à sociedade anônima The Texas Company (South America) Limited autorização para continuar a funcionar na República.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima The Texas Company (South America) Limited, com sede em Nova York, Estados Unidos da América, autorizada a funcionar na República pelos Decretos ns. 11.702, de 15 de setembro de 1915, e 19.790, de 23 de março de 1931, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade anônima The Texas Company (South America) Limited autorização para continuar a funcionar na República, com as alterações introduzidas no seu Certificado de Incorporação por deliberação da assembléia geral dos respectivos acionistas realizada a 22 de dezembro de 1938, obrigando-se a aludida sociedade a cumprir integralmente as cláusulas que acompanham o Decreto n. 11.702, de 15 de setembro de 1915, e as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

João Pedro dos Santos, Tradutor Público e Intérprete Comercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro.

Certifico que me foi apresentado um documento escrito em inglês, o qual, a pedido da parte, traduzi para o Idioma Nacional e diz o seguinte: — Tradução —

— The Texas Company (South America) Ltd. — Ata da Assembléia Especial dos Acionistas. — Uma assembléia especial dos acionistas da The Texas Company (South America) Ltd. foi realizada no escritório da corporação, no número cento e trinta e cinco Este, quadragésima segunda rua, na cidade de Nova York, Estado de Nova York, no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e oito às onze horas da manhã. A assembléia foi convocada por ordem do senhor William Henry Borie, o qual, mediante proposta devidamente feita, apoiada e executada, foi escolhido para Presidente, e o senhor Luther Duard Rose foi indicado para Secretário da Assembléia. — O secretário declarou que os seguintes acionistas estavam presentes pessoalmente: Nomes — Número de ações — William Henry Borie, uma; Charles Mali Claeys, uma; Luther Duard Rose, uma; Orin Borger Smail, uma; Edmund Charles Spelman, uma; e que os seguintes acionistas estavam representados por procuração: Nomes — Nome do procurador — Número de ações — The Texas Corporation, William Henry Borie, novecentos e noventa e três; Granville Donnaud Bentley, William Henry Borie, uma; Gilbert Edward Strickland, William Henry Borie, uma. — O presidente a esse respeito anunciou que estavam presentes, pessoalmente, ou representados por procuração, os possuidores de todas as ações da corporação emitidas e pendentes e com direito a voto. As procurações apresentadas foram mandadas arquivar com os registros da assembléia. O presidente anunciou que o assunto perante a assembléia era votar uma emenda ao contrato de incorporação pela qual o capital autorizado da corporação seja aumentado de cem mil dólares para dois milhões de dólares. Após plena discussão da proposta alteração, mediante proposta devidamente feita, apoiada e executada pelo voto unânime de todas as ações do capital da Companhia com direito a voto, a seguinte resolução foi adotada: Resolvido que a importância do capital autorizado desta corporação seja aumentado e o contrato de incorporação seja emendado alterando o Artigo Quarto do mesmo para ser lido como segue: "A importância do capital total autorizado da dita corporação será de Dois Milhões de Dólares (\$2.000.000), todas ações comuns, dividido em vinte mil (20.000) ações do valor par de Cem Dólares (\$100) cada uma." Resolvido mais que o presidente desta corporação seja e pelo presente está autorizado e encarregado de certificar a adoção da presente resolução sob sua assinatura e o selo da corporação ao Secretário de Estado de West Virginia, e fazer com que uma cópia autêntica do certificado do Secretário provando o arquivamento do certificado do presidente, seja registrada no cartório do serventário de cada condado em que o original certificado de incorporação esteja arquivado. Nada mais havendo a tratar perante a assembléia, mediante proposta devidamente feita, apoiada e executada, a assembléia foi encerrada. (assinado),

William Henry Borie, Presidente; (assinado) Luther Duard Rose, Secretário. — Eu, Luther Duard Rose, Secretário da The Texas Company (South America) Ltd., pelo presente certifico que o precedente é uma verdadeira e exata cópia da ata de uma assembléia de acionistas da dita corporação, regularmente realizada no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e oito no escritório da dita corporação na cidade de Nova York, Estado de Nova York. Em testemunho do que eu aqui lanço a minha assinatura e o selo da dita corporação neste dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Luther Duard Rose. — Ao lado está gravado o selo da Companhia com os seguintes dizeres: The Texas Company (South America) Ltd. West Virginia 1915.

— Estado de Nova York, Condado de Nova York, as.: Neste dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, perante mim pessoalmente compareceu Luther Duard Rose, meu conhecido pessoal e conhecido como sendo de maioridade, Secretário da The Texas Company (South America) Ltd., corporação organizada e existindo sob as leis de West Virginia e a própria pessoa que executou o precedente certificado, a qual sendo por mim prévia e devidamente juramentada, depôs e disse que reside no número seiscentos e cinqüenta e dois Fairfield Circle, Westfield, Nova Jersey; que é o Secretário da dita Companhia; que os fatos narrados no precedente certificado são verdadeiros; que o selo nele afixado é o selo corporativo ou comum da dita Companhia, e que ele afixou o dito selo por ordem da Junta de Diretores da dita Companhia. Dado sob minha assinatura e selo oficial no dia e ano acima escritos neste certificado. (assinado) S. B. Gifford, Tabelião Público. — Tabelião Público, Serventário do Condado de Kings número quinhentos e trinta e dois. Registro número nove mil cento e sessenta e um, Serventário do Condado de Nova York número duzentos e vinte e um. Registro número nove-seis-cento e cincoenta e sete. — Minha comissão termina em trinta de março de mil novecentos e trinta e nove. Ao lado está gravado o selo oficial do Tabelião Público S. B. Gifford, Condado de Kings, Nova York.

— Estado de Nova York, Condado de Nova York, as.: Número setenta e cinco mil quatrocentos e quinze. Eu, Archibald R. Watson, Serventário do Condado de Nova York e também Serventário da Corte Suprema no e para o dito Condado, pelo presente certifico que dita Corte é uma Corte de Registros, tendo selo legal; que S. B. Gifford cujo nome está subscrito no anexo certificado ou prova de reconhecimento do anexo instrumento era ao tempo em que o tomou Tabelião Público atuando no e para o dito Condado, devidamente comissionado e juramentado, e qualificado para agir como tal; que ele arquivou no Cartório do Serventário do Condado de Nova York uma cópia certificada de sua nomeação e qualificação como Tabelião Público para o Condado de Kings com sua assinatura autógrafa; que assinou como Tabelião Público, ele estava devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a protestar notas; tomar e certificar depoimentos; conceder juramentos e afirmações; dar fé e certificar o reconhecimento e prova de documentos e outros instrumentos escritos referentes a bens de raiz foros e heranças, para serem lidos como prova ou registrados neste Estado; e mais, que eu estou bem familiarizado com a assinatura de tal Tabelião Público e sinceramente acredito que sua assinatura em tal prova ou reconhecimento é verdadeira. Em testemunho do que, eu aqui lanço minha assinatura e afixo o selo da dita Corte, na cidade de Nova York, no Condado de Nova York, neste dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Archibald R. Watson, Serventário. Ao lado está gravado o selo.

— Reconheço verdadeira a assinatura no anverso de Archibald R. Watson, Chefe dos Arquivos Notariais do Condado de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América, devidamente assinada por Lewis Levy, Serventário Adjunto. E para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o Selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Nova York, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Oscar Correia, Consul Geral. Está colada uma estampilha Consular brasileira do valor de quatro mil réis-ouro inutilizada pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York, T. 54-B — Recebê cinco dólares — Quatro mil réis. Cada uma das folhas do documento traduzido traz o carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York.

— Estão coladas quatro estampilhas federais brasileiras do valor total de cinco mil e duzentos réis, inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal em oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Reconheço verdadeira a assinatura no verso, de Oscar Correia, Consul Geral do Brasil em Nova York. — Rio de Janeiro, nove de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Luciano Lordsleem, pelo Chefe da Divisão Consular, sobre duas estampilhas federais brasileiras do valor total de dois mil réis.

— Nada mais cortinha o aludido documento, que bem e fielmente traduzi do próprio original ao qual me reporto. Em fé do que selo e assino a presente com o selo do meu ofício nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — João Pedro dos Santos, Tradutor Público. Sobre estampilhas federais do valor total de 3\$2.

João Pedro dos Santos, Tradutor Público e Intérprete Comercial. Juramentado da Praça do Rio de Janeiro.

Certifico que me foi apresentado um documento escrito em inglês, o qual, a pedido da parte, traduzi para o Idioma Nacional e diz o seguinte: — Tradução — Estado de Oeste Virgínia — Certificado — Eu, WM. S. O'Brien, Secretário de Estado do Estado de Oeste Virgínia, pela presente certifico que William Henry Borie, Presidente da The Texas Company (South America) Ltd., corporação criada e organizada na conformidade das leis do Estado de Oeste Virgínia, certificou perante mim, sob sua assinatura e selo corporativo da dita corporação, que, em uma assembléa dos acionistas da dita corporação, regularmente realizada de acordo com as exigências da lei do dito Estado, no escritório da dita corporação, na cidade de Nova York, Estado de Nova York, no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, a cuja assembléa todo o capital com direito a voto emitido e não realizado de tal corporação sendo representado pelos respectivos acionistas, pessoalmente, por corporações ou por procurador, e votando a respeito da seguinte resolução, foi a mesma devida e regularmente adotada e aprovada, como segue: "Resolvido, que a soma do capital autorizado desta Corporação seja aumentado e o contrato de incorporação seja emendado alterando-se o artigo quarto respectivo para ser lido como segue: "A soma do capital total da dita corporação será de dois milhões de dólares (\$2.000.000), todo capital comum, dividido em vinte mil (20.000) ações do valor par de cem dólares (\$100), cada uma." Eu, pela presente, certifico mais: (a) A importância do capital da dita corporação até aqui autorizado é de cem mil dólares (\$100.000) e mil (1.000) ações do valor par de cem dólares (\$100) cada uma. — (b) A importância do adicional capital autorizado é de um milhão e novecentos mil dólares (\$1.900.000) e dezenove mil (19.000) ações do valor par de cem dólares (\$100) cada uma. — Consequentemente, eu declaro dito aumento de capital autorizado, como se vê da precedente resolução, autorizado por lei. Dado sob meu nome e o grande selo do dito Estado, na cidade de Charleston, neste dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — (G. S.) WM. S. O'Brien, Secretário de Estado. — (Certificado da seção novecentos e seis da revisão de estatutos dos Estados Unidos). — Estados Unidos da América — Estado de Oeste Virgínia — Secretaria de Estado. Eu, WM. S. O'Brien, Secretário de Estado do Estado de Oeste Virgínia, sendo o oficial que, de acordo com a Constituição e as leis do dito Estado, está autorizado a emitir certificados de incorporação de quaisquer companhias incorporadas sob as respectivas leis, e sendo o oficial autorizado a emitir certificados atestando alterações e emendas em tais certificados de incorporação, e sendo o oficial que é o guarda de todos os arquivos e papéis relativos à criação de tais companhias incorporadas e de alterações e emendas nos ditos certificados de incorporação, inclusive as procurações de tais companhias incorporadas, nomeando um agente residente ou procurador no dito Estado, e dos registros de tais companhias incorporadas, e sendo o oficial autorizado a autenticar cópias dos mesmos, pelo presente certifico que o precedente e anexo instrumento é uma cópia fiel e cuidadosamente comparada por mim com o registro original presentemente sob minha guarda oficial como dito Secretário de Estado, e julgada como sendo uma verdadeira e correta cópia do Certificado de Incorporação da The Texas Company (South America) Ltd., datada de doze de junho de mil novecentos e quinze com todas as emendas e alterações respectivas (estão quatro palavras riscadas); e arquivado nos arquivos de Corporações do meu dito Departamento; e que dita cópia fiel está em devida forma e feita por mim como oficial competente, e com direito a merecer inteira fé e crédito em qualquer Juízo e Departamento dentro dos Estados Unidos. Em testemunho do que eu aqui lanço, minha assinatura oficial e o grande selo do Estado de Oeste Virgínia, no Capitólio, na cidade de Charleston, neste dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. (assinado) Wm. S. O'Brien, Secretário de Estado. — Ao lado o grande selo do Estado de Oeste Virgínia. — Número trinta e seis — Estados Unidos da América — Departamento de Estado. A todos quantos o presente virem. Saudações: Pela presente certifico que o documento, aqui anexo, está sob o Selo do Estado de Oeste Virgínia (Pelo conteúdo do anexo documento, o Departamento não assume nenhuma responsabilidade). Em testemunho do que, eu, Sumner Welles, Secretário de Estado em exercício, ordeno que fosse afixado aqui o Selo do Departamento do Estado e meu nome subscrito pelo Serventuário Chefe e Assistente Administrativo do dito Departamento, na cidade de Washington, no Distrito de Columbia, neste dia quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Sumner Welles, Secretário de Estado em Exercício. Por (assinado) Edward Yardley, Serventuário Chefe e Assistente Administrativo. Está colado o selo do Departamento de Estado, dos Estados Unidos da América. — Reconheço verdadeira a assinatura retro de Sumner Welles, Secretário Adjunto de Estado, Cidade de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América do Norte, por Edward Yardley, Serventuário Chefe e Assistente Administrativo. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Nova York, seis de janeiro de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) Oscar Correia, Consul Geral. Está colada uma estampilha Consular Brasileira do valor de quatro mil réis ou inutilizada pelo carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York.

Tab. 54-B. — cinco dólares — quatro mil réis. Recebi. — Todas as folhas do documento ora traduzido contém o carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York e estão capeadas por uma folha com os seguintes dizeres: — Estado de Oeste Virgínia — Cópia certificada do Certificado de Incorporação de The Texas Company (South America) Ltd. Original datado de doze de junho de mil novecentos e quinze.

— Estão coladas três estampilhas federais brasileiras do valor total de dez mil e duzentos réis, inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal em quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e nove. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores. — Reconheço verdadeira a assinatura supra de Oscar Correia, Consul Geral do Brasil em Nova York. — Rio de Janeiro, quatorze de agosto de mil novecentos e trinta e nove. (assinado) João A. Rodrigues Martins, Pelo Chefe da Divisão Consular, sobre uma estampilha federal brasileira do valor de dois mil réis.

— Nada mais continha o aludido documento que beni e fielmente traduzi do próprio original, ao qual me reporto. Em fé do que selo e assino a presente com o selo do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1939. — João Pedro dos Santos, Tradutor Público. Sobre estampilhas federais do valor total de réis 4\$200.

(C — 1.732 — 21-2-1940 — 428\$400.)

DECRETO N. 5.276 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Faz pública a assinatura pelo Commonwealth da Austrália da Ata relativa à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da Convenção para facilitar a circulação internacional dos filmes de caráter educativo, com extensão da mesma aos territórios da Papuásia e da Ilha de Norfolk e aos territórios sob mandato da Nova Guiné e de Naurú.

O Presidente da República faz pública a assinatura, pelo Governo do Commonwealth da Austrália, inclusive os territórios da Papuásia e da Ilha de Norfolk e os territórios sob mandato da Nova Guiné e de Naurú, da Ata, aberta à assinatura em Genebra a 12 de setembro de 1938, relativa à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da Convenção para facilitar a circulação internacional dos filmes de caráter educativo, de 11 de outubro de 1933, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 22 de dezembro último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

C.J. 177. 1939. XII.

Ata relativa à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da Convenção de 11 de outubro de 1933, para facilitar a circulação internacional dos filmes de caráter educativo.

(Genebra, 12 de setembro de 1938)

ASSINATURA PELA AUSTRÁLIA

O Secretário Geral da Liga das Nações tem a honra de levar ao conhecimento dos Governos dos Estados que assinaram a Convenção de 11 de outubro de 1933 para facilitar a circulação internacional dos filmes de caráter educativo ou a ela aderiram, que o Senhor F. L. McDougall, C.M.G., delegado da Austrália, junto à Assembléa da Liga das Nações, assinou, a 14 de dezembro de 1939, pelo Governo do Commonwealth da Austrália, inclusive os territórios da Papuásia e da Ilha de Norfolk e os territórios sob mandato da Nova Guiné e de Naurú, a Ata aberta à assinatura em Genebra, a 12 de setembro de 1938, relativa à aplicação dos artigos IV, V, VI, VII, IX, XII e XIII da Convenção de 11 de outubro de 1933 para facilitar a circulação internacional dos filmes de caráter educativo.

Genebra, em 22 de dezembro de 1939.

DECRETO N. 5.277 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Suprime um cargo da classe A da carreira extinta de Estacionário do Quadro único do Ministério da Agricultura.

O Presidente da República resolve suprimir, por se achar vago, um cargo da classe A, da carreira de Estacionário, do Quadro único do Ministério da Agricultura, de acordo com as disposições das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e em virtude da demissão de Nelson Gomes de Souza.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.278 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara caduca a autorização conferida ao cidadão Paulo Emilio Pereira da Silva pelos Decretos 1.750, de 29/6/37, e 2.610, de 4/5/38, para pesquisar caulim em terras situadas no Distrito e Município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 24, seus números e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º. Fica declarada caduca a autorização conferida, a título provisório, ao cidadão Paulo Emilio Pereira da Silva, pelos Decretos ns. 1.750, de 29 de junho de 1937, e 2.610, de 4 de maio de 1938, para pesquisar caulim em terras situadas no Distrito e Município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 5.281 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

Concede à Andrade Ramos & Comp. autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, e atendendo ao que requerem a firma Andrade Ramos & Comp., com sede em Aruananduba, Estado do Pará, decreta:

Art. 1º. É concedida à Andrade Ramos & Comp., autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940, em seu § 1º do art. 6º (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-1.781 — 22-2-940 — 2455).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPUBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos dos arts. 13 e 16 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, para o lugar de 2º tenente músico da Polícia Militar do Distrito Federal, o sargento ajudante músico da mesma Corporação, Valdemiro Guedes de Oliveira.

De acordo com o art. 2º, letra "b", do Decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, o bacharel Albatênio Caiado Godoy, para exercer o cargo de Procurador Regional da República, padrão K, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 30 de dezembro de 1939 pelo qual foi concedida a naturalização a Joaquim Ferreira de Oliveira, natural de Portugal, residente nesta Capital, visto que a sua concessão obedece ao disposto nos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908; 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano, e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, e não ao constante do citado decreto de naturalização.

NA CONFORMIDADE DA LETRA "F" DO ART. 1º, DO DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU:

Henrique Fix, natural da Rússia, nascido a 20 de junho de 1914, filho de Alexandre Fix e de Ana Fix, casado, residente no Estado de São Paulo.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908; 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Delfim Duarte da Cunha, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1912, filho de Manoel Ferreira da Cunha e de Ana Duarte Perry da Fonseca Lobo, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Ferreira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1904, filho de Florinda Ferreira, casado, residente nesta Capital.

Leopoldo Marques, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1906, filho de Lourenço Marques e de Iria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manoel Vilariño Pazos, natural da Espanha, nascido a 30 de agosto de 1908, filho de José Vilariño Esteves e de Dolores Pazos Otero, viúvo, residente nesta Capital.

Sally Wilner, natural da Polônia, nascido a 10 de julho de 1915, filho de Uscher Wilner e de Adela Wilner, solteiro, residente nesta Capital.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40 DO DECRETO-LEI

NÚMERO 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Antônio Gonçalves, natural da Espanha, nascido a 24 de novembro de 1898, filho de Cristovam Gonçalves e de Maria Soledade, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio José Afonso, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1912, filho de Manuel Afonso e de Ana Maria D'Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

Antônio Rodrigues de Paiva, natural de Portugal, nascido a 27 de junho de 1868, filho de Antônio Rodrigues de Paiva e de Maria Rosa de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Alonso Peres, natural de Portugal, nascido a 13 de julho de 1901, filho de Alonso Peres e de Lúcia Colaça, casado, residente no Estado de São Paulo.

Arnaldo Garcia Y Garcia, natural da Espanha, nascido a 8 de junho de 1898, filho de Antônio Garcia e de Francisca Garcia, solteiro, residente nesta Capital.

Curt Paul Walter Petry, natural da Alemanha, nascido a 28 de junho de 1888, filho de Paul Petry e de Linda Petry, casado, residente no Estado de São Paulo.

Crisóstomo Manuel dos Santos, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1872, filho de Antônio Santos e de Maria Joaquina Conceição, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Daniel Cardoso Pinto, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1900, filho de Manuel Cardoso Pinto, e de Eugênia da Conceição, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

Ernesto Gomes Mourão, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1883, filho de Abílio de Faria Mourão e de Miquelina Rosa Gomes, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Franz Waldau, natural da Alemanha, nascido a 19 de janeiro de 1890, filho de João Waldau e de Carlota Waldau, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Henrique Schmitz, natural da Alemanha, nascido a 4 de setembro de 1893, filho de Guilherme Schmitz e de Ana Bárbara Schmitz, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Igino Bassi, natural da Itália, nascido a 11 de janeiro de 1892, filho de José Bassi e de Suzana Sirote, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Carreira Bregieira, natural de Portugal, nascido a 13 de novembro de 1894, filho de Manuel Carreira Bregieira e de Josefa Carreira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Augusto da Silva, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1904, filho de Antonio Augusto e de Anna Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Moraes, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1884, filho de Domingos de Moraes e de Mariana Ferreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Jacob Tavararo, natural da Itália, nascido a 8 de junho de 1884, filho de Isidoro Tavararo e de Francisca Tavararo, casado, residente no Estado do Paraná.

João Soukup, natural da Áustria, nascido a 31 de março de 1897, filho de Johann Soukup e de Anna Soukup, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Ferreira, natural de Portugal, nascido a 28 de outubro de 1892, filho de Henrique Ferreira e de Maria Ferreira, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Miguel, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1908, filho de Antonio Miguel e de Isabel Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Arruda, natural de Portugal, nascido a 11 de setembro de 1880, filho de João Arruda e de Maria Arruda, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Faria, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1880, filho de Joaquim Matias e de Iria Maria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 11 de fevereiro de 1904, filho de Frederico Rodrigues Lopes e de Josefa Perez Perez, casado, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Frisé, natural da Rússia, nascido a 22 de novembro de 1896, filho de João Frisé e de Anna Frisé, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Ramiz Gattás, natural do Líbano, nascido a 10 de agosto de 1912, filho de Abrão Gattás e de Salime Haddad Gattás, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Stach Waskiowsky, natural da Ucrânia, nascido a 7 de novembro de 1895, filho de Pedro Wasviowsky e de Tekla Waskiowsky, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.359, de 1939, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Eduardo Jaguaribe Maldonado, ex-trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, no cargo de servente, classe B, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta no processo DCM n. 1.633-40 do Ministério da Agricultura, de acordo com o art. 93, § 1º, alínea A do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Djalma Guimarães, do cargo de Engenheiro de Minas, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

157 — Em 14 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor presidente do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário dos extranumerários mensalistas e admissão de pessoal em vagas existentes na tabela aprovada para aquele Conselho.

2. São propostos à melhoria de salário para exercer a função de auxiliar de escritório XI, os auxiliares de escritório IX, Debora Messey Calachi, Esmeralda Maia, Lina Pires Madureira, Lucinda Magnolia Fernandes Tavora do Nascimento e Maria Emília Cardoso Pinheiro; para a função de auxiliar de escritório IX, o auxiliar de escritório VII, Afonso Ligório de Souza Pinto.

3. Para as funções de auxiliar de escritório referências VII, IX e XI, bem como para a de servente referência V, são propostos à admissão, respectivamente, os candidatos, Idalina Margarida Fernandes Tavora do Nascimento, Milton Pope de Figueiredo, Fernando Pinto Peixoto, Antonio Moura e José de Souza Carvalho.

4. Examinando o processo este Departamento nada tem a opor com relação às melhorias propostas.

5. No que diz respeito às admissões, há que observar entretanto a exigência do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de

26 de dezembro último, tornando-as dependentes da prestação de provas de habilitação, na forma que for estabelecida por este Departamento.

6. A prestação dessas provas é de fundamental importância para o serviço público e visa, precisamente, o selecionamento do pessoal empregado no seu desempenho, o que aliás, está de acordo com a exposição de motivos do presidente do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, em que externa a conveniência de rigorosa escolha para a admissão de servidores nos órgãos como o que preside.

7. Com estas considerações, este Departamento ao encaminhar à Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada, exceto quanto às admissões, que, pelas razões expostas, não podem ser aceitas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

73 — Em 20 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O senhor ministro da Educação e Saúde, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de João Gerardo Delamare São Paulo, para, como extranumerário-contratado, exercer, no Externato do Colégio Pedro II, a função de professor de ciências físicas e naturais, mediante o salário mensal de 1:500\$0.

2. Esclarece o Ministério interessado que o candidato proposto vem, há seis anos, lecionando naquele estabelecimento, tendo, nos três últimos, obtido o primeiro lugar no concurso de títulos ali realizado.

3. A despesa com o presente contrato deverá correr pela dotação de 300:000\$0, da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — subconsignação 10 — item 01 — contratados — do atual orçamento da República, anexo número 8 — Ministério da Educação e Saúde.

4. Foram satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, tendo este Departamento substituído a minuta do contrato, de vez que da apresentada não constavam todas as cláusulas essenciais a que se refere o Código de Contabilidade Pública.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à admissão do candidato proposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 174 — Em 20 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Edison Lins, extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, diz, em carta que V. Ex. submeteu à consideração deste Departamento, ter sido admitido àquela repartição com o salário mensal de 600\$0, quando a respectiva proposta o fixara em 1:000\$0.

2. Cumpre informar a V. Ex. que a admissão do apelante foi feita na base de 600\$0, em virtude de entendimento havido entre este Departamento e a repartição interessada, de vez que a legislação vigente determina que o mensalista não pode perceber salário superior aos vencimentos do funcionário, admitido mediante concurso público de provas, que exercer funções correlatas àquelas para que foi indicado. O salário do requerente, admitido para exercer as funções de auxiliar de escritório, não poderia exceder, em consequência, aos vencimentos do cargo de escriturário.

3. Entretanto, a remuneração que o missivista pleiteia ser-lhe-á concedida, dentro da legislação em vigor, si obtiver classificação em concurso para cargos compatíveis com a habilitação que alega possuir e aos quais correspondem melhores vencimentos.

À vista do exposto, este Departamento, ao restituir a V. Ex. o processo anexo, tem a honra de opinar pela arquivamento do pedido em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 175 — Em 20 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à consideração de V. Ex., por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário de extranumerários mensalista e admissão de pessoal para preencher as vagas de praticante de escritório VI, na tabela aprovada para o Serviço do Pessoal daquele ministério.

2. São propostos à melhoria: Maria Madalena de Albuquerque Cunha e Helena Dolianitti de Sousa, auxiliares de escritório X, para a função de auxiliar de escritório XI; Edí Facó e Paulo Marcos Leimgruber, auxiliares de escritório IX, para auxiliares de escritório X; Anselmo Francisco Eloi e Fúlvio de Andrade Figueira, auxiliares de escritório VIII, para auxiliares de escritório IX; Antônio Pereira dos Anjos Junior e Olga Brito de Andrade, auxiliares de escritório VII, para auxiliares de escritório VIII; e Valdemar de Barros Cachapuz e Mário Antônio dos Santos Beleza, praticantes de escritório VI, para auxiliares de escritório VII.

3. As melhorias dos auxiliares de escritório X visam o preenchimento das vagas de auxiliar XI, existentes na tabela respectiva, sendo que as demais decorrem do aproveitamento sucessivo dos candidatos, na forma acima citada.

4. Para as vagas na função de praticante de escritório VI, são propostos os nomes de Sulamita Guajarina da Silva e Josino Viana.

5. Na forma do que ficou estabelecido pelo artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último, os candidatos propostos à admissão deverão submeter-se à prova de habilitação, promovida por este Departamento.

6. Não tendo sido, ainda, regulada a execução dessa prova, deverá aquele ministério aguardar a habilitação de candidatos para as funções de menor salário.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o processo anexo, e de opinar favoravelmente ao atendimento da proposta, quanto à melhoria de salário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 176 — Em 20 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo senhor Presidente da República:

O senhor presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Francisco Ehling e Nino Galo, para, como extranumerários-contratados, exercerem respectivamente, as funções de chefe da Secção de Coordenação dos Transportes e chefe da Secção encarregada de organizar o mostruário da produção exportável do Brasil.

2. O salário que será atribuído a cada um dos candidatos propostos é o de 2:200\$0 mensal, correndo a despesa por conta da parcela de 52:800\$0 destinada a extranumerários contratados, constante do crédito especial de 600:000\$0, aberto àquela Comissão, pelo Decreto-lei n. 1.945, de 30 de dezembro de 1939.

3. Foram atendidas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, acompanhado das respectivas minutas de contrato, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 177 — Em 20 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo senhor Presidente da República:

O senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do pessoal extranumerário-mensalista do Departamento Nacional do Trabalho, e de admissão do Iracema Martins Palha, na função de praticante de escritório VI.

2. São propostos à melhoria: o auxiliar de escritório X, Sílvia Balança, para a função de auxiliar de escritório XI; Valdemar Pereira de Almeida, auxiliar de escritório IX; para auxiliar de escritório X; Zilda Campos de Faria, auxiliar de escritório VIII, para auxiliar de escritório IX; Carmen Cruz, auxiliar de escritório VII, para auxiliar de escritório VIII; Leandro de Faria Salgado, praticante de escritório VI, para auxiliar de escritório VII, decorrendo, a primeira dessas melhorias da existência de uma vaga de auxiliar de escritório XI, verificada com a dispensa de Amarilis Martins Palha, e as demais, do aproveitamento sucessivo dos candidatos indicados.

3. Para preencher a vaga de praticante de escritório VI, o candidato indicado deverá, na forma da lei, submeter-se à prova de habilitação a ser promovida por este Departamento.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente ao atendimento da proposta quanto às melhorias de salário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 178 — Em 20 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do pessoal extranumerário-mensalista do Departamento Nacional do Trabalho e admissão de Oscar de Andrade Moret, para a vaga decorrente dessa melhoria.

2. São propostos à melhoria de salário: o auxiliar de escritório X, Flora Carneiro Domingos de Sousa, para a função de auxiliar de escritório XI; o auxiliar de escritório IX, Maria José de Aguiar, para auxiliar de escritório X; o auxiliar de escritório VIII, Ruth Santos Braga, para auxiliar de escritório IX; o auxiliar de escritório

rio VII, Diná Hirsch Frago, para auxiliar de escritório VIII; e o praticante de escritório VI, Marina Silva, para auxiliar de escritório VII, sendo que a primeira dessas melhorias decorre da dispensa de Luiz Leal Pereira de Sousa e as demais da melhoria sucessiva dos candidatos indicados.

3. O preenchimento da vaga de menor salário, da função de praticante de escritório VI, para a qual é feita a indicação de Oscar de Andrade Moret, deve, na forma da lei, subordinar-se à exigência da prova de habilitação a ser promovida por este Departamento.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente ao atendimento da proposta, quanto às melhorias de salário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 179 — Em 20 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor Chefe de Polícia do Distrito Federal solicitou a este Departamento que se pronunciasse sobre a interpretação exata da ementa:

"Gêneros de alimentação e de dieta, inclusive animais para corte; gêlo; fumo e artigos para fumantes", referente ao inciso 10) Polícia Civil do Distrito Federal — Sub-consignação 14 — consignação II — Material de consumo — Verba 2 — Material, do anexo n. 11 — Despesa — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do orçamento em vigor.

2. A finalidade da consulta é saber si a Chefatura de Polícia pode utilizar o crédito, que sob a dita rubrica lhe foi concedido, no pagamento da alimentação que fornece aos detentos, preparada por terceiros, mediante contrato, em virtude de não dispor de cozinha para esse fim.

3. Ao redigir a ementa da sub-consignação em exame, o pensamento da Comissão encarregada de elaborar o projeto de Orçamento Geral para 1940, foi orientado no sentido de discriminar as despesas de alimentação concedendo créditos para aquisição dos gêneros respectivos na persuasão, muito natural, de que os estabelecimentos que fornecem refeições são, via de regra, dotados de instalações adequadas ao seu preparo.

4. Não se pode deixar de reconhecer, no interesse da administração, que a nossa lei de meios, em virtude de obedecer a mais rigorosa especialização e discriminação das despesas públicas, tem de apresentar, forçosamente, algumas falhas que a prática e a experiência corrigirão progressivamente. Assim, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência que, no corrente exercício, as despesas de alimentação dos presos da Polícia Civil do Distrito Federal sejam autorizadas a correr à conta da sub-consignação acima referida, prevalecendo o sistema de fornecimento por contrato observado nos exercícios anteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

N. 180 — Em 20 de fevereiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e este, depois de se pronunciar a respeito, encaminha a este Departamento, o incluso processo em que Máximo Rodrigues, candidato classificado no concurso realizado em 1933, para provimento no antigo cargo de comissário de polícia, solicita reconsideração do despacho exarado por Vossa Excelência na exposição de motivos n. 2.267, de 18 de novembro de 1939, deste Departamento.

2. Como este Departamento já teve a honra de acentuar a Vossa Excelência na citada exposição de motivos e na de n. 767, de 13 de maio de 1939, a legislação que dilatou o prazo de validade dos concursos realizados anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, apenas autorizou e não obrigou o aproveitamento dos candidatos classificados nos referidos concursos, o qual ficava dependendo do interesse da administração.

3. Máximo Martins Rodrigues poderia ter sido aproveitado nos termos da lei. Mas, si a Chefia de Polícia do Distrito Federal não julgou conveniente o seu aproveitamento, não ha como transformar aquela autorização legal num dever compulsório da administração.

4. Além, disso, o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, fez cessar automaticamente, em 31 de dezembro de 1939, a validade de todos os concursos anteriores à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, portanto, o concurso prestado pelo suplicante não mais o poderá habilitar à nomeação, já que não é possível atribuir efeito suspensivo às suas petições.

5. Quanto aos demais fundamentos da petição, não apresentam eles matéria nova, que autorize decisão em contrário à anterior.

6. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de propor a manutenção do despacho recorrido e o arquivamento do processo no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 20 de fevereiro de 1940.

GETÚLIO VARGAS.

PORTARIA N. 432

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f, do artigo 2º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar o modelo anexo, de número 42, para nomeação de funcionário, efetivo ou interino, para outro cargo, da mesma carreira ou não, em virtude de concurso.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

Modelo n. 42 — Para nomeação de funcionário, efetivo ou interino, para outro cargo da mesma carreira ou não, em virtude de concurso.

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,..... (nome)..... (nomenclatura da carreira ou cargo),..... (classe ou padrão),..... (interino ou não),..... Quadro..... (número), do Ministério..... (nome), para exercer o cargo de..... (nomenclatura da carreira ou cargo)..... (classe ou padrão), Quadro..... (número), do Ministério..... (nome), vago em virtude de..... (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, se for o caso).

Rio de Janeiro, em de de 194....., da Independência e da República.

Referência: Processo n., de 19.....

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.111-39 — Eurídice Lopes Seixas, ex-médica auxiliar do extinto Serviço de Saneamento e Profilaxia Rural no Estado de Pernambuco, solicita reconsideração do despacho exarado no processo n. 8.111.

Despacho:

Peço à D. P. E. que junte o processo anterior, e aprecie as alterações feitas, opinando sobre o pedido, com brevidade.

D. F., em 20-2-40. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 867-40 — Adelino Silva Neves, ex-linotipista, do Museu Nacional, solicita abertura de inquérito afim de apurar irregularidades.

Despacho:

Preliminarmente, peço à D. P. E. que informe sobre a solução dos processos aludidos, com a possível brevidade.

D. F., em 20-2-40. — *Paulo Lyra, D. D.*

Processo n. 887-40 — Gastão Jardim, ex-inspetor de Alunos do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, solicita seu aproveitamento como auxiliar de escritório.

Despacho:

Peço à D. P. A. que, com a brevidade possível, aprecie o pedido sob o aspecto de readmissão, encaminhando à apreciação do Ministério de Estado.

D. F., em 22-2-40. — *Paulo Lyra, D. D.*

Ofícios:

N. 289 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, sobre a relação dos funcionários que fizeram jús à diátria integral, de acordo com o art. 131, n. 1, do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 290 — Ao diretor Regional do Distrito Federal, relativo ao abono de diárias, aos funcionários do correio ambulante, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

N. 302 — Ao Sr. chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, sobre o ofício de Vossa Senhoria, relativo a apostila no decreto que nomeou, em comissão, o Dr. João Batista Luzardo, para exercer o cargo de Embaixador em Montevideo.

N. 306 — A Sua Excelência o Sr. doutor Luiz Vergara, secretário da Presidência da República, para que S. Ex. providencie no sentido de ser retificado o Decreto-lei n. 1.990, de 31 de janeiro de 1940.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 5.082-39 — Américo Ferreira da Silva, guarda-civil, classe "E", quadro II, do Ministério da Justiça, pede transferência para igual classe da carreira de motorista do mesmo quadro e Ministério.

Parecer: — Tendo desistido da transferência solicitada, conforme declaração de fis., opino pelo arquivamento do processo L.O. S.P.J. D.S., do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Arquivar-se. Em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 803-40 — Lindolpho Guimarães Baptista, condutor de trem, classe "C", quadro XLII, do Ministério da Viação, pede transferência para igual classe da carreira de agente da Estrada de Ferro, do mesmo Quadro e Ministério.

Parecer: — Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 1.156-38, publicado no *Diário Oficial* de 6 de julho de 1939. D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 819-40 — Antonio Cunha, carteiro, da classe "D", do quadro XXIX, do Ministério da Viação, solicita transferência para igual classe, da carreira de escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

Parecer: — Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 2.311-39, publicado no *Diário Oficial* de 6 de julho de 1939. D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 834-40 — José Torres da Silveira, servente, classe "G", quadro XX, do Ministério da Viação, pede transferência para igual classe, da carreira de carteiro, do mesmo Quadro e Ministério.

Parecer: — Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixadas nas instruções especiais constantes da portaria n. 50, de 30 de novembro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 1 de dezembro de 1938. D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 846-40 — Pedro Alcantara dos Santos, marinheiro, classe "D", Quadro Suplementar, Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe, da carreira de servente, do quadro II, Ministério da Viação.

Parecer: — Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixadas pelo I.N.E.P., no processo n. 2.496-39, publicado no *Diário Oficial* de 6 de julho de 1939, ficando a execução das provas a cargo da Banca Examinadora a ser designada. D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 824-40 — Heliostes de Oliveira Dias, escriturário, classe "E", quadro II, Ministério da Viação, pede transferência para igual classe da carreira de detetive, quadro II, Ministério da Justiça.

Parecer: — Opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I.N.E.P. no processo n. 2.506-39, publicado no *Diário Oficial* de 8 de julho de 1939, com as alterações constantes do processo n. 7.058-39, publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro de 1939. — D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. em 21 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão do Extranumerário

Publicado novamente tendo em vista o decreto n. 5.225, de 31 de janeiro de 1940, que aprovou nova tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA ORDINÁRIA

2 — Artífice VII — 400\$0:

1. Manoel Antonio Varella.
2. Pedro Soares Cardoso.

10 — Artifice VIII — 450\$0:

1. Alvaro Vieira Lima.
2. Antonio Lopes dos Santos.
3. Augusto José Rodrigues.
4. Francisco Alves Marceneiro.
5. Lourival José de Campos.
6. Marcellino José Dias.
7. Miguel Urbano Lobregart.
8. Nascimento Benício dos Santos.
9. Norberto Soares.
10. Waldemar José Rodrigues.

12 — Artifice IX — 500\$0:

1. Abilio Rodrigues.
2. Alfredo Martins.
3. Arthur Simões.
4. Candido Teixeira da Cunha.
5. Giuseppe Jorge.
6. Jayme Rodrigues.
7. João Portella.
8. Manoel Antonio Pires.
9. Manoel Candido Ribeiro.
10. Manoel Claudio Gomes.
11. Manoel Esteves Gonçalves.
12. Pedro Salomão.

1 — Artifice X — 550\$0:

1. Antonio Pereira de Moraes.

3 — Auxiliar de Artifice VI — 350\$0:

1. Manoel Borges Madeira Junior.
2. Heitor Vieira Monteiro.
3. Mario Guimarães Santos.

78 — Auxiliar de Escritório IX — 500\$0:

1. Alda da Silva Soares de Almeida.
2. Alcione de Faria Melo Carvalho.
3. Alice Carneiro Rodrigues.
4. Aloysio Pires Bandeira de Melo.
5. Angelina Laurino.
6. Antonieta Monteiro Amorim.
7. Antonio Cesário Gomes Pereira.
8. Antonio dos Santos Caldeira Filho.
9. Atílio Cardoso Boselli.
10. Armando Gonzalez Gamez.
11. Ary Seixas.
12. Carlos Luiz de Melo.
13. Carlos Rubens Vaz de Melo.
14. Carmem da Cunha Graça.
15. Clementina Garofalo.
16. Cristovam de Toledo Piza.
17. Diamantino Rodrigues.
18. Eduardo Gondim Monteiro.
19. Emerson de Oliveira Alo.
20. Ernani Lisboa Coutinho.
21. Esio Correia dos Santos.
22. Ester Almeida de Menezes.
23. Fernando Luiz Galvão Mercio.
24. Fernando Vival Pedras.
25. Francisco de Paula Borges Fortes.
26. Geralda Pimentel Barbosa.
27. Geraldo Lengruher Monnerat.
28. Geraldo dos Santos Barbosa.
29. Eunice Gloria da Silva Jardim.
30. Gilson Chaves de Andrade.
31. Hercília Cristofari.
32. Homero Vinagre de Almeida.
33. Ildefonso Soares de Mendonça.
34. Inocência Idá De Arruda.
35. Iolanda Mousnier.
36. Iracema de Brito Iglésias.
37. Jeni Saitão Cardoso.
38. Joaquim Alcino Rui de Carvalho.
39. Joaquim Felipe Cavalleiro Filho.
40. Jorge Fonseca.
41. José Boto Leite.
42. José Corrêa Pimenta.
43. José Ferreira de Paiva.
44. José Rodrigues.
45. Julia Pires de Carvalho Aragão.
46. Juracia de Souza e Silva.
47. Justina Maria Breves Falcão.
48. Léa Silvia Pereira Freire.
49. Léa Pedreira Machado.
50. Maria Celeida Martins Saldanha.
51. Maria da Cunha Graça.
52. Maria de Lourdes Zorron Marques.
53. Mario Braga.
54. Mary Tristão.
55. Moacyr Magalhães Caldeira.
56. Nadir Santos.
57. Neyde Faria.
58. Nilson Caldas.

59. Odília Quirino da Silva.
60. Olga Lucilla Lucas.
61. Oto Wangler.
62. Paulo Herbster Roca.
63. Pedrina Vidal Capante.
64. Regina Maria da Silva Prado.
65. Renato do Nascimento.
66. Roberto Augusto Willenseus.
67. Romualdo Gama Filho.
69. Spartacus Toledo Lopes.
70. Sidnei Sena Costa.
71. Sylvia Costa.
72. Vabir Cavalcante Bivar.
73. Valdemar Mascarenhas da Costa.
74. Valdemar de Oliveira.
75. Valdemar dos Santos Reis.
76. Vera Siqueira Viana.
77. Vicente Nonato Pires de Carvalho.
78. Wilson Salgado da Silva.

1 — Máquinista VIII — 450\$0:

1. Manoel de Souza.

2 — Máquinista IX — 500\$0:

1. Alberto José Berlandi.
2. Manoel Garcia da Rosa.

2 — Máquinista X — 550\$0:

1. Oswaldo Braga.
2. Samuel de Souza Tosta.

2 — Marinheiro V — 300\$0:

1. Antônio Pereira.
2. Luiz Narciso Barreiros.

20 — Motorista VII — 400\$0:

1. José Soares.
2. Antônio Miguel dos Santos.
3. Antonio Moreira dos Santos.
4. Alfredo Arthur da Costa.
5. Regulo Gonçalves d'Avila.
6. Luiz Corrêa.
7. Waldemar Azevedo.
8. Henrique Romeu.
9. José Florindo da Costa.
10. José Gonçalves Salgado.
11. Octacilio Luiz dos Santos.
12. Cid Baltar Guimarães.
13. José de Albuquerque Guimarães.
14. Carlos Silva.
15. Francisco Pereira de Sá.
16. Orlando de Andrade Cunha.
17. Orlando Tamburro.
18. Manoel Barbosa Lima.
19. Manoel Silva do Nascimento.
20. Alvaro Cabral.

9 — Servente V — 300\$0:

1. Acacio Francisco do Nascimento.
2. Alvaro Alves Barbosa.
3. Ato de Campos Peixoto.
4. José Vieira Batista.
5. Maria da Cruz Correia.
6. Luiz Penedo Iglesias.
7. Mario Alves de Abreu.
8. Ruth Ribeiro.
9. Sebastião Ferreira Bertho.

TABELA SUPLEMENTAR

2 — Máquinista XIV — 800\$0:

1. Domingos Lopes.
2. José Fernandes Pinheiro.

9 — Servente VI — 350\$0:

1. Alcides Moreira da Silva.
2. Ismael de Oliveira.
3. Joaquim Copelli Cepola.
4. Cancelado.
5. José Teixeira Sobrinho.
6. Manoel Roberto de Lima.
7. Octavio Marques Teixeira.
8. Cancelado.
9. Virgilio Manoel de Souza.

BASE AÉREA DE CURITIBA

GABINETE DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Corpo, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do Decreto-lei

n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 154:800\$0 (cento e cincoenta e quatro contos e oitocentos mil réis).

Número de diaristas	Profissão ou natureza do trabalho	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
2	Carpinteiros	18\$0	36\$0	10:800\$0
2	Pedreiros	18\$0	36\$0	10:800\$0
1	Bombeiro	18\$0	18\$0	5:400\$0
1	Pintor	12\$0	12\$0	3:600\$0
2	Pedreiros	12\$0	24\$0	7:200\$0
1	Jardineiro	12\$0	12\$0	3:600\$0
2	Motoristas	12\$0	24\$0	7:200\$0
2	Guarda campo	9\$0	18\$0	5:400\$0
1	Guarda campo	8\$0	8\$0	2:400\$0
3	Guarda campo	7\$5	22\$5	6:750\$0
3	Guarda campo	7\$0	21\$0	6:300\$0
1	Feitor	12\$0	12\$0	3:600\$0
2	Trabalhadores braçais	9\$0	18\$0	5:400\$0
5	Trabalhadores braçais	7\$5	37\$5	11:250\$0
31	Trabalhadores braçais	7\$0	217\$0	65:100\$0
Soma total				154:800\$0

Relação nominal de acôrdo com a tabela acima

Número de ordem	Nomes	Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão	Diária
1.	Pedro Julio Storer, carpinteiro	— 11-6-934	18\$0
2.	Luiz Corradin, carpinteiro	— 18-6-934	18\$0
3.	Manuel Fernandes Franca, pedreiro	— 23-11-934	18\$0
4.	Humberto Cunico, pedreiro	— 1-10-935	18\$0
5.	Valdomiro Halka, pedreiro	— 13-3-936	12\$0
6.	Reinaldo Caetano Bonato, pedreiro	— 10-10-937	12\$0
7.	Joaquim João Taunay, pintor	— 19-7-935	12\$0
8.	Celeste Santi, bombeiro	— 14-10-934	18\$0
9.	Valdomiro Davi Geronasso, jardineiro	— 2-8-937	12\$0
10.	Estefano Balchack, motorista	— 13-5-938	12\$0
11.	Silvio Mendes da Silva, motorista	— 2-9-936	12\$0
12.	Arlindo de Lara, feitor	— 13-3-936	12\$0
13.	Joaquim Assunção, guarda campo	— 14-9-936	9\$0
14.	Venceslau Scoteski, guarda campo	— 1-4-934	9\$0
15.	Sebastião Fabiano Kavinski, guarda campo	— 20-5-939	8\$0
16.	Fernandes Marcondes Carneiro, guarda campo	— 7-1-935	7\$5
17.	José Henrique de Matos, guarda campo	— 14-9-936	7\$5
18.	Manuel Ferreira dos Santos, guarda campo	— 22-8-938	7\$5
19.	Euclides de Paula Caetano, guarda campo	— 1-10-935	7\$0
20.	João Andrade, guarda campo	— 7-6-936	7\$0
21.	Miguel Caetano, guarda campo	— 1-2-936	7\$0
22.	Luiz Juvêncio, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$5
23.	Estanislau Santos, trabalhador braçal	— 9-10-936	7\$5
24.	Caetano Leuro, trabalhador braçal	— 25-1-936	7\$5
25.	Virgílio Perini, trabalhador braçal	— 8-1-38	7\$5
26.	José João Bizi, trabalhador braçal	— 12-1-933	7\$5
27.	João Figueiredo de Lima, trabalhador braçal	— 1-6-934	7\$0
28.	Felix Segala, trabalhador braçal	— 11-8-936	7\$0
29.	João Corá, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
30.	Arquimedes Alves Figueira, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
31.	Marcos Kael, trabalhador braçal	— 14-7-936	7\$0
32.	Benedito Bueno de Freitas, trabalhador braçal	— 7-10-937	7\$0
33.	Felinto Alves de Freitas, trabalhador braçal	— 30-6-936	7\$0
34.	Olivério Valério, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
35.	Duarte Teluy, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
36.	Olegário Alves de Sousa, trabalhador braçal	— 8-11-937	7\$0
37.	André de Sousa, trabalhador braçal	— 16-10-936	7\$0
38.	Guilherme Spicher, trabalhador braçal	— 21-5-937	7\$0
39.	Francisco Lopes Galvão, trabalhador braçal	— 7-7-936	7\$0
40.	Valdomiro Cândido de Lara, trabalhador braçal	— 13-11-937	7\$0
41.	Edílio Fabricio dos Santos, trabalhador braçal	— 12-10-937	7\$0
42.	Pedro Pires, trabalhador braçal	— 2-2-938	7\$0
43.	Zeferino Santiago de Siqueira, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
44.	Francisco Ferreira Rosa, trabalhador braçal	— 13-6-936	7\$0

45.	Estanislau Krezianovski, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
46.	João Falavinha, trabalhador braçal	— 12-10-937	7\$0
47.	Antônio Veloso da Silva, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
48.	Tertuliano de Oliveira, trabalhador braçal	— 10-8-936	7\$0
49.	Felisberto José da Silva, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
50.	José Francisco da Silva, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
51.	Benjamin Pedroso de Moraes, trabalhador braçal	— 13-3-936	7\$0
52.	Osório Borges, trabalhador braçal	— 17-10-935	7\$0
53.	Antônio Aurélio dos Santos, trabalhador braçal	— 30-6-939	7\$0
64.	João Antônio da Luz, trabalhador braçal	— 30-6-939	7\$0
55.	Pedro Kleina, trabalhador braçal	— 30-6-939	7\$0
56.	Pedro Spichilla, trabalhador braçal	— 30-6-939	7\$0
57.	Gedcon de Sousa, trabalhador braçal	— 1-10-938	9\$0
58.	Adalto de Almeida, trabalhador braçal	— 1-10-938	9\$0
59.	Vago, trabalhador braçal	—	7\$0

FABRICA DE PIQUETE

SECRETARIA

Segunda Secção

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Estabelecimento, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 297:315\$0.

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
Torneiro	1	15\$0	15\$0	4:500\$0
Encanador	3	14\$0	42\$0	12:600\$0
Mecânico	2	14\$0	28\$0	8:400\$0
Copista	1	14\$0	14\$0	4:200\$0
Condutor de oficina	2	14\$0	28\$0	8:400\$0
Carpinteiro	2	12\$0	24\$0	7:200\$0
Carpinteiro	1	10\$0	10\$0	3:000\$0
Chauffeur	1	10\$0	10\$0	3:000\$0
Serrador	2	10\$0	20\$0	6:000\$0
Servente braçal	2	9\$0	18\$0	5:400\$0
Auxiliar na fabricação	28	8\$0	224\$0	67:200\$0
Servente braçal	11	8\$0	88\$0	26:400\$0
Telefonista	1	8\$0	8\$0	2:400\$0
Auxiliar de mecânico	5	8\$0	40\$0	12:000\$0
Chauffeur	1	8\$0	8\$0	2:400\$0
Servente braçal	1	7\$5	7\$5	2:250\$0
Servente braçal	52	7\$0	364\$0	109:200\$0
Auxiliar na fabricação	6	7\$0	42\$0	12:600\$0
Soma total				297:150\$0

Relação nominal de acôrdo com a tabela acima

Número de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho	Data da admissão	Diária
1. Argemiro de Sousa Palma Filho — Torneiro	14- 1-39	15\$0
2. Osvaldo Lopes de Oliveira — Encanador	14- 1-39	14\$0
3. Luiz Ribeiro — Idem	14- 1-39	14\$0
4. Pedro José Rodrigues — Idem	14- 1-39	14\$0
5. José Leite da Silva — Mecânico	14- 1-39	14\$0
6. Pedro Domingos da Silva — Idem	14- 1-39	14\$0
7. Carlos Vieira Soares — Copista	16- 1-39	14\$0
8. Francisco Xavier de Sales — Condutor de oficina	26- 1-39	14\$0
9. José Pedro Ferreira — Idem	26- 1-39	14\$0
10. João da Silva — Carpinteiro	1- 2-38	12\$0
11. Gentil Fernandes — Idem	3- 2-38	12\$0
12. Militino Rodrigues Vieira — Idem	13- 1-37	10\$0
13. Geraldo de Sousa — Chauffeur	28- 6-37	10\$0
14. Juvenal Rodrigues da Silva — Serrador	6- 7-37	10\$0
15. Sebastião Vicente Alves — Idem	18- 1-38	10\$0
16. Pedro Ribeiro da Costa — Servente braçal	15- 1-37	9\$0
17. Sebastião Alves de Oliveira — Idem	15- 1-37	9\$0
18. Luiz Cavalheiro — Auxiliar na fabricação	1- 5-37	8\$0
19. Arnaldo Nogueira de Godói — Idem	3- 6-37	8\$0

Número de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho	Data da admissão	Diária	Número de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho	Data da admissão	Diária
20. Alvaro de Castro — Idem	1- 7-37	8\$0	100. José Euzébio — Idem	2-12-38	7\$0
21. João Rodrigues de Carvalho — Idem..	1- 7-37	8\$0	101. José Gomes de Siqueira — Idem	19- 1-39	7\$0
22. Manuel Alves Tobias — Idem	9- 8-37	8\$0	102. José Olavo Correia — Idem	13- 5-39	7\$0
23. Geraldo Justino Gomes — Idem	8-12-37	8\$0	103. José Pacheco — Idem	5- 4-39	7\$0
24. Geraldo Pereira dos Santos — Idem..	5- 1-38	8\$0	104. José Patrício da Silva — Idem	30- 5-39	7\$0
25. Antônio Prado — Idem	15- 1-38	8\$0	105. José Pinto de Miranda — Idem	23- 5-39	7\$0
26. Luiz Gonzaga dos Santos — Idem	4- 2-38	8\$0	106. José Sátiro dos Santos — Idem	26- 4-39	7\$0
27. José da Oliveira Cruz — Idem	3-12-38	8\$0	107. José Teodoro Gomes — Idem	5- 3-39	7\$0
28. Cecílio Pereira Matos — Idem	19-12-38	8\$0	108. Manuel Acioli da Silva — Idem	16- 2-39	7\$0
29. Altino Guerreiro Bogado — Idem	19-12-38	8\$0	109. Nelson Alves de Oliveira — Idem ...	18- 3-39	7\$0
30. João Félix de Lima — Idem	19-12-38	8\$0	110. Sebastião Antônio da Silva — Idem..	27- 7-39	7\$0
31. Sebastião Mariano de Almeida — Idem	1- 2-39	8\$0	111. Valdir Correia da Silva — Idem	19- 1-39	7\$0
32. José Rodrigues da Silva 2º — Idem..	1- 2-39	8\$0	112. Valdomiro da Silva Marins — Idem..	13- 4-39	7\$0
33. José Gonçalves 2º — Idem	1- 2-39	8\$0	113. Vicente Machado — Idem	27- 2-39	7\$0
34. Agenor José de Lima — Idem	1- 2-39	8\$0	114. Antenor de Azevedo Figueira — Idem	1- 2-39	7\$0
35. Luiz Alves Sena — Idem	8- 5-39	8\$0	115. Vago — Idem	—	7\$0
36. Vicente Luiz Cardoso — Idem	6- 6-39	8\$0	116. Vago — Idem	—	7\$0
37. Caetano Barbosa Mena — Idem	19- 8-39	8\$0	117. Antônio Benedito dos Santos — Auxili- liar na fabricação	27- 2-39	7\$0
38. Carlindo Gonçalves — Idem	27- 2-39	8\$0	118. Benedito Lourenço Ribeiro — Idem..	20-12-38	7\$0
39. Geraldo Bentim — Idem	6- 3-39	8\$0	119. Benedito de Paula 2º — Idem	18- 3-39	7\$0
40. Geraldo José de Oliveira — Idem	16- 4-39	8\$0	120. José Alves da Silva — Idem	1- 5-37	7\$0
41. João José Viana — Idem	19- 8-39	8\$0	121. José Bento do Prado — Idem	13- 5-39	7\$0
42. Otaviano José Pinto — Idem	13- 4-39	8\$0	122. Otávio Cabral — Idem	27- 2-39	7\$0
43. Valdemar Joaquim de Oliveira — Idem	20- 5-39	8\$0	Piquete, 27 de janeiro de 1940. — Augusto Cesar Alberto Portela, capitão, secretário.		
44. Vago — Idem	—	8\$0	FÁBRICA DO ANDARAÍ		
45. Vago — Idem	—	8\$0	Tabela numérica dos diaristas deste Estabelecimento, organizada em cumprimento a letra "b" do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, para vigorar em 1940.		
46. Ananias Ribeiro da Silva — Servente braçal	27- 5-37	8\$0	Dotação orçamentária distribuída: 150:025\$0.		
47. Galdino Pereira da Silva — Idem....	5- 1-38	8\$0			
48. Edmundo Cardoso — Idem	6- 1-38	8\$0			
49. Evódio José de Santana — Idem	19-12-38	8\$0			
50. Elídio Alves — Idem	19-12-38	8\$0			
51. Euplio José Pereira — Idem	1- 3-38	8\$0			
52. José Adão da Silva — Idem	19-12-38	8\$0			
53. José Antônio da Silva — Idem	13- 4-39	8\$0			
54. Durval dos Santos — Idem	19-12-38	8\$0			
55. José Augusto Contiéri — Idem	13- 4-39	8\$0			
56. Orlando de Oliveira — Idem	13- 4-39	8\$0			
57. João Paulino da Silva — Telefonista.	22-12-37	8\$0			
58. José Benedito da Conceição — Auxili- liar da mecânica	6- 1-38	8\$0			
59. Mário João de Freitas — Idem.....	24- 1-38	8\$0			
60. José Lúcio — Idem	12- 5-39	8\$0			
61. Antônio Ferreira Monteiro — Idem..	8- 1-38	8\$0			
62. Antônio Miguel da Silva — Idem....	17- 5-39	8\$0			
63. Carmini Pereira de Faria — Chauffeur	27- 8-39	8\$0			
64. Benedito Adão da Silva — Servente braçal	19-12-38	7\$5			
65. Antônio Caetano Barbosa — Idem....	15- 4-39	7\$0			
66. Antônio Faustino Filho — Idem	27- 2-39	7\$0			
67. Antônio Gomes da Silva 2º — Idem..	19-12-38	7\$0			
68. Antônio Leal — Idem	25- 4-39	7\$0			
69. Antônio Martins — Idem	1- 2-38	7\$0			
70. Artur Fernandes Coelho — Idem	5- 1-38	7\$0			
71. Augusto Gomes da Silva — Idem	27- 2-39	7\$0			
72. Benedito Marques da Silva — Idem..	4- 7-39	7\$0			
73. Benedito Faria de Siqueira — Idem..	1- 1-39	7\$0			
74. Benevenuto Pereira Arquimin — Idem	18- 4-39	7\$0			
75. Benedito Jacinto da Silva — Idem....	1- 7-39	7\$0			
76. Benedito Rodrigues Felicidade — Idem	19- 1-39	7\$0			
77. Durval Benedito da Silva — Idem....	27- 2-37	7\$0			
78. Elias Galvão — Idem	27- 2-39	7\$0			
79. Ezequiel César — Idem	28- 9-38	7\$0			
80. Felipe Neri de Oliveira — Idem	15- 1-38	7\$0			
81. Francisco dos Santos — Idem	12- 2-38	7\$0			
82. Geraldo Ferreira — Idem	1- 2-38	7\$0			
83. Geraldo Gonçalves — Idem	1- 2-38	7\$0			
84. Geraldo Inácio — Idem	3-12-38	7\$0			
85. Geraldo Machado Xavier — Idem	25- 4-39	7\$0			
86. Geraldo Ramos da Silva — Idem	3-12-38	7\$0			
87. Geraldo Rosa — Idem	5- 1-38	7\$0			
88. Geraldo Serafim Machado — Idem....	17- 1-39	7\$0			
89. Ivo Ribeiro de Carvalho — Idem	27- 2-39	7\$0			
90. João Faustino — Idem	27- 2-39	7\$0			
91. João Reis de Oliveira — Idem	19- 2-38	7\$0			
92. João Rodrigues Leal — Idem	17- 1-38	7\$0			
93. João Vieira Pinto — Idem	9- 5-39	7\$0			
94. João Ramos de Oliveira Sobrinho — Idem	17- 5-39	7\$0			
95. Joaquim Amaro — Idem	8- 1-38	7\$0			
96. Joaquim Santana Filho — Idem	11- 1-39	7\$0			
97. José Antônio Pereira — Idem	5- 6-39	7\$0			
98. José Jofre da Silva — Idem	6- 6-39	7\$0			
99. José Cursino Marcondes — Idem	18- 3-39	7\$0			

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 300 dias
Frezador	1	20\$0	20\$0	6:000\$0
Torneiro	1	20\$0	20\$0	6:000\$0
Torneiro	2	18\$0	36\$0	10:800\$0
Torneiro	3	15\$0	45\$0	13:500\$0
Carpinteiro	1	16\$0	16\$0	4:800\$0
Pedreiro	1	16\$7	16\$7	5:010\$0
Serralheiro	1	16\$0	16\$0	4:800\$0
Malhador	1	16\$0	16\$0	4:800\$0
Rebarbador	1	15\$0	15\$0	4:500\$0
Limador	2	14\$0	28\$0	8:400\$0
Auxiliar de oficina	2	14\$0	28\$0	8:400\$0
Auxiliar de oficina	1	13\$0	13\$0	3:900\$0
Auxiliar de oficina	2	12\$6	25\$2	7:560\$0
Auxiliar de oficina	16	12\$0	192\$0	57:600\$0
Auxiliar de oficina	1	10\$0	10\$0	3:000\$0
Servente de oficina	1	16\$0	16\$0	4:800\$0
Servente de oficina	1	14\$0	14\$0	4:200\$0
Servente de oficina	1	13\$0	13\$0	3:900\$0
Servente de oficina	9	12\$0	108\$0	32:400\$0
Aprendiz	1	6\$0	6\$0	1:800\$0
Soma total				196:170\$0
Dotação orçamentária				150:025\$0
Falta				46:145\$0

TABELA N. 2

Além da falta acima de 46:145\$0, que a Fábrica necessita para o completo de sua despesa com diaristas já em serviço de acordo com a relação nominal anexa, necessita ainda do acréscimo de 243:100\$0 para ocorrer a despesa com a admissão imprescindível dos seguintes operários em 11 meses de trabalho ou sejam 275 dias a cada um:

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 275 dias
Frezador	1	30\$0	30\$0	8:250\$0
Frezador	1	25\$0	25\$0	6:875\$0
Torneiro	1	25\$0	25\$0	6:875\$0
Frezador	1	20\$0	20\$0	5:500\$0
Torneiro	2	20\$0	40\$0	11:000\$0
Ferreiro	1	20\$0	20\$0	5:500\$0
Torneiro	7	18\$0	126\$0	34:650\$0
Ferreiro	1	18\$0	18\$0	4:950\$0
Torneiro	10	16\$0	160\$0	44:000\$0
Auxiliares	30	14\$0	420\$0	115:500\$0
Soma				243:100\$0

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1940. — Paulo Monteiro Valente, Cap. Dir. Adm.

FABRICA DE ANDARAÍ

Relação nominal dos diaristas existentes, a que se refere a Tabela n. 1, organizada de acordo com o officio n. 108-D3-130.4 Circular, de 20-1-40, da D. M. B.

N. de ordem — Nomes — Profissão ou natureza do trabalho — Data da admissão

1.	Francisco Giacoia, frezador	20\$0	29/ 4/938
2.	Agostinho Cassano, torneiro	20\$0	4/ 1/939
3.	Rubem Ferreira Santos, torneiro	18\$0	27/11/938
4.	José Medeiros de Castro, torneiro	18\$0	1/12/937
5.	Manuel do Espírito Santo, pedreiro	16\$7	10/ 2/936
6.	José Maria da Silva, servente de officina ..	16\$0	10/ 7/934
7.	José Nunes da Silva, carpinteiro	16\$0	7/12/934
8.	Ramiro José da Silva, serralheiro	16\$0	1/ 7/939
9.	Valdemar Félix dos Santos, malhador ..	16\$0	27/ 7/939
10.	Hélio Bueno, torneiro	15\$0	8/12/938
11.	João Luiz de Oliveira, torneiro	15\$0	12/12/938
12.	José Martins da Rosa, torneiro	15\$0	24/ 6/939
13.	Erasmus Viana, rebarbador	15\$0	6/ 7/939
14.	Benedito Rosa, servente	14\$0	24/ 7/936
15.	Valdemar Martins, limador	14\$0	24/ 6/939
16.	Joaquim Teixeira, aux. de officina	14\$0	19/ 7/939
17.	Benedito Antônio Rocha, aux. de officina ..	14\$0	25/ 7/939
18.	Alberto Marques, limador	14\$0	1/ 9/939
19.	Júlio de Farias, serv. de officina	13\$0	29/ 4/938
20.	José Almir de Siqueira, aux. de officina ..	13\$0	1/ 7/939
21.	José Custódio de Toledo Filho, aux. de of.	12\$6	1/ 7/939
22.	Praxedes Gomes da Mota, aux. de officina ..	12\$6	10/ 7/939
24.	Franklin Francisco de Lacerda, servente ..	12\$0	4/12/937
25.	Claudionor Estefano, aux. de lunador ...	12\$0	22/ 4/938
26.	Sérvulo Alves, aux. de torneiro	12\$0	22/ 7/938
27.	Abel Machado Fagundes, aux. de officina ..	12\$0	22/ 4/938
28.	Alcebiades de Sousa, aux. de ferreiro ..	12\$0	25/ 4/938
29.	Moacir Portes dos Santos, aux. de officina ..	12\$0	25/ 4/938
30.	Manuel Luiz da Silva, aux. de torneiro ..	12\$0	25/ 4/938
31.	Aristides Tavares de Rezende, servente ..	12\$0	13/ 5/938
32.	João Salustiano, servente	12\$0	23/ 7/938
33.	Roberto de Almeida, servente	12\$0	24/11/938
34.	Glicério Batista Pinto, servente	12\$0	7/12/938
36.	Abdon Montenegro, servente	12\$0	31/ 3/939
37.	Messias Cesário, aux. de officina	12\$0	7/12/938
37.	Jarbas Dutra Navarro, aux. de officina ..	12\$0	1/ 7/939
38.	José de Santi, aux. de officina	12\$0	1/ 7/939
39.	Américo Gomes da Mota, aux. de officina ..	12\$0	1/ 7/939
40.	Noé Medeiros do Nascimento, aux. de ofic.	12\$0	1/ 7/939
41.	Lucas de Sousa, serv. de officina	12\$0	4/ 7/939
42.	Romário Leocádio de Sousa, servente	12\$0	6/ 7/939
43.	Abelardo Alvarenga, aux. de officina ...	12\$0	6/ 7/939
44.	José Anita Conforte, aux. de officina	12\$0	6/ 7/939
45.	Sulpício Brito, aux. de officina	12\$0	10/ 7/939
46.	Paulo Bittencourt, aux. de officina	12\$0	25/ 7/939
47.	Murilo dos Santos Lopes, aux. de officina ..	12\$0	12/ 8/939
48.	Luiz Braga, aux. de officina	10\$0	25/ 7/939
49.	Valdemar Sacramento, aprendiz	6\$0	12/ 8/939

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1940. — Paulo Monteiro Valente, cap. dir. adm.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste estabelecimento, organizada em cumprimento à letra "b" do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940:

Dotação orçamentária distribuída: 250:471\$0.

Profissão ou natureza do trabalho	Número de diaristas	Diária	Total por dia	Total em 306 dias
Operador	1	20\$0	20\$0	6:000\$0
Operador	3	16\$0	48\$0	14:400\$0
Operador	3	14\$4	43\$2	12:960\$0
Operador	17	13\$6	231\$2	69:360\$0
Operador	4	12\$8	51\$2	15:360\$0
Operador	17	12\$0	204\$0	61:200\$0
Operador	15	11\$2	168\$0	50:400\$0
Trabalhador braçal	3	10\$4	31\$2	9:360\$0
Trabalhador braçal	3	9\$6	28\$8	8:640\$0
Trabalhador braçal	1	9\$2	9\$2	2:760\$0
Soma				250:440\$0
Saldo				31\$0
Total				250:471\$0

RELAÇÃO NOMINAL DE ACORDO COM A TABELA ANTERIOR

Nomes — Profissão ou nat. do trabalho — Data de admissão — Diária

1.	Benedito Cabral Renó, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-939)	20\$0
2.	João Ribeiro Mendes, operador — Idem	16\$0
3.	Rogério Vaz de Siqueira, operador — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	16\$0
4.	Teodoro Vander Velden, operador — Idem	16\$0
5.	José Angelo Ribeiro, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-939)	14\$4
6.	Geraldo Alberto Nogueira, operador — Idem	14\$4
7.	João Vitorino Nunes, operador — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	14\$4
8.	Agenor de Alcantara Filho, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-39)	13\$6
9.	Geraldo Pinto (1º), operador — Idem	13\$6
10.	José Ramos Argemiro da Silva, operador — Idem	14\$6
11.	Benedito Gusmão, operador — Idem	13\$6
12.	Antônio Abel da Silva, operador — Idem	13\$6
13.	João Martins Penido, operador — Idem	13\$6
14.	Manuel de Oliveira, operador — Idem	13\$6
15.	José Candido da Silva (1º) — Idem	13\$6
16.	Benedito Almeida, operador — Idem	13\$6
17.	Francisco Penido, operador — Idem	13\$6
18.	Joaquim Ribeiro dos Santos, operador — Idem	13\$6
19.	Antônio Ferreira da Costa, operador — Idem	13\$6
20.	Onofre da Silva, operador — Idem	13\$6
21.	Benedito Andrade, operador — Idem	13\$6
22.	João Bastos de Alvarenga, operador — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	13\$6
23.	Antônio Ferrer Lomonaco, operador — Idem	13\$6
24.	Benedito dos Santos, operador — Idem	13\$6
25.	Rafael Masseli Filho, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-939)	12\$8
26.	Miguel Marques Evangelista, operador — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	12\$8
27.	Procópio Pereira de Andrade, operador — Idem	12\$8
28.	Sebastião Inocêncio Pereira, operador — Idem	12\$8
29.	João Manuel do Nascimento, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-939)	12\$0
30.	João Benedito da Silva (2º), operador — Idem	12\$0
31.	Aureliano Gomes, operador — 1-8-939 (D. O. 12-8-939) ..	12\$0
32.	João Antônio da Silva, operador — Idem	12\$0
33.	Bernardino de Sena, operador — Idem	12\$0
34.	José de Oliveira Gaioso, operador — Idem	12\$0
35.	Valter Lemos Machado, operador — Idem	12\$0
36.	Cláudio Guedes, operador — 22-9-939 (D. O. 4-10-939) ..	12\$0
37.	Aristeu Passos, operador — 1-8-939 (D. O. 12-8-939) ..	12\$0
38.	Ilídio Moura da Silva, operador — Idem	12\$0
39.	Valdemar Rezende, operador — Idem	12\$0
40.	João Silva, operador — Idem	12\$0
41.	Serafim Framil Filho, operador — Idem	12\$0
42.	João Manuel Salomon, operador — 1-1-939 (D. O. de 17-4-939)	12\$0
43.	Sebastião Vicente da Silva, operador — Idem	12\$0
44.	Lafaiete Ribeiro de Carvalho, operador — Idem	12\$0
45.	Genuino Vieira Cortês, operador — 1-8-939 (D. O. 12 de agosto de 1939)	12\$0
46.	Américo Assini, operador — 1-1-939 (D. O. 17-4-939) ..	11\$2
47.	Pedro Teodoro de Oliveira, operador — Idem	11\$2
48.	Avelino Ferreira de Amorim, operador — Idem	11\$2
49.	Pio Gomes Ribeiro, operador — Idem	11\$2
50.	Antônio Gomes Ribeiro, operador — Idem	11\$2
51.	João Gomes dos Santos, operador — Idem	11\$2
52.	Antônio Felix, operador — Idem	11\$2
53.	Lindolfo Rodrigues Duarte, operador — Idem	11\$2
54.	Manuel Ribeiro Filho, operador — Idem	11\$2
55.	Sebastião Vicente dos Santos, operador — Idem	11\$2
56.	Aristides Vieira Pinto, operador — Idem	11\$2
57.	José Francisco Lopes, operador — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	11\$2
58.	Vanderlino Gonçalves Ribeiro, operador — Idem	11\$2
59.	Adésio Alves Teixeira, operador — Idem	11\$2
60.	Benedito Macedo, operador — Idem	11\$2
61.	Manuel Vicente dos Santos, trabalhador braçal — 1-1-939 (D. O. 17-4-939)	10\$4
62.	José Paulo, idem — Idem	10\$4
63.	Valdomiro José de Oliveira, idem — 1-8-939 (D. O. de 12-8-939)	10\$4
64.	José Barnabé Pereira, idem — 1-1-939 (D. O. de 17 de abril de 1939)	9\$6
65.	Pedro Dias Ferreira, idem — 1-8-939 (D. O. 12-8-939) ..	9\$6
66.	Benedito Muferino, idem — Idem	9\$6
67.	Venceslau Renó, idem — 1-1-939 (D. O. 17-4-939) ..	9\$2

Itajubá, 25 de janeiro de 1940. — Antonio Carlos Bello Lisboa, major, diretor.

Ministério da Agricultura

DIARISTAS A SEREM ADMITIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1940

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º — Anexo 7.

N.º de ordem — Nomes	Salário proposto			
	Diária	N.º dias	Mensal	Anual
1. Valdemar Cânciao, trabalhador.	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
2. Evaristo Inácio Barbosa, trabalhador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
3. Hélio Fernandes Machado, trabalhador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
4. João Luiz Dias, trabalhador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
5. João Ribeiro da Silva, trabalhador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
6. Angelo Xavier de Carvalho, trabalhador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
7. Altair Germano da Silva, trabalhador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
8. Carlos Santiago, trabalhador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
Total				31:200\$0

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Visto, *José de Oliveira Marques*, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal — consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º — Anexo 7.

N.º de extranumerários	Salários		
	Diária	Em 25 dias	Anual
6 Trabalhadores	14\$0	2:100\$0	25:200\$0
2 Trabalhadores	10\$0	500\$0	6:000\$0
8		2:600\$0	31:200\$0

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Aprovo, *Paschoal Villaboim*, no impedimento do diretor.

SECÇÃO DE ENGENHARIA

Quadro numérico do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos da Secção de Engenharia, da Divisão de Terras e Colonização, nos termos do capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º de extranumerários — Funções	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
1 Mecânico	20\$0	500\$0	6:000\$0
2 Mestre de Obras	20\$0	1:000\$0	12:000\$0
1 Feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
2 Carpinteiro	18\$0	900\$0	10:800\$0
1 Auxiliar de Campo	16\$0	400\$0	4:800\$0
2 Pedreiro	16\$0	800\$0	9:600\$0
1 Trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0
1 Carpinteiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
1 Torneiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
1 Mecânico	14\$0	350\$0	4:200\$0
3 Feitor	14\$0	1:050\$0	12:600\$0

Número de ordem — Nomes	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
3 Carpinteiro	14\$0	1:050\$0	12:600\$0
4 Pedreiro	14\$0	1:400\$0	16:800\$0
1 Ferreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Auxiliar de Campo	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Ajudante de Campo	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Ajudante de Mecânico	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Bombeiro Hidráulico	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Motorista de automovel	12\$0	300\$0	3:600\$0
1 Ferramenteiro	12\$0	300\$0	3:600\$0
21 Trabalhador	12\$0	6:300\$0	75:600\$0
20 Trabalhador	10\$0	5:000\$0	60:000\$0
1 Motorista de automovel	9\$0	225\$0	2:700\$0
28 Trabalhador	8\$0	5:600\$0	67:200\$0
Total		28:925\$0	347:100\$0

Secção de Engenharia, em de janeiro de 1940. — Aprovado, *José de Oliveira Marques*, diretor.

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário para os trabalhos da Secção de Engenharia, da Divisão de Terras e Colonização, nos termos do capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º de ordem — Nomes — Função	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
1. Fausto Canavesi, mecânico	20\$0	500\$0	6:000\$0
2. Oscar Ferreira Pinto, mestre de obras	20\$0	500\$0	6:000\$0
3. Sebastião Alves da Rocha, feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
4. Mário Siqueira Campos, mecânico	14\$0	350\$0	4:200\$0
5. Augusto Trindade, feitor	14\$0	350\$0	4:200\$0
6. José Rodrigues Dias, feitor	14\$0	350\$0	4:200\$0
7. Manuel Alves Ferreira, feitor	14\$0	350\$0	4:200\$0
8. Antônio José Pereira, carpinteiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
9. Francisco José Pereira, carpinteiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
10. João Coelho da Silva, carpinteiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
11. Argemiro Rodrigues, pedreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
12. Celestino Francisco Ramos, pedreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
13. Manuel Vicente Ferreira, pedreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
14. Raimundo José da Silva, pedreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
15. Juvenal Cunha, ferreiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
16. Antônio Damasceno Góis, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
17. Pedro Silva, motorista de automovel	12\$0	300\$0	3:600\$0
18. Oscar José Marques, ferramenteiro	12\$0	300\$0	3:600\$0
19. Cirilo Bispo Santana, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
20. Luiz Pedro de Figueiredo, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
21. Valdemar João Reis, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
22. Manuel Gonçalves, bombeiro hidráulico	14\$0	350\$0	4:200\$0
23. Alcino Francisco das Chagas, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
24. Acácio Barreto Sobrinho, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
25. Angelo Fernandes da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
26. Antero José dos Santos, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
27. Antônio Francisco da Silva 2º, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
28. Antônio Anjos de Almeida, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
29. Antônio dos Santos 2º, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0

N.º de ordem — Nomes — Função	Salários			N.º de ordem — Função	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses		Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
30. Apolinário Vitor da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	78. Nelson Silva do Amaral, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
31. Ari Pinheiro da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	79. Orlando Pontes, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
32. Arlindo Reginaldo, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	80. Osvaldo Antônio, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
33. Benedito Cândido, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	81. Otacilio Ferreira Lima, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
34. Benedito Maia de Oliveira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	82. Pedro Ferreira da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
35. Dakir Augusto Xavier de Brito, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	83. Sebastião Felix, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
36. Eulídio de Sousa Lima, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	84. Sebastião Serra, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
37. Francisco Alves Xavier, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	85. Sebastião Lopes, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
38. Germano Horta Lessa Waldeck, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	86. José de Sousa Carvalho, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
39. Irineu Antônio Soares, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	87. Valentim José Pimentel, mestre de Obras	20\$0	500\$0	6:000\$0
40. João Dutra Fernandes, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	88. Bruno José de Lima, carpinteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
41. Jorge José Teixeira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	89. Osório Batalha, carpinteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
42. José Vicente Ferreira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	90. Ayrlan Tucuman Souto, auxiliar de Campo	16\$0	400\$0	4:800\$0
43. José de Paula Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	91. João Martins, pedreiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
44. Leôncio Fernandes da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	92. Francisco Ferreira, pedreiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
45. Lourival Francisco Peixoto, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	93. Antônio Teles da Fonseca, trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0
46. Manuel Alves Braga, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	94. Manuel José Nogueira, carpinteiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
47. Manuel Zacarias, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	95. Ari Itajai de Moraes, torneiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
48. Nicandro Rangel, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	96. Moacir Lopes Linhares, auxiliar de Campo	14\$0	350\$0	4:200\$0
49. Orlando Martins, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	97. Manuel Pedro de Lima, ajudante de carpinteiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
50. Otávio Rodrigues, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	98. Angelo Celestino Costa, ajudante de mecânico	14\$0	350\$0	4:200\$0
51. Ponciano Leonardo de Castro, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	99. Januário José dos Santos, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
52. Roberto José Teles, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	100. Haroldo Coutinho dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
53. Teodorico José Santana Filho, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	101. Antônio da Cunha Coveleiro, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
54. Valdemar Justino de Melo, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	Total	28:925\$0	347:100\$0	
55. Valdomiro dos Santos, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	Secção de Engenharia, de janeiro de 1940. — Aprovo, José de Oliveira Marques, director.			
56. Elói Vitor da Silva, motorista de automovel	9\$0	225\$0	2:700\$0	DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO			
57. Antônio Porfírio, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para o Núcleo Colonial São Bento, da Divisão de Terras e Colonização durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal — consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º — Anexo 7.			
58. Argemiro Antônio Rosa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	N.º de extranumerários-diaristas — Funções			
59. Arquimedes de Sousa Tenório da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	Salários			
60. Benedito Ferreira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	Diária 25 dias 12 meses			
61. Cândido Manuel, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Carpinteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
62. Carlos Germano, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Auxiliar de Campo	16\$0	400\$0	4:800\$0
63. Dorval Felix de Almeida, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	2 Vigias	18\$0	900\$0	10:800\$0
64. Durvalino Gomes, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Vigia	12\$0	300\$0	3:600\$0
65. Eduardo Francisco Pinto, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	2 Capatazes de turma	18\$0	900\$0	10:800\$0
66. Elias Martins, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Ferramenteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
67. Eunápio Clemente de Magalhães, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Ferreiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
68. Francisco de Sousa Luna, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Bombeiro hidráulico	16\$0	400\$0	4:800\$0
69. Gastão Rodrigues Dias, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Pintor	16\$0	400\$0	4:800\$0
70. Gentil Alves da Rocha, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Campeiro	16\$0	400\$0	4:800\$0
71. Gustavo de Oliveira Matos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	1 Servente	13\$0	325\$0	3:900\$0
72. Inácio Custódio Dias, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	3 Trabalhadores	16\$0	1:200\$0	14:400\$0
73. João Dias, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	4 Trabalhadores	14\$0	1:400\$0	16:800\$0
74. Joaquim Gonçalves Maia Filho, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	2 Trabalhadores	13\$0	650\$0	7:800\$0
75. Leopoldo Germano da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	27 Trabalhadores	12\$0	8:100\$0	97:200\$0
76. Luiz Borges, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	9 Trabalhadores	11\$0	2:475\$0	29:700\$0
77. Moacir Vicente Rosa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	36 Trabalhadores	10\$0	9:000\$0	108:000\$0
				7 Trabalhadores	9\$0	1:575\$0	18:900\$0
				101 Total	29:725\$0	356:700\$0	
				Núcleo Colonial São Bento, 30 de dezembro de 1939. — Aprovo, (Assinatura ilegível), director da D. T. C.			

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para o "Núcleo Colonial São Bento", da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II, — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, Art. 3º — anexo 7.

Número de ordem — Nomes	Salários			Diário	25 dias	Em 12 meses
	Em	Em	Em			
1. João José dos Reis, carpinteiro..	18\$0	450\$0	5:400\$0			
2. Armando de Almeida, Vigia..	18\$0	450\$0	5:400\$0			
3. John Hilstad Joel, Vigia.....	18\$0	450\$0	5:400\$0			
4. Cantídio Rangel de Brito, capataz de turma	18\$0	450\$0	5:400\$0			
5. José Ferreira 1º, capataz de turma	18\$0	450\$0	5:400\$0			
6. Idalino Gonçalves Barroso, fermenteiro	18\$0	450\$0	5:400\$0			
7. Antônio Duarte de Oliveira, auxiliar de campo	16\$0	400\$0	4:800\$0			
8. Romão Mendes, ferreiro	16\$0	400\$0	4:800\$0			
9. José da Silva 2º, bombeiro hidráulico	16\$0	400\$0	4:800\$0			
10. José Damião, pintor	16\$0	400\$0	4:800\$0			
11. João Fabiano de Castro, campeiro	16\$0	400\$0	4:800\$0			
12. Benjamim Rocha Junior, trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0			
13. João Antônio, trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0			
14. Alencar Castilho Barroto, trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0			
15. Alvaro de Sá Marinho, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0			
16. Hernani Madureira, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0			
17. Manuel Antônio do Nascimento, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0			
18. Raul Rodrigues Machado, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0			
19. Antônio Paulino de Oliveira, trabalhador	13\$0	325\$0	3:900\$0			
20. Sebastião Francisco dos Santos, trabalhador	13\$0	325\$0	3:900\$0			
21. Wilson dos Santos Barroso, servente	13\$0	325\$0	3:900\$0			
22. Alfredo Vieira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
23. Joaquim Fontenele de Menezes, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
24. João Lourenço de Oliveira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
25. Manuel Goering, trabalhador...	12\$0	300\$0	3:600\$0			
26. Ernesto Filadelfo, trabalhador..	12\$0	300\$0	3:600\$0			
27. Antônio Lopes, trabalhador....	12\$0	300\$0	3:600\$0			
28. Antônio Joaquim da Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
29. Osvaldo Gonçalves, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
30. José Fidelis, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
31. Epifânio da Silva Monteiro, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
32. Manuel Pinheiro, trabalhador..	12\$0	300\$0	3:600\$0			
33. Agenor José de Azevedo, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
34. Manuel Martins Laginha, vigia..	12\$0	300\$0	3:600\$0			
35. Manuel Tavares Junqueira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
36. Gregório Campos de Araujo, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
37. Zacarias Francisco, trabalhador..	12\$0	300\$0	3:600\$0			
38. João Ramos, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
39. Aristides Rodrigues, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
40. João Henringer, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
41. Manuel Gomes de Sousa, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
42. Cândido José da Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
43. José Julião da Cruz, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
44. Lino dos Santos, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
45. Arlindo Fernandes da Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
46. Hemetério Ferreira, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
47. Adalberto Graça Rosa, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
48. João Batista Fernandes, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
49. Luiz Lauriano, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0			
50. Virgilino Gonzaga, trabalhador..	11\$0	275\$0	3:300\$0			
51. Atanázio José de Brito, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
52. Co. Antão Faria, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
53. Estácio Silvestre, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
54. Emílio Vieira, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
55. Moacir Coelho da Silva, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
56. Alfredo de Almeida, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
57. Geraldo Martins, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
58. João Araujo, trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0			
59. Manuel Guimarães, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
60. Alfredo José Rodrigues, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
61. Jovino Luiz Tavares, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
62. Olímpio Francisco de Figueiredo, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
63. Itú Saddock Marcelo, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
64. Viriato Antônio Filho, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
65. Braz Cardoso, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
66. Mario José dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
67. José de Oliveira 1º, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
68. Joaquim Furtado, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
69. José Francisco dos Santos 2º, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
70. José Antônio, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
71. Tiago Patrocínio, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
72. Henrique Monteiro de Carvalho, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
73. José Laurindo, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
74. Benedito Teófilo, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
75. Francisco Pinto Evaristo, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
76. Higino Alves da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
77. Pedro Bertolino Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
78. Estevão Correia do Bomfim, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
79. Lourival Lopes Trindade, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
80. Lourival Gonzaga, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
81. Adriano Cerqueira, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
82. Joaquim José Dias, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
83. Manuel Vieira Noyman, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
84. Braz Delfino, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
85. Guilherme José dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
86. José Silva de Oliveira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
87. Joaquim Tufício Gomes, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
88. José Lourenço 1º, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
89. Alfredo Amâncio de Oliveira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
90. José Rodrigues de Oliveira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
91. Valfredo Passos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
92. Valdir dos Santos Barroso, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
93. Hikohati Kezima, trabalhador..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
94. José Antônio dos Reis, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0			
95. José André do Nascimento, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
96. Odenir Pires Ferreira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
97. Domingos Antônio Caetano, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
98. Adero Antônio de Macedo, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
99. Grijalvo Tomaz de Moura, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
100. Antônio Rodrigues, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0			
101. José Benedito Fidelis, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0			
101		29:725\$0	356:700\$0			

Núcleo Colonial São Bento, 30 de dezembro de 1939. — Aprova:

Moacir Coelho da Silva, diretor do D. T. C.

Núcleo Colonial São Bento, 30 de dezembro de 1939. — Aprova: J. V. Meirelles, diretor da D.T.C.

NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ

Quadro numérico do pessoal extranumerário-diaísta, necessário para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N. de extranumerários — Funções	Diário	Salários	
		Em 25 dias	Em 12 meses
1. Capataz Agrícola	24\$0	600\$0	7:200\$0
1. Capataz	22\$0	550\$0	6:600\$0
1. Capataz	16\$0	400\$0	4:800\$0
1. Encarregado de Aração	20\$0	500\$0	6:000\$0
1. Auxiliar de Campo	16\$0	400\$0	4:800\$0
1. Tratorista	16\$0	400\$0	4:800\$0
1. Encarregado de Serviço	16\$0	400\$0	4:800\$0
2. Feitores	14\$0	350\$0	4:200\$0
1. Servente de Escritório	14\$0	350\$0	4:200\$0
10. Trabalhadores	12\$0	3:000\$0	36:000\$0
49. Trabalhadores	10\$0	12:250\$0	147:000\$0
40. Trabalhadores	8\$0	8:000\$0	96:000\$0
109.		27:550\$0	330:300\$0

Divisão de Terras e Colonização. Aprovo. — Assinatura ilegível, diretor.

NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diaísta, necessário para os trabalhos do Núcleo Colonial Santa Cruz, nos termos do capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N. de ordem — nomes — função	Diário	Salários	
		Em 25 dias	Em 12 meses
1. Carolino Iscold, capataz agrícola.	24\$0	600\$0	7:200\$0
2. Antônio Novais, capataz	22\$0	550\$0	6:600\$0
3. Manuel Ricardo da Silva, encarregado de aração	20\$0	500\$0	6:000\$0
4. Aurelio Dias de Faria, capataz...	16\$0	400\$0	4:800\$0
5. Joaquim Antônio Cesar, auxiliar de campo	16\$0	400\$0	4:800\$0
6. José Leandro Neto, tratorista...	16\$0	400\$0	4:800\$0
7. José Anibal Santiago, encarregado de serviço	16\$0	400\$0	4:800\$0
8. Benedito Alves, feitor	14\$0	350\$0	4:200\$0
9. João Francisco de Sousa, feitor...	14\$0	350\$0	4:200\$0
10. Bruno de Oliveira, servente de escritório	14\$0	350\$0	4:200\$0
11. Albertino Carneiro, trabalhador..	12\$0	300\$0	3:600\$0
12. Artur Luiz de Miranda, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
13. Francisco Braga de Faria, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
14. Heleno de Andrade, trabalhador.	12\$0	300\$0	3:600\$0
15. Joaquim Alves Pinto, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
16. Jorge Manuel Fernandes, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
17. José Vieira Sobrinho, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
18. Jovino Antônio, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
19. Miguel de Oliveira Lopes, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
20. Vitor José Maria, trabalhador..	12\$0	300\$0	3:600\$0
21. Adolfo Eleutério dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
22. Alberto Xavier Ribeiro, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
23. Alfredo Honorato Ferreira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
24. Anibal Antônio da Paixão, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
25. Antônio Lopes Saião, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
26. Antônio da Silva Queiroz, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
27. Antônio dos Santos, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
28. Augusto Cândido Simplicio, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
29. Benedito Nunes da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
30. Benedito Soares Nogueira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
31. Cleto Pedro da Silva, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
32. Décimo da Silva, trabalhador...	10\$0	250\$0	3:000\$0
33. Durval Ramos dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
34. Emílio José de Sousa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
35. Eurico Lucas dos Santos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0

N. de extranumerários — Funções

N. de extranumerários — Funções	Diário	Salários	
		Em 25 dias	Em 12 meses
36. Evaristo Fernandes Machado, tra- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
37. Fábio João da Cruz, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
38. Feliciano José de Campos, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
39. Feliciano Correia, trabalhador...	10\$0	250\$0	3:000\$0
40. Fernando Galdino da Silva, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
41. Firmino Nazário, trabalhador ...	10\$0	250\$0	3:000\$0
42. Firmino José do Nascimento, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
43. Francisco Alves Ribeiro, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
44. Francisco Carlos de Oliveira, tra- balhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
45. Garcia Barroso, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
46. Inácio Mendes de Costa, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
47. João Batista dos Santos, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
48. João Onofre de Sousa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
49. Jorge Mendes de Carvalho, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
50. José Roberto Maciel, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
51. Júlio Patrício Duarte, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
52. Leônidas Cerqueira Sousa, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
53. Manuel José dos Santos, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
54. Manuel dos Santos 1º, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
55. Manuel de Sousa, trabalhador ...	10\$0	250\$0	3:000\$0
56. Manuel Francisco da Guia, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
57. Miguel Monteiro, trabalhador ...	10\$0	250\$0	3:000\$0
58. Orival Dias, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
59. Otávio Bastos, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
60. Ovídio Soares da Silva, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
61. Paulílio de Oliveira, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
62. Pedro Silva 2º, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
63. Pedro Castilho, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
64. Raimundo Ferreira Neves, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
65. Ricardo Maurício, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
66. Sebastião de Andrade, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
67. Sebastião Lima de Sousa, traba- lhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
68. Valdório de Oliveira, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
69. Vivaldo Pinheiro, trabalhador ..	10\$0	250\$0	3:000\$0
70. Afonso Fernandes, trabalhador ..	8\$0	200\$0	2:400\$0
71. Antônio Ferreira da Costa, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
72. Antônio José dos Reis, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
73. Antônio Nicácio, trabalhador ...	8\$0	200\$0	2:400\$0
74. Antônio Teixeira Júnior, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
75. Benedito Francisco Soares, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
76. Benedito Luiz das Chagas, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
77. Braz Januário de Oliveira, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
78. Cipriano Antônio da Silva, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
79. Domingos Pereira de Castro, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
80. Elídio Coelho da Silva, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
81. Enéias Antônio dos Santos, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
82. Eugênio Ramos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
83. Eusébio Moreira, trabalhador ...	8\$0	200\$0	2:400\$0
84. Flodoaldo Ferraz de Araujo, tra- balhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
85. Francisco Rodrigues das Chagas, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
86. Francisco Nunes, trabalhador ...	8\$0	200\$0	2:400\$0
87. Francisco de Paula Silva, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
88. Gil dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
89. Guilherme Silva, trabalhador ...	8\$0	200\$0	2:400\$0
90. Hélio da Silva Andrade, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
91. Jaime Ramos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
92. João Pedro de Andrade, traba- lhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
93. Joaquim Maia, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
94. José Rodrigues Lage, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0

N. de extranumerários — Funções	Salários		
	Diário	Em 25 dias	Em 12 meses
95. José Maurício de Sousa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
96. José Alves de Freitas, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
97. Justino Joaquim da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
98. Lourenço Anacleto, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
99. Mamédio Ferreira Braga, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
100. Manuel José de Sousa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
101. Manuel Narciso, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
102. Nicomedes Olinto de Siqueira Novais, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
103. Otacilio de Santana, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
104. Otaviano Barbosa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
105. Otávio Martins Neves, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
106. Paulo José da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
107. Pedro José dos Santos 2º, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
108. Ponciano Domingos Ismael, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
109. Salustiano Paulino, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total	1:102\$0	27:550\$0	330:600\$0

Divisão de Terras e Colonização. Aprovo. — Assinatura legível, diretor da D. T. C.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do Pessoal Extranumerário Diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Artigo 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e letra b, do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do Crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento deste Ministério.

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
1. Tratorista	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1. Feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1. Auxiliar de despachante	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1. Trabalhador	15\$0	375\$0	4:500\$0	4:500\$0
2. Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	8:400\$0
4. Trabalhadores	12\$0	300\$0	3:600\$0	14:400\$0
Total				43:500\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do Pessoal Extranumerário Diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Artigo 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e letra b, do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do Crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento deste Ministério.

- Número — Nome — Observações
- 1 — Tratorista — 18\$0:
1. Joaquim Ferreira da Silva — Reconduzido.
- 1 — Feitor — 18\$0:
1. Edmundo Barbosa Braga — Reconduzido.
- 1 — Auxiliar de despachante — 18\$0:
1. Heitor da Silva Rodrigues — Reconduzido.
- 1 — Trabalhador — 150\$0:
1. Diniz Gonçalves Pinto — Reconduzido.
- 2 — Trabalhadores — 14\$0:
1. Alípio Gama — Admitido a 1-1-1940.
2. Valmir Cidade — Admitido a 1-1-1940.
- 4 — Trabalhadores — 12\$0:
1. Geraldo Cácio Carvalho Cascais — Admitido a 1-1-1940.
2. Francisco Xavier da Costa — Admitido a 1-1-1940.
3. Haroldo Barroso — Admitido a 1-1-1940.
4. Vivaldo Barbosa — Admitido a 1-1-1940.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do Pessoal Extranumerário Diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Artigo 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e letra b, do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do Crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento deste Ministério.

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
3. Trabalhadores	16\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0
1. Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	8:600\$0
1. Trabalhador	7\$0	175\$0	2:100\$0	2:100\$0
Total				20:100\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do Pessoal Extranumerário Diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Artigo 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938 e letra b, do art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do Crédito da Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento deste Ministério.

Número — Nome — Observações

- 3 — Trabalhadores — 16\$0:
1. Antônio de Albuquerque Cavalcanti — Reconduzido.
2. Antônio Domingos da Silva — Reconduzido.
3. Antônio José de Sousa — Reconduzido.
- 1 — Trabalhador — 12\$0:
1. Joaquim Geraldo Pessoa — Reconduzido.
- 1 — Trabalhador — 7\$0:
1. Jeferson Medeiros — Admitido a 1-1-1940.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
1 Guarda	16\$0	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
1 Observador	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1 Servente	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1 Arador	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Trabalhador-cultivador	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Arador	10\$0	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
4 Trabalhador-cultivador	8\$0	200\$0	2:400\$0	9:600\$0
1 Vigia	8\$0	200\$0	2:400\$0	2:400\$0
1 Tratador de animais	8\$0	200\$0	2:400\$0	2:400\$0
Total				37:800\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 8 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subcon-

signação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Observações

Serviços Gerais:

1 — Guarda — 16\$0:

1. João Guimarães de Oliveira — Reconduzido.

1 — Observador — 14\$0:

1. Oscar Pessoa da Costa — Reconduzido.

1 — Servente — 14\$0:

1. Francisco Paulino Silva — Reconduzido.

1 — Arador — 12\$0:

1. Antônio Ramires Lira de Oliveira — Reconduzido.

1 — Trabalhador-cultivador — 12\$0:

1. José Gomes da Silva — Reconduzido.

1 — Arador — 10\$0:

1. Lourival Rocha — Reconduzido.

1 — Trabalhadores-cultivadores — 8\$0:

1. Raimundo Napoleão Ramalho — Reconduzido.

2. Agenor da Silva Guedes — Reconduzido.

3. Zacarias de Assis — Reconduzido.

4. Francisco de Assis Vieira — Reconduzido.

1 — Vigia — 8\$0:

1. Francisco Casemiro da Silva — Reconduzido.

1 — Tratador de animais — 8\$0:

1. Joaquim Tavares de Pontes — Idem.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 8 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
1 Arador de 1ª classe ...	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
3 Aradores	14\$0	350\$0	4:200\$0	12:600\$0
1 Tratorista	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Servente	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Ferreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
1 Trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0	2:700\$0
1 Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	2:400\$0
Total.....				33:300\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Observações

4 — Arador — 1ª classe:

1 Paulo de Ataíde — Reconduzido.

3 — Aradores — 14\$0:

1. Antônio Monteiro — Reconduzido.

2. José Mirabeau Salvador — Reconduzido.

3. Bianer Ferreira da Silva — Reconduzido.

1 — Tratorista — 12\$0:

1. José de Lima — Reconduzido.

1 — Servente — 12\$0:

1. Corinto Sales Bezerra — Reconduzido.

1 — Ferreiro — 10\$0:

1. Pedro Marinho — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 9\$0:

1. Ademir Tavares — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 9\$0:

1. José Carlos da Silva — Reconduzido.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 12 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Admissão

Serviços Gerais:

1 — Trabalhador — 15\$0:

1. Alcino Linhares — Reconduzido.

5 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Osório Saraiva — Reconduzido.

2. Bento Caetano da Silva — Reconduzido.

3. João Adolfo Correia — Reconduzido.

4. Paulo Miranda Schmidt — Reconduzido.

5. José Abreu — Reconduzido.

1 — Separador de sementes — 12\$0:

1. Targino Borges — Admitido em 2-1-1940.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 24 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
4 Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	16:800\$0
1 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
2 Trabalhadores	10\$0	250\$0	3:000\$0	6:000\$0
1 Trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0	1:800\$0
Total.....				28:200\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 10 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Observações

4 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Alexandre Augusto da Silva — Reconduzido.

2. Albano Lino Serra — Reconduzido.

3. Frederico Weissinger — Reconduzido.

4. Eustáquio de Lara Pinto — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 12\$0:

1. Odorico Pinto da Silva — Reconduzido.

2 — Trabalhadores — 10\$0:

1. João Pedro de Campos — Reconduzido.

2. Osvaldo Amorim — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 6\$0:

1. Osvaldo Gomes Monteiro — Reconduzido.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 10 de fevereiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Goiás, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsig-

nação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
2 Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0	8:400\$0
3 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	10:800\$0
2 Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	6:000\$0
1 Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0	2:400\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 9 de fevereiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Goiás, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Observações

Serviços Gerais:

2 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Durval Francisco dos Santos — Reconduzido.
2. Luiz Gomes de Oliveira — Reconduzido.

3 — Trabalhadores — 12\$0:

1. Manuel de Assis Gomes — Reconduzido.
2. Oclesino Bessa — Reconduzido.
3. Anísio Pio da Silva — Reconduzido.

2 — Trabalhadores — 10\$0:

1. Raimundo Lopes — Reconduzido.
2. Pedro Alves — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 8\$0:

1. José dos Santos Ferreira — Reconduzido.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 9 de fevereiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
1 Tratorista	20\$0	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1 Arador	16\$0	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
7 Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	29:400\$0
2 Trabalhadores	12\$0	300\$0	3:600\$0	7:200\$0
1 Trabalhador	11\$0	275\$0	3:300\$0	3:300\$0
1 Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0	3:000\$0
Total				53:000\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 29 de janeiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Admissão

Serviços Gerais:

1 — Tratorista — 20\$0:

1. Alvaro Fonseca — Reconduzido.

1 — Arador — 16\$0:

1. Pedro de Lima Delfino — Reconduzido.

Número — Nomes — Admissão

7 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Alencar Alves da Silva — Reconduzido.
2. Edgar Fischer.
3. Antônio Nunes de Carvalho — Reconduzido.
4. Agostinho Vaz de Melo — Reconduzido.
5. Paulo Pinto Coelho — Reconduzido.
6. Felipe Ramos Ferreira — Reconduzido.
7. Jaime Tolentino Alves — Reconduzido.

2 — Trabalhadores — 12\$0:

1. Joaquim Pereira de Oliveira — Reconduzido.
2. Roberto Gomes Machado — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 11\$0:

1. Rivadávia Correia de Sousa — Reconduzido.

1 — Trabalhador — 10\$0:

1. Geraldo Freire de Castro — Reconduzido.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 29 de janeiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
1 Auxiliar de Despachante	20\$0	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1 Auxiliar de Expedição..	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1 Ajudante de Motorista ..	16\$0	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
2 Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	8:400\$0
Total				24:600\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nomes — Admissão

Serviços Gerais:

1 — Auxiliar de Despachante — 20\$0:

1. Joanito Campos — Admitido a 1-1-1940.

1 — Auxiliar de Expedição — 18\$0:

1. Vítor Silva Júnior — Admitido a 1-1-1940:

1 — Ajudante de Motorista — 16\$0:

1. Alvin Feijó — Admitido a 1-1-1940.

2 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Genebaldo Rosas — Admitido a 1-1-1940.
2. Manuel Firme Filho — Admitido a 1-1-1940.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de março a 31 de outubro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Função — Diária — Totais: em 25 dias e durante o período de admissão

1. Auxiliar de Despachante..... 20\$0 500\$0 4:000\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940. Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de março a 31 de outubro de 1940, organizada de acordo com o disposto no capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39. Despesa à conta do crédito da subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — inciso 02) Diaristas, consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste ministério:

Número — Nome — Admissão

1 — Auxiliar de Despachante — 20\$0:

1. Fernando Brandão Lixa — Admitido a 1-3-1940.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada com o disposto no Capítulo IV — Art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N. — Função — Diária — Salário em 25 dias — Despesa anual — Total anual

2 Ajudante de Motorista ...	16\$0	400\$0	4:800\$0	9:600\$0
9 Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	37:800\$0
4 Trabalhadores	12\$0	300\$0	3:600\$0	14:400\$0
3 Trabalhadores	10\$0	250\$0	3:000\$0	9:000\$0

Total 70:800\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada com o disposto no Capítulo IV — Art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N. — Nomes — Admissão

Serviços gerais:

2 — Ajudantes de Motoristas — 16\$0

1. Osvaldo Amorim Ramos — Reconduzido.

2. José Martins Sodero — Reconduzido.

9 — Trabalhadores — 14\$0

1. Armando Pereira — Reconduzido.

2. Fiel Custódio Machado — Reconduzido.

3. Francisco Pereira de Andrade — Reconduzido.

4. Plínio Pereira — Reconduzido.

5. Claudemiro Alves do Nascimento — Reconduzido.

6. Antônio Jesus de Gouveia — Reconduzido.

7. Teófilo de Sousa Santos — Reconduzido.

8. Orlivaldo de Melo Pires — Reconduzido.

9. Bruno Garcia dos Santos — Reconduzido

4 — Trabalhadores — 12\$0

1. João Ubirajara Ferreira — Reconduzido.

2. Hermógenes de Azeredo Coutinho — Reconduzido.

3. João Batista dos Santos — Reconduzido.

4. José da Silva Santos — Reconduzido.

3 — Trabalhadores — 10\$0

1. João da Silva Pacheco — Reconduzido.

2. Luiz Sabbadin Filho — Reconduzido.

3. Nehemias Monteiro — Reconduzido.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 31 de janeiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consig-

nação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N. — Função — Diária — Salário em 25 dias — Despesa anual — Total anual

1 Auxiliar de Despachante.	30\$0	750\$0	9:000\$0	9:000\$0
1 Artífice	20\$0	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1 Tratorista	20\$0	500\$0	6:000\$0	6:000\$0
1 Auxiliar de Almoxarife..	18\$0	450\$0	5:400\$0	5:400\$0
1 Artífice	16\$0	400\$0	4:800\$0	4:800\$0
3 Ajudantes de Tratoristas.	16\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0
7 Trabalhadores	14\$0	350\$0	4:200\$0	29:400\$0

Total 75:000\$0

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 1 de fevereiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-1939 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N. — Nomes — Admissão

Serviços gerais:

1 — Auxiliar de Despachante — 30\$0

1. João Alexandre Viégas Neto — Reconduzido.

1 — Artífice 20\$0

1. José Barbosa Cordeiro — Reconduzido.

1 — Tratorista — 20\$0

1. Afonso Tagliarini — Reconduzido.

1 — Auxiliar de Almoxarife — 18\$0

1. Herminio Massarente — Reconduzido.

1 — Artífice — 16\$0

1. Renato Veras — Reconduzido.

3 — Ajudantes de Tratoristas — 16\$0

1. Luiz Tagliarini — Reconduzido.

2. Jorge Marinho de Sousa — Reconduzido.

3. Irineu Vieira — Reconduzido.

7 — Trabalhadores — 14\$0

1. João da Conceição — Reconduzido.

2. Ari Pinto Nogueira — Reconduzido.

3. Abdon Moreira Lobão — Reconduzido.

4. Cândido Camargo — Reconduzido.

5. Afonso Barbosa Ferreira — Reconduzido.

6. Adalgiso Zanelato — Reconduzido.

7. Luiz Batista Mendes — Reconduzido.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 1 de fevereiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relação nominal de pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos dos Postos de Defesa Agrícola, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940.

N. de ordem — Nome — Categoria — Importância da diária

1. Lourival da Rocha Caffé, trabalhador..... 14\$0

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, 30 de janeiro de 1940 — Aprovo. Em 30 de janeiro de 1940. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Relação numérica de pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos dos Postos de Defesa Agrícola, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940.

Quantidade — Categoria — Diária — Total da despesa

1 Trabalhador, com a diária de 14\$0..... 3:850\$0

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, 30 de janeiro de 1940 — Aprovo. Em 30 de janeiro de 1940. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relação numérica de pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos da Estação de Investigações Fitossanitária, em São Bento, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940.

Quantidade	Categoria	Diária	Total da despesa
2	Trabalhadores, com a diária de 12\$0		6:600\$0
3	Trabalhadores, com a diária de 10\$0		8:250\$0
15	Trabalhadores, com a diária de 9\$0		37:125\$0
4	Trabalhadores, com a diária de 5\$0		5:500\$0
			57:475\$0

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 30 de janeiro de 1940 — Aprovo. — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Relação nominal de pessoal extranumerário-diarista a ser admitido para os trabalhos da Estação de Investigações Fitossanitária, em São Bento, no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940.

N. de ordem	Nome	Categoria	Importância da diária
1.	João Antônio Zandonella, trabalhador		12\$0
2.	Eduardo de Sousa Martins, trabalhador		12\$0
3.	Vidal Alves de Abreu, trabalhador		10\$0
4.	Admar Costa, trabalhador		10\$0
5.	Augusto Francisco Amâncio, trabalhador		10\$0
6.	Arquipo Hildebrando Monteiro, trabalhador		9\$0
7.	Elcio Coutinho de Sousa, trabalhador		9\$0
8.	Maximino Magalhães, trabalhador		9\$0
9.	José Sodré Pereira, trabalhador		9\$0
10.	Genésio Vieira, trabalhador		9\$0
11.	Joaquim Alves de Abreu, trabalhador		9\$0
12.	José Puriânimo da Silva, trabalhador		9\$0
13.	Pompílio Ataíde, trabalhador		9\$0
14.	Aldino Muniz, trabalhador		9\$0
15.	Licério Pereira de Matos, trabalhador		9\$0
16.	Aristeu de Sousa Martins, trabalhador		9\$0
17.	Januário de Moraes Cordeiro, trabalhador		9\$0
18.	José Augusto da Silva, trabalhador		9\$0
19.	Ceciliano Antônio Moreira, trabalhador		9\$0
20.	Romualdo Fabiano de Castro, trabalhador		9\$0
21.	Jair Xavier da Silva, trabalhador		5\$0
22.	Abílio Sodré Pereira, trabalhador		5\$0
23.	Josué Francisco de Sousa, trabalhador		5\$0
24.	Gelson Moreira de Almeida, trabalhador		5\$0

Diretoria da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 30 de janeiro de 1940. — Aprovo — A. F. Magarinos Torres, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação suplementar numérica do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Diretoria e Dependências da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Distrito Federal, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Nº. — Função — Diária — Despesa: Em 25 dias — No período de 15-2-940 a 31-12-1940 — Total

Distribuição de sementes:

2	Separadores de sementes	12\$0	300\$0	3:156\$0	6:312\$0
---	-------------------------	-------	--------	----------	----------

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 13 de fevereiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

Relação suplementar nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Diretoria e Dependências da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Distrito Federal, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV — Art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b, art. 11 do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39 — Despesa à conta do Crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 02) Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

N. — Nomes — Observações

Distribuição de sementes:

1. Cassiano Caxias dos Santos Filho — Admitido a 15-2-40.
2. José de Melo Carvalho Moniz Freire — Admitido a 15-2-40.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 13 de fevereiro de 1940 — Aprovo. — F. L. Alves Costa, pelo diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Anitápolis", no Estado de Santa Catarina, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo à despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º. — Anexo 7.

N. de extranº.-diaristas	Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1	Trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
	Totais		200\$0	2:400\$0

Secção de Colonização da D.T.C., fevereiro de 1940 — Aprovo — Assinatura ilegível, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Anitápolis", no Estado de Santa Catarina, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo à despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º. — Anexo 7.

N. de ordem	Nomes	Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1	Alcides de Sousa, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
	Totais			200\$0	2:400\$0

Secção de Colonização da D.T.C., fevereiro de 1940 — Aprovo. — Assinatura ilegível, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", da D.T.C., no Estado do Paraná, durante o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo à despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º. Anexo 7.

N. de extranº.-diaristas	Funções	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 9 meses
3	Trabalhadores	12\$0	900\$0	8:100\$0
1	Trabalhador	10\$0	250\$0	2:250\$0
15	Trabalhadores	8\$0	3:000\$0	27:000\$0
	Total		4:150\$0	37:350\$0

Secção de Colonização da D.T.C., fevereiro de 1940 — Aprovo. — Assinatura ilegível, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", da D.T.C., no Estado do Paraná, durante o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo à despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Artigo 3º. Anexo 7.

N. de ordem	Nomes	Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 9 meses
1.	Rivaldo Ramos, trabalhador		12\$0	300\$0	2:700\$0
2.	Presciliano Cordeiro, trabalhador		12\$0	300\$0	2:700\$0
3.	Tristão Gonçalves, trabalhador		12\$0	300\$0	2:700\$0
4.	Ari Borba Carneiro, trabalhador		10\$0	250\$0	2:250\$0
5.	Francisco Treska, trabalhador		8\$0	200\$0	1:800\$0
6.	João Mochonski, trabalhador		8\$0	200\$0	1:800\$0
7.	Maximiliano Bueno, trabalhador		8\$0	200\$0	1:800\$0
8.	Pedro Borochock, trabalhador		8\$0	200\$0	1:800\$0
9.	Silvino Cordeiro, trabalhador		8\$0	200\$0	1:800\$0

N. de extranº.-diaristas — Funções	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 9 meses
10. Tertuliano Veiga, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
11. Audinir Curial Gondim, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
12. Joaquim Marques dos Santos, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
13. Mercindo Martins Ferreira, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
14. Jocelin Antunes Ribeiro, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
15. Pedro Rodrigues de Oliveira, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
16. Pedro Zborowski, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
17. José Schmidt, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
18. Olivério Ferreira Neves, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
19. Durval Iasen, trabalhador.	8\$0	200\$0	1:800\$0
Totais	166\$0	4:150\$0	37:350\$0

Secção de Colonização da D.T.C., fevereiro de 1940 — Aprovo. — Assinatura ilegível, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o "Núcleo Colonial Marquês de Abrantes", Estado do Paraná, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário diaristas, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7.

Nº de extranumerários diaristas — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
2 Trabalhador	12\$0	600\$0	7:200\$0
2 Trabalhador	10\$0	500\$0	6:000\$0
19 Trabalhador	8\$0	3:800\$0	45:600\$0
23		4:900\$0	58:800\$0

Secção de Colonização, em de fevereiro de 1940. Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o "Núcleo Colonial Marquês de Abrantes", Estado do Paraná, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diaristas, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7.

Nº de ordem — Nomes — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1. Hipólito Borges de Arruda, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
2. Olmiro Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
3. Francisco Konfidera, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
4. Alcides Henrique Barbosa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
5. João Cipriano Cordeiro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
6. Marcos Razotto, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
7. Samuel Faria, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
8. Silvano Teotônio dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
9. João de Sousa Pinto, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
10. Francisco José dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
11. Jonas Saddock de Sá, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
12. Manuel Garcia de Lima, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
13. Anibal Cordeiro dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
14. João Cordeiro dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
15. João da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
16. Antônio dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
17. Joaquim Camargo dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0

N. de extranº.-diaristas — Funções	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 9 meses
18. José Bandeira dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
19. José Batista dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
20. Alípio Trindade dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
21. Pedro Crisóstomo da Silva Sobrinho, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
22. Miguel Schmerzoski, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
23. Sebastião Lima, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
Totais	196\$0	4:900\$0	58:800\$0

Secção de Colonização, em de fevereiro de 1940. Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Inglês de Sousa", no Estado do Pará, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7.

Nº de extranumerários diaristas — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
12 Trabalhador	8\$0	2:400\$0	28:800\$0
13		2:700\$0	32:400\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940. Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Inglês de Sousa", no Estado do Pará, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, Anexo 7.

Nº de ordem — Nomes — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1. Manuel Pinheiro, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
2. Alexandre Paula, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
3. Alfredo Alves de Oliveira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
4. Domingos Antônio, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
5. João Rodrigues, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
6. José Vieira da Cunha, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
7. Manuel Bagre Pinheiro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
8. Manuel da Paixão Ribeiro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
9. Vago, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
10. Naide Arnoso de Figueiredo, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
11. Osvaldo Sarmanho Correia, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
12. Pedro Tavares Nascimento, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
13. Teodolino Marques de Sousa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total		2:700\$0	32:400\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940. Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "João Pinheiro", no Estado de Minas Gerais, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o paga-

mento do mesmo pessoal, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, Anexo 7.

N.º de extranumerários diaristas — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1 Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
Totais		250\$0	3:000\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940.
Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "João Pinheiro", no Estado de Minas Gerais, da Divisão de Terras e Colonização, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, Anexo 7.

N.º de ordem — Nomes — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1. Deolindo Moreira, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
Totais		250\$0	3:000\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940.
Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Cruz Machado", da D.T.C., no Estado do Paraná, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal, à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, Anexo 7.

N.º de extranumerários diaristas — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1 Trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
5 Trabalhador	8\$0	1:000\$0	12:000\$0
6 Totais		1:250\$0	15:000\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940.
Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser reconduzido para o Núcleo Colonial "Cruz Machado", da D.T.C., no Estado do Paraná, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, Anexo 7.

N.º de ordem — Nomes — Funções	Diários	Salário em 25 dias	Salário em 12 meses
1. Hortêncio Perpétuo das Neves, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
2. Paulo Koteski, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
3. José Beira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
4. Estanislau Chachoroski, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
5. Júlio Romualdo dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
6. Pedro Iurkiewicz, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
Totais		1:250\$0	15:000\$0

Secção de Colonização da D.T.C., em de fevereiro de 1940.
Aprovo. — (Assinatura ilegível), diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D.N.P.M., do Estado da Baía, necessário para a execução dos trabalhos a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; sub-consignação n. 2 — Pessoal extranume-

rário-diarista do anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número — Função	Diária	25 dias	Annual
1 Topógrafo	20\$0	500\$0	6:000\$0
1 Nivelista	15\$0	375\$0	4:500\$0
2 Trabalhadores	10\$0	500\$0	6:000\$0
Total			16:500\$0

Secção Administrativa, em 15 de fevereiro de 1940. Visto. — M. Poppe, chefe da S.A.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Pessoal extranumerário-diarista necessário para a execução dos trabalhos no Estado da Baía, a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário-diarista do anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número de ordem — Nome dos trabalhadores — Local do trabalho — Denominação dos diaristas — Remuneração: diária e número da diária — Despesas em 12 meses			
1. Armando Ribeiro Santos, Município Alagoinhas — Topógrafo	20\$0	25	6:000\$0
2. João Evangelista da Silva, Município Alagoinhas — Nivelista	15\$0	25	4:500\$0
3. Daniel Carvalho, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
4. Basílio Coelho da Silva, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
			16:500\$0

Despesas em 12 meses — 16:500\$0.

Visto. Em 16-2-940. — M. Poppe, chefe da S. A.

Visto. — Paiva Teixeira, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação do pessoal extranumerário diarista, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D.N.P.M., do Estado da Baía, necessário para a execução dos trabalhos, a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário-diarista do anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número — Função	Diária	25 dias	Annual
1 Topógrafo	20\$0	500\$0	6:000\$0
1 Porta-mira	10\$0	250\$0	3:000\$0
3 Trabalhadores	10\$0	750\$0	9:000\$0
Total			18:000\$0

Secção Administrativa, em 15 de fevereiro de 1940. Visto. — M. Poppe, chefe da S. A.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Pessoal extranumerário-diarista necessário para a execução dos trabalhos no Estado do Rio, a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário-diarista do anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número de ordem — Nome dos trabalhadores — Local do trabalho — Denominação dos diaristas — Remuneração: diária e número da diária — Despesas em 12 meses			
1. José Dias, Município Campos — Topógrafo	20\$0	25	6:000\$0
2. Carlos Dias, Município Campos — Porta mira	10\$0	25	3:000\$0
3. José Ferreira, Município Campos — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
4. Militão Viana, Município Campos — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
5. João Olegário, Município Campos — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
			18:000\$0

Despesas em 12 meses — 18:000\$0.

Visto. Em 16-2-940. — M. Poppe, chefe da S. A.

Visto. — Paiva Teixeira, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D.N.P.M., no Estado da Baía, necessário à execução dos trabalhos, a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário-diarista do Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número — Função	Diária	25 dias	Annual
5 Trabalhador	10\$0	1:250\$0	15:000\$0

Total 15:000\$0
Secção Administrativa, em 15 de fevereiro de 1940. Visto. — M. Poppe, chefe da S. A.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Pessoal extranumerário-diarista necessário para a execução dos trabalhos no Estado da Baía, a partir de 1 de janeiro de 1940, cuja despesa corre por conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário; subconsignação n. 8 — Pessoal extranumerário-diarista do anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, paga por quota de adiantamento, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Número de ordem — Nome dos trabalhadores — Local do trabalho — Denominação dos diaristas — Remuneração: diária e número da diária — Despesas em 12 meses

1. Antônio Pereira da Silva, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
2. Pedro Mascarenhas, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
3. Artur Ferreira, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
4. Francisco de Carvalho Silva, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0
5. José Moreira Guimarães, Município Alagoinhas — Trabalhador	10\$0	25	3:000\$0

15:000\$0

Despesas em 12 meses — 15:000\$0.

Visto, em 16-2-940. — (Assinatura ilegível), chefe da S. A.
Visto. — Urican Paiva Teixeira, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, Estado de S. Paulo.

Número — Função	Diária	Total de 25 dias	Despesa para 12 meses
1 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
3 Trabalhadores	10\$0	750\$0	9:000\$0
6 Trabalhadores	8\$0	1:200\$0	14:400\$0
Total		2:250\$0	27:000\$0

Divisão de Caça e Pesca, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — Ascanio Faria, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, Estado de S. Paulo.

N.º de ordem — Nomes — Função —	Diária	Total de 25 diárias	Despesa para 12 meses
1 Manuel Pedro Maio, trabalhador — Readmitido	12\$0	300\$0	3:600\$0
2 Lourenço Milaré, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
3 José Nico, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
4 Armando Machado Moraes, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
5 José Siqueira, trabalhador — Readmitido	8\$0	200\$0	2:400\$0
6 Orlando Sinotti, trabalhador — Readmitido	8\$0	200\$0	2:400\$0
7 Laurindo de Souza Melo, trabalhador — Readmitido	8\$0	200\$0	2:400\$0
8 José Simermann, trabalhador — Readmitido	8\$0	200\$0	2:400\$0
9 José Ferraz, trabalhador — Readmitido	8\$0	200\$0	2:400\$0
10 Simão Gonçalves, trabalhador — A ser readmitido na vaga deixada pelo Sr. João Bragion	8\$0	200\$0	2:400\$0
Total		2:250\$0	27:000\$0

Divisão de Caça e Pesca, em 25 de janeiro de 1940. — Visto. — Ascanio Faria, diretor.

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Relação numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Número — Função	Diária	Total de 25 dias	Despesa para 12 meses
2 Trabalhadores	12\$0	600\$0	7:200\$0
4 Trabalhadores	10\$0	1:000\$0	12:000\$0
Total		1:600\$0	19:200\$0

Divisão de Caça e Pesca, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — Ascanio Faria, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

N.º de ordem — Nomes — Função —	Diária	Total de 25 diárias	Despesa para 12 meses
1 Aristides Martins Viana, trabalhador (capataz) — Readmitido	12\$0	300\$0	3:600\$0
2 Elio Leitão, trabalhador — Readmitido	12\$0	300\$0	3:600\$0
3 Francisco Rodrigues Fraga, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
4 Marcino Silvestre de Andrade, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
5 Manuel Teixeira da Silva, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
6 Jaime Pinheiro Veloso, trabalhador — Readmitido	10\$0	250\$0	3:000\$0
Total		1:600\$0	19:200\$0

Divisão de Caça e Pesca, em 25 de janeiro de 1940. — Visto. — Ascanio Faria, diretor.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tabela numérica do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, confeccionado de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 40:800\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre.

Número de diaristas — Denominação	N.º de diária	Salário Diário	Salário Mensal	Despesa total em 6 meses
18 Trabalhadores	25	13\$0	325\$0	35:100\$0
3 Trabalhadores	25	13\$6	315\$0	5:670\$0
21 Total				40:770\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Maria Luiza Viana de Barros, Oficial Administrativo.

Tabela nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de produtos de Origem Animal em Porto Alegre, confeccionado de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 40:800\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre.

Número de ordem — Nomes — Denominação	N.º de diária	Salário Diário	Salário Mensal	Despesa total em 6 meses
1 Joaquim Lopes Parejo, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
2 Osmar da Costa Correia, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
3 Ricardo Pons Segati, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
4 Wilson Borges Melo, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
5 Geraldo Andrade, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
6 Aigolanta dos Santos Veleza, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
7 Manuel Serrano, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
8 João Francisco Lins Ribeiro, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
9 Antônio Melendes, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
10 Manuel Silveira Anchieta, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
11 Carmelino Francisco Silva, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0

12 Hector Correia Silveira, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
13 Manuel Antunes Conceição, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
14 Mário Luiz da Silva, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
15 Admar Gertrudes dos Santos, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
16 Mário Arlindo Hober, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
17 Marcos Saraiva do Nascimento, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
18 Walter Sampaio Ribeiro, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
19 Wilson Porto Schütz, trabalhador	25	12\$6	315\$0	1:890\$0
20 Vago, trabalhador	25	12\$6	315\$0	1:890\$0
21 Vago, trabalhador	25	12\$6	315\$0	1:890\$0

Total 40:770\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 26 de janeiro de 1940. — Visto. — Assinatura inelegível.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tabela numérica do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, confeccionada de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 8:000\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte.

Número de diaristas — Denominação	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
5 Trabalhadores	25	10\$6	265\$0	7:950\$0	
5 Total					7:950\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, Assistente.

Tabela nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, confeccionada de acordo com a letra B do artigo 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 7:950\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte.

Número de ordem — Nomes	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
1 Jaci Tavares Lobato, trabalhador	25	10\$6	265\$0	1:590\$0	
2 Luiz Macieira de Andrade, trabalhador	25	10\$6	265\$0	1:590\$0	
3 Eherlich Ferreira Soares, trabalhador	25	10\$6	265\$0	1:590\$0	
4 Vago, trabalhador	25	10\$6	265\$0	1:590\$0	
5 Vago, trabalhador	25	10\$6	265\$0	1:590\$0	
Total					7:950\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 25 de janeiro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, assistente.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tabela numérica do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Niterói, confeccionada de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 16:960\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Niterói.

Número de diaristas — Denominação	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
6 Trabalhadores	25	13\$0	325\$0	11:700\$0	
3 Trabalhadores	25	11\$6	290\$0	5:220\$0	
9 Total					16:920\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, Assistente.

Tabela nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Niterói, confeccionada de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 16:920\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Niterói.

Número de ordem — Nomes	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
1 Nagib Habib Mattar, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
2 Walter Rubens Coutinho, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
3 Ezequiel Morgado, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
4 José Correia dos Santos, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
5 Bady Hazut, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
6 Antônio Crispim do Nascimento, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
7 Darci Cunha, trabalhador	25	11\$6	290\$0	1:740\$0	
8 Max Barreto de Assis, trabalhador	25	11\$6	290\$0	1:740\$0	
9 Vago, trabalhador	25	11\$6	290\$0	1:740\$0	

Total 16:920\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 26 de janeiro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, Assistente.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tabela numérica do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo, confeccionada de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 40:000\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

Número de diaristas — Denominação	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
18 Trabalhadores	25	13\$0	325\$0	35:100\$0	
3 Trabalhadores	25	10\$6	270\$0	4:860\$0	
21 Total					39:960\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, Assistente.

Tabela nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo, confeccionada de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 40:000\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

Número de ordem — Nomes	Deno-	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			diária	Mensal	
1 Manuel Gonçalves de Carvalho, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
2 Clemente Daumichen, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
3 Gabriel Rodrigues dos Santos, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
4 Manuel de Araujo Guarita, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
5 Pepino Grilo, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
6 Oscar Foresto, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
7 Joel Foresto, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
8 Aloisio Rego Leitão, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
9 Armando José da Rocha, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
10 Benedito Fernandes Coura, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
11 Mauro Travassos Moreira, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
12 Sívio Mazalli, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
13 Pedro Espel, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
14 Wilson Saboia Brito, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
15 Manuel Alves de Oliveira, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	
16 Cecilio Figueiredo, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0	

17 Alcides Marcelino Toledo, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
18 Antônio Balbino Leite, trabalhador	25	13\$0	325\$0	1:950\$0
19 Vago, trabalhador	25	10\$8	270\$0	1:620\$0
20 Vago, trabalhador	25	10\$8	270\$0	1:620\$0
21 Vago, trabalhador	25	10\$8	270\$0	1:620\$0
Total				39:960\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 26 de janeiro de 1940. — Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, Assistente.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Tabela numérica do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, confeccionado de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 12:200\$0 — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba.

Número de diaristas — Denominação	N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
		Diário	Mensal	
4 Trabalhadores	25	12\$0	300\$0	7:200\$0
3 Trabalhadores	25	11\$0	275\$0	4:950\$0
7 Total				12:150\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, Assistente.

Tabela nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, confeccionado de acordo com a letra B do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) Diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 2 de janeiro a 30 de junho de 1940 — Dotação para 6 meses: 12:150\$0 — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba.

Número de ordem — Denominação	Nomes	Deno-N.º de	Salário		Despesa total em 6 meses
			Diário	Mensal	
1	Orlando Fernandes, trabalhador	25	12\$0	300\$0	1:800\$0
2	Flávio Faria Carneiro, trabalhador	25	12\$0	300\$0	1:800\$0
3	Reginaldo Cavalcante, trabalhador	25	12\$0	300\$0	1:800\$0
4	Cesar Contipeli, trabalhador	25	12\$0	300\$0	1:800\$0
5	Petronio Falcão de Lima, trabalhador	25	11\$0	275\$0	1:650\$0
6	João Pedroso da Costa, trabalhador	25	11\$0	275\$0	1:650\$0
7	Adair Silva, trabalhador	25	11\$0	275\$0	1:650\$0
Total					12:150\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 24 de janeiro de 1940. — Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, Assistente.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Quadro nominal do pessoal extranumerário-diarista, necessário ao Serviço de Desinfecção de Vagões — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — 03) Diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal: a) Divisão de Defesa Sanitária Animal — Rs. 130:200\$0 — durante o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nomes — Denominação de extranumerários — Remuneração: Diárias, N.º de diárias e Despesa mensal — Despesa total em 11 meses:

1	Manuel da Silva, desinfetador..	10\$0	25	250\$0	2:750\$0
---	---------------------------------	-------	----	--------	----------

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 26 de janeiro de 1939. Visto. — *José Maximo de Campos*, pelo Assistente-Chefe.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número — Função — Diária	Despesa mensal		Despesa anual
	25 dias	300 dias	
3. Trabalhadores. (Capataz)	10\$0	750\$0	9:000\$0
7. Trabalhadores.	10\$0	1:750\$0	21:000\$0
46. Trabalhadores	8\$0	9:200\$0	110:400\$0
2. Trabalhadores.	6\$0	300\$0	3:300\$0
1. Trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0

59 Total..... 145:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. — Aprovo. (Assinatura ilegível), sub-diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, da Divisão de Fomento da Produção, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número — Nomes — Função — Diária	Salário	
	25 dias	300 dias
1. José Dimas do Nascimento, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
2. Luiz Delben, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
3. José Jacinto Sobrinho, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
4. José Carrusca Filho, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
5. Nicodemus Antônio da Silva, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
6. João Antônio da Silva, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
7. Paulo Gonçalves, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
8. Geraldino Alves da Silva, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
9. Alfinio Gonçalves Ribeiro, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
10. José Cardoso, trabalhador.	10\$0	250\$0 3:000\$0
11. José Augusto da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
12. Francisco Chagas, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
13. Carlos Hoffmann da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
14. Elisses Cardeal, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
15. José Valentim Vieira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
16. José Firmino de Barros, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
17. João Rodrigues, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
18. José Maria Inácio, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
19. Vicente de Paula Moreira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
20. José Felipe da Costa, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
21. Alípio Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
22. Armando Cardeal de Matos, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
23. Geraldo Gonçalves de Oliveira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
24. Divino Acácio de Barros, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
25. Antônio Gonçalves Ferreira da Costa, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
26. Pedro Justino dos Reis, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
27. Higinio Teixeira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
28. Alípio da Silva Moura, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
29. José Rosa de Oliveira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
30. Jesus Alves, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
31. Oscar Tavares, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
32. José Jerônimo da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
33. Levidio José de Melo, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
34. Geraldo Braz Moreira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
35. Gercino Rodrigues Pereira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
36. Antônio Gonçalves Costa, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
37. Euzébio José Vieira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
38. Olavo de Assis França, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
39. Antônio Correia de Melo, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
40. José dos Santos Moreira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
41. Roberto Delben, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
42. Ovídio Sérgio de Faria, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
43. Américo Inácio de Oliveira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
44. José Balbino do Nascimento, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
45. Otávio de Sousa Viana, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
46. Raimundo Miranda Sales, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
47. José Batista da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
48. Francisco França, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
49. José Teófilo de Matos, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
50. José Barbosa, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
51. Raimundo da Costa Correia, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
52. José Gomes, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
53. Geraldo Alcântara, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
54. Olímpio Rodrigues do Prado Jr., trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
55. Mário Vieira de Oliveira, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
56. Mário Barbosa de Castro, trabalhador.	8\$0	200\$0 2:400\$0
57. Francisco Rodrigues Aguiar, trabalhador.	6\$0	150\$0 1:800\$0
58. Clarindo Fagundes, trabalhador.	6\$0	150\$0 1:800\$0
59. Francisco Cardeal, trabalhador.	4\$0	100\$0 1:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo. (Assinatura ilegível), sub-diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Catú, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número	Função	Diária	Despesa mensal	Despesa anual
6	Trabalhadores.	10\$0	1:500\$0	18:000\$0
14	Trabalhadores.	8\$0	2:800\$0	33:600\$0
1	Guarda.	8\$0	200\$0	2:400\$0
12	Trabalhadores.	6\$0	1:800\$0	21:600\$0
82	Trabalhadores.	4\$0	8:200\$0	98:400\$0
115	Total			174:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo.
(Assinatura ilegível), pelo diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional em Catú, da Divisão de Fomento da Produção Animal, D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número	Nomes	Função	Diária	Salário	Salário
1.	Oswaldo Santos, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
2.	Manuel Apolinário, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
3.	Hermegildo Anunciação, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
4.	Martiniano Matos, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
5.	Antônio da Costa Pauferro, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
6.	José de Matos, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
7.	Osório Filgueiras, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
8.	Manuel Santana, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
9.	Pedro Pereira, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
10.	Manuel Pereira, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
11.	José Queiroz, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
12.	José Ramos da Silva.		8\$0	200\$0	2:400\$0
13.	Antônio Liger, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
14.	João Ferreira, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
15.	Emídio José dos Santos, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
16.	Teófilo de Jesus, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
17.	Pedro Leopoldino, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
18.	Pedro Araujo, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
19.	Firmino Antônio dos Santos, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
20.	Pedro Lima, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
21.	Antônio Ramos, guarda.		8\$0	200\$0	2:400\$0
22.	José Maria Bispo, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
23.	Jacinto Rodrigues, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
24.	Angelo Bispo, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
25.	Reginaldo de Araujo Góes, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
26.	Fernando Silva, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
27.	Elias Manuel do Nascimento, trabalhador		6\$0	150\$0	1:800\$0
28.	Brigido Messias do Nascimento, trabalha-		6\$0	150\$0	1:800\$0
29.	Joaquim Miguel da Rocha, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
30.	Antônio Avelino dos Santos, trabalhador		6\$0	150\$0	1:800\$0
31.	Cícero Paulo, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
32.	João Heráclio de Araujo, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
33.	Sabino Nascimento, trabalhador.		6\$0	150\$0	1:800\$0
34.	Felipe Oliveira, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
35.	Fulgência Santos, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
36.	Ramiro Pereira, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
37.	Carlos Diamantino, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
38.	José de Assis, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
39.	Pedro Pereira dos Santos, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
40.	Constantino Bispo, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
41.	Antônio Evaristo, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
42.	Claudemiro Alves, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
43.	Emílio Alves, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
44.	Félix Bispo, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
45.	Iluminato Abade, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
46.	José Amorim, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
47.	Cândido Lima, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
48.	José Domingos Leal, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
49.	João Francisco da Cruz, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
50.	Maurício José de Sousa, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
51.	Pedro Nonato, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
52.	Cosme de Andrade, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
53.	Domingos Bispo, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
54.	Manuel da Costa Neves, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
55.	Teodoro Henrique, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
56.	José Teixeira, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
57.	Joaquim Ferreira de Sousa, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
58.	José Pedro, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
59.	João Nascimento, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
60.	José Avelino dos Santos, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
61.	Alípio Pereira, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
62.	Antônio Bispo, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
63.	João André, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
64.	Cosme Alves, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
65.	Januário Brito, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
66.	João Batista de Jesus, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
67.	Emiliano Reis, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0
68.	José Marques dos Santos, trabalhador.		4\$0	100\$0	1:200\$0

Total..... 174:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo.
(Assinatura ilegível), sub-diretor.

SERVICO FLORESTAL

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista necessário ao Horto Florestal de Iburá no Estado de Sergipe, dependência da Silvicultura do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os artigos 27 a 31 do Decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938, combinados com o artigo 11, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoa extranumerário, sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei nn 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Número	Função	Natureza do trabalho	Diária	Salário
		mensal — Despesa anual		
4	Trabalhadores, Serviço de campo.	12\$0	300\$0	14:400\$0
2	Trabalhadores, idem.	10\$0	250\$0	6:000\$0
1	Trabalhador, idem.	8\$0	200\$0	2:400\$0
3	Trabalhadores, idem.	6\$0	150\$0	5:400\$0
24	Trabalhadores, idem.	4\$0	100\$0	28:800\$0
	Total.			57:000\$0

Aprovo. — Rio, 1 de fevereiro de 1940. (Assinatura ilegível), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário ao Horto Florestal de Iburá no Estado de Sergipe, dependência da Seção de Silvicultura do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os artigos 27 a 31 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-1938, combinados com o artigo 11, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 —

Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Natureza do trabalho — Diário — Serviço de campo.

Número de ordem — Nome — Função — Número de dias — Salário mensal — Salário anual

1. Pedro França Vieira, trabalhador.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
2. Otacílio Correia da Silva, trabalhador.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
3. Godofredo Dantas, trabalhador.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
4. Manuel Messias da Silva, trabalhador.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
5. José dos Santos (1º), trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
6. Luiz Antônio dos Santos, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
7. Pedro Francisco dos Santos, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
8. Tasmistocles Araúha, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
9. José Maximiano dos Santos, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
10. Evangelino Campos, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
11. Benjamin Gonçalves, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
12. Apregio Gomes, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
13. Antônio Eugênio, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
14. Eduardo Pelismino dos Santos, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
15. Manuel Pequeno, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
16. Antônio Pequeno, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
17. Abdias Mendes Moreira, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
18. Frederico Dantas, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
19. José Francisco, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
20. Antônio Bastos, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
21. Manuel Cantidiano Manaiá, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
22. Amâncio Matheus, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
23. Américo de Almeida, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
24. Augusto Vieira de Sousa, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
25. Ascendino Costa, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
26. Antônio Alexandre Dias, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
27. Antônio Marques do Nascimento, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
28. Esaú Anacleto dos Santos, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
29. Miguel Soares dos Santos, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
30. Vital Alípio de Oliveira, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
31. Fausto Rodrigues Alves, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
32. José Caetano, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
33. Manuel dos Santos, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
34. Isael Gomes de Figueiredo, trabalhador.	4\$0	25	100\$0	1:200\$0
Total				57:000\$0

Aprovo. — Rio, 1 de fevereiro de 1940. — F. de Assis Iglesias, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista necessário ao Horto Florestal de Lorena no Estado de São Paulo, dependência da Seção de Silvicultura do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

N. — Função — Natureza do trabalho	Diária	Salário mensal	Despesa anual
1 Trabalhador — Serviço de campo.	14\$0	350\$0	4:200\$0
5 Trabalhadores — Idem.	10\$0	250\$0	15:000\$0
15 Trabalhadores — Idem.	8\$0	200\$0	36:000\$0
8 Trabalhadores — Idem.	6\$0	150\$0	14:400\$0
2 Trabalhadores — Idem.	3\$0	75\$0	1:800\$0
Total			71:400\$0

Aprovo — Rio, 1 de fevereiro de 1940. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário ao Horto Florestal de Lorena no Estado de São Paulo, dependência da Seção de Silvicultura do Serviço Florestal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinados com

o art. 11, alínea b, do Decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Natureza do trabalho — Serviço de campo:

N.º de ordem — Nome — Função	Diária	N.º de dias	Salário mensal	Salário anual
1. Otávio Ramos Leite, trabalhador.	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
2. Emídio Nascimento, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
3. José Benedito, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
4. Oscar Pereira dos Santos, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
5. Vitorino Cunha, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
6. Virgílio Pereira Garcia, trabalhador.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
7. Antônio Fabiano, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
8. Antônio Mariano de Almeida, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
9. Antônio Rodrigues, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
10. Augusto José Rodrigues, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
11. Benedito Davi, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
12. Benedito Martins, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
13. Benedito Pinto, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
14. Francisco Fabiano, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
15. João Fertilido Alves, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
16. João Fabiano, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
17. João Luiz, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
18. João Pinto, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
19. Joaquim Pinheiro, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
20. José Egídio Lopes, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
21. Mário Gonçalves, trabalhador.	8\$0	25	200\$0	2:400\$0
22. Benedito Araújo, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
23. Benedito Ferreira, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
24. Egídio Alves da Silva, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
25. Francisco Marques, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
26. Joaquim Alves da Silva Capucho, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
27. Joaquim Barbosa, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
28. José Pedro dos Santos, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
29. Miguel Pinto Hilário, trabalhador.	6\$0	25	150\$0	1:800\$0
30. José Egídio Júnior, trabalhador.	3\$0	25	75\$0	900\$0
31. Manuel Pinheiro, trabalhador.	3\$0	25	75\$0	900\$0
Total				71:400\$0

Aprovo — Rio, 1 de fevereiro de 1940. — F. de Assis Iglesias, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

Admissão de extranumerários para função vaga existente na relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário à Seção de Botânica (para o jardim do Palácio Guanabara), publicada à página 2.122, do *Diário Oficial* de 8 de fevereiro de 1940, durante o período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 e 34 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a respectiva despesa à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Nome — Função — Natureza do trabalho	Diária	Salário mensal	Salário anual
José Nunes, operário — Limpeza e conservação do Jardim do Palácio Guanabara	12\$0	300\$0	3:600\$0

Aprovo — Rio, 10 de fevereiro de 1940. — F. de Assis Iglesias, diretor.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Relação numérica do pessoal diarista da Escola Agrícola de Barbacena e Aprendizados Agrícolas, organizada de acordo com o que determina a letra b do art. 11 do Decreto n. 1.908, de 26 de dezembro de 1939:

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA

N.	Função	Diária
1	Guarda fiscal	18\$0
1	Auxiliar do professor da 5.ª cadeira	14\$0
1	Motorista	14\$0
1	Servente de laboratório	11\$0
1	Pintor	12\$0
1	Cozinheiro	12\$0
1	Capataz	12\$0
1	Guarda de alunos	12\$0
5	Guarda de alunos	10\$0
1	Pintor e pedreiro	10\$0
1	Pedreiro	10\$0
1	Guarda do almoxarifado	10\$0
1	Trabalhador rural	10\$0
15	Trabalhador rural	8\$0
2	Guarda de alunos	8\$0
2	Ajudante de cozinha	8\$0
3	Copeiro	8\$0
1	Encarregado do abastecimento de água	8\$0
2	Capataz	8\$0
1	Carreiro	8\$0
1	Carroceiro	8\$0
1	Guarda de alunos no campo	8\$0
1	Tratador de animais	8\$0
1	Encarregado da limpeza	8\$0
1	Ajudante de pedreiro	8\$0
1	Ajudante de tratador de animais	8\$0
1	Trabalhador rural	7\$0
1	Guarda de alunos	6\$0
1	Lavadeira	6\$0
10	Trabalhador rural	4\$0
3	Lavadeira	3\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "RIO BRANCO"

N.	Função	Diária
1	Carpinteiro	14\$0
1	Maquinista	14\$0
2	Guarda de alunos	12\$0
1	Tratador de animais	12\$0
1	Canoeiro	10\$0
1	Capataz	10\$0
1	Lavadeira	10\$0
1	Roupeiro	8\$0
2	Trabalhador rural	8\$0
1	Copeiro	8\$0
1	Trabalhador rural	7\$0
1	Cozinheiro	7\$0
3	Trabalhador rural	5\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "MANOEL BARATA"

N.	Função	Diária
1	Guarda de alunos	12\$0
1	Pedreiro	10\$0
1	Guarda de alunos	10\$0
1	Capataz	10\$0
1	Motorista	10\$0
1	Cozinheiro	8\$0
1	Foguista	8\$0
2	Guarda	8\$0
1	Roupeiro	6\$0
3	Lavadeira	6\$0
1	Vigilante	6\$0
2	Trabalhador de campo	6\$0
1	Trabalhador de campo	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "VIDAL DE NEGREIROS"

N.	Função	Diária
1	Capataz	10\$0
1	Maquinista	10\$0
1	Hortelão	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Roupeira	10\$0
1	Jardineiro	8\$0
1	Tratador de animais	6\$0
2	Felitor	6\$0
1	Costureira	6\$0
1	Vigia	6\$0
3	Trabalhador rural	4\$0
3	Lavadeira	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "JOÃO COINIERA"

N.	Função	Diária
1	Eletricista	14\$0
1	Vigilante	12\$0
1	Foguista	10\$0
1	Felitor	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Guarda de alunos	10\$0
1	Roupeira	10\$0
2	Guarda de alunos	8\$0
1	Tratador de animais	8\$0
1	Vigilante	8\$0
1	Hortelão	8\$0
1	Motorista	8\$0
2	Lavadeira	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "FLORIANO PEIXOTO"

N.	Função	Diária
1	Motorista ajudante	12\$0
1	Carpinteiro	10\$0
1	Pintor-caiador	8\$0
1	Ajudante de seleiro	8\$0
2	Guarda de alunos	8\$0
1	Encarregado da seção florestal	7\$0
1	Tratador de animais	6\$0
1	Trabalhador de campo	6\$0
1	Pedreiro	6\$0
1	Cozinheiro	6\$0
1	Trabalhador rural	6\$0
2	Guarda noturno	5\$0
4	Trabalhador rural	5\$0
1	Hortelão	4\$0
1	Carroceiro	4\$0
1	Carreiro	4\$0
1	Lavadeira	4\$0
1	Copeira	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "BENJAMIN CONSTAT"

N.	Função	Diária
1	Capatás	12\$0
1	Motorista	12\$0
1	Copeiro	10\$0
1	Roupeiro	10\$0
1	Costureira	8\$0
1	Motorista ajudante	8\$0
1	Eletricista	8\$0
1	Auxiliar	6\$0
1	Cozinheira	6\$0
2	Guarda de alunos	6\$0
1	Felitor de serviço	6\$0
1	Lavadeira	6\$0
1	Passadeira	4\$0
7	Trabalhador rural	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "SÉRGIO DE CARVALHO"

N.	Função	Diária
1	Capatás	14\$0
1	Hortelão	12\$0
2	Vigilante	12\$0
5	Guarda	10\$0
1	Tratador de animais	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Roupeiro	8\$0
1	Padeiro	8\$0
1	Copeiro	8\$0
3	Trabalhador rural	8\$0
1	Carreiro	8\$0
2	Lavadeira	4\$0
2	Lavadeira	3\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NÍLO PECANHA"

N.	Função	Diária
1	Pedreiro	12\$0
1	Guarda de alunos	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Motorista	10\$0
1	Vigilante	7\$0
1	Capatás	7\$0
1	Tratador de animais	6\$0
5	Trabalhador rural	6\$0
1	Trabalhador rural	5\$0
2	Lavadeira	3\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUÁ"

N.	Função	Diária
1	Capatás	14\$0
1	Pedreiro	14\$0
1	Roupeira	10\$0
1	Auxiliar	10\$0
1	Tratador de animais	10\$0
1	Jardineiro-hortelão	10\$0
3	Guarda de alunos	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Ajudante de cozinheiro	8\$0
1	Copeiro	8\$0
1	Motorista	8\$0
4	Trabalhador rural	8\$0
4	Lavadeira	4\$0

APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DA GRAÇA"

N.	Função	Diária
1	Capatás	14\$0
1	Pedreiro	14\$0
1	Motorista	12\$0
1	Roupeiro	10\$0
3	Guarda de alunos	10\$0
1	Guarda noturno	10\$0
1	Tratador de animais	10\$0
1	Tratador rural	10\$0
1	Hortelão	10\$0
1	Cozinheiro	10\$0
1	Costureira	10\$0
1	Copeiro	8\$0
3	Lavadeira	6\$0
2	Trabalhador rural	6\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.

— Confere — *Astolpho de Lucca*, OFAM-J.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. — Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2-03 — Diaristas. — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939. — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, 156:600\$0.

N. de ordem	Nome	Função	Remuneração Diária	N. de dias	Total em meses
1.	Sebastião Pires Horta Barbosa, guarda fiscal		18\$0	25	5:400\$0
2.	Geraldo José da Silva, auxiliar do professor da 5.ª cadeira		14\$0	25	4:200\$0
3.	José da Silva Barros, motorista		14\$0	25	4:200\$0
4.	José Bento de Matos Porto, servente de laboratório		14\$0	25	4:200\$0
5.	José Alcendino Mendes, pintor		12\$0	25	3:600\$0
6.	Abeilard de Sousa, cozinheiro		12\$0	25	3:600\$0
7.	Pedro Violante Cantarutti, capataz		12\$0	25	3:600\$0
8.	Miguel da Silva Marques, guarda de alunos		12\$0	25	3:600\$0
9.	Balbino Lima, guarda de alunos		10\$0	25	3:000\$0
10.	Alfredo de Castro, guarda de alunos		10\$0	25	3:000\$0
11.	José Nogueira Campos, guarda de alunos		10\$0	25	3:000\$0
12.	José Gonçalves Mendes, guarda de alunos		10\$0	25	3:000\$0
13.	Anibal Jorge Barbosa, guarda de alunos		10\$0	25	3:000\$0
14.	Alfredo de Oliveira, pintor e pedreiro		10\$0	25	3:000\$0
15.	Sebastião Francisco da Silva, pedreiro		10\$0	25	3:000\$0
16.	Elói Teodoro de Andrade, guarda do almoxarifado		10\$0	25	3:000\$0
17.	Amílcar Giuseppe Scarre, trabalhador rural		10\$0	25	3:000\$0
18.	Antônio Franco, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
19.	Januário de Carvalho, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
20.	Geraldo José Pires, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
21.	Antônio Francisco de Sant'Ana, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
22.	João Germano Martins, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
23.	Pedro Torquetti, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
24.	Pedro Sebastião Ferreira, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
25.	Antônio Bento Camargo, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
26.	Antônio Sebastião Ferreira, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0
27.	Angelo Puiatti, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0

28.	José Pedro Antônio da Silva, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
29.	Manoel Antônio Francisco, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
30.	Hernílio Elias Júnior, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
31.	Joviano Izace, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
32.	Manoel Rodrigues da Costa, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
33.	Henrique Rossi Sobrinho, guarda de alunos	8\$0	25	2:400\$0
34.	Alberto Bertola, guarda de alunos	8\$0	25	2:400\$0
35.	Romão da Silva Antero, ajudante de cozinha	8\$0	25	2:400\$0
36.	José Ananias Pires, ajudante de cozinha	8\$0	25	2:400\$0
37.	Crispim Antunes de Cerqueira, copeiro	8\$0	25	2:400\$0
38.	Martimiano Raimundo Mendes, copeiro	8\$0	25	2:400\$0
39.	José Luiz Batteiros, copeiro	8\$0	25	2:400\$0
40.	Augusto Fernandes, encarregado do abastecimento de água	8\$0	25	2:400\$0
41.	Juscelino Mendes Ferreira, capataz	8\$0	25	2:400\$0
42.	Joaquim Costa Filho, capataz	8\$0	25	2:400\$0
43.	Ilaino José Pereira, carceiro	8\$0	25	2:400\$0
44.	Antônio Ferreira Vidal, carroceiro	8\$0	25	2:400\$0
45.	José Domingos de Oliveira, G. de alunos no campo	8\$0	25	2:400\$0
46.	José Rodrigues, tratador de animais	8\$0	25	2:400\$0
47.	João Batista Pazutti, encarregado da limpeza	8\$0	25	2:400\$0
48.	Pedro Rodrigues Fontes, ajudante de pedreiro	8\$0	25	2:400\$0
49.	Marcelino Machado, ajudante do tratador de animais	8\$0	25	2:400\$0
50.	José Antônio da Silva, trabalhador rural	7\$0	25	2:100\$0
51.	Gentil Lemos, guarda de alunos	6\$0	25	1:800\$0
52.	Alice de Melo, lavadeira	6\$0	25	1:800\$0
53.	Recomendo Moreira Pires, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
54.	José Antônio Tonfido, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
55.	Enio Colonelli, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
56.	Paulino Rodrigues da Costa, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
57.	Vicente de Paula, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
58.	José Jorge de Campos, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
59.	Ataliba Augusto de Aguiar, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
60.	Anibal Giuseppe Scarre, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
61.	Onofre José Elias, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
62.	José Domitri, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
63.	Firmina Marmacida de Jesus, lavadeira	3\$0	25	900\$0
64.	Maria Delfina, lavadeira	3\$0	25	900\$0
65.	Emiliana da Silva, lavadeira	3\$0	25	900\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.

— Aprovo — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38. Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diarista — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — 47:400\$0.

1.	Manuel Barbosa, carpinteiro	14\$0	25	4:200\$0
2.	Francisco Lúcio, maquinista	14\$0	25	4:200\$0
3.	Francisco Lima, guarda de alunos	12\$0	25	3:600\$0
4.	Raimundo do Carmo Guedes, guarda de alunos	12\$0	25	3:600\$0
5.	Joventino Hereniano de Sousa, tratador de animais	12\$0	25	3:600\$0
6.	Francisco Amarílio, canoeiro	10\$0	25	3:000\$0
7.	Sadi Pereira de Barros, capataz	10\$0	25	3:000\$0
8.	Jurandir Bandeira Tribuzi, roupeiro	8\$0	25	2:400\$0
9.	Rita Alves Feitosa, lavadeira	10\$0	25	3:000\$0
10.	João Evangelista de Sousa, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
11.	Joaquim Basílio, trabalhador rural	8\$0	25	2:400\$0
12.	Francisco Chagas, copeiro	8\$0	25	2:400\$0
13.	Waldemar Carneiro Amorim, trabalhador rural	7\$0	25	2:100\$0
14.	Ulisses Bandeira, cozinheiro	7\$0	25	2:100\$0

15. João Higino de Lima, trabalhador rural	6\$0	25	1:800\$0
16. José Oliveira Costa, trabalhador rural	6\$0	25	1:800\$0
17. Francisco Pereira Lopes, trab. rural.	6\$0	25	1:800\$0
			47:400\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Manuel Barata", no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diarista — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará — 39:000\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração		
		Diária	Dias	Total 12 meses
1.	Moacir Osmar Leitão de Sena, guarda de alunos	12\$0	25	3:600\$0
2.	Paulino dos Santos, pedreiro	10\$0	25	3:000\$0
3.	José Simeão de Lima, guarda de alunos	10\$0	25	3:000\$0
4.	José Rodrigues da Silva, capataz	10\$0	25	3:000\$0
5.	Oscarino Neves dos Santos, motorista	10\$0	25	3:000\$0
6.	Manuel Siqueira, cozinheiro	8\$0	25	2:400\$0
7.	João Silva dos Santos, foguista	8\$0	25	2:400\$0
8.	José de Araújo Lima, guarda	8\$0	25	2:400\$0
9.	Alberto Lobato de Sousa, guarda	8\$0	25	2:400\$0
10.	Franklin Américo de Menezes, roupeiro	6\$0	25	1:800\$0
11.	Henriqueta Neves, lavadeira	6\$0	25	1:800\$0
12.	Maria Mendes Monteiro, lavadeira	6\$0	25	1:800\$0
13.	Ana Rosário Cardoso dos Santos, lavadeira	6\$0	25	1:800\$0
14.	Francisco Gadelha, vigilante	6\$0	25	1:800\$0
15.	José Rocha, trabalhador de campo	6\$0	25	1:800\$0
16.	Cassiano Aires, trabalhador de campo	6\$0	25	1:800\$0
17.	Rozendo Cortinhas Fernandes, trabalhador de campo	4\$0	25	1:200\$0
				39:000\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — 33:600\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração		
		Diária	Dias	Total 12 meses
1.	Manuel Nogueira, capataz	10\$0	25	3:000\$0
2.	Hermínio José Cosme, maquinista	10\$0	25	3:000\$0
3.	Manuel Justino Correia, hortelão	10\$0	25	3:000\$0
4.	Solano Alves Quaresma, cozinheiro	10\$0	25	3:000\$0
5.	João Marques Ferreira, jardineiro	8\$0	25	2:400\$0
6.	Severina da Costa Monteiro, roupeira	10\$0	25	3:000\$0
7.	Lindolfo Bezerra, tratador de animais	6\$0	25	1:800\$0
8.	José Matias, feitor	6\$0	25	1:800\$0
9.	Sinésio Pinto, vigia	6\$0	25	1:800\$0
10.	Maria Monteiro da Costa, costureira	6\$0	25	1:800\$0
11.	Manuel Carlos, feitor	6\$0	25	1:800\$0
12.	Luiz de Sousa, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
13.	Severino Fidelis, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
14.	Joaquim Luciano, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
15.	Júlia Inácia, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
16.	Cecília Inácia, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
17.	Antônia Fidelis, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
				33:600\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 —

Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — 39:600\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração		
		Diária	Dias	Total 12 meses
1.	Pedro Berto da Silva, eletricitista	14\$0	25	4:200\$0
2.	Francisco José da Silva, vigilante	12\$0	25	3:600\$0
3.	Antônio Miguel de Mendonça, foguista	10\$0	25	3:000\$0
4.	Augusto Paulo Rodrigues, feitor	10\$0	25	3:000\$0
5.	Aquilino Batista das Neves, cozinheiro	10\$0	25	3:000\$0
6.	Luiz Nilo de Sousa, guarda de alunos	10\$0	25	3:000\$0
7.	Nila de Moraes Costa, roupeira	10\$0	25	3:000\$0
8.	Olegário Batista Castanha, guarda de alunos	8\$0	25	2:400\$0
9.	Moacir Ernesto da Silva, idem	8\$0	25	2:400\$0
10.	Djalma Batista Castanha, tratador de animais	8\$0	25	2:400\$0
11.	Maquiel Felix Lins, vigilante	8\$0	25	2:400\$0
12.	Angelo de Deus Pimentel, hortelão	8\$0	25	2:400\$0
13.	José Amaro Saturnino, motorista	8\$0	25	2:400\$0
14.	Emília Alves Ramiro, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
15.	Josefa Maria da Silva, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
				39:600\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Florianópolis", no Estado de Alagoas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-938 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas — 42:600\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração		
		Diária	Dias	Total 12 meses
1.	Laurival Cerqueira, motorista ajudante	12\$0	25	3:600\$0
2.	Otávio de Melo Barros, carpinteiro	10\$0	25	3:000\$0
3.	Antônio Matias da Costa Barros, pintor-cajador	8\$0	25	2:400\$0
4.	Alvaro Laurindo de Araújo, ajudante de seleiro	8\$0	25	2:400\$0
5.	Manuel Paulo da Silva, guarda de alunos	8\$0	25	2:400\$0
6.	Sebastião Martins Rocha, enc. seção florestal	7\$0	25	2:100\$0
7.	Manuel Belmiro, tratador de animais	6\$0	25	1:800\$0
8.	Amâncio Silva, trabalhador de campo	6\$0	25	1:800\$0
9.	José Pequeno da Silva, pedreiro	6\$0	25	1:800\$0
10.	João Pequeno da Silva, cozinheiro	6\$0	25	1:800\$0
11.	Manuel Almerindo da Silva, guarda noturno	5\$0	25	1:500\$0
12.	Pedro Pequeno da Silva, idem	5\$0	25	1:500\$0
13.	Manuel Jerônimo de Oliveira, trabalhador rural	5\$0	25	1:500\$0
14.	José Jerônimo de Oliveira, idem	5\$0	25	1:500\$0
15.	José Rodrigues de Araújo, idem	5\$0	25	1:500\$0
16.	José Leonardo da Silva, hortelão	5\$0	25	1:500\$0
17.	Felinto Tavares da Silva, carroceiro	4\$0	25	1:200\$0
18.	Pedro Manuel dos Santos, carreiro	4\$0	25	1:200\$0
19.	Maria Perpétua, lavadeira	4\$0	25	1:200\$0
20.	Maria Benedita Ferro, copeira	4\$0	25	1:200\$0
21.	Manuel Cactano da Silva, guarda de alunos	8\$0	25	2:400\$0
22.	José Hipólito da Silva, trabalhador rural	6\$0	25	1:800\$0
23.	Severino Fernandes de Oliveira, idem	5\$0	25	1:500\$0
				42:600\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", no Estado de Sergipe, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — 40:800\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração		
		Diária	Dias	Total 12 meses
1.	José Mesquita, capataz	12\$0	25	3:600\$0
2.	Raimundo da Costa Amado, motorista	12\$0	25	3:600\$0
3.	José Barbosa da Silva, copeiro	10\$0	25	3:000\$0
4.	José Correia de Matos, roupeiro	10\$0	25	3:000\$0

5. Maria Mesquita, costureira	8\$0	25	2:400\$0
6. Orlando José dos Santos, motorista ajudante	8\$0	25	2:400\$0
7. José Antônio do Prado, electricista	8\$0	25	2:400\$0
8. Dulce Maria Gonçalves dos Santos, auxiliar	6\$0	25	1:800\$0
9. Maria de Lourdes, cozinheira	6\$0	25	1:800\$0
10. José de Carvalho Matos, guarda de alunos	6\$0	25	1:800\$0
11. Higino Apolônio de Jesus, feitor de serviço	6\$0	25	1:800\$0
12. Amélia Santos, lavadeira	6\$0	25	1:800\$0
13. Alvaro José de Matos, gda. de alunos	6\$0	25	1:800\$0
14. Marita Santos, passadeira	4\$0	25	1:200\$0
15. Emelindo Santos, trabalhador rural	4\$0	25	1:200\$0
16. Viano de Sousa Menezes, idem	4\$0	25	1:200\$0
17. Luiz Santos, idem	4\$0	25	1:200\$0
18. Antônio José dos Santos, idem	4\$0	25	1:200\$0
19. José Epifanio de Santana, idem	4\$0	25	1:200\$0
20. Eduardo Francisco dos Santos, idem	4\$0	25	1:200\$0
21. José Venancio da Cruz, idem	4\$0	25	1:200\$0
			40:800\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", no Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia — 57:000\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração			Total
		Diária	Dias	12 meses	
1. Waldemar Lopes dos Santos, capataz		14\$0	25	4:200\$0	
2. Hildebrando da Costa Paufferro, hortelão		12\$0	25	3:600\$0	
3. José Faustino Dantas, vigilante		12\$0	25	3:600\$0	
4. Durval Silvestre de Pina, idem		12\$0	25	3:600\$0	
5. Firmo dos Santos, guarda		10\$0	25	3:000\$0	
6. Martinho Ferreira, idem		10\$0	25	3:000\$0	
7. Manuel Ponciano da Silva, idem		10\$0	25	3:000\$0	
8. Arlindo Vieira dos Santos, idem		10\$0	25	3:000\$0	
9. José Rodrigues do Lago, idem		10\$0	25	3:000\$0	
10. Manuel Francisco de Freitas, tratador de animais		10\$0	25	3:000\$0	
11. Marcelino Emílio dos Santos, cozinheiro		10\$0	25	3:000\$0	
12. Antônio Ramos, roupeiro		8\$0	25	2:400\$0	
13. Paschoal de França, padeiro		8\$0	25	2:400\$0	
14. Luiz Vieira dos Santos, copeiro		8\$0	25	2:400\$0	
15. Ladislau Rodrigues da Conceição, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0	
16. Augusto Cerqueira, idem		8\$0	25	2:400\$0	
17. Miguel dos Santos, carreiro		8\$0	25	2:400\$0	
18. Boaventura Sales, trabalhador rural		8\$0	25	2:400\$0	
19. Maria Amélia Sales, lavadeira		4\$0	25	1:200\$0	
20. Bernarda Rodrigues, idem		4\$0	25	1:200\$0	
21. Maria Otilia, idem		3\$0	25	900\$0	
22. Maria Caetana Alves, idem		3\$0	25	900\$0	
				57:000\$0	

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — 53:900\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração			Total
		Diária	Dias	12 meses	
1. Agenor Faustino Ramos, cozinheiro ..		10\$0	25	3:000\$0	
2. Gabriel Moraes Coelho, motorista		10\$0	25	3:000\$0	
3. Albino Daltro Barreto, vigilante		7\$0	25	2:100\$0	
4. Maria Aparecida Soares, lavadeira ..		3\$0	25	900\$0	
5. Jovetina Maria Monteiro, idem		3\$0	25	900\$0	
6. Artur Tavares, capataz ..		7\$0	25	2:100\$0	
7. Olímpio José de Sousa, tratador de animais		6\$0	25	1:800\$0	
8. Leonílio José Monteiro, trabalhador rural		6\$0	25	1:800\$0	
9. Otilio Costa, idem ..		6\$0	25	1:800\$0	

10. Alfredo Monsores, idem	6\$0	25	1:800\$0
11. Fernando Francisco Lima, idem	6\$0	25	1:800\$0
12. Antônio Barbosa, idem	6\$0	25	1:800\$0
13. Alvaro Tavares Nogueira, idem	5\$0	25	1:500\$0
14. José Correia Lima, pedreiro ..	12\$0	25	3:600\$0
15. Cipriano Pinto Aleixo, gda. de alunos ..	10\$0	25	3:000\$0
			30:990\$0

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — 54:000\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração			Total
		Diária	Dias	12 meses	
1. Anízio Ribeiro, capataz ..		14\$0	25	4:200\$0	
2. Gustavo Laiter, pedreiro ..		14\$0	25	4:200\$0	
3. Lídia Ramos, roupeira ..		10\$0	25	3:000\$0	
4. Gastão Jardim, auxiliar ..		10\$0	25	3:000\$0	
5. Humberto Guidi, tratador de animais ..		10\$0	25	3:000\$0	
6. Francisco Gomes Garcia, jardineiro-hortelão ..		10\$0	25	3:000\$0	
7. José Silverio dos Reis, guarda de alunos ..		10\$0	25	3:000\$0	
8. Antônio Pereira Maduro, idem ..		10\$0	25	3:000\$0	
9. João Olímpio Ferreira, idem ..		10\$0	25	3:000\$0	
10. Venâncio Quintiliano, cozinheiro ..		10\$0	25	3:000\$0	
11. Cândido Fernandes, ajd. de cozinheiro ..		8\$0	25	2:400\$0	
12. Antônio Doná Filho, copeiro ..		8\$0	25	2:400\$0	
13. Francisco de Paula, motorista ..		8\$0	25	2:400\$0	
14. Vicente Nunes da Costa, trabalhador rural ..		8\$0	25	2:400\$0	
15. Antônio Gregório, idem ..		8\$0	25	2:400\$0	
16. Pedro Scheffer, idem ..		8\$0	25	2:400\$0	
17. Antônio Loureiro Botas, idem ..		8\$0	25	2:400\$0	
18. Benedita da Silva, lavadeira ..		4\$0	25	1:200\$0	
19. Gêma Angelo, idem ..		4\$0	25	1:200\$0	
20. Adelaide Campos Sales, idem ..		4\$0	25	1:200\$0	
21. Rosa Pisteli, idem ..		4\$0	25	1:200\$0	
				54:000\$0	

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2-03 — Diaristas — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — 53:400\$0.

N. de ordem	Nomes — Funções	Remuneração			Total
		Diária	Dias	12 meses	
1. João Borba, capataz ..		14\$0	25	4:200\$0	
2. Antônio Rosa, pedreiro ..		14\$0	25	4:200\$0	
3. Elpidio Martins de Oliveira, motorista ..		12\$0	25	3:600\$0	
4. Breno Ferreira, roupeiro ..		10\$0	25	3:000\$0	
5. Pedro Henrique dos Santos, guarda de alunos ..		10\$0	25	3:000\$0	
6. Jacob Hax, idem ..		10\$0	25	3:000\$0	
7. Ideal Lima, idem ..		10\$0	25	3:000\$0	
8. Pedro Paulsen, idem, noturno ..		10\$0	25	3:000\$0	
9. Manuel Oliveira, tratador de animais ..		10\$0	25	3:000\$0	
10. Conceição Braga, trabalhador rural ..		10\$0	25	3:000\$0	
11. Ismael Silva Marques, hortelão ..		10\$0	25	3:000\$0	
12. Francisco Felix da Silva, cozinheiro ..		10\$0	25	3:000\$0	
13. Elza Blanck, costureira ..		10\$0	25	3:000\$0	
14. Emiliano Nunes de Oliveira Rocha, copeiro ..		8\$0	25	2:400\$0	
15. Maria Dorotéa Braga, lavadeira ..		6\$0	25	1:800\$0	
16. Leonídia Pereira de Avila, idem ..		6\$0	25	1:800\$0	
17. Tereza Blanck, idem ..		6\$0	25	1:800\$0	
18. Waldemar Freitas Ramos, trabalhador rural ..		6\$0	25	1:800\$0	
19. Verisismo Iridarte Xavier, idem ..		6\$0	25	1:800\$0	
				53:400\$0	

Superintendência do Ensino Agrícola, em 17 de janeiro de 1940.
Aprovo. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Relação numérica do pessoal diarista a ser admitido no corrente exercício, para os serviços desta Estação, nos termos do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

	Em 1 dia	Em 25 dias	E 300 dias
1 diarista a	24\$0	600\$0	7:200\$0
3 diaristas a	20\$0	1:500\$0	18:000\$0
2 diaristas a	16\$0	800\$0	9:600\$0
1 diarista a	14\$0	350\$0	4:200\$0
2 diaristas a	12\$0	600\$0	7:200\$0
5 diaristas a	10\$0	1:250\$0	15:000\$0
54 diaristas a	8\$0	10:800\$0	129:600\$0
7 diaristas a	6\$0	1:050\$0	12:600\$0
Total		16:950\$0	203:400\$0

Verba necessária para o exercício: duzentos e três contos e quatrocentos mil réis.

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, em 26 de janeiro de 1940. — *Roberto Findlay*, escriturário. Aprovado. Em 2 de fevereiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista), organizada de acordo com o telegrama n. 33, o I. E. A., de 25-1-940, e que servirá nesta Estação, durante o corrente exercício, nos termos do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

N.º de ordem — Nomes — Função	Diária	Despesa em 25 dias	Despesa em 300 dias
1. Manuel Nascimento da Silva, Feitor geral	24\$0	600\$0	7:200\$0
2. Leonel Pinza da Costa, Auxiliar de laboratório	20\$0	500\$0	6:000\$0
3. Benedito Soares de Sousa, Chauffeur	20\$0	500\$0	6:000\$0
4. Aluísio Batista de Azevedo, mec. chauffeur	20\$0	500\$0	6:000\$0
5. Ludgero Ferreira Alves, jardineiro	10\$0	400\$0	4:800\$0
6. Jorge de Sousa, idem	10\$0	400\$0	4:800\$0
7. Laudelino Lupércio da Costa, carpinteiro	14\$0	350\$0	4:200\$0
8. José Maria da Silva Neto, vigia	12\$0	300\$0	3:600\$0
9. Amaro da Silva Barreto, tratadista	12\$0	300\$0	3:600\$0
10. Olavo Julião, servente	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. João Antônio da Silva, ajudante de jardineiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
12. Salvador Pereira, idem, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0
13. Manuel Francisco Campo Limpo, carreiro	10\$0	250\$0	3:000\$0
14. Manuel Martins dos Santos, arador	10\$0	250\$0	3:000\$0
15. João Alves de Magalhães, tratador de animais	8\$0	200\$0	2:400\$0
16. Benedito Angelo, trabalhador rural	8\$0	200\$0	2:400\$0
17. Olímpio Francisco Soares, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
18. João Barreto da Silva, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
19. Samuel Ribeiro Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
20. Calisto Gomes Pessanha, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
21. Pedro Dias, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
22. Amaro Joaquim de Azevedo, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
23. Antônio Vieira Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
24. Valdemiro Custódio de Azevedo, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
25. Horácio Alves, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
26. Benedito Nunes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
27. Manuel Hilário Nunes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
28. Mercê Felício, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
29. Crisanto Carvalho de Oliveira, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
30. Domingos João dos Santos, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
31. Manuel Ribeiro dos Santos, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
32. Antônio Ferreira, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
33. João Davi de Sousa, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0

34. Djalma Martins Viana, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
35. Amaro Nunes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
36. Manuel Monteiro Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
37. Sebastião Cordeiro dos Santos, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
38. Alcino dos Santos, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
39. Alvaro Ribeiro, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
40. Manuel Ferreira da Silva, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
41. Antônio Cláudio, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
42. Narciso Ribeiro, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
43. Eduardo Monteiro Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
44. Manuel Machado, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
45. Antônio Silva, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
46. Benedito Gomes Carneiro, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
47. Potino dos Santos, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
48. Manuel Caetano, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
49. Aquiles Francisco de Alvarenga, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
50. Silvino Manhães, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
51. Manuel Inácio da Silva, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
52. João Machado, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
53. Eduardo Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
54. Manuel Caldeira, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
55. Emídio Gomes, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
56. Adauto Silva, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
57. José Cirilo, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
58. José Ribeiro, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
59. Dídimo Martins, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
60. Agostinho de Sousa Martins, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
61. Francisco Nascimento Pereira, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
62. Amaro Martins dos Santos, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
63. Firmo Antônio Pereira, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
64. José Tavares Natalício, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
65. Manuel de Sousa Belchior, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
66. Antônio Reis, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
67. Manuel José da Silva Filho, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
68. José Cândido, idem, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
69. Pedro Martins dos Santos, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
70. José Vieira Pais, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
71. Manuel Gomes, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
72. Antônio Castor, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
73. José Francisco, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
74. Manuel Cardoso, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
75. Antônio Cordeiro, idem, idem	6\$0	150\$0	1:800\$0
Soma		16:950\$0	203:400\$0

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, em 26 de janeiro de 1940. — *Roberto Findlay*, escriturário classe G. Aprovado. Em 2 de fevereiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CANA DE AÇÚCAR DE CURADO — PERNAMBUCO

Relação numérica do pessoal extranumerário (diarista), desta Estação Experimental, organizada de conformidade com o Capítulo IV — artigo 29, parágrafos 1º e 2º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Quantidade — Denominação	Remuneração			
	Diária	Salário mensal (25 dias)	Salário por denominação	Salário em 12 meses
1 Artífice de 2ª classe	22\$0	550\$0	550\$0	3:300\$0
1 Feitor de 5ª classe	20\$0	500\$0	500\$0	3:000\$0
1 Auxiliar de 1ª classe	18\$0	450\$0	450\$0	2:700\$0
1 Ajud. motorista de 2ª cl.	18\$0	450\$0	450\$0	2:700\$0
1 Trabalhador de 2ª classe	12\$0	300\$0	300\$0	1:800\$0
1 Trabalhador de 3ª classe	10\$0	250\$0	250\$0	1:500\$0
8 Trabalhadores 4ª classe	8\$0	200\$0	1:600\$0	19:200\$0
5 Trabalhadores 5ª classe	6\$0	150\$0	750\$0	9:000\$0
31 Trabalhadores	4\$0	100\$0	3:100\$0	37:200\$0
				92:100\$0

Importa a presente relação em noventa e dois contos e cem mil réis.

Curado, 28 de novembro de 1939. — *Sôstenes M. Mesquita*, escriturário classe G.

Aprovado. Em 31 de janeiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista) desta Estação Experimental, organizado de conformidade com o Capítulo IV artigo 29, parágrafos 1º e 2º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número de ordem — Nomes — Denominação — Função que realmente exerce — Observações — Data da primeira admissão

	Diária	Salário mensal (25 dias)	Salário em 12 meses
1. Vago, artífice de 2ª classe — mecânico — Vaga a ser preenchida a partir de 1 de julho de 1940	22\$0	550\$0	3:300\$0
2. Amaro Ribeiro de Melo, feitor de 5ª classe — Feitor Geral — Em 1-9-1937	20\$0	500\$0	6:000\$0
3. Paulo de Ataíde, auxiliar de 1ª classe — Campo — A partir de 1-1-1940	18\$0	450\$0	5:400\$0
4. Manuel Martins de Oliveira, ajud. motorista de 2ª classe — Chauffeur — Em 1-8-34	18\$0	450\$0	5:400\$0
5. Robério Pais de Melo, trabalhador de 2ª classe — Tratorista — Em 1-8-934	12\$0	300\$0	3:600\$0
6. Antônio Alves do Nascimento, trabalhador de 3ª classe — Pedreiro — Em 1-1-1936	10\$0	250\$0	3:000\$0
7. Euclides de Freitas, trabalhador de 4ª classe — Cabo de turma — Em 1-8-1934	8\$0	200\$0	2:400\$0
8. Manuel Terto, trabalhador de 4ª classe — Carpinteiro — Em 1-8-1934	8\$0	200\$0	2:400\$0
9. José Francisco da Luz, idem — Carreiro — Em 1-8-1934	8\$0	200\$0	2:400\$0
10. Francisco Pereira da Silva, idem — Servente — Em 1-8-1934	8\$0	200\$0	2:400\$0
11. José de Sousa Pimentel, idem — Servente — Em 1-1-1939	8\$0	200\$0	2:400\$0
12. João Rodrigues da Silva, idem — Vigia — Em 1-1-1935	8\$0	200\$0	2:400\$0
13. Severino Francisco Soares, vigia — Em 1-1-1935	8\$0	200\$0	2:400\$0
14. José Barbosa, idem — Vigia — Em 1-8-1934	8\$0	200\$0	2:400\$0
15. João Domingos Alves de Melo, idem — Vigia — 1-8-1934	6\$0	150\$0	1:800\$0
16. José Rufino, trabalhador de 5ª classe — Jardineiro — Em 1-1-1939	6\$0	150\$0	1:800\$0
17. Manuel José Gomes, idem — Tratador de animais — Em 1-1-1938	6\$0	150\$0	1:800\$0
18. Antônio José da Paz, idem — Tratador de animais — Em 10-6-1935	6\$0	150\$0	1:800\$0
19. José Cassimiro, idem — Arador — Em 1-9-1939	6\$0	150\$0	1:800\$0
20. Luiz Gonzaga da Silva, trabalhador — Trabalhador — Em 1-1-1939	4\$0	100\$0	1:200\$0
21. Olo Freire, idem — Idem — A partir de 1-1-1940	4\$0	100\$0	1:200\$0
22. Severino Herculano, idem — Idem — Em 1-1-1939	4\$0	100\$0	1:200\$0
23. Dionísio Antônio da Silva, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
24. Francisco José de Oliveira, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
25. Antônio José Ramos, idem — Idem — Em 1-9-1939	4\$0	100\$0	1:200\$0
26. Manuel Dutra, idem — Idem — A partir de 1-1-1940	4\$0	100\$0	1:200\$0
27. Martiniano José, idem — Idem — Em 1-9-1939	4\$0	100\$0	1:200\$0
28. Manuel Batista da Silva, idem — Idem — Em 1-1-1936	4\$0	100\$0	1:200\$0
29. José Carneiro, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
30. José dos Santos, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
31. Antônio do Monte, idem — Idem — A partir de 1-1-40	4\$0	100\$0	1:200\$0
32. José Santana da Silva, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
33. José Santiago, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
34. Luiz de Lima, idem — Idem — Em 1-1-1936	4\$0	100\$0	1:200\$0

35. José Egídio da Silva, idem — Idem — Em 1-1-1939	4\$0	100\$0	1:200\$0
36. Leôncio Ferreira dos Santos, idem — Idem — Em 1-8-34	4\$0	100\$0	1:200\$0
37. Faustino Ramos, idem — Idem — Em 1-1-1938	4\$0	100\$0	1:200\$0
38. Manuel Etelvino, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
39. Manuel Gomes da Luz, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
40. Teófilo Vieira, idem — Idem — Em 1-1-1936	4\$0	100\$0	1:200\$0
41. Manuel Modesto, idem — Idem — Em 1-1-1935	4\$0	100\$0	1:200\$0
42. Manuel Pedro da Silva, idem — Idem — Em 1-1-1935	4\$0	100\$0	1:200\$0
43. José Cardoso, idem — Idem — Em 1-12-1935	4\$0	100\$0	1:200\$0
44. Paulo José da Silva, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
45. Severino Francisco, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
46. Severino Patrício, idem — Idem — Em 1-8-1934	4\$0	100\$0	1:200\$0
47. Francisco de Assis, idem — Idem — A partir de 1-1-40	4\$0	100\$0	1:200\$0
48. Antônio Batista da Silva, idem — Idem — A partir de 1-1-1940	4\$0	100\$0	1:200\$0
49. Severino Gomes da Luz, idem — Idem — A partir de 1-1-1940	4\$0	100\$0	1:200\$0
50. Mariano Ramos, idem — Idem — A partir de 1-1-1940	4\$0	100\$0	1:200\$0

92:100\$0

Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, 28 de novembro de 1939. — *Sóstenes M. Mesquita*, escriturário classe G.
Aprovado. Em 30 de janeiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Café — Coronel Pacheco — Minas

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para a Estação Experimental de Café do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2, Item 03 (Anexo 7) do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939:
Período — Em 12 meses.

Número	Função	Diária	Despesa mensal (25 dias)	Despesa total
3	Trabalhadores	15\$0	1:125\$0	13:500\$0
1	Trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
2	Trabalhadores	8\$0	400\$0	4:800\$0
2	Trabalhadores	7\$0	350\$0	4:200\$0
8	Trabalhadores	6\$0	1:200\$0	11:400\$0
51	Trabalhadores	5\$0	6:375\$0	76:500\$0
1	Trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
68				119:200\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para a Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2, Item 03 (Anexo 7), do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939:
Período — 12 meses.

Número	Nome	Função	Diária	Despesa mensal (25 dias)	Despesa total
1.	Nelson Coelho do Nascimento, trabalhador		15\$0	375\$0	4:500\$0
2.	Guerino Antônio Baesso, trabalhador		15\$0	375\$0	4:500\$0
3.	Francisco Guaraldo, trabalhador		15\$0	375\$0	4:500\$0
4.	José Ventura dos Reis, trabalhador		12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	José Antônio Leopoldo, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
6.	Francisco Ventura dos Reis, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
7.	Manuel Gonçalves Sobrinho, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
8.	Fernando Marcato, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0

Número — Nome — Função — Diária — Despesa mensal (25 dias) — Despesa total

9. Laurindo Afonso da Silva, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
10. Francisco Vicente de Souza, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
11. Antônio Mendes da Costa, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
12. João Marcato, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
13. José Antônio dos Reis, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
14. Joaquim Severo de Oliveira, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
15. José Pereira de Melo Filho, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
16. José Sebastião Rodrigues, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
17. Agostinho da Rocha, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
18. Alcides Fernandes do Carmo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
19. Antônio Luciano da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
20. Antônio Loures de Azevedo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
21. Antônio Pereira Pinto, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
22. Antônio Virgílio dos Reis, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
23. Augusto Alves Nogueira, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
24. Belmiro Augusto do Nascimento, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
25. Geraldo Marcelino, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
26. Fernando Bordin, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
27. Francisco José da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
28. João Cesário Rodrigues, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
29. João Julião da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
30. José Cesário Filho, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
31. Joaquim Augusto do Nascimento, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
32. José Fernandes Siqueira, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
33. Heliot Silveira, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
34. José Guelpho Vicente, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
35. José Francisco Machado, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
36. José Firmino de Oliveira, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
37. José Paulino de Freitas, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
38. Jovêncio Severiano da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
39. Limírio Alves da Cunha, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
40. Luiz Vianelo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
41. Luiz Pogianelo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
42. Reduzindo Anacleto Luciano, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
43. Pedro Paulino de Freitas, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
44. Pedro Vieira Barbosa, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
45. Pedro Onofre da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
46. Reinaldo Bettin, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
47. Sebastião Kneipp, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
48. Sebastião do Nascimento, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
49. Sebastião Fagundes de Andrade, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
50. Sebastião Placidino de Souza, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
51. Vicente Fernandes da Cruz, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
52. Virgílio Antônio dos Reis, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
53. Evaristo Bueno da Fonseca, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
54. José Misael, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
55. José Paulino, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
56. Pedro Borges, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
57. Marellio Andrade, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
58. José Leocádio da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
59. Sebastião Neves Dias, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
60. Antônio Nazário dos Santos, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
61. Joaquim Salgado Filho, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
62. Joaquim Ismael da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
63. Júlio Carvalho da Silva, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
64. Alvaro Alexandre de Figueiredo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
65. José Alexandre de Figueiredo, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
66. José Emídio Filho, trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
67. Delmiro José da Silva, trabalhador (anexo os documentos)	5\$0	125\$0	1:500\$0
68. Evaristo Florentino, trabalhador (anexo os documentos)	4\$0	100\$0	1:200\$0
Soma total			118:200\$0

Observações — Todos têm documentos na Divisão do Pessoal.

Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa — Estado do Paraná

Quadro numérico dos diaristas a serem contratados nos termos do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os trabalhos

desta estação experimental, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Período do contrato: 1-1-940 a 31-12-940.

Número — Atribuição — Número de diárias — Importância — Total em um mês — Total no período do contrato

1 Artífice de 4ª classe	25	18\$0	450\$0	5:400\$0
7 Trabalhadores de 2ª classe	25	12\$0	2:100\$0	25:200\$0
12 Trabalhadores de 3ª classe	25	10\$0	3:000\$0	36:000\$0
4 Trabalhadores de 4ª classe	25	8\$0	800\$0	9:600\$0
			6:350\$0	76:200\$0

Secretaria da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, 27 de novembro de 1939. — (Assinatura ilegível), dactilógrafo, classe F.

Relação nominal dos diaristas a serem contratados nos termos do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os trabalhos desta Estação Experimental, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Período do contrato: 1-1-940 a 31-12-940:

Número de ordem — Nome — Denominação atual — Atribuição — Número da portaria — Data da admissão — Diária — Total em 25 dias — Total no período do contrato

1. Germano Clausen, artífice de 4ª classe — Carp. mecânico	2.462	10- 3-37	18\$0	450\$0	5:400\$0
2. João Dezonot, trabalhador de 2ª classe — Chefe de turma	2.457	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
3. Estanislau Vargenski, idem — Tratorista	2.456	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
4. Durval da Silva, idem — Mestre arador	2.455	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
5. André Mayer, idem — Arador	2.454	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
6. Ubaldino Mayer, idem — Arador	2.453	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
7. Adolfo Mayer, idem — Arador	2.452	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
8. Manuel da Silva, idem — Arador	2.451	10- 3-37	12\$0	300\$0	3:600\$0
9. José Ditzel, trabalhador de 3ª classe — Ajud. carp. mecânico	2.449	10 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
10. Hermógenes da Silva, idem — Trabalhador de campo	2.248	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. Olávio R. de Castro, idem — Carroceiro	2.447	10- 3-37	10\$0	250\$0	2:000\$0
12. Leôncio Ferreira, idem — Trabalhador de campo	2.446	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
13. Bernardino E. da Luz, idem — Idem	2.445	10- 3-37	10\$0	250\$0	2:000\$0
14. Cândido Gonçalves, idem — Idem	2.444	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
15. André Stremel, idem — Idem	2.443	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
16. João Scherohenski, idem — Idem	2.442	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
17. Arquimedes Ferreira, idem — Idem	2.439	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
18. Ermelino Gonçalves, idem — Idem	2.438	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
19. João Vargenski, idem — Idem	5.122	10- 3-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
20. José Lascosk, idem — Idem	5.026	4-11-37	10\$0	250\$0	3:000\$0
21. Gregório Vargenski, trabalhador de 4ª classe — Idem	2.435	10- 3-37	8\$0	200\$0	2:400\$0
22. Romalino Mendes, idem — Idem	5.121	30-11-37	8\$0	200\$0	2:400\$0
23. Afonso Kaiser, idem — Idem	—	—	8\$0	200\$0	2:400\$0
24. Luiz Becher Filho, idem — Idem	—	—	8\$0	200\$0	2:400\$0
				6:350\$0	76:200\$0

Secretaria da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, 27 de novembro de 1939. — (Assinatura ilegível), dactilógrafo, classe F.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO EM CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA

Relação numérica do Pessoal Extranumerário "diarista" a ser admitido para os serviços da Estação Experimental de Trigo em Caçador, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — Organizada de acordo com o que dispõe o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Quantidade — Denominação	Diária		Total	
	Nú-mero	Im-porte	Mensal	Em 12 meses
1. Artífice	25	25\$0	625\$0	7.500\$0
1. Feitor geral	25	20\$0	500\$0	6.000\$0
1. Capataz	25	20\$0	500\$0	6.000\$0
2. Artífice	25	16\$0	800\$0	9.600\$0
2. Capataz	25	11\$0	700\$0	8.400\$0
1. Capataz	25	12\$0	300\$0	3.600\$0
2. Operário agrícola	25	12\$0	600\$0	7.200\$0
33. Operário agrícola	25	8\$0	6.600\$0	79.200\$0
1. Operário agrícola	25	7\$0	175\$0	2.100\$0
1. Operário agrícola	25	6\$0	150\$0	1.800\$0
1. Operário agrícola	25	5\$0	125\$0	1.500\$0
1. Operário agrícola	25	3\$0	90\$0	1.080\$0
47			11:165\$0	133:980\$0

Importa a presente demonstração em cento e trinta e três contos e novecentos e oitenta mil réis (133:980\$0).

Estação Experimental de Trigo em Caçador, 9 de dezembro de 1939. — Visto, *Walsin Nunes Garcia*, escrevente, respondendo pelo Expediente da Estação Experimental de Trigo em Caçador, Estado de Santa Catarina.

Aprovado. Em 29 de janeiro de 1940. — (assinatura ilegível), diretor.

Relação do pessoal extranumerário "diarista" necessário aos trabalhos da Estação Experimental de Trigo, em Caçador, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o que dispõe o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N. de ordem — Nomes — Categoria	Diária		Total	
	Nú-mero	Im-porte	Mensal	Em 12 meses
1. Eleosina Rodrigues de Brito, artífice	25	25\$0	625\$0	7.500\$0
2. Orozimbo Muniz, feitor geral	25	20\$0	500\$0	6.000\$0
3. José La Mota, capataz	25	20\$0	500\$0	6.000\$0
4. Leonel Schwartz, artífice	25	16\$0	400\$0	4.800\$0
5. Olívio Vilanova, artífice	25	16\$0	400\$0	4.800\$0
6. Salvador Pimpão, capataz	25	14\$0	350\$0	4.200\$0
7. Eduardo Stege, capataz	25	14\$0	350\$0	4.200\$0
8. Sérgio de Oliveira, capataz	25	12\$0	300\$0	3.600\$0
9. Gaspar Ruppel, operário agrícola	25	12\$0	300\$0	3.600\$0
10. João Gyerlyas, idem, idem	25	12\$0	300\$0	3.600\$0
11. João de Lima, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
12. Raul Ruppel, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
13. Alfredo Berzi de Siqueira, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
14. Sebastião Luiz Gonzaga, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
15. Júlio Pires de Moraes, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
16. Francisco Valardão, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
17. Evaristo Ribeiro, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
18. Praxedes Ribeiro, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
19. Candido Bueno, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
20. Tristão de Lima, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
21. Virgílio Cabral de Oliveira, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
22. Cicero Romão Navarro, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
23. Epaminondas de Lima, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
24. João Pedro Varela da Silva, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
25. Júlio de Sousa Guedes, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
26. João Alves, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
27. Amancio Neri, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
28. Mancilio de Oliveira, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
29. Abrílio Guedes, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
30. Indalecio Borges, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
31. Germano J. Wallrick, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
32. Ciro Linhares da Silva, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
33. Graciliano Pimpão, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0

34. Galdino Rodrigues, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
35. João Ruppel Junior, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
36. Bento Franca, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
37. Antônio Pereira, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
38. Augusto Pinto, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
39. Alfredo Blan, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
40. Domingos Carneiro de Sousa, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
41. João Fernandes, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
42. José Martins, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
43. Humberto Martins, idem, idem	25	8\$0	200\$0	2.400\$0
44. Elpidio Guedes, idem, idem	25	7\$0	175\$0	2.100\$0
45. Adão Neri, idem, idem	25	6\$0	150\$0	1.800\$0
46. Antônio Guedes, idem, idem	25	5\$0	125\$0	1.500\$0
47. Isaura Valardão, idem, idem	25	3\$0	90\$0	1.080\$0

446\$0 11:165\$0 133:980\$0

Importa a presente demonstração em cento e trinta e três contos e novecentos e oitenta mil réis (133:980\$0).

Estação Experimental de Trigo em Caçador, 9 de dezembro de 1939. — Visto, *Walsin Nunes Garcia*, escriturário, respondendo pelo expediente da Estação Experimental de Trigo em Caçador.

Aprovado. Em 29 de janeiro de 1940. — *A. B. Fagundes*, diretor.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Trigo em Caçador, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, item 03) diarista. (Anexo 7) do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

N.º — Função	Despesa	
	Diária	Mensal (25 dias)
Período — 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.		
1. Auxiliar de campo	25\$0	625\$0
1. Auxiliar de campo	22\$0	550\$0
1. Arador	14\$0	350\$0
3. Enxertadores	14\$0	350\$0
2. Trabalhadores	14\$0	350\$0
4. Enxertadores	13\$0	325\$0
1. Trabalhador	13\$0	325\$0
1. Ajudante de oficina	13\$0	325\$0
1. Ferreiro	13\$0	325\$0
1. Arador	12\$0	300\$0
2. Vigias	12\$0	300\$0
2. Ajudantes de cocheira	12\$0	300\$0
27. Trabalhadores	12\$0	300\$0
17. Trabalhadores	10\$0	250\$0
2. Trabalhadores	9\$0	225\$0
1. Trabalhador	6\$0	150\$0
67	Soma	20:000\$0

Aprovo. *A. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental de Trigo em Caçador, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, item 03) diarista. (Anexo 7) do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Período — 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º — Nome — Função	Despesa	
	Diária	Mensal (25 dias)
1. Alvaro Pinto Girão, auxiliar de campo	25\$0	625\$0
2. Antônio Inácio da Silveira, idem	22\$0	550\$0
3. Manuel Vieira Santiago, arador	14\$0	350\$0
4. Ernesto Graciano Nascimento, enxertador	14\$0	350\$0
5. Manuel Amancio, idem	14\$0	350\$0
6. Silvino Ferreira Carneiro, idem	14\$0	350\$0
7. Antônio Gomes Baião, trabalhador	14\$0	350\$0
8. Lúcio Furtado de Mendonça, idem	14\$0	350\$0
9. João Teixeira Caires, enxertador	13\$0	325\$0
10. José Nogueira de Sousa, idem	13\$0	325\$0
11. Alberto Romeiro Pires, idem	13\$0	325\$0
12. Palmiro Alexandre, idem	13\$0	325\$0

N.º — Nome — Função	Diária	Despesa				
		Mensal (25 dias)	Total			
13. Alvaro Lima de Aguiar, trabalhador	13\$0	325\$0	3:900\$0	17. Miguel Sabino Reis, trabalhador ..	14\$0	350\$0 4:200\$0
14. Onofre Rodrigues Pinheiro, ajudante de officina	13\$0	325\$0	3:900\$0	18. Ernesto Canabarro, trabalhador ..	14\$0	350\$0 4:200\$0
15. João Ferreira, ferreiro	13\$0	325\$0	3:900\$0	19. Luceval José Vargas, trabalhador ..	12\$0	300\$0 3:600\$0
16. Sebastião Inácio Franco, arador ..	12\$0	300\$0	3:600\$0	20. Tranquillino José Antonioli, trabalhador ..	12\$0	300\$0 3:600\$0
17. Américo Augusto dos Santos, vigia	12\$0	300\$0	3:600\$0	21. José Froner, trabalhador	12\$0	300\$0 3:600\$0
18. Balbino Soares, vigia	12\$0	300\$0	3:600\$0	22. Braulio Batista, trabalhador	12\$0	300\$0 3:600\$0
19. Arlindo Mendonça, ajudante de cocheiro	12\$0	300\$0	3:600\$0	23. João Francisco Denardi, trabalhador ..	12\$0	300\$0 3:600\$0
20. Sebastião Sabino da Silva, idem..	12\$0	300\$0	3:600\$0	24. João Xavier Teixeira, trabalhador	12\$0	300\$0 3:600\$0
21. Eduardo da Costa Vaz, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0	25. Artur Branco da Rosa, trabalhador	12\$0	300\$0 3:600\$0
22. João Leal, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	26. Fermiano Fernandes, trabalhador	11\$0	275\$0 3:300\$0
23. Macario dos Santos, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	27. Cantídeo Delgado, trabalhador ...	11\$0	275\$0 3:300\$0
24. Horácio de Carvalho, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	28. Caetano Boff, trabalhador	11\$0	275\$0 3:300\$0
25. Valdemiro Silva, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	29. Ari Branco da Rosa, trabalhador ..	10\$0	250\$0 3:000\$0
26. Antenor da Silva Martins, idem..	12\$0	300\$0	3:600\$0	30. José Winckler dos Santos, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
27. Gumerindo de Sousa Bastos, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	31. Porfirio Oliveira, trabalhador ...	9\$0	225\$0 2:700\$0
28. Cláudio Antônio Alves, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	32. Pedro Alves Castanho, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
29. José Dias da Silva, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	33. Demétrio Vieira Sobrinho, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
30. José Raimundo, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	34. João Batista dos Santos, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
31. Olímpio Cornélio, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	35. Valdomiro Ferro da Silva, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
32. Augusto Antônio Teixeira, idem ..	12\$0	300\$0	3:600\$0	36. Dorval Xavier Teixeira, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
33. Francisco Lopes, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	37. Mário da Silva Lourenço, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
34. José dos Santos (1º), idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	38. Nicanor Camargo, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
35. João Ribeiro dos Santos, idem....	12\$0	300\$0	3:600\$0	39. Carlos Issler Anes, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
36. Teófilo Vitorino Sales, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	40. João Chaves, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
37. José de Oliveira, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	41. Pedro Florindo Rodrigues, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
38. Julião Hilário de Moura, idem....	12\$0	300\$0	3:600\$0	42. Atanagildo Sutil, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
39. Manuel Domingos, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	43. Francisco Sales, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
40. Nicolau José Vieira da Costa, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	44. Manuel Bonifácio dos Santos, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
41. Jacinto Silva, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	45. Euclides Gomes, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
42. Pedro Antônio da Silva, idem....	12\$0	300\$0	3:600\$0	46. Emilio Luzzatto, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
43. Israel Francisco de Azevedo, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	47. Hermógenes Rodrigues, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
44. Feliciano Antônio de Santana, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	48. José Vieira Lopes, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
45. Rubens Esteves, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	49. Caciliano Borba, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
46. Manuel Alves Schmidt, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0	50. Orozimbo Florindo, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
47. Manuel Caetano de Moura, idem..	12\$0	300\$0	3:600\$0	51. Pedro Lopes, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
48. José Magalhães, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	52. Alfredo do Amaral Antunes, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
49. Antônio Mauricio de Melo, idem.	10\$0	250\$0	3:000\$0	53. Justino Dias Garcez, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
50. Mario Furtado de Mendonça, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	54. Florenal Xavier Teixeira, trabalhador ..	9\$0	225\$0 2:700\$0
51. Henrique Rodrigues, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0	55. Delfino Maciel, trabalhador	9\$0	225\$0 2:700\$0
52. Sebastião Inocêncio, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
53. Sebastião Carlos, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
54. José dos Santos (2º), idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
55. Benedito Lima, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
56. Mario Rodrigues, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
57. Geni Maria da Silva, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
58. José Roque Teixeira, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
59. Elpidio Domiciano Dias, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
60. Joaquim Pinto de Sousa, idem..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
61. Antônio Teixeira Caires, idem ..	10\$0	250\$0	3:000\$0			
62. Antônio Cordeiro, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
63. Antônio Vieira, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
64. Joaquim Antônio de Oliveira, idem	10\$0	250\$0	3:000\$0			
65. Esmeraldino dos Santos, idem ..	9\$0	225\$0	2:700\$0			
66. Pedro Ferreira de Melo Filho, idem	9\$0	225\$0	2:700\$0			
67. Calixto Antônio Alves, idem	8\$0	150\$0	1:800\$0			
				Soma	16:725\$0	200:700\$0
				Em 27 de dezembro de 1939. — Luiz Englert, engenheiro.		
				Aprovado. Em 29-1-1940. — (Assinatura ilegível), diretor.		
				CAMPO DE SEMENTES DE SÃO SIMÃO		

Soma 20:000\$0 240:000\$0

Aprovo. A. B. Fagundes, diretor.

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO

Relação numérica e nominal de pessoal extranumerário-diarista, necessários aos trabalhos nesta Estação Experimental durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240 de 4-2-38.

Número — Nomes — Funções	Salários		
	Diário	25 dias	12 meses
1. Hermínio Silveira, auxiliar de campo	30\$0	750\$0	9:000\$0
2. Pedro Issler Anes, capataz geral	20\$0	500\$0	6:000\$0
3. Júlio Galves, técnico rural	20\$0	500\$0	6:000\$0
4. Luiz Pedro Benevenuto Nodari, mestre carpinteiro	20\$0	500\$0	6:000\$0
5. José Zanin, ferreiro	18\$0	450\$0	5:400\$0
6. Donato José Ribeiro, capataz	16\$0	400\$0	4:800\$0
7. Artur Tagliari, capataz	16\$0	400\$0	4:800\$0
8. Alcebiades Rota, capataz	16\$0	400\$0	4:800\$0
9. Martins Amaro, capataz	16\$0	400\$0	4:800\$0
10. Mário Lopes da Silveira, auxiliar	16\$0	400\$0	4:800\$0
11. Norberto Kalckmann, motorista	16\$0	400\$0	4:800\$0
12. Modesto Flores da Silva, tratorista	16\$0	400\$0	4:800\$0
13. Júlio Coelho Pereira, trabalhador	16\$0	400\$0	4:800\$0
14. Onésimo Dias Menezes, trabalhador	15\$0	375\$0	4:500\$0
15. Modesto Luz Filho, trabalhador	15\$0	375\$0	4:500\$0
16. Alberto Correia, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0

Número — Diária		Diária	Despesa Mensal	Total
1.	18\$0 (1)	18\$0	450\$0	5:400\$0
5.	12\$0 (2)	60\$0	41:500\$0	17:700\$0
22.	10\$0 (3)	220\$0	5:500\$0	55:000\$0
3.	9\$0 (3)	27\$0	6:750\$0	6:750\$0
20.	8\$0 (3)	160\$0	4:000\$0	40:000\$0
5.	7\$0 (3)	35\$0	8:750\$0	8:750\$0
6.	6\$0 (3)	36\$0	900\$0	9:000\$0
4.	5\$0 (3)	20\$0	500\$0	5:000\$0
6.	4\$0 (3)	24\$0	600\$0	6:000\$0
72		600\$0	15:000\$0	153:600\$0

Observações:

- (1) Período de 12 meses.
- (2) Período de 12 meses — 4; 11 meses — 1.
- (3) Período de 10 meses.

Campo de Sementes de São Simão, 2 de fevereiro de 1940. —
 Visto. — *André da Silveira Mello*, AGFA-J, administrador.
 Aprovado. Em 8-12-1940. — (*Assinatura ilegível*), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a contratar-se de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23-2-938, por conta da Verba I — Pessoal; consignação II — Pessoal extranumerário; sub-

consignação 2 — Pessoal extranumerário; Item diaristas (Anexo 7) do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Exercício de 1940

Número	Nomes — Função — Observações	Diária	Despesa Mensal	Anual			
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro:							
1.	Aristogiton Ludovice, feitor — Reconduzido	18\$0	450\$0	5:400\$0	40.	Francisco de Castilhos, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
2.	Américo Lambertti, trabalhador — Reconduzido	12\$0	300\$0	3:600\$0	41.	Francisco Melli, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
3.	Armando Soares, trabalhador — Reconduzido	12\$0	300\$0	3:600\$0	42.	Horácio Menezes, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
4.	Carlos Farignolli, trabalhador — Reconduzido	12\$0	300\$0	3:600\$0	43.	João Minatti, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
5.	Inocêncio Outrelo, trabalhador — Reconduzido	12\$0	300\$0	3:600\$0	44.	José Minatti, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
Período de 1 de janeiro a 30 de novembro:							
6.	Tijako Sacosigue, trabalhador — Reconduzido	12\$0	300\$0	3:300\$0	45.	José Pacioli, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
Período de 1 de janeiro a 31 de outubro:							
7.	Ademar Azevedo, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	46.	José Silva, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
8.	Adolfo Lobbe, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Trigo de Ipanema	10\$0	250\$0	2:500\$0	47.	Luiz Mingotti, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
9.	Alfredo Nutti, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	48.	Manuel Gomes, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
10.	Angelo Casarote, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	49.	Nelson Johnson, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
11.	Antônio Burdinhão, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	50.	Pedro Pereira Pinto, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
12.	Antônio Francisco, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	51.	Salvador Rodrigues, trabalhador — Reconduzido	8\$0 200\$0 2:000\$0
13.	Antônio Gomes, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	52.	Alexandre Vila, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema e melhorado	7\$0 175\$0 1:750\$0
14.	Antônio Rodrigues, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	53.	Horácio de Oliveira, trabalhador — Reconduzido	7\$0 175\$0 1:750\$0
15.	Artur de Oliveira, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	54.	João Porfírio Dias, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema e melhorado	7\$0 175\$0 1:750\$0
16.	Bernardino Vicentin, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	55.	João Rosa de Moraes, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema e melhorado	7\$0 175\$0 1:750\$0
17.	Francisco Martins, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	56.	José Outrelo, trabalhador — Reconduzido	7\$0 175\$0 1:750\$0
18.	Francisco Menezes, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	57.	Francisco Gevenez, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
19.	Francisco Rodrigues, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	58.	João Betela, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
20.	José Bimbatti, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	59.	João Pinto Bandeira, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
21.	Manuel Silva, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	60.	José Avelino, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
22.	Natale Nobile, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Trigo de Ipanema	10\$0	250\$0	2:500\$0	61.	Rafael Garcia, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
23.	Nicola Vitorio, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	62.	Sebastião Matias, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	6\$0 150\$0 1:500\$0
24.	Oscar Fernandes, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Trigo de Ipanema	10\$0	250\$0	2:500\$0	63.	Antônio Eusébio Alves, trabalhador — Reconduzido e melhorado	5\$0 125\$0 1:250\$0
25.	Pascoal Acrene, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	64.	Luiz Casarote, trabalhador — Reconduzido	5\$0 125\$0 1:250\$0
26.	Santo Burdinhão, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	65.	Manuel José Gomes, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	5\$0 125\$0 1:250\$0
27.	Simão de Oliveira, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	66.	Mário Minatti, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	5\$0 125\$0 1:250\$0
28.	Valentim Bimbatti, trabalhador — Reconduzido	10\$0	250\$0	2:500\$0	67.	Antônio Nobile, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	4\$0 100\$0 1:000\$0
29.	João Lucarini, trabalhador — Reconduzido	9\$0	225\$0	2:250\$0	68.	Arildo Mazzoni, trabalhador — Reconduzido	4\$0 100\$0 1:000\$0
30.	José Tirapelli, trabalhador — Reconduzido	9\$0	225\$0	2:250\$0	69.	José Vicentin, trabalhador — Reconduzido	4\$0 100\$0 1:000\$0
31.	Orlando Geraldo, trabalhador — Reconduzido	9\$0	225\$0	2:250\$0	70.	Luiz Ferrari, trabalhador — Reconduzido	4\$0 100\$0 1:000\$0
32.	Antônio Bevilacqua, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0	71.	Luiz Vicentin, trabalhador — Reconduzido	4\$0 100\$0 1:000\$0
33.	Antônio Lucarini, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0	72.	Osório Bimbatti, trabalhador — Reconduzido da E. E. de Ipanema	4\$0 100\$0 1:000\$0
34.	Antônio Menezes, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0	Total 600\$0 15:000\$0 153:600\$0		
35.	Antônio Vicentin, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0	Campo de Sementes de São Simão, 2 de fevereiro de 1940. — Ramualdo Lobbe, dactilógrafo.		
36.	Carlos Brisse, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0	Aprovado. Em 3-2-1940. — (Assinatura ilegível) diretor		
37.	Ernesto Menezes, trabalhador — Reconduzido	8\$0	200\$0	2:000\$0			

Campo de Sementes de São Simão, 2 de fevereiro de 1940. — Romualdo Lobbe, dactilógrafo.

Aprovado. Em 8-2-1940. — (Assinatura ilegível), diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir no Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos — Estado de Minas Gerais, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º	Nomes	Día- ria	Despesa		
			Salário — 25 dias	Mensal	Anual
1	Apontador	25\$0	625\$0	625\$0	7:500\$0
1	Encarregado de máquinas	25\$0	625\$0	625\$0	7:500\$0
1	Artífice	18\$0	450\$0	450\$0	5:400\$0
1	Guarda material	16\$0	400\$0	400\$0	4:800\$0
1	Arador	16\$0	400\$0	400\$0	4:800\$0
1	Encarregado de sementeiras	16\$0	400\$0	400\$0	4:800\$0
1	Motorista	12\$0	300\$0	300\$0	3:600\$0
1	Operário-cultivador	12\$0	300\$0	300\$0	3:600\$0
1	Encarregado de animais	10\$0	250\$0	250\$0	3:000\$0
1	Artífice	10\$0	250\$0	250\$0	3:000\$0
9	Trabalhadores	7\$0	1:575\$0	1:575\$0	18:900\$0

19 Total 66:900\$0

Visto. — *Helio Raposo*, diretor do Posto.

Aprovo. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor do I. E. A.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para o Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos — Minas Gerais, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Período de 1 de janeiro a 31-12-940:

N.º	Nome	Função	Dia- ria	Despesa	
				Mensal	Total
1.	Trajanio Arnaud, apontador (*)		25\$0	625\$0	7:500\$0
2.	José Alves da Silva, enc. de máquinas (*)		25\$0	625\$0	7:500\$0
3.	José Albino da Silva, artífice		18\$0	450\$0	5:400\$0
4.	José de Freitas Guimarães, guarda material (*)		16\$0	400\$0	4:800\$0
5.	João José Martins da Costa, arador (*).		16\$0	400\$0	4:800\$0
6.	Antônio Pereira de Siqueira, enc. sementeira (*)		16\$0	400\$0	4:800\$0
7.	José Caixeta, motorista		12\$0	300\$0	3:600\$0
8.	Geraldo Pereira de Siqueira, op. cultivador (*)		12\$0	300\$0	3:600\$0
9.	Geraldo de Abreu, en. de animais (*).		10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Martinho Rodrigues dos Santos, artífice		10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	Artur Luiz Pacheco, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
12.	Pedro Luiz de Matos, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
13.	Felício Tavares, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
14.	Irênio Batista dos Santos, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
15.	Agenor Dias Cardoso, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
16.	Adão Martins dos Reis, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
17.	José da Silva Porto, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
18.	João da Silva Porto, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0
19.	Altino José de Oliveira, trabalhador		7\$0	175\$0	2:100\$0

Visto. — *Helio Raposo*, diretor do Posto.

Aprovo. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.

CAMPO DE SEMENTES DE FUMO

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para o Campo de Sementes de Fumo em S. Gonçalo dos Campos — Estado da Bahia:

Número dos extranumerários diaristas:

Função	Remuneração		Total
	Mensal	Anual	
1 Capataz de 3ª cls.	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1 Feitor	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Tratorista	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
1 Vigia	150\$0	1:800\$0	1:800\$0
1 Empilhador	150\$0	1:800\$0	1:800\$0
1 Baieiro	150\$0	1:800\$0	1:800\$0
29 Trabalhadores	100\$0	1:200\$0	34:800\$0

51:600\$0

S. Gonçalo dos Campos, 4 de dezembro de 1939. Visto. — *João de Castro Cerqueira*, pelo administrador.

Aprovado. Em 29-1-1940. — *A. B. Fagundes*, diretor.

Nota — Os diaristas assinalados com (*) já possuem os seus documentos, exigidos per lei, registrados na Divisão do Pessoal.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para o Campo de Sementes de Fumo em S. Gonçalo dos Campos — Estado da Bahia, de acordo com o capítulo IV — do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

N.º	Nomes	Função	Salário	dias	exercício
1.	Leocádio Lobo, Cap. 3ª cls.		14\$0	350\$0	4:200\$0
2.	Mário Pereira da Silva, Feitor		12\$0	300\$0	3:600\$0
3.	Antônio de Almeida Costa, Tratorista		12\$0	300\$0	3:600\$0
4.	João Machado, Vigia		6\$0	150\$0	1:800\$0
5.	Francisco de Assis, Empilhador		6\$0	150\$0	1:800\$0
6.	José Pereira, Baieiro		6\$0	150\$0	1:800\$0
7.	Patrocínio dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
8.	Manuel de Sousa, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
9.	Augusto dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
10.	Paulo de Sousa, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
11.	Hermenegildo Pedreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
12.	Ricardo Araújo, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
13.	Manuel Alves, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
14.	Antero Pedreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
15.	Tiago Pedreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
16.	Agostinho Ferreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
17.	Martinho dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
18.	Camilo dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
19.	Adriano Braz de Sousa, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
20.	Manuel dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
21.	Martinião dos Santos, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
22.	Adriano Cerqueira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
23.	Silvino Silva, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
24.	Agostinho Pedreira Dalto, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
25.	Adelina de Jesus, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
26.	Augusta de Oliveira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
27.	Damião da Silva, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
28.	Belmira Pereira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
29.	Eufrosina do Carmo, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
30.	Júlia Neris, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
31.	Maria Eusébia, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
32.	Maria Pedreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
33.	Matilde Gonçalves, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
34.	Maura Moreira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0
35.	Marcionília Gonçalves de Oliveira, Trabalhador		4\$0	100\$0	1:200\$0

51:600\$0

S. Gonçalo dos Campos, 4 de dezembro de 1939. Visto. — *João de Castro Cerqueira*, pelo administrador.

Aprovado. Em 29-1-1940. — *A. B. Fagundes*, diretor.

Campo de sementes de cereais e leguminosas em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul

Exercício de 1940

Relação numérica do Pessoal Extranumerário (diarista) do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em S. Borja, Estado do Rio Grande do Sul, a ser admitido de conformidade com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, conforme determina a circular n. 2.580, de 22 de outubro de 1938, inciso 2, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Nº. — Denominações — Período de contrato meses — Salário mensal — Total: Mensal — No período de contrato

1	Ajut. de maquinista de 4ª clas.	12	350\$0	559\$0	4:200\$0
1	Guarda de 3ª. classe	12	300\$0	300\$0	3:600\$0
2	Trabalhadores de 1ª. classe	1.2	350\$0	700\$0	8:400\$0
4	Trabalhadores de 2ª. classe	12	300\$0	1:200\$0	14:400\$0
7	Trabalhadores de 3ª. classe	12	250\$0	1:750\$0	21:000\$0
1	Trabalhadora	12	100\$0	100\$0	1:200\$0

4:400\$0 52:800\$0

Importa a presente demonstração na quantia de cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis — Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, 10 de outubro de 1939. — Visto. — *Franco Baglioni*, diretor.

Relação nominal do Pessoal Extranumerário (diarista) de Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em São Borja, Estado do R. G. S., a serem admitidos de conformidade com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, conforme determina circular n. 2.580, de 22 de outubro de 1938, Inciso 2, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N.º — Nomes — Denominações — Funções — Diárias: Número de dias — Importe de um dia — Despesa de um mês — Despesa de 12 meses

1.	Aristóteles Machado	Correia				
	aju. de maq. de 4.ª classe —					
	Motores e máquinas em geral	25	1480	35080	4:200\$0	
2.	Tito Lopes Naraõ	trabalha-				
	dor de 1.ª classe — Limpeza	25	1480	350\$0	4:200\$0	
	de máquinas agrícolas.					
3.	Ananias Goulart	guarda de				
	3.ª classe — Sereno	25	1280	300\$0	3:600\$0	
4.	Pantaleão Morales	trabalha-				
	dor de 1.ª classe — Seção	25	1480	350\$0	4:200\$0	
	Sementes.					
5.	Franklin Coutinho	trabalha-				
	dor de 2.ª classe — Parque	25	1280	300\$0	3:600\$0	
	e hortas.					
6.	Jerônimo da Rosa	trabalha-				
	dor de 2.ª classe — Campo	25	1280	300\$0	3:600\$0	
	Experimental.					
7.	Oderico Ribeiro	trabalha-				
	dor de 2.ª classe — Trabalhos	25	1280	300\$0	3:600\$0	
	agrícolas.					
8.	Pedro Oscar S. Cabrera	trabalha-				
	dor de 2.ª classe — Traba-	25	1280	300\$0	3:600\$0	
	lhos agrícolas.					
9.	Djalma de Almeida e Silva	trabalha-				
	dor de 3.ª classe —	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	Trabalhos agrícolas.					
10.	Homero Fontela	trabalha-				
	dor de 3.ª classe	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
11.	Altamiro Machado	trabalha-				
	dor de 3.ª classe — Trabalhos	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	agrícolas.					
12.	Olávio Ferreira Borges	traba-				
	lhador de 3.ª classe — Traba-	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	lhos agrícolas.					
13.	Djalma F. Martins	trabalha-				
	dor de 3.ª classe — Trabalhos	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	agrícolas.					
14.	Gregório Legal	trabalha-				
	dor de 3.ª classe — Trabalhos	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	agrícolas.					
15.	Américo Pereira de Sousa	trabalha-				
	dor de 3.ª classe —	25	10\$0	250\$0	3:000\$0	
	Trabalhos agrícolas.					
16.	Maria da Glória Pires	traba-				
	lhadora — Asseio e higiene .	25	4\$0	100\$0	1:200\$0	
			4:400\$0	52:800\$0		

Importa a presente demonstração na quantia de cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis (52:800\$0). — Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em São Borja, 10 de outubro de 1939. — Visto — Franco Baglioni, diretor.

Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba — Estado do Ceará

Tabela numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, no Estado do Ceará, de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º de ordem — Função	Totais—Remunerações	
	Mensal	No período do exercício
1 Capataz	350\$0	4:200\$0
2 Trabalhadores	300\$0	7:200\$0
2 Trabalhadores	250\$0	6:000\$0
1 Idem	200\$0	2:400\$0
1 Idem	150\$0	1:800\$0
31 Idem	400\$0	37:200\$0
		58:800\$0

Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, Guaiúba, 5 de dezembro de 1939. — F. Carvalho Barbosa, dactilógrafo, classe F. Aprovado. Em 29-1-1940. — (Assinatura ilegível), diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, no Estado do Ceará, de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

N.º de ordem — Nome — Função —	Diária	Totais	
		Em 25	No período dias do exercício
1. Anísio Cavalcante Rocha, capataz —			
1 de setembro de 1932.	14\$0	350\$0	4:200\$0
2. Sinval Soares Leitão, trabalhador			
— 21 de maio de 1932.	12\$0	300\$0	3:600\$0
3. Moisés Rocha Lima, idem — 1 de			
abril de 1934.	12\$0	300\$0	3:600\$0
4. Rafael Martins da Silva, idem, 1 de			
abril de 1934.	10\$0	250\$0	3:000\$0
5. João Braga Sobrinho, idem — 1 de			
abril de 1934.	10\$0	250\$0	3:000\$0
6. Luiz Guilherme, idem — 1 de abril			
de 1934.	8\$0	200\$0	2:400\$0
7. Francisco Nogueira Lima, idem —			
1 de abril de 1934.	6\$0	150\$0	1:800\$0
8. Francisco Pinto, idem — 20 de			
março de 1937.	4\$0	100\$0	1:200\$0
9. José Facundo, idem — 1 de janeiro			
de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
10. Antônio Soares, idem — 1 de abril			
de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
11. Francisco das Chagas Marçal, idem,			
1 de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
12. Eleodório Cavalcante, idem — 1 de			
de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
13. José Rocha Lima, idem — 1 de ja-			
neiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
14. Francisco Batista Maia, idem — 17			
de abril de 1935.	4\$0	100\$0	1:200\$0
15. Antônio Laurindo, idem — 1 de ja-			
neiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
16. José Rodrigues Filho, idem — 1 de			
janeiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
17. Ernesto Vieira, idem — 1 de ja-			
neiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
18. Jeremias Juvenal de Sousa, idem —			
1 de janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
19. João Vicente Saturnino, idem —			
1 de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
20. Horácio Rodrigues, idem — 1 de			
abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
21. Izidoro Pereira, idem — 1 de abril			
de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
22. Francisco Lourenço da Silva, idem			
— 1 de janeiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
23. Eduardo Marçal, idem — 1 de ja-			
neiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
24. Benedito Nunes dos Santos, idem —			
1 de janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
25. Maximino Romão da Silva, idem —			
1 de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
26. Manuel Pereira, idem — 1 de abril			
de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
27. Sebastião Paulo, idem — 1 de abril			
de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
28. Júlio José da Silva, idem — 1 de			
janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
29. Otávio Laurindo da Silva, idem —			
1 de janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
30. Gabriel Ferreira Lima, idem — 1			
de janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
31. Angelo Inácio, idem — 26 de março			
de 1937.	4\$0	100\$0	1:200\$0
32. José Alves, idem — 1 de janeiro			
de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
33. José Laurindo da Silva, idem —			
1 de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
34. Hermínio Laurindo da Silva, idem			
— 1 de abril de 1934.	4\$0	100\$0	1:200\$0
35. Raimundo Paulo, idem — 20 de			
março de 1937.	4\$0	100\$0	1:200\$0
36. Manuel Alves da Silva, idem — 2			
de agosto de 1938.	4\$0	100\$0	1:200\$0
37. José do Carmo, idem — 1 de ja-			
neiro de 1939.	4\$0	100\$0	1:200\$0
38. Raimundo Sales dos Santos, idem			
— 1 de janeiro de 1940.	4\$0	100\$0	1:200\$0
		58:800\$0	

Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, 5 de dezembro de 1939. — F. Carvalho Barbosa, dactilógrafo, classe F. Aprovado. Em 29-1-1940. — (Assinatura ilegível), diretor.

CAMPO DE SEMENTES DE CACAU, CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ

Relação numérica das diárias a ser contratado para o Campo de Sementes de Cacau, no exercício de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

N.º — Diarista	Dias	Diárias	Mensal	Total No período do contrato
1 diarista	25	18\$0	450\$0	5:400\$0
1 diarista	25	16\$0	400\$0	4:800\$0
2 diaristas	25	10\$0	500\$0	6:000\$0
2 diaristas	25	8\$0	400\$0	4:800\$0
1 diarista	25	6\$0	150\$0	1:800\$0
16 diaristas	25	4\$0	1:600\$0	19:200\$0
				42:000\$0

Importa a presente relação em quarenta e dois contos de réis.

Cametá, 23 de outubro de 1939. — *Pedro Hugo Cardoso*, dactilógrafo, classe "F". Visto. — *José Duarte de Albuquerque Figueiredo*, agrônomo do D. N. P. V., classe "J", administrador. Aprovado. Em 29 de janeiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal diarista, a ser contratado para o Campo de Sementes de Cacau, no exercício de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

N.º de ordem	Nome	Função para que foi admitido	Função que realmente exerce	Observações	Remuneração
					N.º. de Diárias diárias
					Despesa total em um ano
1.	Henrique Hugo Moler, mecânico — Mecânico — Reconduzido....				18\$0 25 5:400\$0
2.	Manuel Valadares da Fonseca, capataz — Capataz — Reconduzido....				16\$0 25 4:800\$0
3.	Francisco Rodrigues Alves, ajudante mecânico — Ajudante mecânico — Reconduzido....				10\$0 25 3:000\$0
4.	Ricardo Soares, arador — Arador — Arador — Reconduzido....				10\$0 25 3:000\$0
5.	Jovelino de Melo e Silva, auxiliar de Campo — Auxiliar de Campo — Reconduzido.....				8\$0 25 2:400\$0
6.	Sérgio Olindense Ferreira da Silva, expedidor — Expedidor — Admitido				8\$0 25 2:400\$0
7.	Elpidio Mendes, Enc. Sementeiras — Enc. Sementeiras — Reconduzido....				6\$0 25 1:800\$0
8.	Francisco Nunes de Melo, trabalhador — Trabalhador de Campo — Reconduzido.....				4\$0 25 1:200\$0
9.	Hermínio Silva, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
10.	Raimundo Lima, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
11.	Deodoro Baía, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
12.	Venâncio Conceição, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
13.	Salomão Lopes, trabalhador — Trab. de Campo — Admitido				4\$0 25 1:200\$0
14.	Luiz Viana, trabalhador — Trab. de Campo — Admitido				4\$0 25 1:200\$0
15.	Manuel Acácio, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
16.	Simão Raimundo dos Santos, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido				4\$0 25 1:200\$0
17.	Raimundo Silva, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0
18.	Manuel Portinho, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....				4\$0 25 1:200\$0

19. Jerônimo Silva, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....	4\$0	25	1:200\$0
20. Henrique Rodrigues, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....	4\$0	25	1:200\$0
21. Encas Ramos, trabalhador — Trab. de Campo — Reconduzido....	4\$0	25	1:200\$0
			42:000\$0

Importa a presente relação em quarenta e dois contos de réis. Cametá, 23 de outubro de 1939. — *Pedro Hugo Cardoso*, dactilógrafo, classe "F". Visto. — *José Duarte de Albuquerque Figueiredo*, agrônomo do D. N. P. V., classe "J", administrador. Aprovado. Em 29 de janeiro de 1940. — *S. B. Fagundes*, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para o Campo de Cereais e Leguminosas "Sete Lagoas", do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número — Função	diária	Salário 25 dias	Despesa anual
1 pedreiro.	11\$0	350\$0	4:200\$0
1 carpinteiro.	11\$0	350\$0	4:200\$0
1 trabalhador.	11\$0	350\$0	4:200\$0
8 trabalhadores.	10\$0	2:000\$0	24:000\$0
26 trabalhadores.	8\$0	5:200\$0	62:400\$0
10 trabalhadores.	6\$0	1:500\$0	18:000\$0
3 trabalhadores.	4\$0	300\$0	3:600\$0
Total.			120:600\$0

Seção Administrativa, 15 de fevereiro de 1940. Visto. — *M. Poppe*, chefe da S. A.

Relação nominal numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para o Campo de Cereais e Leguminosas Sete Lagoas, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Período — 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número — Nome — Função	Diária	Mensal (25 dias)	Despesa Total
1. José Marques de Oliveira, trabalhador.	14\$0	350\$0	4:200\$0
2. Geraldo de Sousa Rodrigues, pedreiro.	11\$0	350\$0	4:200\$0
3. Domingos Lanza, carpinteiro....	11\$0	350\$0	4:200\$0
4. Miguel Arcanjo Rocha, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
5. José Alípio Pereira, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
6. Vitalino Pereira de Oliveira, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
7. Domingos do Espírito Santo, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
8. Clarindo Lopes Pereira, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
9. Firmino Gomes da Silva, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
10. Belmiro Correia da Costa, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. José Rodrigues da Silva, trabalhador.	10\$0	250\$0	3:000\$0
12. José Luciano de Sousa, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
13. João Gonçalves Sobrinho, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
14. Martinho Euclides da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
15. João Dias de Magalhães, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
16. José Ribeiro Sobrinho, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
17. Olímpio Joaquim Teixeira, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
18. Domingos Pereira de Jesus, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
19. Faustino Catarino de Paula, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
20. José Antero Gonçalves, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
21. Raimundo Gomes da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0

22. Cristiano Gomes da Silva, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
23. Terfúliano Machado, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
24. Teófilo da Gama, trabalhador....	8\$0	200\$0	2:400\$0
25. José Cassimiro Martins, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
26. Aníbal Rocha Barcelos, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
27. Antônio Pereira da Cruz, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
28. Fernando Gomes Gregório, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
29. João Batista, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
30. José Rodrigues Filho, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
31. Virgilino Rosa de Lima, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
32. Cândido Ferreira Passos, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
33. João Manuel de Deus, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
34. Joaquim Pedro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
35. José Felix Gomes, trabalhador...	8\$0	200\$0	2:400\$0
36. José Machado Ribeiro, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
37. Reinaldo do Espírito Santo, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
38. Aristides Garcia de Sousa, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
39. José da Cunha, trabalhador	6\$0	150\$0	1:800\$0
40. Aristides de Sousa Ramos, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
41. Joaquim Gomes da Silva, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
42. João Faustino Borges, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
43. Raimundo de Sousa Ramos, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
44. José Rodrigues de Sousa, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
45. José Fernandes Carvalho Júnior, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
46. Altino da Costa Santos, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
47. Martinho Caldeira Brant, trabalhador.	6\$0	150\$0	1:800\$0
48. Romualdo Gonçalves Ribeiro, trabalhador.	4\$0	100\$0	1:200\$0
49. João Damasceno, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
50. Raimundo Lopes Pereira, trabalhador.	4\$0	100\$0	1:200\$0
Total.			120:600\$0

Observações — O Sr. Aristides Garcia de Sousa, admitido no período de 27 de novembro a 31 de dezembro último, figura nesta relação com uma diária de 6\$0 e o Sr. José da Cunha com uma melhoria de 2\$0, em sua diária, em virtude do extranumerário-diarista, Sr. Artur Dias Brito, haver abandonado o lugar.

Visto, Em 16 de fevereiro de 1940. — *Levy Lisboa Cabral*, administrador. Confere. — *Antonio Amaro Azevedo Coutinho*, dactilógrafo, classe "F". Aprovo. — *A. B. Fagundes*, diretor.

Campo de Sementes de Itacára

Relação numérica do pessoal contratado como "diarista" de acordo com o Decreto n.º 240, de 4-2-938, para o Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro; no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1940:

N. de ordem	Nome	Função	Diária	25 dias	12 meses
1	capataz		12\$0	300\$0	3:600\$0
3	trabalhadores		10\$0	250\$0	9:000\$0
32	trabalhadores		8\$0	200\$0	76:800\$0
Soma					89:400\$0

Campo de Sementes de Itacára, 15 de outubro de 1939. — *José Henriques de Albuquerque*, dat. "F". — Visto, *Daniel Moura*, agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J". — Aprovado. Em 29 de janeiro de 1940. — *J. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal a ser contratado como "diarista", de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-938, para o Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

N. de ordem	Nome	Função	Diária	25 dias	12 meses
1.	Vicente Viana, capataz		12\$0	300\$0	3:600\$0
2.	Pedro Bernardo da Silva, trabalhador..		10\$0	250\$0	3:000\$0
3.	Firmino Luiz da Silva, trabalhador..		10\$0	250\$0	3:000\$0
4.	Malaquias dos Santos, trabalhador...		10\$0	250\$0	3:000\$0
5.	Fabício Silva, trabalhador		8\$0	200\$0	3:000\$0
6.	Rafael Alves de Sousa, trabalhador...		8\$0	200\$0	2:400\$0
7.	Nestor Torquato de Almeida, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
8.	Nildo Nero dos Santos, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
9.	Altino Luiz Mariano, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
10.	João Bernardo da Silva, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
11.	Benedito Leopoldion da Silva, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
12.	Jesuino Teixeira de Arruda, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
13.	Alcebíades Pereira Dias, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
14.	Paulino José de Sousa, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
15.	Juliano Alves da Silva, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
16.	José de Castro e Silva, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
17.	Valdemar Fuli, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
18.	Gabriel Vieira, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
19.	José Vieira Sobrinho, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
20.	Antônio Ferreira dos Santos, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
21.	João Ferreira de Morais, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
22.	Manuel Torquato, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
23.	Modesto Marinho, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
24.	Celestino Pinto Nunes, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
25.	Bertoldo José da Silva, trabalhador...		8\$0	200\$0	2:400\$0
26.	Noel dos Santos, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
27.	Traiano Fernandes Luiz, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
28.	Francisco Ferreira de Morais, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
29.	José da Silva Alves, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
30.	José Lopes da Silva, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	Sebastião Gomes da Cunha, trabalhador		3\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Marcelino Domingues dos Santos, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Anézio Figueira Ferraz Primo, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	João Pinto da Fonseca, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	Vago		8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	Vago		8\$0	200\$0	2:400\$0
				298\$0	7:450\$0
					89:400\$0

Campo de Sementes de Itacára, 15 de outubro de 1939. — *Daniel Moura*, agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J", administrador. — Aprovado. Em 29-1-40. — *J. B. Fagundes*, diretor.

Relação numérica do pessoal diarista do Campo de Sementes de Fumo a ser contratado para os trabalhos do mesmo Campo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Atribuição — Total no período do contrato					
1	capataz de 4ª classe	300\$0	300\$0	3:600\$0	
1	ajudante de motorista	250\$0	250\$0	3:000\$0	
5	trabalhadores de 4ª classe	200\$0	1:000\$0	12:000\$0	
4	trabalhadores de 5ª classe	150\$0	1:000\$0	7:200\$0	
12	trabalhadores	100\$0	1:200\$0	14:40\$0	
Total				40:200\$0	

Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua, 3 de outubro de 1939. — *Orlando de Moraes Castro*, dactilógrafo. — Aprovado. Em 29-1-1940. — *J. B. Fagundes*, diretor.

Relação nominal do pessoal diarista do Campo de Sementes de Fumo a ser contratado para os trabalhos de mesmo Campo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

N. de ordem	Nomes	Função	N. de diárias	Valor das diárias	Total mensal	Total no período do contrato
1.	Joaquim Chaves Almeida, capataz..		25	12\$0	300\$0	3:600\$0
2.	Firmino Vieira da Silva, motorista		25	10\$0	250\$0	3:000\$0
3.	Antônio Teles, hortelão		25	8\$0	200\$0	2:400\$0
4.	Francisco Ribeiro da Silva, trabalhador de campo		25	8\$0	200\$0	2:400\$0
5.	Leônidas Santiago, trabalhador de campo		25	8\$0	200\$0	2:400\$0

6. Manuel Alfredo dos Santos, trabalhador de campo	25	8\$0	200\$0	2:400\$0
7. José Travassos Damasceno, servente	25	8\$0	200\$0	2:400\$0
8. Raimundo de Oliveira, carpinteiro	25	6\$0	150\$0	1:800\$0
9. Benedito Assis, trabalhador de campo	25	6\$0	150\$0	1:800\$0
10. Sebastião Mesquita, trabalhador foguista	25	6\$0	150\$0	1:800\$0
11. Vicente Aguiar, arador	25	6\$0	150\$0	1:800\$0
12. Damião Moreira, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
13. Manuel Pereira da Silva, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
14. Raimundo Cândido de Oliveira, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
15. Raimundo Vieira de Jesus, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
16. Francisco Alves de Sousa, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
17. Raimundo Silvestre Moraes, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
18. Cosme Chaves Almeida, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
19. Raimundo Maia da Silva, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
20. Luiz de Oliveira, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
21. Raimundo Ribeiro da Silva, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
22. Raimundo Antônio de Aviz, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
23. Anastácio Chaves de Almeida, trabalhador de campo	25	4\$0	100\$0	1:200\$0
Total.....				40:200\$0

Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateau, 3 de outubro de 1939. — *Orlando de Moraes Castro*, dactilógrafo. — Aprovado. Em 29-1-940. — *J. B. Fagundes*, diretor. — Visto. *Henrique Borradal*, administrador.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para o Campo de Sementes de Coqueiro-Aracajú, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, item Diaristas (Anexo 11), do Decreto-lei número 1.936, de 30 de dezembro de 1939:

Número — Função	Diária	Salário (25 dias)	Despesa anual
1 Ajudante de motorista de 5ª classe	12\$0	300\$0	3:600\$0
1 Trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	4:200\$0
1 Trabalhador de 3ª classe	10\$0	250\$0	3:000\$0
1 Trabalhador de 4ª classe	8\$0	200\$0	2:400\$0
3 Trabalhadores de 5ª classe	6\$0	150\$0	1:800\$0
14 Trabalhadores	4\$0	100\$0	1:200\$0
Total.....			35:400\$0

Secção Administrativa, 15 de fevereiro de 1940. — *Hersília Aray Gonçalves*, escriturário-E. Visto. — *M. Poppe*, chefe da S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para o Campo de Sementes de Coqueiro-Aracajú, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, item Diaristas (Anexo 11), do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939:

Número — Nome — Função	Diária	Mensal (25 dias)	Despesa total
1. José Raimundo de Mendonça, ajudante de motorista de 5ª classe	12\$0	300\$0	3:600\$0
2. Manuel Pereira da Silva, trabalhador de 1ª classe	14\$0	350\$0	4:200\$0
3. Francisco de Paula Silva, trabalhador de 3ª classe	10\$0	250\$0	3:000\$0
4. Cesário Salustiano Daltro, trabalhador de 4ª classe	8\$0	200\$0	2:400\$0
5. Manuel Crispiniano dos Santos, trabalhador de 5ª classe	6\$0	150\$0	1:800\$0

6. Antônio dos Santos, trabalhador de 5ª classe.....	6\$0	150\$0	1:800\$0
7. Severino Domingos C. Queiroz, trabalhador de 5ª classe	6\$0	150\$0	1:800\$0
8. Cesário Nogueira da Silva, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
9. Manuel Teodoro, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
10. Elias Marcelino da Gama, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
11. José Bispo dos Santos, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
12. Júlio Celestino de Santana, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
13. José Francisco dos Santos, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
14. Virgílio José dos Santos, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
15. Antônio Cordeiro Nascimento, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
16. Pergentino Lima, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
17. Firmino Alves dos Santos, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
18. Milton Nogueira da Silva, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
19. Antônio Cândido da Silva, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
20. José Ferreira do Nascimento, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
21. José Juvêncio de Oliveira, trabalhador	4\$0	100\$0	1:200\$0
Total.....			35:400\$0

Campo de Sementes de Coqueiro, em Aracajú, 9 de dezembro de 1939. Aprovo. — *A. B. Speeds*, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental em Santa Cruz, do Instituto de Experimentação Agrícola do C. N. E. P. A., a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número — Função	Diária	Salário (25 dias)	Despesa anual
1 Feitor	18\$0	450\$0	2:600\$0
1 Tratorista	14\$0	350\$0	2:800\$0
13 Trabalhadores	12\$0	3:900\$0	31:200\$0
2 Trabalhadores	10\$0	500\$0	4:000\$0
Total.....			41:600\$0

Secção Administrativa, 16 de fevereiro de 1940. — *Joaquim Cid de Moraes*, auxiliar de escrita-X. Visto. — *M. Poppe*, chefe da S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista a ser admitido de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para a Estação Experimental em Santa Cruz, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1940, Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário, item Diarista (Anexo 7), do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939:

Número — Nome — Função	Diária	Mensal (25 dias)	Despesa total
1. Afonso Francisco da Silva, feitor	18\$0	450\$0	3:600\$0
2. Nilo Rafael dos Reis, tratorista	14\$0	350\$0	2:800\$0
3. Manuel Francisco da Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	2:400\$0
4. Geraldo Antônio Ramos, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
5. Geraldo Capobianco, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
6. Agenor Rodrigues Chagas, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
7. Pedro Ramos Mendes, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
8. Antônio França Nunes, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
9. João Sinfrônio, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
10. Acácio Silva, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
11. Antônio Barbosa, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0

12. Pedro Teles de Albuquerque, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
13. José Evangelista, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
14. Manuel Alves, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
15. José Tavares, idem	12\$0	300\$0	2:400\$0
16. Esmeraldo Rosa, idem	10\$0	250\$0	2:000\$0
17. Sebastião Rodrigues Chagas, idem	10\$0	250\$0	2:000\$0

Total 41:600\$0

Observações — Os diaristas aqui relacionados pertenciam à tabela da Estação de Pomologia em Deodoro, em dezembro próximo passado, tendo os mesmos apresentado os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 240, de 1936.

Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, em janeiro de 1940. Aprovo. — A. B. Fagundes, diretor.

RETIFICAÇÃO

Relação dos extranumerários diaristas do Ministério da Agricultura:

Diário Oficial de 3-2-1940

Página 2.414 — DIVISÃO DE ÁGUAS (D. N. P. M.)

Onde se lê:

3.000. Hamilton Ericksen de Oliveira.

Leia-se:

3.000. Hamilton Erichsen de Oliveira.

Página 2.405 — DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL (D. N. P. A.)

Onde se lê:

14. Alberto Abreu.

16. Aloizio da Silva Freire.

Leia-se:

14. Alberto de Abreu.

16. Aluizio da Silva Freire.

Página 2.418 — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Oficina Mecânica

3. Mecânico ajudante — 18\$0.

Onde se lê:

1. Agenor Ogeda.

Leia-se:

1. Agenor Ogeda.

Ministério da Guerra

SECRETARIA

GABINETE FOTOCARTOGÁFICO

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas do Gabinete Fotocartográfico, organizada em cumprimento à letra b do art. 14, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 14:400\$000

Natureza do trabalho	Número de diá-ristas	Diárias por dia	Total	Total em 300 dias
Impressor litógrafo.	1	5\$0	5\$0	1:500\$0
Fotógrafo.	1	8\$0	8\$0	2:400\$0
Fotógrafo.	1	5\$0	5\$0	1:500\$0
Foto-gravador.	1	8\$0	8\$0	2:400\$0
Foto-gravador.	1	5\$0	5\$0	1:500\$0

Sôma total. 14:100\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Diária — Natureza do trabalho — Data da admissão

1. Geraldo Tostes, 8\$0 — Impressor litógrafo — 8-8-935.
2. João Caldas Machado, 8\$0 — Impressor litógrafo — 29-7-938.
3. Wilson dos Santos, 5\$0 — Impressor litógrafo — 14-8-936.
4. José Ferreira dos Santos Filho, 8\$0 — Fotógrafo — 14-1-936.
5. Luiz dos Santos Lisboa, 5\$0 — Fotógrafo — 17-7-937.
6. Urano Guterres, 9\$0 — Foto-gravador — 22-6-934.
7. Lúcio da Silva, 5\$0 — Foto-gravador — 11-10-937.

Antonio Luiz de Freitas Pereira, chefe técnico.

IMPrensa MILITAR

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas desta Imprensa Militar, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-XII-939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída à imprensa Militar:

Natureza do trabalho	Número de diá-ristas	Diárias por dia	Total	Total em 300 dias
Revisor de francês.	1	30\$0	30\$0	9\$000\$0
Compositor.	1	10\$0	20\$0	3:000\$0
Compositor.	2	8\$5	15\$0	4:500\$0
Impressor.	1	7\$0	7\$0	2:250\$0
Encadernadores.	3	7\$5	22\$5	6:750\$0
Sôma total.				25:500\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Diária — Natureza do trabalho — Data da admissão

1. Gabriel Sigwalt, 30\$0 — Revisor de francês — 26-10-939.
2. Tarciso Gomes de Jesus, 10\$0 — Compositor — 12-5-936.
3. João Alfredo Costa Filho, 7\$0 — Encadernador — 11-5-936.
4. Valtér Antônio Figueiredo, 7\$5 — Impressor — 6-11-936.
5. Helio Rodrigues da Silva, 7\$5 — Encadernador — 1-3-937.
6. Geraldo da Silva Neves, 7\$5 — Encadernador — 1-3-937.
7. Wilson dos Santos, 7\$5 — Compositor — 9-3-937.
8. Ismar Buarque, 7\$5 — Compositor — 8-11-938.

Rio de Janeiro, D. F., 27 de janeiro de 1940. — Armando C. Petra de Barros, chefe da Imprensa Militar.

ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA

Relação numérica e nominal dos diaristas desta Escola, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 28\$000\$0

Natureza do trabalho	Número de diá-ristas	Diárias por dia	Total	Total em 300 dias
Mecânico.	2	14\$0	28\$0	8:400\$0
Servente.	3	10\$0	30\$0	9:000\$0
Servente.	1	20\$0	20\$0	6:000\$0
Carpinteiro.	1	15\$0	15\$0	4:500\$0
Sôma total.				27:900\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Diária — Natureza do trabalho — Data da admissão

1. José René Tavares, 20\$0 — Servente — 26-1-940.
2. Jocelino Pereira, 14\$0 — Mecânico — 1-2-940.
3. Vago, 14\$0 — Mecânico.
4. Alípio Ferreira de Carvalho, 10\$0 — Servente — 1-2-940.
5. José Gomes Figueiredo, 10\$0 — Servente — 1-2-940.
6. Severino Ferreira Lima, 10\$0 — Servente — 1-2-940.
7. Vago, 15\$0 — Carpinteiro.

Escola de Artilharia de Costa, 1 de fevereiro de 1940. — Alexandrino Pereira da Motta, major, comandante interino.

SANATÓRIO MILITAR DE ITATIAIA

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Sanatório, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 3:000\$0

Natureza do trabalho	Número de diá-rista	Diária por dia	Total	Total em 300 dias
Servente de Enfermaria.	1	10\$0	10\$0	3:000\$0
Sôma total.				3:000\$000

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Diária — Natureza do trabalho — Data da admissão

1. José Elídio da Silva, 10\$0 — Servente de enfermaria — 26-10-38.
- Bemfica, 23 de janeiro de 1940. — Dr. Oswaldo Moura Nobre, major médico-agente, diretor.

HOSPITAL DE CONVALESCENTES DE CAMPO BELO

Tabela numérica e relação nominal dos diaristas deste Hospital, organizada em cumprimento à letra b do artigo 11 do decreto-lei n. 1909, de 26 de dezembro de 1939, para vigorar durante o ano de 1940.

Dotação orçamentária distribuída: 3:000\$0

Natureza do trabalho	Número de diária	Diária por dia	Total em 300 dias
Exerce as funções de artifice.....	1	10\$0	10\$0
Sôma total.			250\$0

Relação nominal de acordo com a tabela acima:

Nomes — Diária — Natureza do trabalho — Data da admissão

Virgílio Ribeiro Vasques, 10\$0 — Exerce as funções de artifice — 10 de maio de 1939 — (Aviso n. 331, de 26 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 29, tudo do mesmo ano).

Campo Belo, 29 de janeiro de 1940. — Dr. Agnello Ubirajara da Rocha, major médico-diretor.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

Relação de filmes censurados durante o período de 1 a 15 de fevereiro de 1940:

- 1° — O homem imortal — (Man they could Not Hang) — Trailer. Columbia Pictures Inc. U.S.A. — 48 metros. — Aprovado.
- 2° — Instantaneos de Hollywood n. 24 (Screen Snapshots) — Short. Columbia Pictures U.S.A. — 246 metros. — Aprovado.
- 3° — Alfaiates desengaçados (Three Little Lew and Lews) — Comédia. Columbia Pictures U.S.A. — 1.281 metros. — Aprovado.
- 4° — Deuses de Barro (Disputed Passage) Drama. Paramount Pictures U.S.A. — 2.530 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado. (Sofreu correções).
- 5° — Um vespertino Moderno — Rossi Rex Filme — Brasil — 300 metros. Filme Educativo. (Art. 13, do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932). — Aprovado.
- 6° — O Homem imortal (Man they could not Hang) — Drama. Columbia Pictures U.S.A. — 2.559 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 7° — Cine Jornal Brasileiro Vol — 1 n. 87. Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil. 211 metros. — Aprovado. Art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.
- 8° — Notícias do dia n. 16 x 11 (News of the day n. 16 x 11) — Jornal. Metro — Goldwyn — Mayer U.S.A. — 241 metros. — Aprovado.
- 9° — 20 Th. century-Fox Atualidades n. 22 x 38 (Fox Movietone News n. 22 x 38) — Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U.S.A. — 280 metros. — Aprovado.
- 10 — O Jogador (Le Joueur) — Trailer. Tobis. França. 80 metros. — Aprovado.
- 11 — Pathe Jornal n. 17 (Pathe Journal n. 17) — Pathe — França. 132 metros. — Aprovado.
- 12 — O Jogador (Le Joueur) — Drama. Tobis. França. 2.075 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 13 — Pirataria do Ouro (The Gold Racket) — Trailer. 46 metros. — Aprovado.
- 14 — Museu Nacional de Belas Artes (Quadros Históricos) — Capelaro Brasil. 140 metros. — Aprovado. (Art. 13, do decreto número 21.24, de 4 de abril de 1932).
- 15 — A Voz do Mundo n. 40 — 42 (Paramount News n. 42) — Jornal. Paramount Pictures U.S.A. — 244 metros. — Aprovado.
- 16 — A Voz do Mundo n. 40 — 43 (Paramount News n. 43) — Jornal. Paramount Pictures U.S.A. — 233 metros. — Aprovado.
- 17 — A Voz do Mundo n. 40 — 43-A (Paramount News n. 43-A) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 249 metros. — Aprovado.
- 18 — Ufa Jornal n. 437 (Cópias feitas no Laboratório Veritas Ltda. — Brasil) — 394 metros. — Aprovado.
- 19 — Cine Jornal Brasileiro Vol — 1 n. 99 Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 151 metros. — Aprovado. (Art. 13, do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 20 — Pirataria do Ouro (The Gold Racket) — Drama. Grand National Pictures U.S.A. — 1.771 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 21 — A Conquista do Atlantico (Rulers Of the Sea) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 107 metros. — Aprovado.
- 22 — Danubio Azul (Blue Danube Wallez) — Paramount Pictures U.S.A. — 277 metros. — Aprovado.

- 23 — A Conquista do Atlantico (Rulers Of the Sea) — Drama. Paramount Pictures U.S.A. — 2.706 metros. — Aprovado. (Sofreu correções).
- 24 — Cinedia Jornal Volume 1 n. 18 — Cinedia, S/A. Brasil — 150 metros. — Aprovado.
- 25 — A Voz do Carnaval de 1940 — Cinedia, S/A. Brasil. 360 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 26 — O Globo Esportivo na tela n. 27 — Cineac do Brasil Ltda. Brasil. 300 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 27 — Reporter da tela n. 14 — Sonofilms. S/A. Brasil. — 134 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 28 — Pathé Jornal n. 18 — (Pathé Journal n. 18) — Pathé França — 207 metros. — Aprovado.
- 29 — As Alegres Comadres de Windsor (Merry Wives of Windsor) — Short. Paramount Pictures U.S.A. — 233 metros — Filme Educativo. — Aprovado.
- 30 — Os Fuzileiros (Marine are Here) — Trailer. Monogram Pictures U.S.A. — 43 metros. — Aprovado.
- 31 — Os Fuzileiros (Marine are Here) — Drama. Monogram Pictures. U.S.A. — Aprovado. (Sofreu correções).
- 32 — Repórter da tela n. 13 — Sonofilms, S/A. Brasil — 113 metros. — Aprovado. (Art. 13, do decreto n. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 33 — Belém Panorâmico — Alexandre Wulfes — Brasil — 132 metros. — Aprovado.
- 34 — Cine Jornal Brasileiros Vol. 1 n. 85 — Departamento de Imprensa e Propaganda. 199 metros — Filme Educativo. — Aprovado. (Art. 13, do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 35 — Deuses de Barro (Disputed Passage) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 79 metros. — Aprovado.
- 36 — Uma Loura de Premio (Touchdown Army) — Drama — Paramount Pictures U.S.A. — 1.942 metros. — Aprovado.
- 37 — Espionagem por televisão (Television Spy) — Trailer. Paramount Pictures U.S.A. — 59 metros. — Aprovado.
- 38 — A Volta do Rural. (Riders of Black River) — Drama — Columbia Pictures U.S.A. — 1.606 metros. — Aprovado.
- 39 — Espionagem por televisão (Television Spy) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.623 metros. — Aprovado (sofreu correção).
- 40 — A Garota da Quinta Avenida (Fifth Avenue Girl) — Trailer — R. K. O. Radio Pictures Inc. U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.
- 41 — O Gato e o Canário (The Cat and the Canary) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 97 metros. — Aprovado.
- 42 — Quando as verduras falavam (The Fresh Vegetable Mystery) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 196 metros. — Aprovado.
- 43 — O Gato e o canário (The Cat and the Canary) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.063 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado (sofreu correção).
- 44 — Adorável Impostora (Dancing Co — Ed) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 67 metros. — Aprovado.
- 45 — Escravo de um Erro (Blackmail) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 64 metros. — Aprovado.
- 46 — Porto Alegre em 1940 — Cinedia S. A. Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 47 — Notícias do dia n. 17 x 11 (News of the day n. 17 x 11) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 48 — O navio que morreu (Ship that Died) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.
- 49 — Vinte mil homens por ano (20.000 Men a year) — Drama — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 2.316 metros. — Aprovado (sofreu correção).
- 50 — A voz do Mundo n. 40 - 41 (Paramount News n. 40 - 41) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 213 metros. — Aprovado.
- 51 — 20 Th. Century Fox Atualidades n. 22 x 40 (Fox Movietone News n. 22 x 40) — Jornal — 20 Th. Century Fox Film Corp. U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.
- 52 — A Voz do Mundo n. 40 - 45 A (Paramount News n. 40 - 45 A) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 290 metros. — Aprovado.
- 53 — A Voz do Mundo n. 40 - 45 (Paramount News n. 40 - 45) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 228 metros. — Aprovado.
- 54 — Ufa Jornal n. 434 (Cópias do Laboratório Veritas Ltda., Brasil) — 412 metros. — Aprovado.
- 55 — Mistério do Autódromo (Burn'em up O'Connor) — Drama — Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. — 1.970 metros. — Aprovado.
- 56 — Cama patente — Propaganda — Publicidade em Filmes Sonoros Ltda. Brasil — 20 metros. — Aprovado.
- 57 — A Canção da Terra — Trailer — 85 metros — Tobis Portuguesa — Portugal. — Aprovado.
- 58 — O Grande Páreo (Hollywood Handicap) — Short — Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. — 276 metros. — Aprovado (sofreu correção).

59 — Nasce um Criminoso (A Criminal is Born) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 567 metros — Filme-impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

60 — O Capitão Aventureiro (El Capitán Aventurero) — Drama — Cinematográfica Internacional S/A CISA, México — 2.684 metros. — Aprovado (sofreu correção).

61 — A Verdadeira Glória (The Real Glory) — Trailer — Samuel Goldwyn U. S. A. — Dist. por U. A. Of Brasil, Inc. — 73 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

62 — Reprensagem de Algodão — Victor Filme, Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240 de 4 de abril de 1932).

63 — Cinédia Jornal Volume - 3 e. 15 — Cinédia S. A. Brasil — 140 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

64 — Monte Alegre — Lux-Filme, Brasil — 145 metros. — Aprovado (art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

65 — Filme Jornal n. 105 — A. Botelho Filme, Brasil — 196 metros. — Aprovado. (Art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

66 — A Verdadeira Glória (The Real Glory) — Drama — Samuel Goldwyn U. S. A. — (Dist. por U. A. Of Brasil, Inc.) — 2.638 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

67 — A Garota da Quinta Avenida (Fifth Avenue Girl) — Drama — Rko-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.343 metros. — Aprovado.

68 — Folha da Manhã n. 15 — Meridional Filme, Brasil — 193 metros. — Aprovado.

69 — Folha da Manhã n. 18 — Meridional Filme, Brasil — 160 metros. — Aprovado.

70 — A Volta do Dr. X (Return Of Dr. X) — Trailer — Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 67 metros. — Aprovado.

71 — Quando a vida começa (A Child is Born) — Trailer — Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 87 metros. — Aprovado (sofreu correção).

72 — Carnaval de Patinação (Rollin in Rhythm) — Variedades — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 494 metros. — Aprovado.

73 — A Volta do Dr. X (Return of Dr. X) — Drama — Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 1.711 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

74 — Mulher Numerada (Numbered Woman) — Trailer — Monogram Pictures U. S. A. — 46 metros. — Aprovado (sofreu correção).

75 — O Temporal de Janeiro na Baixada Fluminense — Tropical Filme, Brasil — 200 metros. — Aprovado (art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

76 — Mulher Numerada (Numbered Woman) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.750 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

77 — Através do Rio Grande do Sul — Cinédia S. A., Brasil — 130 metros. — Aprovado (art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

78 — Industrias Francesas — Natural — Pathé, França — 260 metros. — Aprovado.

79 — Luta de Gigantes (The Conquests of Peter the Great) — Drama — Amkino Corporation U. S. A. — 2.241 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

80 — Papa de Palacoadas (Night Work) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 30 metros. — Aprovado.

81 — Solteira por Capricho (Honeymoon in Bali) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 79 metros. — Aprovado.

82 — A França Industrial e o trabalho — Pathé, França — 312 metros. — Aprovado.

83 — Solteira por Capricho (Honeymoon in Bali) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.669 metros. — Aprovado.

84 — Porky nas Corridas (Porky in Teabiscuit) — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 211 metros. — Aprovado.

85 — Prodigios de Eletricidade (News by Wife) — Natural — Tida Filme, Inglaterra — 234 metros. — Aprovado.

86 — Pathé Jornal n. 19 (Pathé Journal n. 19) — Pathé, França — 221 metros. — Aprovado.

87 — Pontos e Pospontos (Wardrobe Girl) — Variedade — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. — 545 metros. — Aprovado.

88 — O Fantasma (Porky's Movie Mystery) — Desenho — Vitaphone Varieties Inc. U. S. A. 182 metros. — Aprovado (sofreu correção).

89 — Um garoto nas selvas (N. 1) (Jungle Juvenile n. 1) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 256 metros. — Aprovado.

90 — Ufa Jornal n. 435 (Cópias feitas no Laboratório Veritas Ltda., Brasil) — 435 metros. — Aprovado.

91 — Manequins de carne e osso (Modeling for Money) — Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. — 274 metros. — Aprovado.

92 — Escravo de um erro (Blackmail) — Drama — Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. 2.272 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. ministro reconsiderou o despacho que havia negado autorização de permanência no país aos estrangeiros:

Artur Landesmann.

Illés Politzer.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1940

Maria José Barroso (P. 62.093, de 1939). — Encaminhe-se.

Dia 14

Reinaldo Teotônio Cabral (P. 61.763, de 1939). — Encaminhe-se.

Dia 15

João Joaquim Pinto da Silva (P. 62.029). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimento despachado:

Nalí de Albuquerque Machado. — Em face do decreto n. 1.909, de 1939, não pode ser atendida (239, de 1938).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

Apostila:

Na portaria n. 72, de 16-1-1940, de licença concedida a Edméia de San Tiago, escriturário, classe G, quadro I, foi declarado que a referida licença é a partir de 1 de janeiro de 1940.

Requerimentos despachados:

Raul Lúcio da Silva (4.805, de 1940) e João de Araújo Costa (5.163, de 1940). — Certifique-se.

Dia 22

Licenças:

Ao Dr. Hamilet de Cavalcanti Melo, médico-clínico, classe J, Quadro I, doze (12) dias a partir de 12 do corrente, e a Palmira Santos, escriturário, classe G, Quadro I, seis (6) meses a partir de 22 do corrente, ambos com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Arlindo Barcelos, artífice VIII, extranumerário-mensalista, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, setenta e cinco (75) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 4 de janeiro último.

A Lígia Lacerda Guillon Ribeiro, auxiliar de escritório XI, extranumerário-mensalista, da Faculdade Nacional de Medicina, três (3) meses, a partir de 12 do corrente, nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

RETIFICAÇÃO

Na relação do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido ao Serviço da Divisão do Pessoal, publicada à página 1.248, do *Diário Oficial* de 22 de janeiro último:

Substitua-se o nome de "Euridina Silveira Lobo" por Itala Speridias.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 24ª SESSÃO, DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939 REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO

Presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Anibal Freire, Leitão da Cunha, Luiz Camilo, Leonel Franca, Jurandir Lodi, Parreiras Horta, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima, bem como o Sr. Abgar Renault, diretor do Departamento Nacional de Educação.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do Dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

N. 164, da Comissão de Ensino Secundário, relator o Sr. Amoroso Lima, sobre a inspeção preliminar para as classes didáticas de direito, medicina e engenharia do Ginásio Gonzaga, de Pelotas, Rio Grande do Sul, concluindo pela autorização condicional, e determinando outras providências, e

N. 172, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Lourenço Filho, sobre o requerimento de D. Maria Conceição de Barros Barreto, relativamente à situação do curso de Canto Coral da Escola Nacional de Música, concluindo por que a sugestão da requerente seja tomada na devida consideração.

Contra o voto do professor Reinaldo Porchat, foi aprovado o parecer n. 167, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Jurandir Lodi, referente ao recurso de L. G. de Sousa Pinto, no sentido de ser expedido a seu filho Antônio Augusto de Sousa Pinto, o diploma de engenheiro, legalmente válido, concluindo pelo indeferimento da pretensão.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 15, à hora regimental.

RESUMO DA ATA DA 25ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO

Presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Luiz Camilo, Josué d'Afonseca, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Anibal Freire, Jurandir Lodi, Lourenço Filho, Leitão da Cunha, bem como o Sr. Abgar Renault, diretor do Departamento Nacional de Educação.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do Dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

N. 131, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Jurandir Lodi, referente ao pedido de Alfredo Terra de Sousa, de um certificado de aprovação na 2ª série do curso complementar, concluindo por que seja o mesmo submetido no Colégio Pedro II a exame de todo o programa da cadeira de psicologia e lógica da 1ª série complementar de engenharia.

N. 147, da Comissão de Ensino Secundário, relator o Sr. Luiz Camilo, concluindo favoravelmente à inspeção permanente para a classe de engenharia do Curso Complementar do Ginásio Pinto Ferreira.

N. 173, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Parreiras Horta, sobre o relatório do inspetor junto à Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, concluindo por que seja prorrogado o prazo concedido à referida escola por mais quatro meses, afim de ser cumprida a determinação do parecer n. 302-38.

N. 171, da mesma Comissão, relator o Sr. Josué d'Afonseca, sobre o relatório de 1934, da Faculdade de Engenharia do Paraná, concluindo pelo arquivamento.

N. 143, da Comissão de Legislação, relator Reinaldo Porchat, sobre a cassação da inspeção permanente do Colégio Icarai, de Niterói, concluindo pela aplicação imediata da referida penalidade. Sobre o mesmo assunto e contra o voto do Sr. Reinaldo Porchat, foi aprovada uma emenda do Sr. Parreiras Horta, no sentido de serem punidos vários inspetores e professores em exercício no citado instituto.

N. 168, da Comissão de Ensino Secundário, relator o Sr. Jônatas Serrano, determinando a organização a ser dada ao Colégio Floriano, de Fortaleza, Estado do Ceará.

N. 169, da mesma Comissão, relator o Sr. Jônatas Serrano, referente ao pedido de matrícula na 5ª série, dos alunos da chamada "turma extra" do antigo Colégio Militar do Ceará, concluindo contrariamente à pretensão.

N. 170, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Jurandir Lodi, sobre o recurso de Clodomiro Pereira da Silva, no sentido de ser concedida a validação dos cursos de preparatórios de suas filhas Sílvia, Zenóbia, Eponina e Zulema, concluindo pelo indeferimento.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, e, com ela, a 1ª reunião ordinária de 1939.

Departamento Nacional de Educação.

DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

CIRCULAR N. 1

Sr. inspetor:

1. Transmitindo-vos o teor da Portaria n. 22 de 24 de janeiro último do Sr. Diretor Geral deste Departamento, recomendo-vos, particularmente, a execução imediata do disposto no último item da Portaria n. 624 de 30 de novembro de 1938.

2. Deveis, assim, proceder a novo e detido exame dos certificados de exame de admissão e das guias de transferência arquivados nesse estabelecimento desde 1932, afim de verificar se ainda existem alunos nas condições referidas no item 1.º da citada Portaria, de modo a ficar o assunto completa e definitivamente liquidado na próxima época de exames.

3. Dos resultados dos exames de cada turma deverá ser lavrada ata especial (com menção das notas obtidas em todas as provas e dos resultados finais), da qual deveis enviar cópia autenticada a esta Divisão, dentro do prazo de 60 dias.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1940. — *Lúcia Magalhães*, respondendo pelo expediente.

PORTARIA N. 22

O Diretor Geral, à vista da conclusão "A" do parecer n. 371-39 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. ministro, resolve permitir, ainda em fevereiro do corrente ano, a aplicação do disposto nos itens 2 e seguintes da Portaria n. 624 de 30 de novembro de 1938, ficando, entretanto, elevada para 50 (cincoenta) a média no conjunto das disciplinas estabelecida no item 8 da mesma Portaria.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1940. — *Abgar Renault*, Diretor Geral.

PORTARIA N. 624

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em vista os pareceres ns. 93-37 e 155-37 e seus aditamentos do Conselho Nacional de Educação, homologados pelo Sr. ministro em 30 de novembro de 1937, resolve expedir as seguintes instruções que deverão ser observadas nos estabelecimentos de ensino secundário sob inspeção federal:

1.º Consideram-se nulas para todos os efeitos as matrículas e consequentes atos escolares dos alunos do curso secundário que, no exame de admissão à 1.ª série não obtiveram a média geral igual ou superior a 50 (cincoenta) exigida no capítulo V das Instruções anexas à Portaria Ministerial de 15 de abril de 1932.

2.º É permitida, entretanto, aos referidos alunos, mediante habilitação em novo exame de admissão e, após este, em exames especiais, a matrícula, no próximo ano letivo, na série em que estariam normalmente inscritos se, anulados os exames de admissão iniciais, tivessem tido oportunidade de repeti-los no ano seguinte.

3.º Os exames de admissão e as provas especiais referidos no item anterior deverão ser requeridos em janeiro e serão prestados em fevereiro de 1939, no próprio estabelecimento que o aluno cursou no corrente ano letivo.

4.º Os exames de admissão serão processados de acordo com as leis e instruções em vigor.

5.º Os exames especiais constarão, para cada disciplina, de prova escrita e prova oral (ou prático-oral nas matérias que admitirem trabalhos de laboratório ou de gabinete) e somente de uma prova gráfica na cadeira de desenho.

6.º As provas versarão sobre ponto sorteado entre os de uma lista de 20 (vinte) pontos, previamente organizada, e dos quais deverão constar, pelo menos três quartos da matéria compreendida nos programas de cada uma das séries anteriores àquela em que o aluno pretende matrícula.

7.ª A nota de cada disciplina será a média aritmética das notas da prova escrita e da oral ou prático-oral, exceto a nota de desenho que será a da prova gráfica.

8.º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver concomitantemente nota igual ou superior a 30 (trinta) em cada disciplina e média aritmética igual ou superior a 40 (quarenta) no conjunto das disciplinas.

9.º A organização das bancas examinadoras, o arrolamento das provas escritas e gráficas, o seu julgamento e o das provas orais e prático-orais, obedecerão, no que lhes for aplicável, ao disposto nos artigos 38, 39 e 40 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

10. Para facilitar a execução dos dispositivos acima, o inspetor e a diretoria de cada estabelecimento deverão examinar, com a necessária antecedência, a situação escolar dos alunos e enviar à Divisão de Ensino Secundário uma relação completa dos que estiverem nas condições supra-referidas, com indicação para cada um deles, da série em que pretende matrícula de conformidade com o estabelecido no item 2 destas instruções.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1938. — *Abgar Renault*, Diretor Geral.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Lodoiska Mariategui de Mendonça Lima. — Deferido. A partir de 26-1-1940.

Ministério da Fazenda

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente; Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processo relatado:

N. 29-40 — Proposta para admissão de estranumerários mensalista da Casa da Moeda: Relator, Henrique Barbosa. — A Comissão restitui o processo ao S.P.F., para que o mesmo providencie junto a direção da Casa da Moeda no sentido de serem formuladas novas propostas, com observância dos dispositivos legais indicados no parecer.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Offício sem número, de 16-2-1940, do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, pedindo permissão para entrar em gozo de férias regulamentares. — Sim.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

Laudos portarias:

N. 179 — Concedendo três dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário, classe E, com exercício no Imposto de Renda, Edite Lôbo.

N. 180 — Concedendo quatro dias de licença, para tratamento de saúde, "ex-officio", ao escriturário, classe VI, do Imposto de Renda, Lúcia Felix Medeiros Rocha.

N. 187 — Concedendo quatro dias de licença, "ex-officio", ao empalhador, classe D, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, José Jefe Magalhães.

N. 188 — Concedendo dez dias de ausência, "ex-officio", ao comandante das guardas, classe I, com exercício na Guarda-Moria da Alfândega do Rio de Janeiro, Pedro Andrade Sousa Filho.

Laudos visitas domiciliares:

N. 127 — Deixamos de justificar a falta ao expediente, do Estatístico, classe I, da Estatística Econômica e Financeira, Iolanda Brasileiro Madeira, por ter sido encontrada em perfeito estado de saúde.

N. 128 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao oficial administrativo, classe H, Sílvia Adour Câmara, com exercício no Imposto de Renda.

N. 129 — Justificando um dia de ausência ao expediente, ao escriturário, classe G, do Imposto de Renda, Lígia Neri.

N. 130 — Justificando três dias de ausência ao expediente, ao praticante de escritório, classe VI, do Imposto de Renda, Francisca Cartolano Bastos.

N. 131 — Deixamos de justificar a falta ao expediente, ao Datilógrafo G, do Domínio da União, Ester Saldanha Delduque de Macedo, por ter sido encontrado em perfeito estado de saúde.

N. 103-A — Justificando dois dias de ausência ao expediente, nos dias 7 e 8 do corrente, ao ajudante de tesoureiro, da Caixa de Amortização, Polibio Afonso Alves, por terem sido omitidos no laudo visita domiciliar n. 103.

Laudo de inspeção para posse n. 20 — Máximo Martins Ferreira Sobrinho, agente fiscal do Imposto de Consumo — Examinado. Considerado apto para o serviço público.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 19 de fevereiro de 1940

Despachos:

Processo:

N. 70.015-34 — Requerimento de Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H. — Publicado o despacho supra, archive-se em seguida. O referido despacho é o seguinte: "De acordo com os pareceres, archive-se".

Offícios:

Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 1:

N. 232 — Restituindo os processos relativos às dívidas sob números 7.105 a 7.107, série F. X., em nome de Francisco Barbastefano, José Zebulum e Olga Pimentel Costa.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3:

N. 233 — Restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 7.135, série F. X., em nome de José Luiz da Costa.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 234 — Restituindo o processo relativo à multa imposta a Nelson Gianini, encaminhado com o offício n. 24, de 3 do corrente.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 7:

N. 235 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.122 e 7.108, série F. X., em nome de Regina Tavares Vicente (2).

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 8:

N. 236 — Restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 7.104, série F. X., em nome de Maria Marques.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 10:

N. 237 — Restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 7.145, série F. X., em nome de Afonso Falher.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 238 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 1.127 a 7.129, série F. X., em nome de Teodósio dos Santos Filho, Luciano da Costa Soares e Sebastião Gonçalves da Mota Vianna.

N. 239 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.140 a 7.144, série F. X., em nome de Júlio de Sousa Araújo, Albino Rodrigues Rebelo, Elisa Barroso Ramalho Ortigão e Associação em Memória a D. Afonso Henrique.

N. 240 — Restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.140 a 7.144, série F. X., em nome de Júlio de Sousa Araújo (2), Lupércio Miranda, Cláudio Ribeiro dos Santos e Antônio Almeida.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 5

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 81.404, de 1939, declaro aos Srs. Chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedi à Sociedade de Vinhos Catarinense Ltda., estabelecida em Perdizes, município de Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, os favores de que trata o decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de número 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 21 de fevereiro de 1940. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Processos:

N. 93.589-39 — Revisão de aposentadoria de Manuel Monteiro Picanço. — Satisfaça as exigências do parecer. D.D. 31-1-40. — *J. A. G. Souza*.

N. 3.393-40 — Aposentadoria de Aníbal Aires da Rocha. — Satisfaça a exigência. — D.D. 31-1-40. — *J. A. Garcia Souza*.

N. 1.316-40 — Judite Moura, pedindo certidão — Declare o fim a que se destina a certidão pedida. — D.D. 18-1-40 — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 924-40 — Evelina de Medeiros Maia e outra, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos pela finada D. Maria Violeta Martins da Silva. — Satisfaçam a exigência do parecer. — D. D., 13-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 81.616-38 — Domingos Peixoto Meireles, pedindo pagamento de pensões — Apresente certidão, passada pelo Cartório do Tesouro, relativa ao último pagamento feito em folha e que prove nada constar contra a sua pretensão. D.D., 19-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 47.213-39 — Wilson Sampaio, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Convida-se a ex-tutora do requerente D. Lenidia Pereira Gomes da Silva a recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importância de 499\$8, recebida indevidamente a título de pensão. D.D. 15-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 97.797-37 — João Nazareno Carneiro Campelo, pedindo revisão de seu processo de aposentadoria — Em face do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, de acordo com o parecer, indeferido. — D.D., 30-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 31.109-38 — Hermengarda da Câmara Lacerda, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido. — Habilite-se de acordo com o artigo 270, do R. Geral de Cont. Pública. — D.D., 13-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 84.901-38 — Artur de Andrade, aposentado do Ministério da Justiça, pedindo melhoria dos vencimentos de sua aposentadoria. — Satisfaz a exigência do parecer. — D.D., 31-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 104.574-39 — Alzira Dornelas, pedindo pagamento de funeral a que se julga com direito na qualidade de viúva de Rodolfo Lornela. — A vista do parecer, nada ha que deferir. — D.D., 19 de janeiro de 1940. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 2.602-40 — Aposentadoria de Rodolfo Pfefferkorn — Satisfaz a exigência do parecer, sob pena de ser suspenso o pagamento do abono provisório. — D.D., 22-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 95.561-39 — Lesith Bueno de Castro, pedindo restituição de contribuições para o montepio — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. — D.D., 15-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 98.584-39 — Eduardo Augusto Botelho, procurador da inventariante do espólio de Vitor Parames Domingues, pedindo pagamento de alugueis de prédio. — Habilita-se de acordo com o artigo 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — D.D., 13 de janeiro de 1940. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 79.036-37 — Maria Guimarães Ribas — Convida-se o signatário da petição de fls. 35, Sr. Carlos Thompson Flores Neto a satisfazer a exigência do Tribunal de Contas. — D.D., 26-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 98.788-39 — Anibal de Lima Andrade, pedindo reversão de pensão em favor de Celina Pinto Magalhães — Prove a sua qualidade de procurador e o que mais alega na sua petição. — D.D., 26 de janeiro de 1940. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 87.889-39 — Maria de Lourdes Cabral Renó, irmã solteira de José Cabral Renó, pedindo reversão da pensão deixada pela viúva do aludido oficial, a qual contraíu núpcias — Não ha na lei dispositivo algum que permita a reversão de pensões das viúvas dos oficiais para as irmãs destes. Indefiro o pedido, que não tem fundamento legal. — D.D., 15-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 4.798-40 — José Juliano, pedindo certidão. — Declara a que repartição pertence, bem como a sua categoria. — D.D., 23-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 93.927-38 — Maria Alves de Siqueira, pedindo junção de documento ao processo n. 7.365, de 1935. — Convida-se a interessada a prestar os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls. — D.D., 24-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 95.591-39 — Reinhold Appelt, dactiloscopista do Ministério do Trabalho pedindo certidão. — Indique os números e datas dos officios com que foram remetidas as respectivas folhas de pagamento. — D.D., 26-1-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 5.012-40 — Guiomar Buleão Veloso, pedindo reversão de pensão. — Satisfaz a exigência do parecer. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 8.803-40 — Belisário Fernandes da Silva Tavora, pedindo restituição de depósito. — Satisfaz a exigência do parecer. — D.D., 14-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 74.729-39 — Maria Xavier de Brito Franco, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 71.637-39 — Clotilde Brasil Neves, pedindo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 91.565-39 — Júlia Maia de Azevedo Coutinho, pedindo melhoria de pensão. — Apresente o título de montepio e selo a petição com o selo próprio. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 95.797-37 — Aposentadoria de Maria Regina de Oliveira Dias, ajudante de agência da classe D, do quadro IV, do Ministério da Viação. — Satisfaz a exigência do parecer. — D.D., 8-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 1.585-40 — José Cândido Cêa, pedindo seja declarado sem efeito a petição fichada sob n. 102.810, de 1939, por si subscrita. — De acordo com o parecer, deferido.

N. 69.085-39 — Revisão de montepio de Nair Ferreira Ribeiro — Apresente o título de montepio. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 1.757-40 — Luiz José da Cunha, pedindo permissão para legar seu montepio para D. Maria Pinto de Carvalho. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça. — D.D., 13-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

N. 85.992-39 — Leonor Guimarães, pedindo pagamento de adicionais não recebidos por seu falecido marido. — Habilita-se de acordo com o art. 270, do Reg. Geral de Cont. Pública. — D.D., 12-2-40. — *J. A. Garcia de Souza*.

Diretoria do Domínio da União

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1940

Processos despachados:

N. 90.912-39 — Officio n. 317, de 3-2-39, do Serviço Regional no Paraná, sobre pagamento de aluguel pela ocupação do prédio onde está instalado aquele Serviço Regional. — Ao Serviço Regional no Paraná para informar, tendo em vista o interesse da Administração. Idem.

N. 105.164-39 — Requerimento em que Euclides Gomes Neves pede providências sobre o crédito para pagamento dos alugueis pela ocupação do prédio em que está instalada a Mesa de Rendos Federais de Tutoia. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 4.960-40 — Transferência de crédito para pagamento de vencimentos ao engenheiro, Sr. Miguel Pernambuco de Campos, movido do Serviço Regional no Estado do Rio para o Rio Grande do Norte. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

N. 6.027-40 — Proposta de admissão, do Sr. Cornélio Noronha Paiva, como extranumerário-mensalista desta Diretoria. — Restitua-se à Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda.

Offícios:

N. 123-D. A. — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Polícia Civil do Distrito Federal. — Encaminha o processo n. 6.844-40 e solicita seja prestado a esta Diretoria o esclarecimento de que trata a informação de fls. 32.

N. 124-D. A. — Ao Sr. major comandante do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, Quartel em Deodoro. — Restitua a segunda via da guia de remessa que acompanhou o officio n. 7-T., de 8 de janeiro último, na importância de 90\$0, descontada do vencimento do sargento, Sr. Manuel Joventino da Silva.

N. 165 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunica que o Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco concedeu quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, ao desenhista da classe "G" do Q. P. do Ministério da Fazenda, Sr. Valter Severiano de Oliveira.

N. 166 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Comunica que o Sr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Espírito Santo, concedeu trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário-mensalista, trabalhador — III — Sr. Edvaldo da Cunha Melo.

N. 167 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmite a portaria de admissão do trabalhador Vi, extranumerário-mensalista, com exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, Sr. Bonifácio Ferreira de Moura, afim de ser apostilada.

N. 168 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmite as portarias de admissão dos extranumerários com exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Paraná, senhores Carlos Antônio Recalde, Joaquim Gonçalves de Freitas, Ariovaldo José de Oliveira e Hamilton Pospissil.

N. 169 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Comunica que o nome do extranumerário-mensalista, trabalhador — III — Sr. Geraldo Alves do Vale, foi publicado incorretamente na relação nominal anexa ao decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo.

N. 170 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmite o processo n. 82.264-39, com as portarias de admissão dos extranumerários com exercício no Serviço Regional em Santa Catarina, Srs. Agostinho Laus, Euclides Francisco de Sousa, Manuel Pedro Reis, Sebastião Eleuterio da Silva e João Alves do Sacramento.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requisitos:

N. 2.651/40 — Gonçalves & Fonseca. — Em face da informação e de acordo com a representação de fls., imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 38.080/39 — Porfirio Maria Gonçalves. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$0 em 1940.

N. 47.450/39 — Aristides Lowen. — Altere-se a classificação para "farmácia" e o valor locativo de 7:200\$0 em 1940. Mantenho o despacho de 16 de dezembro de 1939.

N. 32.837/39 — Avelar & Comp. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 em 1940.

N. 43.861/39 — Pinto & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$0 em 1940.

N. 45.547/39 — Lucidie Rafael Groce. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 em 1940.

N. 46.715/39 — Rodrigo da Costa Pereira. — Altere-se a classificação para "alfaiate não vendendo fazendas" em 1940.

N. 31.252/39 — Francisco Costa da Silva. — Reduza-se o valor locativo para 7:200\$0 em 1940.

N. 1.415/40 — Central Bilhares Ltda. — Altere-se o valor locativo para 12:000\$0 em 1940.

N. 26.856/38 — José Bernardo Júnior. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 6.477/40 — Irmãos Neder. — Desanexado o auto, restitua-se de acordo com a informação e parecer, a quantia de 3:620\$0.

N. 48.586/39 — Ribeiro & Campos. — Em face da informação e parecer, deferido.

N. 4.389/40 — José Cardoso de Bessa. — Requeira o pagamento por exercícios findos, de acordo com a informação e o parecer.

N. 438/40 — José Cardoso de Bessa. — Idem.

N. 4.388/40 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. —

N. 17/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Esclareça a divergência que se nota entre a quantia referida na petição e a classificação a fls. 6.

N. 6.861/40 — Queiroz Moreira & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao solo devido.

N. 2.705/40 — Sindicato Corder Ltda. — Cobre-se o selo simples, por não se tratar de documento passado no país.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 48.637/39 — Rosa Coroneli. — Transfira-se. Imponho a Rosa Coroneli a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 48.351/39 — José Martins Silveira. — Idem.

N. 48.137/39 — L. P. Martelo. — Idem.

N. 34.141/39 — José Cardoso Lopes. — Proceda-se de conformidade com o parecer, pelo que imponho a Maria Antônia a multa de 50\$0, e a Piedade Conceição Sonego a de 125\$0, mínimo e médio da lei.

N. 2.724/40 — Henrique De Seta. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a Scofano & De Seta a multa de 125\$0 e a Henrique De Seta a de 50\$0, respectivamente, médio e mínimo da lei.

N. 22.759/37 — Adib Jorge. — Proceda-se nos termos propostos, fazendo-se os cancelamentos indicados e dando-se a baixa a partir de 1940. A seguir, vá o processo à Primeira Subdiretoria.

N. 14.087/39 — A. F. de Andrade. — De acordo com o parecer e a informação, reconsidero o despacho de 20 de setembro de 1939, para o tornar de nulo efeito. Novamente à Segunda Subdiretoria.

N. 46.901/39 — W. Keller & Comp. — Em face da informação de fls. 13 e do parecer, reconsidero o despacho de 8 de dezembro de 1939, no processo n. 35.687/39, para o fim de o tornar de nulo efeito, mandando outrossim que se proceda à transferência W. Keller & Companhia como requerido.

Certidões:

N. 6.753/40 — Leonel Faro Santiago. — Certifique-se o que constar.

N. 6.787/40 — Nicola Cosentino. — Idem.

N. 4.619/40 — Companhia Brasileira de Construções. — Idem.

N. 658/40 — Aristodemo Bellia. — Junte-se ao n. 48.063/39.

N. 6.810/40 — Cândido José da Costa. — Declare o fim para que requer a certidão.

N. 5.218/40 — Gaspar Sampaio Vieira. — Certifique-se o que constar.

Relação dos processos em exigência na Segunda Subdiretoria (automoveis):

N. 4.332/40 — Valdemar Pereira Prado.

N. 4.421/40 — Davi Pereira.

N. 4.436/40 — Dedindo Garcia de Oliveira

N. 4.439/40 — Carvalho & Alves Ltda.

N. 4.485/40 — Manoel dos Santos Queiroza.

N. 4.506/40 — Alvimar Gomes Leal.

N. 4.510/40 — Soc. Coop. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

N. 4.511/40 — Soc. Coop. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

N. 4.521/40 — Antônio Correia de Melo.

N. 4.611/40 — Américo Marques Gonçalves.

N. 4.647/40 — Hercílio Peres Cabral.

N. 4.787/40 — Paulo Dias.

N. 4.853/40 — Frederico Francisco Lopez.

N. 4.985/40 — Soc. Coop. dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

N. 5.102/40 — Luiz Augusto Ferreira.

N. 5.116/40 — Abel de Almeida.

N. 5.144/40 — João José Teixeira.

N. 5.220/40 — José Afonso Gomes.

N. 5.233/40 — Joaquim Faria.

N. 5.303/40 — Eduardo Rosa dos Santos.

N. 5.323/40 — Antônio Alves Ferreira.

N. 5.390/40 — Companhia Geral de Habitação e Terreno.

N. 5.402/40 — José Moreira Rodrigues de Carvalho.

N. 5.422/40 — José Antunes.

N. 5.448/40 — João Nogueira Lara.

N. 5.584/40 — João Teixeira da Silva

N. 5.611/40 — Manoel Vilela Eiras.

N. 5.720/40 — Nogueira Irmão & Comp.

N. 5.753/40 — P. Kastrop & Comp.

N. 5.754/40 — José Pereira de Castro.

N. 5.793/40 — Manoel Duarte Floriano.

N. 5.940/40 — Manoel Francisco Patacho.

N. 5.972/40 — Antônio Nascimento de Oliveira.

N. 5.989/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.990/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.991/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.992/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.993/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.994/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.995/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.996/40 — Daniel Teixeira.

N. 5.997/40 — Daniel Teixeira.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 21 de fevereiro de 1940

Offícios expedidos:

N. 115 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Ministério da Fazenda — Fazendo comunicação sobre designação interina da chefia da Secretaria.

N. 114 — Ao Sr. Dr. procurador Geral da Fazenda Pública — Respondendo ofício.

N. 113 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Agradecimento remessa de publicações.

N. 276 — Ao Sr. delegado do Imposto de Renda — Goiás — Remetendo processo n. 3.597-39, em que é interessado Jorge Elias.

N. 277 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Minas Gerais — Remetendo processo n. 8.865-39, em que é interessado Ruderico Dantas Barreto.

N. 278 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Mato Grosso — Remetendo processo n. 22.875-39, em que é interessado Manuel Abdias da Silva.

N. 87 — Ao Sr. presidente da Caixa Econômica — Solicitando resposta a "memorandum" desta Diretoria.

Telegramas:

N. 174 — Delegado do Imposto de Renda — Santos — Solicitando remessa de declarações.

Alfândega do Rio de Janeiro

ATA DA 96ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Retificações

A ata publicada as paginas 2.712-13 do *Diário Oficial* de 16 do corrente saiu com as seguintes incorrecções:

Ficha 1.333-39, em que é interessada a Cia. Telefônica Brasileira (Santos), onde se lê: 26 de janeiro de 1937, leia-se: 28 de janeiro de 1937.

Ficha 1.363-39, do interesse da The City of Santos Improvements Co. Ltd., onde se lê: lâminas de aço de 8" x 4" e mais de 25 mm. de espessura; barras de aço, lisas, simples de 7" x ½ x 12" e de 7 x ¾ x 10", leia-se: lâminas de aço de 8" x 4" e mais de 25 mm. de espessura, barras de aço, lisas, simples, de 7" x ½ x 12" e de 7" x ¾ x 10".

Ficha 1.368-39, do interesse da Comissão Central de Compras, onde se lê: ao produto ligas", leia-se: ao produto manufaturado laminado "barras ou vergalhões de chumbo e suas ligas".

No final, onde se lê: E, nada mais mais havendo o tratar, leia-se: E, nada mais havendo a tratar.

RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 30 DE JANEIRO DE 1940

N. 50 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Petição n. 47.183 de 1939. Despachou pela nota de importação n. 56.853 de 1939, "Alkidale" resina sintética, do art. 938 da Tarifa, taxa de 5\$200 por quilo. Resolvido: o senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria em causa, à vista da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 8, de 3 deste mês, como Alkidale, resina sintética, do art. 938, classe 24ª da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo.

N. 51 — Arthur Balfour & Comp. South América — Petição número 57.801 de 1939. — Pedido de classificação. Resolvido: — O senhor inspetor proferiu a seguinte Decisão: "À vista do laudo técnico e de acordo com os senhores conferentes Euclides Seabra, Pourchet, Castelo Branco e doutores Espírito Santo, Pena e Trindade, tarife-se como: obras não classificadas, de ferro, para construção, que não constituem propriamente o esqueleto da construção, art. 861, 1\$560 por quilo.

N. 52 — Wymand Fockink do Brasil — Petição n. 54.161 de 1939. — Despachou pela nota n. 83.306 de 1939, genebra, do art. 276 da Tarifa, taxa de 5\$850 por quilo. Resolvido, o senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, à vista da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.629, de 26 de dezembro do no findo, que demonstrou ser a mercadoria despachada genebra concentrada, contendo 74.8 % (setenta e quatro e oito décimos por cento) de álcool em volume e destinada a ser diluída para obtenção da genebra comum, bem despachada como genebra do art. 276, taxa 5\$850, por quilo, mandando dar conhecimento do fato à Recebedoria do Distrito Federal, a bem dos interesses fiscais.

N. 53 — Carlos Pereira & Comp. — Petição n. 54.989 de 1939. — Despacharam pela nota n. 87.515-39, 313 sacos contendo sulfato de sódio, para outros usos, do art. 1.197 da Tarifa. Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão — De acordo com o parecer da Comissão e em obediência à doutrina do acordo 3.212 do Conselho Superior de Tarifa, os sacos estão sujeitos a direitos".

N. 54 — International Harvester Export Comp. — Petição n. 1.938 de 1940. — Despachou pela nota n. 1.376 de 1940, reboques para auto-caminhões, sujeitos a taxa de 2\$180 por pulto, do art. 1.782 da Tarifa. Resolvido: O Senhor Inspetor proferiu a seguinte decisão: "Em obediência ao acórdão 7.265 do Conselho Superior de Tarifa — tarife-se como mercadoria omissa, sujeita a direitos na razão de 33 % "ad-valorem", conforme o artigo 44 das Preliminares.

N. 55 — J. L. Alonso — Petição n. 1.254 de 1940. — Pediu reconsideração da Decisão n. 938 de 28-11-1939. Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria estampas com anúncio, impressas em mais de uma cor, do art. 542, combinado com o art. 554, conforme a nota 139, e taxa de 31\$200 por quilogramo, peso legal, ficando deste modo, mantinha a Decisão n. 938, de 28 de novembro do ano findo.

N. 56 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Petição n. 2.061 de 1940. — Não concordando com a classificação de cortiça em obras não classificadas, do art. 331 da Tarifa, taxa de 15\$600, por quilo, dada no Armazem E. Postais a mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de obras de cortiça destruídas a isolar do calor, do frio ou da humidade, os líquidos contidos nos frascos que lhes são depositados, classificadas no art. 331, taxa de 2\$390 por quilo, pediram reconferência. Resolvido: o senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer da Comissão, considerando a mercadoria em causa bem classificada pelo Armazem de Encomendas Postais como cortiça em obras não especificadas, do art. 331, classe 11.^a da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo, peso legal.

N. 57 — M. Barbosa & Comp. — Petição n. 56.820 de 1939. — Despacharam pela nota n. 90.431 de 1939, preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987 da Tarifa, 25 % "ad-valorem". Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer da Comissão, considerando a mercadoria questionada, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, n. 160 deste ano, como preparação não classificada para usos técnicos, do art. 987, da Tarifa, da taxa de 25 % "ad-valorem".

N. 58 — Panair do Brasil S. A. — Representação do conferente Eurico da Costa Rodrigues protocolada sob n. 3.402 de 1940, consultando se as latas de folha de Flandres que serviram de base à Decisão n. 14 deste ano, devem ser consideradas pintadas. — Resolvido: O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão: Inteiramente de acordo com o voto do Sr. conferente Alfredo Seabra. Entretanto, em obediência ao julgado constante do acórdão n. 2.474, do Conselho Superior de Tarifa — tarife-se como — folha de Flandres em obras pintadas, art. 846, 9\$360.

N. 58 — R. C. A. Vitor Brasileira Inc. — Petição n. 2.420 de 1940. — Despachou pela nota n. 2.380-940, gramofones simples movidos a electricidade, do art. 1.748 da Tarifa, taxa de 8\$550 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Castelo Branco, Espírito Santo e Paulo Emilio, considerando o aparelho em lide, no art. 1.583, classe 30.^a da vigente Tarifa aduaneira, como "parte não classificada, de rádio-vitrola, para pagamento de direitos à razão do peso de cada unidade.

N. 60 — S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil — Petição n. 3.551 de 1940. — Despachou pela nota n. 2.200, obras não classificadas de vidro n. 4, para outros usos, coalhado, da taxa de 9\$350 por quilo, do art. 647, classe 18.^a — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria representada pela amostra como "quaisquer obras não classificadas de vidro n. 2, de cor, para outros usos, t.m. 9\$360 plq., p. legal mais a sobre-taxa de 50 % — Art. 647 e nota n. 171 da classe 18.^a da Tarifa.

N. 61 — Standard Oil Co. of Brazil — Petição n. 4.896 de 1940. — Despachou pela nota n. 4.220-40, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, esmaltado, art. 861 da Tarifa, taxa de 5\$200 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como — movel não classificado, de ferro, batido, pintado, com parte de outro metal ordinário niquelado, do art. 851 e taxa de 2\$600 do Conv. Americano, por quilogramo, peso legal, com as sobre-taxas de 30 % e 30 %, por ser niquelado e ter parte de outro metal ordinário, da nota 229. O movel não é esmaltado, mas pintado com tinta esmalte. A taxa com as sobre-taxas atinge a cifra de 4\$394 por quilogramo.

N. 62 — Willy Borghoff & Cia. — Petição n. 58.372 de 1939. Despacharam pela nota n. 92.982-39, partes integrantes de motor a explosão, do art. 1.831, taxa de 1\$610 por quilo. — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Castelo Branco — Elvino Pena — Luiz Trindade — J. Climaco e Reis Carvalho, considerando a mercadoria em lide como peça ou aparelho não especificado, que faz parte do chassis do carro, relacionado com o motor, da 2.^a alénea da 3.^a divisão do art. 1.782, classe 33.^a, taxada a 3\$400 por quilogramo, peso legal.

N. 63 — Carta do adido comercial junto ao Consulado Americano — Protocolada sob n. 52.602-1939, pedindo informações sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra e alegando que o produto em apreço representa o resíduo da destilação da cânfora, do óleo essencial da cânfora e do safrol. Resolvido: o senhor inspetor resolveu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide, à vista do laudo do Laboratório Nacional n. 2.656, de 29 de dezembro do ano findo, "essência natural, destemperada ou não, de cânfora, t. m. de 20\$8 plq., p. real, artigo 954 da classe 24.^a da Tarifa.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 19 de fevereiro de 1940. — Alfredo Bastos, secretário.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1940

Ao Exmo. Sr. Director Geral do Ensino Naval:

N. 233 — Atendendo às ponderações formuladas no officio n. 151 de 13 de fevereiro corrente, transfere para a data de 15 de março próximo futuro, o início dos exames, que seriam realizados no corrente mês, para o pessoal da Marinha Mercante.

Cartas despachadas pelo Sr. Presidente da República:

Francisco de Araujo, de 11 de janeiro de 1940, ficha n. 1.079. — Arquite-se. Em 15 de fevereiro de 1940.

Lucio Custódio da Fonseca, de 3 de janeiro de 1940, ficha n. 0.318. — Arquite-se. Em 15 de fevereiro de 1940.

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro:

Requerente da rua Piratininga n. 843/851, ficha n. 1.397, no Estado de S. Paulo. — Compareça à Secretaria da Marinha para tornar legível sua assinatura. Em 21 de fevereiro de 1940.

Bragelone Barros Pires, de 12 de janeiro de 1940, ficha n. 0.440. — Compareça à Secretaria da Marinha. — Em 21 de fevereiro de 1940.

Ligia Tristão Murgel, de 26 de dezembro de 1939, ficha n. 0.171. — Certifique-se. Em 9 de fevereiro de 1940.

Eduardo Cipriano Costa, de 30 de janeiro de 1940, ficha n. 0.857. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 14 de fevereiro de 1940.

Antônio José de Oliveira, de 30 de dezembro de 1939, ficha n. 8.800. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 14 de fevereiro de 1940.

Fábio Galembeck & Companhia Ltda. de S. Paulo, com escritório à rua de S. Bento n. 329, 9.^o andar, de 25 de janeiro de 1940, ficha n. 0.774. — Tendo em vista a informação da Comissão de Metalurgia prestada no segundo despacho n. 0.013, de 15 de fevereiro de 1940, nada ha a deferir. Em 19 de fevereiro de 1940.

José Francisco Tavares, de 8 de fevereiro de 1940, ficha n. 1.198. — Mantenho os despachos anteriores, que indeferiram a pretensão. Em 17 de fevereiro de 1940.

Gutenberg Barreto, de 9 de fevereiro de 1940, ficha n. 1.070. — Indeferido, por já ter sido julgado inapto pela junta de recurso. Em 20 de fevereiro de 1940.

Antônio Vieira da Silva, segundo tenente reformado, de 18 de janeiro de 1940, ficha n. 0.568. — Indeferido, em face do teor do segundo despacho da Diretoria de Fazenda, de 16 de fevereiro de 1940. Em 17 de fevereiro de 1940.

Augusto da Costa Craveiro, de 29 de dezembro de 1939, ficha n. 8.786/39. — Deferido. Em 21 de fevereiro de 1940.

Paulo Teixeira Pinto, de 11 de janeiro de 1940, ficha n. 0.326. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 20 de fevereiro de 1940.

Paulo de Sousa Lima, de 11 de fevereiro de 1940, ficha n. 1.298. — Indeferido, de acordo com o art. 22 do R. C. P. S. A. Em 20 de fevereiro de 1940.

Manuel Jerônimo Ferreira, de 18 de janeiro de 1940. — Aguarde oportunidade. Em 20 de fevereiro de 1940.

Domingos José Moreira, de 9 de fevereiro de 1940, ficha n. 1.307. — Indeferido. Em 20 de fevereiro de 1940.

José Marinho da Silva, sub-official contra mestre reformado, de 3 de janeiro de 1940, ficha n. 0.080. — Indeferido, de acordo com o parecer n. 11/1940 do Conselho do Almirantado. Em 21 de fevereiro de 1940.

Companhia Comércio e Navegação, de 3 de novembro de 1939, ficha n. 7.627. — De acordo com o parecer n. 3 de 12 de janeiro do corrente ano do Sr. Consultor Jurídico. Estando o Instituto dos Marítimos suborgado nos deveres de assistência social da Companhia empregadora, só aquele Instituto poderia ser exigido o pagamento reclamado. Em 21 de fevereiro de 1940.

Ari Monteiro, ficha n. 1.293/40. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 21 de fevereiro de 1940.

Tribunal Marítimo Administrativo

599.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21-2-1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes, vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, capitão de mar e guerra Américo de Araujo Pimentel, Dr. Carlos L. B. de Miranda, capitão de longo curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romeu A. Braga, secretário Gilberto do Alencar Sabóia.

Ata: — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: — Foi publicada em sessão o acórdão no processo n. 376, julgado em 26-1-1940.

Julgamento: — Processo n. 343 — Relator, comandante Romeu Braga. — Referente às avarias sofridas pelos motores do navio nacional "Uruguay", em 8-X-1938 quando em viagem para Montevidéu. — Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: avarias nos motores do navio "Uruguay" conforme se acham descritos no laudo pericial de fls. 36; b) quanto à causa determinante do acidente: desídia no serviço e má condução dos motores; c) julgar responsável pelo acidente o representante Estanislau Gomes Camacho, incurso no art. 56, letra "c" do Regulamento do T. M. A., impondo-lhe por isso, a pena de 250\$0 de multa e custas do processo. Isentar de responsabilidade o representante Ascanio Gonçalves Coelho e por deficiência de provas isentar igualmente os representantes João Arnaldo Vera Cruz, Angelo Maria Delvisio e Auto Francisco Barbato. Ordenar a remessa dos autos ao Sr. D. G. M. M. para efeitos de matéria da competência da Polícia Naval.

Julgamento: — Processo n. 336. — Relator, comandante Romeu Braga. — Referente a fato idêntico ao do processo 343, com o mesmo navio, em 5-XI-1938. — Processo esse anexo ao de n. 343 citado. — Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: avarias no motor "Benz n. 2 do navio "Uruguay", conforme se acham descritos no laudo pericial de fls. 18; b) quanto a causa determinante do acidente: comum com as do processo 343; c) ordenar o arquivamento do processo por ter sido o fato operado em conjunto no processo 343 aludido.

Às 16 horas o Sr. almirante presidente transferiu a matéria constante da pauta para a próxima sessão e levantou os trabalhos. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 376

Natureza do acidente: — Colisão do vapor-fluvial "Parintins" com um obstáculo submerso no leito do rio. Avarias no casco e água aberta, acidente ocorrido no dia dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove.

Acórdão: (parte decisória): — Acórda o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos de seus juizes, fixar o acidente, quanto à sua natureza, extensão e causa determinante, como colisão de vapor com um páu submerso e de existência desconhecida, resultando avarias no casco e carregamento, estas provenientes da água aberta. E reconhecendo haver excesso de carga no navio, ao deixar o porto de Belém do Pará, embora não afirme que tal excesso tenha concorrido para a colisão, julga fortuito o acidente, e em consequência, defere o arquivamento do processo, na forma requerida pelo doutor procurador, ordenando se remetam os autos ao senhor almirante diretor geral da Marinha Mercante, para os fins que S. Excia. julgar conveniente.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos seis de janeiro de mil novecentos e quarenta. — *Diário Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos de Miranda*.

Foi voto vencedor o do Sr. juiz Stoll Gonçalves, Dário; Américo de Araujo Pimentel.

Fui presente: *Carlos Americo Brasil*, procurador em exercício.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — Confere, *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do Tribunal.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de fevereiro de 1940

Aurélio Joaquim Vieira, capitão reformado do extinto Corpo de Intendentes do Exército, pedindo promoção, por atos de bravura, ao primeiro posto do oficialato (2º tenente) e em consequência anulação do decreto de 27 de fevereiro de 1930 que o afastou compulsoriamente do serviço ativo, transferindo-o para a Reserva do Exército. — Arquite-se.

Isabel Torrens de Campos, viúva do 3º sargento asilado, Sebastião Pedroso de Campos, pedindo lhe seja concedida uma pensão para sua subsistência e de seus filhos. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostilas:

No decreto que nomeia, na arma de Artilharia, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha do Exército, o aspirante a oficial da mesma Reserva, Mário Ribeiro Viegas, foi exarada a seguinte

apostila: É Mauro Ribeiro Viegas e não Mário Ribeiro Viegas, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª. linha, de quem trata o presente decreto. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Eurico G. Dutra*.

Dia 21 de fevereiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 725 — M. Faz. 568 — 660\$9, ao 1º tenente Rui Pinto Duarte.

N. 726 — M. Faz. 369 — 660\$0 ao 1º tenente Graciano Adolfo Monteiro de Barros Filho.

N. 728 — M. Faz. 371 — 345\$0 ao 2º sargento Hermenegildo de Freitas Lobato.

N. 730 — M. Faz. 373 — 660\$0 ao 1º tenente Germano Duarte Travassos.

Na Delegacia de Moto Grosso:

N. 729 — M. Faz. 372 — 999\$4 ao 3º sargento Candelário Cursino Vitorio.

Na Delegacia de São Paulo:

N. 727 — M. Faz. 370 — 366\$0 ao soldado asilado e reformado Ataliba Lopes.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 724 — M. Faz. 367 — 624\$0 ao 2º tenente reformado Alfredo Gonçalves Porto.

N. 717 — Ext. 1 — Achando-se em pleno funcionamento o "Pavilhão de Neurologia e Psiquiatria", instalado no Hospital Central do Exército, fica extinta a "Secção Militar de Observações" criada pelo Aviso n. 74, de 16 de dezembro de 1922, e que funcionava em dependências do "Hospital Psiquiátrico de Assistência Nacional de Psicopatas".

N. 720 — Desc. 1 — Fica autorizado o desconto interno pelas unidades, repartições e estabelecimentos, dos empréstimos "rápidos", efetuados pelo Clube Militar, a exemplo do que se procede com outras associações.

N. 721 — Consignação 1 — Compelindo às Unidades Administrativas a escrituração das fichas de cada consignante e atribuindo-se ao fiscal administrativo e aos tesoureiros a responsabilidade pelas omissões que se verificarem, deve ser enviada aos Serviços de Fundos Regionais, uma única via da relação de consignantes, acompanhada da respectiva recapitulação, a qual será entregue aos consignatários na sede do mesmo Serviço, ou anexada às cartas de crédito que se expedirem.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 713 — Diretoria de Fundos 60 — Manda entregar, como suprimento ao Gabinete do ministro da Guerra, a quantia de 10\$5.000\$0 (cinco contos de réis), à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 5 — Manobras militares 01) — Para as grandes manobras do Exército, etc., do orçamento deste Ministério para o corrente exercício, afim de atender a despesas decorrentes da citada Verba.

N. 714 — Diretoria de Fundos 61 — Manda entregar, como suprimento, ao Gabinete do ministro da Guerra, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc., do orçamento deste Ministério para o corrente exercício, a quantia de 1:000\$0, para atender a despesas do Ministério da Guerra, com a sua adesão ao Nono Congresso Brasileiro de Geografia.

N. 715 — Diretoria de Fundos 62 — Manda entregar, de uma só vez, à Escola de Educação Física do Exército, a importância de 30:000\$0 (trinta contos de réis), à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 4 — Instalação de novas unidades, repartições e estabelecimentos — 01 Diretoria de Engenharia, do atual orçamento deste Ministério, para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 718 — Diretoria de Fundos 63 — Manda providenciar para que, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — S-c 5-03, do atual orçamento deste Ministério, se empenhe a quantia de 24:000\$0, para pagamento a diaristas que servem em Ponta Porã, Bela Vista, Porto Murtinho e Aquidauana, no corrente exercício.

N. 722 — Diretoria de Fundos 64 — Manda distribuir ao 2º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — S-c 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender a despesas da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deverá ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 8ª. Região Militar.

N. 723 — Diretoria de Fundos 65 — Manda distribuir à Escola de Estado Maior, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — S-c n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta

contos de réis), para atender a despesa decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deverá ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1ª. Região Militar.

N. 731 — Auditoria da 1ª. Região — Aut. n. 2 — Ao senhor auditor da 1ª. Auditoria da 1ª. Região Militar — Solicita providências no sentido de ser substituído o major de Cavalaria, Giliá Ururaf Florim, no Conselho Especial de Justiça, para o qual acaba de ser sorteado juiz, na mesma Auditoria.

Dia 22 de fevereiro de 1940

Despachos:

Foram designados para a Escola de Estado Maior:

Para o Curso de Tática Geral e Estado Maior: Instrutores estagiários: major Artur da Costa e Silva. — Deverá apresentar-se à Escola de Estado Maior logo após 23-5-40.

Major Pedro Eugênio Pies. — Deverá apresentar-se à Escola depois de 17-8-40.

Major Antônio José Coelho dos Reis. — Deverá apresentar-se à Escola, com urgência.

Para o Curso de Artilharia: Instrutor adjunto: Capitão Amangá de Castro Menezes que fica dispensado das funções de Instrutor-estagiário.

Instrutor estagiário: Capitão Luiz Gomes Pinheiro. — Deverá se apresentar com urgência à Escola.

Para o Curso de Cavalaria: Instrutor estagiário: Major Descartes Cunha. — Deverá apresentar-se à Escola logo após 13-6-40.

Para o Curso de Engenharia: Instrutor estagiário: Major Luiz Betâmio Guimarães. — Deverá apresentar-se à Escola com urgência.

Para o Curso de Aeronáutica: Instrutor-chefe: tenente coronel Vasco Alves Sêco. — Deverá apresentar-se com urgência à Escola de Estado Maior.

São reconduzidos: o capitão Nelson Barbosa de Paiva, do cargo de Instrutor Adjunto de Aeronáutica da Escola de Estado Maior e Dr. Antônio Klaus, do cargo de professor de Alemão, devendo os oficiais acima propostos concluir o tempo de arregimentação.

Foi designado para exercer as funções de Instrutor de Infantaria no C. P. O. R., da 2ª. Região Militar, o capitão, Abílio Cunha Pontes.

Foi assegurada para 1941, a matrícula do capitão Alcêr de Paula Freitas Coelho (instrutor de Engenharia da Escola Militar) na Escola Técnica do Exército.

Agostinho Martins de Oliveira Filho e Feliciano Corrêa Seixas, engenheiros civis; Artur Tompson, Edgar Coelho dos Reis, Milton Muxlaert, Paulo Pantoja Leite e Wikie Moreira Barros, aspirantes a oficial da Reserva, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Deferido.

Companhia Química Rhodia Brasileira, pedindo seja declarado, para fins fiscais, se o ácido nítrico, da fabricação da requerente, é um produto aproveitável à Defesa Nacional. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria do Material Bélico.

Companhia Química Merck Brasil S. A., pedindo seja incluído, na tabela oficial de medicamentos de campanha, o preparado de sua fabricação "Scophedal". — Como pede, à vista da informação da Diretoria de Saúde do Exército.

Celso Aurélio Reis de Freitas, capitão da 1ª. classe da Reserva de 1ª. linha, pedindo reversão às fileiras do Exército. — Indeferido.

Daniel de Lima, 2º cabo clarim reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército, para efeito de reforma. — Indeferido.

Fernando Antônio Caldeira de Menezes, pedindo matrícula no C. P. O. R., da 2ª. Região Militar. — Deferido.

Henrique de Castro Neves, capitão, Oscar Lacé Teixeira Lopes e Athos Fábio Romano Botelho, 1ºs. tenentes, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército no Curso de Engenharia de Aeronáutica. — Indeferidos, por falta de vaga.

José Otino de Freitas, 2º tenente convocado, pedindo matrícula na Escola Técnica do Exército. — Indeferido.

René de Amarante, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª. linha, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

REQUERIMENTO DESPACHADOS PELO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Argemiro Brandão Sobrinho, 1º cabo da 1ª R. M., pedindo para gosar, no Estado de Pernambuco, 15 dias de dispensa do serviço, que lhe foram concedidos. — Concedo, correndo as despesas por conta própria.

Fernando Martins, soldado asilado, pedindo transferência de residência para a cidade de São Paulo (E. S. Paulo). — Deferido, de

acordo com o § 3º do artigo 7º, do Decreto n. 2.774, de 20-VI-938, correndo as despesas de transporte por conta própria, e devendo ficar adido à 4ª C. R. para a percepção de vencimentos.

Carlos Martins de Medeiros, cabo-marineiro asilado, pedindo para transferir sua residência para a cidade de São Paulo (E. de São Paulo). — Deferido, de acordo com o § 1º do artigo n. 7, do Decreto n. 2.774, de 20-VI-938, correndo por conta própria as despesas de transporte, e devendo ficar adido à 4ª C. R., para a percepção de vencimentos.

Joaquim Gonçalves, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Honório Ramos de Oliveira, solicitando transferência de incorporação da 4ª para 1ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R. O ano de instrução na 1ª Região Militar, tendo se iniciado em 20 de novembro de 1939, já está adiantado, havendo assim inconveniente em ser feita a transferência pedida.

Dagoberto Magalhães Zimmermann, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

João Neri de Macedo, ex-3º sargento, pedindo solução de um requerimento em que pedia reinclusão nas fileiras do Exército. — O requerimento, do qual é pedido a solução, teve o seguinte despacho: Indeferido, de acordo com a informação da D. R., e foi publicado no *Diário Oficial* de 15-XI-939, à página 26.441.

Diretoria de Cavalaria

Desp. de 8-2-40:

Regulamento para as unidades de metralhadora da cavalaria (Nomeação de comissão):

Nomeio o tenente-coronel Franklin Emílio Rodrigues, capitães Almerio de Castro Nover, José Público Ribeiro e Lúcio Azambuja Dias para em comissão, determinar os dados de que ainda carece o Regulamento para unidades de Metralhadoras de Cavalaria.

Desp. de 9-2-40:

Matrícula na E. E. F. E.:

a) de oficial:

De acordo com o art. 5º das Instruções para matrícula na E. E. F. E., é designado para o curso de instrutor de Educação Física, o 1º tenente Heraldo Oleques Martins, do 9º R. C. I., conforme indicação rádio n. 131-0 de 3 do corrente, do Exmo. Sr. general emt. da 3ª R. M.:

b) de praças:

Sargentos:

São designados para o curso de Monitor na E. E. F. E., os terceiros sargentos, Francisco Marques e Aristarco Rocha, do 6º R. C. I., conforme indicação em rádio n. 131-C de 3 do corrente, da 3ª R. M.;

É designado para o curso de Monitor de Esgrima da E. E. F. E., o 3º sargento Soveral Gomes Jardim, da 2ª D. C., conforme indicação em rádio n. 138-C de 7 do corrente, da 3ª R. M.

Graduados:

São designados para o curso de Monitor de Educação Física da E. E. F. E., os 1ºs cabos Antônio Sales Fernandes e Mário Gime-nes, ambos da 2ª D. C. conforme indicação em rádio n. 138-C de 7 do corrente, da 3ª R. M.;

É designado para matrícula no curso de Monitor de Educação Física da E. E. F. E., o 1º cabo José Soares, do 2º R. C. D., conforme indicação em rádio n. 72-C de 7 do corrente, da 2ª R. M.

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Florêncio Dutra Jaques, 3º sargento do 1-1º R. C. T., solicitando transferência por conta própria, para o 2º R. C. I. "Regimento João Manoel". — Sim, por conta própria. Em 8-2-40.

Francisco de Aquino, soldado do Contingente da E. V. E., solicitando alta de posto. — Aguarde oportunidade. Em 8-2-40.

Em 12-2-40:

Desligamento de oficial:

É desligado desta Diretoria, por ter de seguir com destino ao 10º R. C. I., o tenente-coronel Sérgio Corrêa da Costa Vilela.

Requerimento despachado:

Por esta Diretoria:

Hélio de Barros Albuquerque, 3º sargento do 1º R. C. D. "Dracões da Independência", solicitando reengajamento. — Concedo o reengajamento por dois (2) anos a contar de 1-11-39. Em 12-2-40.

Transferência de praça:

Transfiro, por conveniência do serviço, do 1º R. C. D. para o 11º R. C. I. o soldado Miguel Bernardino Vieira.

Delegado da 29ª Zona da 9ª C. R.:

Nomeio o 2º tenente da reserva, convocado, Natalino Frederico Arantes, para o cargo de delegado da 29ª Zona da 9ª C. R. em substituição ao 2º dito Scipião Luiz de Melo, conforme proposta do Sr. gen. eml. da 5ª R. M.

Despacho de 14-2-40:

Por esta Diretoria:

1) Miguel Teixeira da Mata Bacelar, 2º sargento, do I-1º R. C. D., solicitando transferência, por conta própria, para o 3º R. C. D. — Sim, por conta própria. Em 13-2-40.

Despacho de 15-2-40:

Matrícula na E. E. F. F. (designação de praça):

É designado para matrícula no curso de Monitor de Educação Física da E. E. F. F. o 1º cabo Vaimor Borges, do R. A. N., conforme indicação do eml. do mesmo Regimento em ofício n. 317, de 13 do corrente.

Despachos de 16-2-40:

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

1) Alberto Oronce Guerin, capitão, estagiando na D. Ae. Ex., solicitando admissão ao estágio para obtenção de certificado de observador em avião. — Indeferido por contrariar a Lei do Ensino Militar (art. 43, Decreto-lei n. 1.735, de 3 de novembro de 1939). Em 16-2-40.

2) Eugenio Menescal Conde, 1º tenente do 1º R. C. D., "Dragões da Independência", pedindo matrícula no Curso de Observador Aéreo. — Indeferido em face do aviso 452, de 29-5-39. Em 16-2-40.

3) Dionísio Maciel do Nascimento Júnior, 1º tenente do 1º R. C. D., "Dragões da Independência", pedindo matrícula no Curso de Observador Aéreo. — Indeferido em face do aviso 452, de 29-5-39. Em 16-2-40.

4) José Gonçalves Dias, sargento ajudante do 4º R. C. C., pedindo para continuar servindo independente de reengajamento. — Arquivou-se por satisfazer as condições do aviso n. 1.098, de 4-11-39. Em 15-2-40.

5) Mateus Paiva de Oliveira, 3º sargento contador, do 4º R. C. D., pedindo para continuar servindo independente de reengajamento. — Arquivou-se por satisfazer as condições do aviso n. 1.098 de 4-11-39. Em 15-2-40.

6) Olísio Olímpio Corrêa, 1º sargento do 12º R. C. I., pedindo transferência de Regimento. — Sim, por conta própria, para o 10º R. C. I. Em 15-2-40.

Martiniano de Aguiar, 2º sargento de 13º R. C. I., solicitando transferência de Regimento. — Sim, por conta própria, para o 3º R. C. I. Em 15-2-40.

8) Norberto Peres, 2º sargento do 13º R. C. I., pedindo transferência para o 12º R. C. I. — Sim, por conta própria. Em 15-2-40.

9) Elpidio de Paula Pereira, 3º sargento do Esquadrão de Quadros do 13º R. C. I., solicitando transferência para o 12º R. C. I. — Sim, por conta própria. Em 15-2-40.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Madeirense do Brasil S. A., solicitando concessão para o fornecimento de um milhão de dormentes para a E. F. Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (5.069-40).

Padre Augusto Weicherding, solicitando lhe sejam cedidos pela R. V. Paraná Santa Catarina, 40 trilhos usados. — Não é possível atender, em face da informação da Rede Viação Paraná-Santa Catarina. (5.040-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Exposição de motivos

Exmo. Sr. Presidente da República. Em ofício n. 1.125, de 24 de janeiro do ano passado, o Departamento dos Correios e Telégrafos

submeteu à apreciação deste Ministério o pedido de Mariana Puccini Mourão, escriturário, classe "E", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, no sentido de passar a servir nesta Capital, para onde tinha sido transferido seu esposo, funcionário do Ministério da Agricultura.

Este Ministério determinou que a interessada requeresse licença, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n. 208, de 27 de maio de 1936.

Acontece, porém, que o Departamento dos Correios e Telégrafos, em vista da acentuada falta de pessoal com que vem lutando as Diretorias Regionais e por se tratar de uma funcionária capaz de prestar bons serviços, resolveu passasse a interessada a servir provisoriamente na Diretoria Regional no Distrito Federal, enquanto sua situação não ficasse solucionada.

Conforme deu conhecimento a este Ministério o Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n. 19.497, de 21 de outubro de 1939, não chegou, porém, a funcionária a requerer licença ou mesmo transferência — o que também lhe era facultado — passando a frequentar, em abril do ano passado, as aulas na Escola de Aperfeiçoamento daquele Departamento, depois de obtida a matrícula necessária.

De acôrdo, porém, com a lei n. 284, de 1936, o funcionário só poderia afastar-se do exercício de suas funções mediante prévia autorização do Sr. Presidente da República.

Cogitava-se, então, de regularizar a situação da funcionária, em face da legislação vigente, quando foi expedido o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano passado, dispondo sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis.

Esse Decreto-lei, em seu art. 35, dispõe: "Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo os casos previstos neste Estatuto, ou prévia autorização do Presidente da República".

Respondendo a uma consulta feita pelo Serviço do Pessoal deste Ministério, o Departamento Administrativo do Serviço Público, no ofício n. 2.010, de 27 de novembro último, esclareceu que "a matrícula em escola ou curso de aperfeiçoamento, só carece de autorização do Presidente da República, quando exigir o afastamento do funcionário, das suas funções".

Trata-se, no caso em apêço, de funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (Quadro XXIV), e como tal, para frequentar as aulas na Escola de Aperfeiçoamento, com sede nesta Capital, tem ela sido obrigada a permanecer afastada das funções do cargo que exerce naquela repartição.

Tenho, pois, a honra de solicitar a V. Ex., de acôrdo com o artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, a necessária autorização para que a funcionária em causa possa continuar na situação em que se achava, ficando esta, assim, definitivamente regularizada.

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 16-2-940. — G. VARGAS.

Exposição de motivos n. 68

Exmo. Sr. Presidente da República.

Afim de atender a pedido da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, tenho a honra de solicitar a V. Ex., nos termos do art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a devida autorização para que fique à disposição da referida Inspetoria, pelo prazo de um ano, o desenhista, classe "I", do Quadro I deste Ministério, lotado no Departamento Nacional de Portos e Navegação, Antônio Acioli.

Destina-se o funcionário em causa a colaborar nos trabalhos a cargo da Seção de Desenho do 1º Distrito da aludida Inspetoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 19-2-940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Vivaldo Ramos de Vasconcelos, escriturário "D", do Quadro XXIII (D. R. do Rio Grande do Norte), pedindo nomeação para a classe "G", da carreira de inspetor de linhas do Quadro III (Diretoria Geral). — Indeferido. Não há vaga em que possa ser aproveitado o requerente, que, aliás, para ser atendido, teria de desistir do cargo que ocupa. (4.746-40).

Mário Cesar de Lima, servente classe "B", do Quadro XXVII (D. R. de Alagoas), pedindo seu aproveitamento na carreira de carteiro "B". — Uma vez que o requerente já foi nomeado, arquivou-se. (3.454-40).

Hilário Pereira Guedes, escriturário "C" da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo transferência para a mesma carreira, na E. F. Central do Brasil. — Indeferido, em face da informação da E. F. C. B. (40.358-39).

Heitor Lopes de Lima Barros, condutor de trem, classe "G", da E. F. C. B., solicitando revisão de sua classificação de antiguidade de classe. — O pedido do requerente não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 221, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (2.780-40).

Artur Henock dos Reis, engenheiro, classe "M" da E. F. C. B., reclamando contra o critério da inclusão dos pontos da monografia por ele apresentada, para o efeito do boletim de merecimento. — Indeferido. O compulo dos pontos que a Comissão de Eficiência atribuiu à monografia apresentada pelo requerente, em agosto de 1939, só poderia constar no boletim de merecimento relativo ao quadrimestre de setembro a dezembro do mesmo ano, não devendo, assim, influir no número de pontos referentes ao quadrimestre anterior (maio a agosto). (39.411-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 22 de fevereiro de 1940

Portaria:

N. 98 — Concedendo, de acôrdo com o art. 132, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Américo Nicolau de Oliveira, auxiliar de escritório IX do Departamento de Aeronáutica Civil, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, com a men-salidade. (2.658-40).

Expediente de 14 de fevereiro de 1940

Apostilas:

No decreto de 7 de março de 1938, expedido de acôrdo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a Mário de Araujo Espíndola, que exerce, efetivamente, o cargo de "telegrafista" da classe "F", do Quadro III do Ministério da Viagem e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila: "Fica sem efeito a apostila de 13 de dezembro de 1938, em virtude da qual foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o presente é Mário de Araujo Espíndola. (Proc. n. 2.976-40).

Dia 16

(*) No decreto de 10 de fevereiro de 1940, que nomeou Silvialina Basto de Armando, para exercer, interinamente, o cargo de "escriturário", classe "E", do Quadro I do Ministério da Viagem e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila:

"O nome da pessoa a quem se refere o presente decreto é Silvialina Basto Armando, e não como se acha declarado no mesmo". (4.523-40).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Papeis despachados pela Diretoria

Felismino Antônio Felix (84.740-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Geraldo Pereira de Castro (97.480-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Geraldo Magalhães (86.940-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Antônio Rodrigues Costa (71.570-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Fernando Santiago Marques (76.300-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Joaquim da Silveira Rozales (95.750-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

José Lopes de Aquino (98.490-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

José Fernandes de Sousa (72.710-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

José Emilio da Silva (86.930-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Levi Ribeiro da Silva (140.810-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Nelson Nogueira (140.540-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Nelson Geraldo (72.690-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Paulo Augusto de Araujo (82.070-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Paulo Ferreira de Moraes (72.610-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Sanatório Ebenezzer. C. Jordão (152.090-39). — Prove a absoluta gratuidade de todos os serviços da instituição.

Tertuliano Rodrigues Manso (5.390-40). — Deferido, à vista do parecer do DC.

Wilson Alves Batista (140.990-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Manuel Epaminondas de Oliveira (8.280-40). — Deferido, de acôrdo com o parecer da 3ª Divisão.

Abílio Cerqueira Lemos (0.300-40). — Indeferido, de acôrdo com o parecer da 3ª Divisão.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1940.

Joaquim Antônio de Almeida (27.672-39). — Pague-se a presente reclamação na importância de 17\$000, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

Camilo Felício (8.482-40). — Pague-se a presente reclamação na importância de 90\$, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

Roberto Carli (82.292-40). — Pague-se a presente reclamação na importância de 111\$500, correndo a despesa por conta do empregado responsável conforme parecer do Tráfego.

José Alves de Rezende (82.042-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

A. Thum & Ltda. (70.130-39). — Indeferido, de vez que o favor pleiteado traz prejuízos a Central, pois os vagões sobrecarregados geralmente sofrem avarias e exigem reparos que a simples cobrança da sobretaxa estabelecida no art. 70 do R[egulamento] T. não compensa.

Benedito Rangel (88.080-39). — Aprovo a concorrência.

A. Thum & Comp. Ltda. (17.180-39). — A Central não aceita a providência tomada pela firma A. Thum & Comp. Ltda. à sua revelia, concedendo, por conta de um suposto crédito em fretes a que se julga com direito, em face das cartas de concessão ns. 1 e 5 de 1937, 3.000:000\$ à firma Stahlunion Limitada do Rio de Janeiro, pelas razões apresentadas pelo Sr. assistente jurídico no parecer de fls. 6.

Ilídia Maria da Conceição (16.950-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jacobus Theodor Nias (86.790-39). — Mantenho o despacho anterior.

José Vieira Neto (80.180-39). — Indeferido, à vista do parecer da 1ª Divisão.

José Cirilo da Silva (84.700-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Medes da Silva Melo (141.880-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Pedro Celestino da Silva (72.700-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Vera Monteiro de Barros Malcher (21.400-40). — Certifique-se.

Deusdetti Brito (56.250-40). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Geraldo Apolinário da Costa (61.280-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Genobaldo Batista Correia (45.910-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Geraldo Magella (140.820-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

João Ferreira Cortes (115.300-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Salvador Gomes da Silveira (52.930-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Wilson Guedes (52.350-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Agenor José da Silva (94.780-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Companhia Mineira de Eletricidade (150.440-39). — Deferido, de acôrdo com os termos da minuta anexa.

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira (13.720-40). — Não há que decidir, de vez que a requerente já foi atendida.

Evilázio Pereira Nunes (84.360-39). — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 22

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida, pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministério da Viagem e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Viagem Aérea São Paulo, S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o artigo 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925.

Resolve, aprovar o horário da linha São Paulo-Goiânia, da Viagem Aérea São Paulo, S. A., que com esta baixa assinado pelo chefe do Serviço de Tráfego e Exploração de Aeroportos deste Departamento.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1940. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 22 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

Linha aérea São Paulo - Goiânia

Itinerário e horário

Escala	Distância		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
São Paulo.....	—	0	2as.	10.30	Goiânia	3as.	7.30
Ribeirão Preto.....	290	29	2as.	11.50 12.05	Anápolis	3as.	7.45 8.00
Franca.....	85	375	2as.	12.25 12.40	Ipameri	3as.	8.40 8.55
Uberaba.....	105	430	2as.	13.00 13.31	Catalão	3as.	9.05 9.20
Uberlândia.....	90	570	2as.	13.50 14.05	Araguari.....	3as.	9.30 9.45
Araguari.....	35	605	2as.	14.15 14.30	Uberlândia	3as.	9.55 10.10
Catalão	57	652	2as.	14.40 14.55	Uberaba	3as.	10.30 11.00
Ipameri	55	717	2as.	15.05 15.20	Franca.....	3as.	11.20 11.35
Anápolis	173	890	2as.	16.00 16.15	Ribeirão Preto.....	3as.	11.55 12.11
Goiânia	60	950	2as.	16.30	São Paulo.....	3as.	13.30

Observações :

— Escalas facultativas em Uberlândia e Catalão.

— As escalas em Ipameri e Anápolis só serão efetuadas depois de concluídas as obras dos aeroportos locais.

Serviço do Tráfego e Exploração do Aeroporto do Departamento de Aeronautica Civil, Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1940. — F. Gama Rodrigues, Chefe do S. T. E. A.

(C. 1.810 — 22-2-940. — 233\$700)

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 35, de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe "I", do Quadro Unico deste Ministério, Aloisio Cláudio Barros de Carvalho, para exercer as funções de diretor da Divisão de Comunicações durante o impedimento do arquivista, classe "I", Maia de Lourdes Steiling Barbosa Pinto.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 73, de 22 do corrente, foram concedidos a Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, extranumerário mensalista, escriturário XV, com exercício no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro findo, nos termos do art. 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Por portaria n. 74, de 22 do corrente, foram concedidos a Agenor Fernandes dos Santos, extranumerário mensalista, laboratorista auxiliar VIII, com exercício no Instituto de Química Agrícola, sete dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Por portaria n. 75, de 22 do corrente, foram concedidos a Maria Luiza Chaves do Amarante, extranumerário mensalista, praticante de escritório V, com exercício na Divisão de Comunicações, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 12 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Por portaria n. 76, de 22 do corrente, foram concedidos a Elza de Carvalho, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 19 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Por portaria n. 77, de 22 do corrente, foram concedidos a Nelson de Castro Amaral, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, com exercício no Laboratório Central de Enologia do C. N. E. P. A., dez dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 162, letra b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Por portaria n. 78, de 22 do corrente, foram concedidos a Antônio Keller Heizer, meteorologista, classe "I", do Quadro Unico deste Ministério, com exercício no Serviço de Meteorologia, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 4 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, combinado com o art. 157, ambos do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Por portaria n. 79, de 22 do corrente, foi designado o prático rural, classe "D", interino, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, Nelson Teixeira Ribeiro, para ter exercício na Divisão de Defesa Sanitária Animal do D. N. P. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foi feita a seguinte apostila na portaria n. 58, de 26 de janeiro de 1939, da extranumerária mensalista da Diretoria Geral do D. N. P. M., Leda Ribeiro.

O nome da extranumerária mensalista a que se refere a presente portaria é Leda Ribeiro de Freitas, em virtude de haver contraído nupcias em 27 de setembro de 1939, conforme documento hábil apresentado nesta data. (DCM 2.569/40).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Requerimento despachado:

José de Rezende Alvim, requerendo aposentadoria. — Preliminarmente sele o documento de fls quatro (4) — 182 — sendo um de educação. (DCM 34.261/40) NDEJ.MCV.

Por portaria n. 80, de 22 do corrente, foram concedidos a Ester Josefina de Carvalho, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, quarenta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 4 de dezembro do ano findo, nos termos do art. 162, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com a lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ficando sem efeito a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano.

Departamento Nacional de Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Pedindo autorização para que seus estabelecimentos possam funcionar fora das horas regulamentares e nos domingos e feriados:

Proven ano, Sanches & Comp. Limitada, de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. (P. A. 449-40).

A. Evers & Comp. Limitada, de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. (P. A. 536-40).

Frigorífico Boavistense Limitada, do município José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul. (P. A. 537-40).

Companhia Swift do Brasil S. A., da cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. (P. A. 538-40).

Sociedade Cooperativa de Banha Santa Isabel, do Município José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul. (P. A. 539-40).

Despacho proferido:

Por portaria n. 13, de 16 do corrente, foi registrada, como criadouro de aves da ordem *passeriformes*, as instalações sitas à Estrada da Gavea n. 427, nesta Capital, de propriedade do Sr. José Bastos Padilha.

Por portaria n. 14, de 16 do corrente, foi registrada, como criadouro de aves silvestres, as instalações sitas no quilometro 30, Recreio dos Bandeirantes, nesta Capital, de propriedade do Sr. José da Costa Martins.

Serviço de Economia Rural

Por portaria n. 24, foi designado o classificador de produtos vegetais, classe I, Adri Battocchio, para ter exercício na agência deste Serviço, no Estado de São Paulo.

Por portaria n. 25, foi designado o classificador de produtos vegetais, classe I, Carlos Augusto Covelo Aranha, para ter exercício na agência deste Serviço, no Estado do Espírito Santo.

Por portaria n. 26, foi prorrogado até 31 de março deste ano, a validade dos registros de exportadores de frutas, ficando, no entretanto, no período subsequente de 90 dias, obrigados a efetuar a sua renovação.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1940

A Comissão do Abastecimento científica as firmas que comerciam com ovos no Distrito Federal que deverão fazer na sede da mesma Comissão, rua da Misericórdia sem número, uma declaração de seus atuais stocks, bem como seus diferentes centros, fornecedores e produtores.

A Comissão punirá, na forma da legislação vigente, os infratores desta sua resolução.

Requerimento de Sousa & Irmão. — Deferido. (CA 438/40).

Requerimento de Gerk Fonseca & Comp. — Deferido. (CA 440, de 1940).

Foram multados, por infração, os Srs. Sousa Torres & Companhia, Nunes, Ferreira & Martins, Sociedade Avícola Brasileira Ltda. e Raimundo Coutinho & Comp., estabelecidos, respectivamente, às duas Sete ns. 16/16, Dois ns. 7/11, Onze ns. 54/64, Quinze ns. 8/14, todos no Mercado Municipal, em 5:000\$0 (cinco contos de réis), de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939. (CA ns. 436, 437, 435 e 439/40.)

Foram multados, por infração, os Srs. Santos & Savelli, Artur Rodrigues dos Santos, Santullo Cannone, Ernesto & Cesar, Nicola Citadino & Irmão, José Pena, estabelecidos, respectivamente, às ruas XVI ns. 20/24, Mercado Municipal; praça Central do Mercado Municipal ns. 12/15, XI ns. 12/16, Mercado Municipal; Voluntários da Pátria n. 349-A, Catete n. 334, Marquês de Abrantes n. 75, em 100\$0 (cem mil réis), cada um, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939. (CA ns. 470, 472, 473, 565, 564 e 563/40.)

José Custódio Campos da Paz. — Faça prova do valor locativo. (CA 531/40.)

João Soares Pinto. — Faça prova do valor locativo. (CA 494/40.)

Júlia Rodrigues Gonzaga Vieira. — Faça prova do valor locativo. (CA 454/40.)

Helena Correia. — Faça a prova de alteração do novo valor locativo. (CA 403/40.)

Benício Neumeister & Comp. Ltda. — Faça a prova da declaração do valor locativo para o atual exercício e da quitação do imposto predial. (CA 339/40.)

José da Silva Praça, pedindo autorização para elevar o aluguel do prédio sito à rua Castro Alves n. 228, casa I. — A Comissão autoriza o aumento do aluguel para 260\$0 mensais, inclusive taxas. (CA. 449/40.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 12 de fevereiro de 1940 (aditamento)

Bernardo Guimarães Mascarenhas, pedindo sua exoneração do cargo de corretor de mercadorias, desta praça, por ter sido eleito Diretor Auxiliar da Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, com sede em Juiz de Fora (MTIC 5.028-940). — Faça-se o expediente.

Agostinho Audemaro Lara Fortes, pedindo, por motivo de força maior, sua exoneração do cargo de corretor de mercadorias, desta praça (MTIC 5.029-940). — Faça-se o expediente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação, constante do *Diário Oficial*, de 20 do mês corrente, à pág. 2.943, do parecer a que alude o despacho proferido pelo Senhor Ministro no proc. MTIC n. 13.120-39, onde se lê, na 5ª linha — Decretos ns. 20.665, de 1 de outubro de 1931 e 21.081, de dezembro de 1932 — leia-se — Decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de dezembro de 1932.

Segunda Seção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 19 de janeiro de 1940

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria, com sede na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba (MTIC 10.631-939).

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Trabalhadores em Oficinas Vários, com sede na vila Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul (MTIC 6.506-937).

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazéns de Cabedelo, com sede em Cabedelo, Estado da Paraíba (MTIC 13.017-939).

Dia 12 de fevereiro de 1940

Inocente Gramático e Henrique da Silva, pedindo seja avocado o processo em que são partes os recorrentes e a firma João Aires da Rocha (MTIC 1.760-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de avocação por interposto fora do prazo legal.

Construtora Manuel Pereira Ltda., recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea a do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934 (MTIC 16.260-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 16, 17, à vista do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

José Jaime de Alencar Benevides, comunicando que se acha com poderes para representar os seus colegas, Despachantes Federais perante o Ministério do Trabalho (MTIC 2.063-939). — Arquivo-se.

Alfredo Lemos Segundo, recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea a, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934 (MTIC 17.533-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 13, à vista do parecer da Procuradoria.

Agostinho do Passo, sucessores de A. Guerra & Gomes, recorrendo de multa imposta a antiga firma, nos termos da alínea a do artigo 2º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934. (MTIC 17.252-939). — Deixo de conhecer do pedido de fls. 12 por interposto fóra do prazo legal.

Décima Inspeção Regional, consultando sobre o fornecimento de certidões (MTIC 29.587-939). — Transmite-se o parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Rádio Cinephon Brasileira S. A., recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea a do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934 (MTIC 16.526-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 12, à vista da informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 13 de fevereiro de 1940

Vitorino Barbosa, recorrendo da multa que lhe foi imposta prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 1º do mencionado regulamento. (MTIC 12.420-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 14, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

Ernani Reis, recorrendo da multa prevista no art. 26 do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do disposto no artigo 32 letra a do mencionado Decreto. (MTIC 12.326-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Evaristo Campos Amodeo, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 1, 10 e 32 letra a, do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 (MTIC 12.355-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Fernando de Sousa Teixeira, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do art. 32, letra b do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.337-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 12, à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, Procuradoria, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo, solicitando seja concedida aos seus delegados para fiscalização comercial, autoridade bastante para que possam realmente fiscalizar a lei, assim como sugerindo a formação de turmas de fiscais e além disso a assistência direta deste Ministério. (MTIC 1.894-940). — Arquivo-se, à vista das informações.

Joaquim Rodrigues Torres, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 1, 32, letras a e b, do Decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.351-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Rodrigues Alves & Teixeira, recorrendo da multa que lhes foi imposta por infração do disposto no art. 1º do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (MTIC 12.338-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 10, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

José Nunes Marques, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32, letra a do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.352-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho.

Albino G. de Oliveira, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto nos arts. 32, 6º e 10, letra a do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.353-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 8, à vista do parecer de fls. 9, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

M. J. Fernandes Boal, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32 letra a do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (MTIC 12.356-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

J. Alves & Estrela, pedindo relevação da multa que lhes foi imposta por infração do disposto nos arts. 6 e 32 letras a e b, do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (MTIC 12.328-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Sindicato dos Operários em Construção Civil, de Carangola, Estado de Minas Gerais, apresentando uma consulta sobre os dispositivos da lei de sindicalização (MTIC 14.038-939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

José Nunes Marques, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32 letras a e b do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. (MTIC 12.332-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 10, à vista do parecer de fls. 11, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

José Nunes Marques, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 12.342-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 12, à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente.

Alvarenga & Rodrigues, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do disposto nos arts. 1, 2 e 32, letra b do Decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (MTIC 12.327-938). — Mantenho a multa imposta à recorrente, à vista das informações do Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria, de 24 de novembro último, do inspetor da 11ª Inspeção Regional, foi designado o escrivão, classe "F", João Augusto Saboia para responder pelo expediente da Inspeção durante o impedimento do inspetor regional Luiz Lago de Araújo, chamado a esta Capital em objeto de serviço. (Proc. n. 25-852-39).

Dia 21 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-453 — Comunicação relativa as férias do escrivão "F", Maria Leticia Moreira.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1-SP-454 — Submetendo à consideração daquele Tribunal os contratos celebrados em 12 de fevereiro corrente, entre esse Ministério e os engenheiros civis Eudoro Lincoln Berlinek, Henrique Coelho da Rocha e Aguinaldo Barcelos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-455 — Comunicando que o escrivão XIII Anália Lúcia de Martins Castilho está ausente desta Capital em gozo de férias, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro p. findo.

N. 2-SP-456 — Comunicando que o Químico XIV Maria da Conceição Basto Pais Barreto está licenciada para tratamento de saúde, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

N. 2-SP-457 — Comunicando que o escrivão XV Jeremias Arruda está licenciado para tratamento de saúde, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

N. 2-SP-458 — Comunicando que o escrivão Zaide Caldas está ausente desta Capital, em gozo de férias, não podendo receber seus vencimentos referentes ao mês de janeiro último.

N. 2-SP-459 — Comunicando que o extranumerário mensalista Osvaldo Veiga de Castro, está enfermo, não podendo receber seus salários referentes ao mês de janeiro último.

N. 2-SP-461 — Comunicando que os salários referentes ao mês de janeiro último do escrivão XII Maria Margarida Freitas Lima de Lira Vaz, poderão ser pagos ao seu procurador.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-462 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus, no mês de janeiro último, Manuel Alves de Araújo, servente VIII, e outros, num total de 16 nomes.

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Em 16 de fevereiro de 1940.

Portaria n. 18-40 — Resolveu determinar que das circulares referentes ao item "b" da portaria n. 76, de 1º de agosto do ano passado constem, além dos nomes dos mutuários devedores, a filiação e data do nascimento de cada um, de modo a facilitar a verificação da identidade do associado transferido de uma para outra instituição.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Térmo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo Federal e a Senhora Rosa Ring, para o desempenho das funções de Secretária do diretor do Departamento de Administração, do mesmo Ministério.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, perante o diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde, compareceu a Senhora Rosa Ring, brasileira, residente à rua Paisandú número duzentos e sessenta e quatro, casa quatro, aqui denominada "contratada" e declarou que assina o presente contrato, para desempenho da função de Secretária do diretor do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde, nas seguintes condições:

Cláusula primeira — A contratada obriga-se a desempenhar, mediante a remuneração mensal de um conto de réis (1:000\$00) os trabalhos de estenografia e os demais, próprios da função de Secretária do diretor do Departamento de Administração do aludido Ministério.

Cláusula segunda — Será rescindido o contrato, sem que a contratada caiba indenização alguma, desde que se recuse a cumprir qualquer disposição regulamentar ou se negue a executar determinação superior sobre serviços inerentes às suas funções.

Cláusula terceira — A despesa com a execução do presente contrato, no exercício vigente, correrá por conta da Verba primeira — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação número dez (10) — Item 01 — Contratados, do Ministério da Educação e Saúde, anexo número oito (8) do artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, em cujo crédito fica empunha a necessária importância na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do referido Ministério, tendo sido autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos número cento e cinquenta, de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cláusula quarta — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sexta — A contratada aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para o seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula sétima — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavei em livro próprio a folhas números cinquenta e quatro verso e cinquenta e cinco e verso. Vêm apostas em seguida as respectivas estampilhas e devidas assinaturas. Achavam-se coladas 9 estampilhas federais no valor total de dezoito mil réis e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1940. — *Orlando Gomes Calaza e Rosa Rind*. — *Edith Monteiro de Barros*. — Testemunhas. — *Sylvio Braz da Cunha e Glauco Vereza*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com a "Companhia de Tecidos Paraibana", para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica, em Tibiri, do Município de Santa Rita, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939) na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado da Paraíba do Norte, presente o Sr. Delegado Fiscal Salustino Rufo Vinagre, compareceu a "Companhia de Tecidos Paraibana", sociedade anônima, com sede nesta Capital e fábrica de Tecidos no lugar Tibiri, do Município de Santa Rita, representada, neste ato, pelo seu diretor presidente, Dr. Manuel Veloso Borges, e disse, perante o mesmo Delegado Fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que fornecendo luz e energia elétrica, por intermédio da usina geradora, instalada na referida fábrica, vinha, em virtude do despacho de fls., exarado em data de vinte e oito (28) do expirante, assinar este termo, pelo qual se obriga:

a) A arrecadar em nome da União, e para esta, em Tibiri, já citado, consoante o artigo sétimo (7º) do decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), o imposto de luz e energia elétrica, criado pelo artigo primeiro (1º), número trinta e seis (36) da lei número quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922);

b) A recolher aos cofres da Tesouraria desta Repartição ou à Estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. Delegado Fiscal, nos termos da Circular número três (3) de vinte e sete (27) de

julho de mil novecentos e trinta e três (1933), do Senhor Ministro da Fazenda a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra "b", até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação;

d) A observar os preceitos do regulamento baixado com o aludido decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas;

e) A não reclamar da União indenização pelas despesas que venha a efetuar com o serviço da arrecadação e recolhimento do imposto, em aprego, as quais correrão por conta exclusiva da segunda contratante, ou seja a "Companhia de Tecidos Paraibana", conforme o artigo treze (13) do premencionado decreto;

f) A sujeitar-se, de acordo com as leis e regulamentos em vigor, e das que venham a ser promulgadas, na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como às penalidades ou multas constantes do já referido decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e das que venham a ser expedidos regulamentando a incidência do imposto sobre luz e energia elétrica;

g) A prestar aos agentes fiscais, ou a quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais, as informações e esclarecimentos que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto;

h) A fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação, do já referido decreto quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), ou da inauguração da "Companhia".

i) A dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de qualquer espécie, se o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. Pelo Sr. Delegado Fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava as condições do presente contrato, e as obrigações que nele se contém, lavrando-se este termo no livro próprio desta Repartição, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E para constar, eu, Auto Pessoa de Figueiredo, escriturário da classe D, servindo na Contadoria desta Repartição, lavei o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Delegado Fiscal, pelo interessado e pelas testemunhas. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba. — João Pessoa, 30 de março de 1939. — *Salustino Rufo Vinagre*, delegado fiscal — *Manoel Veloso Borges* — *Alcides Lacerda Lima* e *Pedro Baptista de Albuquerque*. — Selado com 20\$0 em estampilhas federais e uma de \$200 de Educação e Saúde. (Carimbo). Confere com o original da Delegacia Fiscal da Paraíba. — Em 4 de abril de 1939. — O dactilógrafo, classe E, Isaura Santos. — Visto, P. Meira, oficial administrativo, L. — Confere com a cópia anexada ao processo n. 33.058, de 1939. — José Frota de Menezes Costa, oficial administrativo. — Visto, Secretaria da D. das R. Internas, em 19 de fevereiro de 1940. — *Abiathar Brito*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado de Sergipe, de conformidade com o artigo 1º da Lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, para execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, quer os de ordem geral quer os especializados.

Cláusula 6ª — alínea "a" — onde se lê:

a) No corrente exercício, as despesas correrão à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — consignação I — Diversos — subconsignação 17 — Serviços de cooperação — 01 — Para despesas com serviços de cooperação mediante acordos com os Estados, municípios e particulares para experimentação e fomento agrícola do país, do anexo 7, do vigente orçamento baixado pelo decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que forem votados para esse fim.

Leia-se:

a) No corrente exercício, as despesas correrão à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — consignação I — Diversos — subconsignação 17 — Serviços de cooperação — 01 — Para despesas com serviços de cooperação mediante acordos com os Estados, municípios e particulares para experimentação e fomento agrícola do país, do anexo 7, do vigente orçamento baixado pelo decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, cuja despesa foi deduzida na escrituração a cargo da Divisão de Contabilidade, e nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que forem votados para esse fim.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 21 de fevereiro de 1940

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	65\$550	78\$408	83\$378
Paris	—	\$450	\$492
Itália	—	1\$005	\$905
Alemanha:			
Reichsmark	—	7\$990	9\$200
Verrechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$046
Portugal	\$604	\$731	\$836
Bélgica — beigas	—	3\$348	3\$800
Suécia	—	4\$457	5\$000
Suécia	—	4\$722	—
Nova York	16\$569	19\$831	20\$871
Montevideu	—	—	7\$965
Buenos Aires	—	4\$635	4\$921
Holanda	—	10\$550	12\$200
Japão	—	4\$700	—

Cotações oficiais de títulos

Em 22 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	807\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	805\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	825\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	854\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7% (1930)	510\$0
Obrigações do Tesouro Nacional e 1:000\$0, 7% (1930)	1:035\$0
Obrigações do Tesouro Nacional e 1:000\$0, 7% (1932)	1:085\$0
Obrigações do Tesouro Nacional e 1:000\$0, 7% (1939)	1:010\$0
Obrigações rodoviárias de 1:000\$0, 5%, nom.	700\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	492\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7%, port.	820\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	873\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	144\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	172\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	167\$0
Estado do Paraná de 200\$0, 5%, port.	125\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	80\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	195\$5
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:035\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	162\$0
Brasileira de Artefatos de Borracha	200\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	204\$0
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 21 do corrente, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações integradas da Companhia Força e Luz de Palmira, em número de 8.000, do valor nominal de 100\$0 cada uma, e representativas do capital social de 800:000\$0, ficando cancelada a cotação das ações do anterior capital de 200:000\$0. Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 38 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	11.761
Saídas	3.260
Consumo local	500
Existência	561.254
Café doado	60
Mercado firme.	
Preços por	
Tipo 3	17\$8
Tipo 4	17\$3
Tipo 5	16\$8
Tipo 6	16\$3
Tipo 7	15\$8
Tipo 8	15\$3

Açúcar

	Sacas
Entradas	25.468
Saídas	3.393
Existência	46.395
Mercado firme.	
Preço por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	2.906
Saídas	605
Existência	10.966
Mercado estável.	

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	53\$0 a 54\$0
Tipo 4	52\$0 a 53\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	50\$0 a 51\$0
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico. — *Bento Dias Pereira*.

N. 39 — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Café

	Sacas
Entradas	11.388
Saídas	44.342
Consumo local	500
Existência	530.900
Café doado pelo D. N. C.	100
Mercado sustentado.	
Preços por	
Tipo 3	17\$8
Tipo 4	17\$3
Tipo 5	16\$8
Tipo 6	16\$3
Tipo 7	15\$8
Tipo 8	15\$3

Açúcar**Sacas**

Entradas	Não houve
Saídas	2.200
Existência	44.195

Mercado firme.

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão**Fardos**

Entradas	Não houve
Saídas	877
Existência	10.089

Mercado estavel.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	53\$0 a 54\$0
Tipo 4	52\$0 a 53\$0

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3	50\$0 a 51\$0
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	48\$0 a 49\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico. — Bento Dias Pereira.

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 14****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 18 de fevereiro de 1940	16.833:502\$3
Em 19 de fevereiro de 1940	1.371:190\$7

Total 18.204:793\$0

Em igual período de 1939 18.242:788\$8

Diferença para menos em 1940 37:995\$8

Arrecadada de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1940	53.027:811\$7
Em igual período de 1939	45.233:920\$1

Diferença para mais em 1940 7.793:921\$6

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de fevereiro de 1940	16.631:758\$1
Em 19 de fevereiro de 1940	1.366:108\$1

Total 17.997:866\$2

Em igual período de 1939 17.997:779\$6

Diferença para mais em 1940 86\$6

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
-------	--------------

Receita do dia: Em papel

17 de fevereiro de 1940	1.303:593\$7
17 de fevereiro de 1939	919:904\$2

Receita mensal:

De 1 a 17 de fevereiro de 1940	27.462:809\$8
De 1 a 17 de fevereiro de 1939	22.390:811\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 5.071:995\$7

Receita global:

De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1940	95.851:009\$3
De 2 de janeiro a 17 de fevereiro de 1939	74.774:691\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 21.076:318\$2

RENDAS PUBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias**

Receita do dia:

21 de fevereiro de 1940	1.412:770\$8
21 de fevereiro de 1939	—

Receita mensal:

De 1 a 21 de fevereiro de 1940	23.103:727\$4
De 1 a 21 de fevereiro de 1939	20.990:854\$2

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 2.112:873\$2

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1940	76.466:030\$3
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1939	57.302:088\$9

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940 19.163:941\$4

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE IMIGRAÇÃO DO QUADRO UNICO DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. presidente deste Departamento homologou, em 16-2-1940, a classificação final do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de inspetor de imigração do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que é a seguinte:

Lugar	Pontos:
1º. Mozart Gurgel Valente Junior.	88,5
2º. Helio Burgos Cabal.	88,2
3º. Djahy Farina Romero	81,9
4º. Maury Gurgel Valente.	80,9
5º. Alberto Viggiano.	80,9
6º. Wladimir do Amaral Murtinho	80,3
7º. Celso Lemos.	79,3
8º. Mario Jacy Monteiro.	78,7
9º. Firmino Peribanez.	78,4
10. Joaquim Alcino Rui de Carvalho.	78,2

11. Carlos Jacyntho de Barros.	78,0
12. Mozart Varella.	76,8
13. Milton Telles Ribeiro.	76,8
14. Luiz Augusto de Souza.	75,9
15. José Wenceslau Amaral.	75,7
16. Manoel Caetano Bandeira de Mello.	75,6
17. Carlos Eduardo da Silveira Nascimento	75,1
18. José Aristóteles Marcos Antonio da Cunha.	74,2
19. Arnaldo de Oliveira Ferreira.	69,6
20. Alvaro de Castro Dolabella.	69,5
21. João Julio Pereira de Moraes.	69,4
22. Erymantho Coelho da Silva.	67,8
23. Flavio Sacramento.	61,3
24. Mario Carlos Fonseca.	60,3
25. Expedito de Toledo Piza.	56,3

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de fevereiro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DETETIVE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Retificação:

No Diário Oficial de 20 do corrente, pg. 2.961, à direita, na 11ª linha, onde se lê: 15. Francisco Felipe Adão; leia-se — 15. Francisco Felipe Adão.

Na 28ª linha, onde se lê: 32. Luro Schmidt; leia-se: — 32. Lauro Schmidt.

Na 67ª linha onde se lê: 74. Joaquim Benevenuto da Silva; leia-se 71. Joaquim Bemvenuto da Silva.

Na pagina 2.962, na 15ª linha, à esquerda, onde se lê: 112. Ary Braga Gianini; leia-se: 112. Aryl Braga Gianini.

Na mesma pg. à direita, 37ª linha, onde se lê: 227 — Luiz Barbos Lima; — leia-se 227. Luiz Barbosa Lima.

Na 49ª linha, onde se lê: 239. Cícero Gomes Rincero; leia-se: 239 — Cícero Gomes Ribeiro.

Na 78ª linha, onde se lê: 268. Helioprilo Ortega Terra; leia-se: 238. Heliophilo Ortega Terra.

Na pg. 2.963, na 63ª linha, à esquerda, onde se lê: 346. Osman Ubirajara da Costa Nogueir. leia-se: 346 — Osman Ubirajara da Costa Nogueira.

Na mesma pg. à direita, 8ª linha onde se lê: 383. Gastão Merlin Mesquina; leia-se: 383 — Gastão Merlin Mesquita.

Na 38ª linha, onde se lê: 413. Gaspare da Silva Cornazzani; leia-se: 413. Gaspare da Silva Cornazzani.

Na 78ª linha onde se lê: 453. Valdemar Carneiro da Silva Dowing; leia-se: 453. Valdemar Carneiro da Silva Dewing.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CALCULISTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Retificação:

No Diário Oficial de 20-2-40, pg. 2.960, na 11ª linha do edital, onde se lê: 1. Maria Luiz Bandeira; leia-se: 1. Maria Luiza Bandeira.

Na 15ª linha, onde se lê: 5. Wictor Torres Gallo; leia-se: 5. Victor Torres Gallo.

Na pg. 2.961, à esquerda na 28ª linha, onde se lê: 38. Leopoldo Isidro Luiz Dias de la Vega; leia-se: 38. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.

Na 46ª linha, onde se lê: 56. Foch Arigonoy da Silva; leia-se: 56. Foch Arigony da Silva.

Na 54ª linha, onde se lê: 64. Carlos Mariscote da Silva e Silveira; leia-se: 64. Carlos Mariscote da Silva e Silveira.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE VÁRIAS SALAS DO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça, constante do processo n. 6.013 de 1939, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 2 de março de 1940, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 4 de março de 1940 neste Escritório de Obras, obedecendo as condições e especificações que se seguem:

Primeira — Os interessados nos trabalhos, deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão da lei dos 2/3 (decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931).

Segunda — Os preços e prazo serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

Terceira — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta — O prazo máximo, improrrogável, para terminação dos trabalhos será de 15 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta — Não serão aceitas propostas que sejam superiores a 4:700\$000.

Sexta — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Oitava — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1.ª Divisões de Celofex com armação de cedro de 35 mm. de espessura no total de 60 metros quadrados sendo a altura de 2,50 metros, e com cinco portas de 0,80, com dobradiças e feixos de metal niquelado (consultar planta).

Essas divisões deverão ser firmemente presas às paredes de alvenaria e entre si. Portas com fechadura e maçanetas. Material bom e perfeito acabamento.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça, 22 de fevereiro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1, PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO EM VÁRIAS SALAS DO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

De conformidade com a autorização do Exmo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 6.013 de 1939, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 2 de março de 1940, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 4 de março de 1940, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira — Os interessados nos trabalhos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que se acha quite com as fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão da lei dos 2/3 (decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931).

Segunda — O preço e prazo que o proponente oferece, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

Terceira — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta — O prazo máximo, improrrogavel, para terminação do trabalho será de 20 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta — Não serão aceitas propostas superiores a 7:960\$000.

Sexta — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

Sétima — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Oitava — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Abrir em uma parede de 0,15, alvenaria de tijolo, um vão de 0,70x2,10; fornecer e colocar uma porta de madeira compensada, com caixão, 3 dobradiças de metal, fechadura embutida, maçaneta de metal idêntica às existentes e em perfeito estado. A verga de concreto armado medirá 1,00x0,10x0,20. Serão colocados na alvenaria, 6 tacos de 0,20x0,10x0,03 convenientemente pixados, e grampeados para fixação de caixão. O entulho será imediatamente removido para fora do edificio.

2. Na pia da atual côpa, serão executadas as seguintes obras: Colocar uma pedra de mármore branco de 3,00x0,60x0,03; armado de alvenaria de tijolo com prateleira de mármore a meia altura sob a pia, com revestimento interno e externo de azulejos brancos nacionais de primeira qualidade, tres prateleiras de vidro liso sem bolhas, medindo 0,05 de espessura, com 3,00 de comprimento e 0,25 de largura sustentadas por suportes de metal niquelado solidamente embutidos na parede. O traço para a argamassa da alvenaria é de 1.8 cimento e areia, e para o assentamento de azulejos 1.3.3. cimento, areia e saibro. Estes deverão ser molhados e terão as peças necessárias para perfeito arremate tais como callhas e cartos.

3. Retirar os tapetes existentes, os quais ficarão de propriedade do construtor, calafetar com massa de óleo, lixar a máquina, encerrar com duas demãos de cera o assoalho de salas com a área de 100 m².

4. Pintura à tinta esmalte lavavel (Condor) branca, de barras de 1.50 de altura em todas as paredes dos consultórios, inclusive as em celotex, depois de convenientemente lixadas, emassadas e limpas. Espanar, preparar a pintar a gesso e coia batidos, as paredes em sua parte superior e bem assim os tetos das referidas salas e passagens.

5. Colocação de aparelhos — Molas Yale idênticas às demais colocadas, no edificio, em tres das portas da Secção de Assistência Social. Dois lavatórios de 20" completos, inclusive sua ligação com as redes de abastecimento de agua e a de esgoto, em perfeito funcionamento. Duas escarradeiras Hygêa nas mesmas condições acima.

O desenho será fornecido aos Srs. interessados, indicará a localização dos aparelhos, porta a colocar e armário a construir sob a pia existente.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de fevereiro de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância 18\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacílio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância 22\$4.

Decreto n. 5.000, de 12 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Brasileiro Alemão, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Municipal Verbo Divino, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.073, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos, importância — 33\$7.

Decreto n. 5.140, de 17 de janeiro de 1940, em que é interessada Cooperativa "Banco Mercantil", importância — 19\$4.

Decreto n. 5.149, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado José Cavalcanti Ribeiro, importância 21\$4.

Decreto n. 5.150, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Richard Wild, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.151, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Teófilo Badin, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Pedro Eugênio Stermer, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que são interessados Brusce, Silva & Rocha, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.155, de 18 de janeiro de 1940, em que interessado Manuel Egídio de Carvalho Neto, importância — 21\$4.

Decreto n. 5.164, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Municipal de Ouro Preto, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.165, de 23 de janeiro de 1940, em que é interessado Ginásio Oriental, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.195, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Sociedade Limitada Petróleos de Marau, importância — 110\$2.

Decreto n. 5.196, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.197, de 29 de janeiro de 1940, em que é interessada Empresa Nacional de Investigações Geológicas Ltda., importância — 110\$2.

Decreto n. 5.219, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Guilherme Christoffel, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.220, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.221, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.222, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado José Joaquim da Silva Costa, importância — 128\$5.

Decreto n. 5.223, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado Onofre Mendes Júnior, importância — 137\$7.

Decreto n. 5.228, de 1 de fevereiro de 1940, em que é interessada Sociedade Limitada Petróleo de Marau (Solipema), importância — 16\$3.

Decreto n. 5.229, de 1 de fevereiro de 1940, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância 116\$3.

Decreto n. 5.255, de 12 de fevereiro de 1940, em que é interessada Cia. Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais, importância — 120\$6.

Decreto n. 5.257, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessada Soc. de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro, importância — 19\$4.

Decreto n. 5.258, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessado Irmãos Batista, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.259, de 15 de fevereiro de 1940, em que é interessado Ciridião Bacerlar, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.266, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada The Great Western, importância — 37\$7.

Decreto n. 5.267, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada Estrada de Ferro Sorocabana, importância — 44\$9.

Decreto n. 5.268, de 19 de fevereiro de 1940, em que é interessada Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, importância — 43\$9.

Decreto n. 5.279, de 21 de fevereiro de 1940, em que é interessado Sebastião de Sousa Areas, importância — 91\$8.

Decreto n. 5.280, de 21 de fevereiro de 1940, em que é interessada Sociedade Cooperativa de Crédito de Minas Gerais, importância — 18\$4.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Jayme de Alencar Araujo*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados: Milton Schubert, Antônio Francisco Agostinho, Manuel de Azevedo Sobrinho, Rubens da Silva Mendonça, Paulo Pereira Pantaleão, Viriato Alexandre, Pedro Paulo Moreira Pena, Everett James Esselstyn Junior, Luiz Fernando Burlamaqui da Cunha, Geraldo Henrique Woerdenbag Filho, Vanon Silvestre do Nascimento, Marcos Fortes Nunes, Jorge Vasconcelos Magalhães, Francisco Aguiar Filho, Américo d'Almeida.

Reprovados: 13.

Inspetoria do Tráfego, em 22 de fevereiro de 1940. — O inspetor, Dr. *Eduard Pinto Estrella*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366

Ônibus:

Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 130, 397 e 966 — Arts. 248-L e 79.

Mário Bianchi, ns. 591 e 873 — Art. 248-L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 449 e 916 — Arts. 248-E e 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 227 — Art. 248-E.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 293 — 248-L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 353 — Art. 248-L.
 Limosine Federal Ltda., n. 632 — Art. 248-L.
 Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo, n. 647 — Art. 248-L.
 Vição São Jorge Ltda., n. 800 — Art. 248-E.
 Auto Vição Cruzeiro do Sul Ltda., n. 970 — Arts. 82 e 81.

Carga:

Inácio Nunes, n. 847 — Art. 102.
 Júlio de Paiva, n. 2.027 — Art. 85.
 Trotta Luigi, n. 3.046 — Art. 102.
 Artur Martins Marques, n. 6.406 — Art. 85.
 Otávio Madeira Ribeiro, n. 6.438 — Art. 248-L.
 Eurico Flores, n. 10.155 — Art. 102.

Passeio:

Antônio Moreira Fernandes Ribeiro, n. 38 — Art. 102.
 Oton Ferreira Barros, n. 162 — Arts. 100 e 81.
 Diogo Moreira, n. 359 — Art. 85.
 Elias Fausto Pacheco Jordão, n. 486 — Art. 202.
 Armindo Carvalho Ferreira, n. 626 — Art. 248-L.
 Roberto Castro Dolabela, n. 849 — Art. 102.
 José Carlos Silva, n. 1.454 — Art. 248-L.
 João Jorge, n. 1.653 — Art. 79.
 Faustino Azevedo Cunha, n. 1.733 — Art. 248-L.
 Abílio Godinho Almeida, n. 2.550 — Art. 248-L.
 Antônio Morais Loureiro, n. 2.626 — Art. 248-L.
 José Nunes Monteiro, n. 2.843 — Art. 102.
 Valdemiro Lima Monteiro, n. 3.340 — Art. 102.
 Sebastião Viana Sousa, n. 3.383 — Art. 79.
 Haus Rodolpho Müller, n. 4.068 — Arts. 102 e 257.
 Osvaldo Inácio Cardoso, n. 4.241 — Art. 248-L.
 João Dantas Prado, n. 4.628 — Art. 248-L.
 Manuel dos Santos Alves, n. 6.310 — Art. 102.
 Hides de Siqueira Gomes, n. 6.313 — Art. 248-L.
 Djalma Murta, n. 6.817 — Art. 102.
 Artur Esson, n. 7.430 — Arts. 102 e 257.
 Milton Pires Barbosa, n. 7.465 — Art. 102.
 Anselmo Augusto, n. 7.754 — Art. 389 § 4.
 Alvaro Gadret, n. 7.779 — Art. 102.
 Sílvia Antônio da Silva, n. 8.647 — Art. 102.
 Clito Barbosa Bokel, n. 8.664 — Arts. 102 e 81.
 Manuel Vieira Furtado Filho, n. 8.934 — Art. 257.
 Manuel José Alves Bretas, n. 10.513 — Art. 257.
 Joaquim Ribeiro, n. 11.969 — Arts. 102 e 257.
 José Bernardo, n. 13.868 — Art. 86.
 Adelino Martins Dias, n. 13.917 — Art. 248-E.
 Valentim Esteves, n. 15.521 — Art. 248-L.
 Albino Gonçalves, n. 15.524 — Art. 102.
 Herculanio Coimbra, n. 18.773 — Art. 83.
 Américo Duarte da Cruz, n. 19.203 — Art. 102.
 Mário de Campos, n. 22.604 — Art. 83.
 Sandoval Ribeiro de Paiva, n. 23.566 — Art. 86.
 Werner Frank, n. 24.814 — Arts. 102 e 81.
 Cesar Garrem, n. 25.937 — Art. 102.
 Heitor Campelo Duarte, n. 26.004 — Art. 102.
 José Francisco Fernandez, n. 26.953 — Arts. 102 e 257.
 Franklin Alves de Lima, n. 27.151 — Art. 102.
 Antônio da Silva Vilhena, n. 28.205 — Art. 82.
 Manuel Alves Martins, n. 28.573 — Art. 248-L.
 Manuel da Costa, n. 28.827 — Arts. 102 e 257.
 Alexandre José Braga, n. 28.957 — Art. 102 e 257.
 João Miranda, n. 29.278 — Art. 86.
 Osvaldo Duarte do Rêgo Monteiro, n. 29.399 — Art. 102.
 Joaquim Muniz Barreto Aragão, n. 29.536 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Escola de Aprendizes Artífices do Pará

CONCURSO PARA CONTRA-MESTRE DA SECÇÃO DE TRABALHO DE METAL (MECÂNICO-CONDUTOR DE MÁQUINAS)

1. De acordo com o art. 19 do Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e com as instruções aprovadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, e publicadas no "Diário Oficial" da União de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas, para o preenchimento do cargo de contra-mestre da Secção de Trabalhos de Metal (mecânico-condutor de máquinas), desta Escola de Aprendizes Artífices.

Ao se inscrever, cada candidato provará, com documentos habéis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar, no máximo, 40, exceto deral, como docente na matéria em concurso;

quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal e não sofrer de moléstia inféto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico, que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

3. Os candidatos juntarão, ao requerimento de inscrição, um ou mais dos títulos abaixo mencionados, que possuírem.

4. Consideram-se títulos, para efeito de concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";

b) qualquer trabalho inédito ou publicado, concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certidão de conclusão de curso em Escola de Aprendizes Artífices;

e) certificado de curso de operários especializados;

f) certificado de curso secundário;

g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

5. Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o pedido de inscrição.

6. O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;

b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso;

c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental;

c) geometria prática;

d) principais fatos da história nacional;

e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina, e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

7. O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

8. O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inhabilitado.

9. O concurso será válido por um ano, fino o qual os candidatos não aproveitados, nesse período, perderão qualquer direito até então vigente.

10. O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

11. Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, nesta cidade de Belém, ou na Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém, 17 de fevereiro de 1940. — Manoel Caetano de Lemos, diretor.

Colégio Pedro II (Internato)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com autorização superior, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Secretaria do Colégio Pedro II (Internato), no Campo de São Cristóvão n. 147, concorrência administrativa para o serviço de lavagem, engomado e conserto de roupas, sob as seguintes condições.

1. Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor deste Internato, até às 13 horas do dia 29 do corrente mês, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento da sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais;

2. As propostas serão feitas em 3 vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, mencionando as peças de roupas com os pregos por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas e recebidas até às 13 horas do dia 5 de março próximo, quando serão abertas em presença dos interessados e rubricadas reciprocamente pelos mesmos;

3. O serviço constará de lavagem e engomado de roupas de cama, mesa, corpo, copa e de cozinha, cozer rasgões ou restaurar costuras, pregar botões e remendar, tudo com assio e perfeição;

4. Os pregos serão compreendidos com a entrega na companhia, correndo por conta do fornecedor as despesas com o transporte;

5.ª A diretoria se reserva o direito de anular a presente concorrência, quando entender contrária aos interesses do Colégio, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação de qualquer espécie;

6.ª Cada proponente depositará previamente na Caixa Econômica a quantia de seiscentos mil réis (600\$00) para garantia de sua proposta e assinatura do respectivo contrato, sendo que esse depósito feito após a devida inscrição e isso até à véspera do dia da concorrência;

7.ª As contas serão apresentadas na Secretaria deste Internato, até o dia 10 do mês seguinte ao do serviço, incorrendo na multa de 50\$0 se não o fizer;

8.ª As despesas resultantes do serviço da presente concorrência serão pagas neste Estabelecimento à vista das contas devidamente processadas;

9.ª O julgamento da presente concorrência se fará pelo preço global, calculado sobre a base do maior rol mensal do 2.º semestre de 1939;

10.ª Nas propostas os concorrentes deverão declarar que se submeterão a todas as exigências do Código de Contabilidade e do presente edital.

Para outras informações, os pretendentes poderão dirigir-se à Secretaria, onde também se encontra a relação e condições do serviço.

Secretaria do Colégio Pedro II (Internato), 21 de fevereiro de 1940. — *Sylvio Braga*, secretário.

Lavagem, engomado e conserto de roupa

(Tabela discriminativa)

1. Aventais, um.
2. Camisas de dormir, uma.
3. Camisas de linon, uma.
4. Camisas de meia, uma.
5. Calças de pijama, uma.
6. Calças de brim cáqui, uma.
7. Calças de brim branco, uma.
8. Calções de mescla, um.
9. Colchas, uma.
10. Cobertores, um.
11. Capas para cadeiras, uma.
12. Cúecas, uma.
13. Fronhas, uma.
14. Gorros, um.
15. Guarda-pó, um.
16. Guardanapos, um.
17. Lençóis, um.
18. Lenços, um.
19. Meias (par), um.
20. Paletó de brim branco, um.
21. Paletó de brim cáqui, um.
22. Paletó de pijama, um.
23. Saco para roupa suja, um.
24. Toalhas alagoanas para rosto, uma.
25. Toalhas alagoanas para banho, uma.
26. Toalhas de mesa, uma.
27. Toalhas de cópa, uma.
28. Toalhas de louça, uma.

NOTA: A roupa será entregue às segundas e quintas-feiras e devolvida sete dias depois e compreendidos os preços com o transporte e entrega da roupa.

A preferência será dada ao concorrente que oferecer mais vantagem, tendo em vista o custo global, calculado às bases apresentadas para o maior rol mensal de outubro de 1939.

Os preços por unidade, inclusive reparar, pregar botões, colchetes, coser rasgões, remendar e restaurar costuras, com o fornecimento do material indispensável a esse fim, por conta do concorrente.

Secretaria do Colégio Pedro II (Internato), 21 de fevereiro de 1940. — *Sylvio Braga*, secretário.

Escola Ana Neri

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de matrículas, publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 1.890.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Clara dos Santos Fonseca, ex-agente postal de Lagoa Formosa, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 180\$270, ou, ainda,

declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de 110\$110, de saldo a menos recolhidos em 1929, 41\$0 de responsabilidade por extravio de registrado e de réis 29\$160 de selo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 28.375).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Maria Judite Lacerda Botelho, ex-agente de Covas d'Areia, no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 12 de maio de 1928 a 10 de junho de 1929, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2\$8, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêles notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O processo provém de selo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 32.332).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Antônio Campinha, ex-agente postal de Igarassú, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 274\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de maio de 1930 a 4 de setembro de 1931, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora sobre a parcela de 190\$0, de saldo retido, foi condenado por acórdãos de 23 de dezembro de 1932 e 2 de março de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 24.646).

Diretoria de Tomada de Contas, em 19 de janeiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 20, da Delegação do Rio Grande do Sul.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Bruno Antônio Fagundes, ex-coletor das rendas federais em "São Francisco de Assis", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 66\$838, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais retiradas no período de 1 de maio a 5 de agosto de 1924.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de fevereiro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1.º do Dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 122.011-2 — Expediente.
- 134.001 — Mesas, cadeiras, etc.
- 265.020 — Aventais de borracha.
- 226.029 — Dentário.
- 253.001-4 — Drogas, etc.
- 253.005 — Coleção de aços tipos para análises.
- 257.007 — Chave inglesa, etc.
- 417.003 — Impressos para empenho de verbas.
- 613.011 — Latas para arquivo.
- 903.013 — Grampos isolados.
- 903.017 — Chumbo virgem.
- 903.024 — Máquinas de somar.
- 905.005 — Máquina de calcular "Facit".
- 905.030 — Copos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do Dec. 20.160, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.622-4 — Madeiras, etc.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Dec. 20.160, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.163-6 — Solda oxiaacetilénica, etc.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N. E-A

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10-2-940, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Luperini & Comp. — Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do quadragésimo quinto da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer a secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Gastão da Silveira Serpa*, secretário interino.

Lewis — John M.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do quadragésimo quinto da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer a secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Gastão da Silveira Serpa*, secretário interino.

Cabreira — Artur Osório da Cunha
Campos — Antônio Gomes de Medeiros
Campos — Benedito Novo
Campos — Fernando Gomes de Medeiros
Campos — Zulmira Travassos de
Cardoso — Antônio Magalhães Rangel
Castro — Olímpio
Cavalcanti — Antônio Furtado
Cavalcanti — Bento Cardoso
Costa — Dagmar Diederichs
Crafer — W. C.
Cunha — Alfredo dos Santos
Cunha — Orminda Borges da
Curi — José Marun
Crud — Oscar Gomes da

Dias — Elisa Margal
Dieterle — Erwin Teodoro Eugênio
Duarte — Manuel Pinto
Durao — Benedito de Carvalho
Dutra — Nemésio
Empresa Vera Cruz (res. Americo Duarte da Cruz)
Falcão — Albano de Azevedo
Ferreira — Artur Armando da Costa
Figueira — Osvaldo
Fitzpatrick — Philipp W.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

PROCESSO N. 385

De intimação ao representado Francisco Pentieiro, pelo prazo de trinta dias, para ser publicado no "*Diário Oficial*", durante três dias consecutivos na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra, Raul Romão Antunes Braga, pelo presente edital, faz ciente a Francisco Pentieiro, tripulante do barco de pesca *Cruzeiro do Sul*, de que o processo número trezentos e oitenta e seis (386), referente ao abaloamento havido entre o barco *Cruzeiro do Sul* e a lancha *Vitória*, em treze de junho de mil novecentos e trinta e nove (13-6-1939), se acha em prova e lhe estar com vistas. E como o intimando não tenha sido encontrado no endereço que declarou na sua defesa, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e um dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta (21-2-1940). Eu, Mário Monteiro da Cunha, oficial administrativo, classe "H", o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Sobogí, secretário do T. M. A., o subscrevi. — *Raul Romão Antunes Braga*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Secretaria Geral do Ministério da Guerra**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A CONCESSÃO DO RESTAURANTE DO QUARTEL GERAL DO EXÉRCITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, publicado à página 3.115 do *Diário Oficial* n. 43, de 22-2-1940, relativo ao assunto acima.

Rio de Janeiro, D. F., 20 de fevereiro de 1940. — *Arnaldo Augusto da Silva*, capitão secretário.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 3.114.

Companhia Escola de Engenharia

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.045.

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DE BONSUCESSO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

Companhia Escola de Engenharia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "*Diário Oficial*" de 16 do corrente, à página número 2.755.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional de Produção Animal****DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL**

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão, publicado no "*Diário Oficial*" de 20 do corrente, à página 2.981.

MINISTÉRIO DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Identificação Profissional

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Edital

Pelo presente, fica convidado o Sr. Elizeu D. Santana, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de folha corrida, certidão negativa do Tribunal de Segurança, prova de nacionalidade, registro de firma e um atestado passado por dois jornalistas profissionais já inscritos e que não trabalhem para a empresa, atin-de que possa ter andamento o seu pedido de registro na profissão jornalística.

Em 19 de fevereiro de 1940. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 8 de fevereiro de 1940, no requerimento da sociedade anônima Chrysbráz S. A., certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 14.937, os seguintes documentos: a) folha do *Diário Oficial*, de 24 de novembro de 1939, com a publicação da data da assembléia geral extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1939; b) recibo comprobatório de quitação com o imposto de renda; c) cópia devidamente autêntica da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1939, que aprovou alterações estatutárias e a legalização de vários contratos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, (a.) Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe "F", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. Visto. Celso Esteres, diretor da Seção.

(C — 1.773 — 22-2-1940 — 2685).

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 30 de dezembro de 1939, no requerimento de Seguranga Industrial Companhia Nacional de Seguros, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o n. 14.877, os seguintes documentos: a) folha do *Diário Oficial*, de 8 de novembro de 1939, com a publicação da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de outubro de 1939; b) cópia, devidamente autenticada da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de outubro de 1939, que elegeu os diretores da sociedade. Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. Assinado sobre estampilha federal de 20\$0 (vinte mil réis) e de Educação e Saúde de \$2 (duzentos réis). — Lia Baena Machado Silva, esc. E. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. Celso Esteres, diretor da Seção.

(C — 1.815 — 2-2-1940 — 2485).

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Na conformidade das Resoluções sob ns. 7 e 9 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dentro do que preceitua o parágrafo único do artigo 21 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, faço a devida comunicação aos interessados:

RESOLUÇÃO N. 7 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1933

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO TERÇO

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, regulamentando os dispositivos constantes dos arts. 20, 21 e 50 do decreto número 23.569, e do artigo 29 do seu Regimento Interno aprovado pela sua resolução n. 4, de 23 de abril de 1934.

Resolve:

Art. 1.º As sociedades das classes a que se referem os artigos 1º e 3º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que provarem já estar legalmente constituídas há seis ou mais meses, elegerão nas respectivas sedes, até o dia 20 de março de cada ano, os seus representantes, a quem incumbirá a missão especial de elegerem na Capital da República os dois membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura de que tratam a alínea "c" do artigo 20 e o parágrafo único do artigo 2 do mencionado decreto.

Art. 2.º Em cada sociedade a eleição do representante, que será um único, se realizará em assembléia geral, dentro das normas ordi-

nárias de acôrdo com o disposto nos respectivos estatutos, quanto à eleição de sua diretoria ou de outro órgão dirigente.

Parágrafo único. Nas sociedades mixtas, só terão direito a voto os profissionais nas condições dos artigos 1º e 3º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 3.º Os representantes das sociedades de classes eleitos na forma dos artigos anteriores, deverão apresentar ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, "até o dia 25 de março de cada ano", todos os documentos que possam elucidar o exame de seus poderes de representante, inclusive cópia da ata da assembléia geral a que alude o art. 2º, e um exemplar dos estatutos da respectiva sociedade, tudo devidamente autenticado pelas diretorias e com as firmas reconhecidas.

Art. 4.º O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura designará uma comissão de 2 de seus membros que, sob a presidência do Presidente do CFEA, examinará a legalidade dos poderes dos representantes a que se refere o artigo anterior e opinará a respeito.

Parágrafo único. Não poderão fazer parte da comissão a que se refere o presente artigo, os conselheiros cujos mandatos estejam expirando.

Art. 5.º Havendo duplicata de eleitos e tornando-se difícil conhecer qual seja o devida e legalmente escolhido, a comissão a que se refere o artigo anterior, poderá declarar nula a eleição e se possível, a juízo do Conselho Federal, mandar que se proceda a nova.

Parágrafo único. A providência estabelecida neste artigo será adotada também no caso de se verificar que o representante eleito não está nas condições legais para o exercício do mandato.

Art. 6.º A relação dos representantes cujos poderes tenham sido recolhidos na forma desta resolução será afixada na sede do CFEA e publicada no *Diário Oficial* ou jornal de grande circulação, pelo menos três dias antes da data fixada no art. 7º.

Art. 7.º A eleição dos dois membros do CFEA, de que tratam a alínea "C", do art. 20 e parágrafo único do art. 21, "será feita no último sábado do mês de março de cada ano e iniciada às 14 horas", sob a presidência do presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e na sede desse Conselho.

§ 1.º O presidente será substituído pelos seus substitutos legais, de acôrdo com os artigos 9 e 10 do Regimento Interno do CFEA.

§ 2.º Servirão de secretários dois dos representantes a que se refere o artigo anterior, convidados pelo presidente, os quais conservarão o direito de voto.

Art. 8.º Aos secretários da mesa eleitoral, constituída conforme o artigo anterior, caberá, de acôrdo com a determinação do respectivo presidente, proceder à chamada dos representantes segundo a lista organizada pela CFEA, acompanhar a votação, abrir, ler e apurar as cédulas e lavrar a ata dos trabalhos, que será também assinada pelo presidente.

Art. 9.º Compete ao presidente da mesa declarar o resultado da eleição, indicar o número de votos obtidos pelos diversos candidatos e proclamar os eleitos.

Art. 10.º Só poderão ser eleitos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura os brasileiros habilitados de acôrdo com o artigo 1º e suas alíneas do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 11.º O processo da eleição será o do escrutínio secreto.

§ 1.º As cédulas de votação, deverão conter dois nomes diferentes.

§ 2.º Serão considerados eleitos os que obtiverem a maioria absoluta de sufrágios, ou seja a metade, mais um, da totalidade dos votos válidos manifestados.

§ 3.º Se todos, algum ou alguns dos votantes não obtiverem maioria absoluta, realizar-se-á segundo escrutínio, pelo mesmo processo, no qual só poderão ser sufragados os nomes dos mais votados dentro do total que corresponda ao duplo dos lugares a preencher.

§ 4.º Em segundo escrutínio, serão considerados eleitos os que obtiverem maioria relativa de votos. Em caso de empate, o presidente, colocando dentro de uma urna cédulas com os nomes dos candidatos que tiverem a mesma votação, convidará um representante, que não fizer parte da mesa, a retirar da urna uma delas, a proclamará eleito o candidato cujo nome figurar na cédula retirada.

§ 5.º Em qualquer dos casos previstos nos parágrafos 2º e 4º deste artigo será sempre ressalvado o que dispõe o parágrafo único do artigo 20 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 12.º Na sessão de eleição dos membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura não se admitirão debates, sendo porém, lícito a qualquer representante usar da palavra, pela ordem, para prestar ou solicitar esclarecimentos ou fazer comunicações ou declarações, desde que a sua permanência na tribuna não exceda de cinco minutos.

Art. 13.º Todas as questões de ordem compete ao presidente resolver, sendo-lhe, porém, reservado o direito de submeter os casos ocorrentes à deliberação da assembléia.

Art. 14.º Da sessão em que se realizar a eleição dos representantes, o secretário designado pelo presidente lavrará ata minuciosa, a qual assinada pela mesa, será remetida ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Art. 15. A eleição de um membro do CFEA a que aludem a alínea "b" do artigo 20, e parágrafo único do artigo 21 do decreto número 23.569, de 11-12-1933, será realizada durante o mês de março de cada ano na Escola que competir designar novo representante.

§ 1.º Os representantes da Escola deverão satisfazer as condições impostas pelo § 1.º do artigo 15 do decreto 23.767, de 18 de janeiro de 1934.

§ 2.º As eleições de que trata este artigo obedecerão no que se lhes puder aplicar, a todas as disposições constantes dos artigos 11 e 14 do referido decreto.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — *Pedro Rache*, presidente. — *Cesar do Rego Monteiro*, secretário.

RESOLUÇÃO N. 9 — DE 22 DE ABRIL DE 1935

(Complementar da Res. n. 7)

ESTABELECE NORMAS PARA O REGISTO DE ASSOCIAÇÕES DE CLASSE NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933:

Resolve:

Art. 1.º As associações de classe a que alude o artigo 18 do decreto 23.569, devem ser registradas no Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para que tenham o direito de voto na escolha dos membros dos Conselhos Regionais, e possam praticar os demais atos previstos ou decorrentes do mesmo decreto.

Art. 2.º Esse registo será feito, por deliberação do Conselho, a vista dos estatutos das associações ou sindicatos e da relação dos sócios, com indicação das profissões que exercem, documentos esses que deverão ser enviados ao Conselho Federal por intermédio dos Conselhos Regionais com o respectivo parecer.

Art. 3.º Para que gozem do registo estabelecido no artigo 1.º, as associações de classe devem provar que possuem a maioria dos sócios deliberantes engenheiros e arquitetos diplomados.

Art. 4.º Nas eleições para a renovação dos Conselhos Regionais no corrente ano, de 1935, poderão, entretanto, votar os representantes das associações e sindicatos de classe que hajam usado de igual direito nas eleições anteriores e os que apresentarem, no devido prazo, aos Conselhos Regionais documentos que comprovem o preenchimento das exigências de que trata o artigo 3.º desta Resolução.

Art. 5.º Sem embargo do que ficou estabelecido no artigo antecedente, as associações de classe existentes no país deverão regularizar a sua situação perante o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, nos termos dos artigos 1.º, 2.º e 3.º, dentro do corrente ano de 1935.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1935. — *Adolfo Morales de los Rios Filho*, presidente. — *Cesar do Rego Monteiro*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL DE HABITAÇÕES E TERRENOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO ANO DE 1939

Srs. acionistas:

Cumprindo a determinação estatutária, submetemos à vossa apreciação e aprovação as contas e balanços concernentes ao ano social recém-fimado, de 1939.

Os elementos e dados constantes do balanço elucidadam satisfatoriamente a situação da companhia e dos seus negócios, dispensando-nos de excusadas repetições, neste Relatório.

Mantivemos em perfeita ordem todos os nossos serviços de engenharia, quer abrindo novas ruas, quer conservando as já abertas, quer executando outras obras de monta, como colocação de meios-fios, canalizações de águas pluviais, canalizações para abastecimento d'água, etc.

Mantivemos em tráfego perfeitamente regular a linha de ônibus "Ribeira-Vila Valdemar Falcão", com grande benefício para os moradores do "Jardim Carioca", que assim vêem dispondo de uma condução certa e vantajosa.

Continuaram rigorosamente em dia os nossos "Sorteios de Quitação", com resultados satisfatórios para a companhia e para os senhores prestamistas.

Apuramos no exercício relatado um regular lucro, cuja distribuição propomos seja deixada, pela assembléia geral, a critério da Diretoria, que será assim juiz de torná-la ou não efetiva, e de fixar a respectiva época, em harmonia com as circunstâncias favoráveis ou desfavoráveis que se manifestarem, nos próximos meses, e dada as incertezas criadas pela atual situação internacional, com repercussão maior ou menor nos negócios.

A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos, que porventura julguem necessários.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Vicente Ferreira da Ponte*, diretor-presidente. — *Joaquim Felinto Cavalcanti*, idem secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

	Ativo	Passivo
Capital		1.300.000\$000
Reserva		25.000\$000
Lucros e perdas		148.088\$630
Terrenos vendidos		6.439.125\$020
C/de ordem:		
Caução da Diretoria		28.000\$000
Imóveis	5.139.918\$740	
Depósito	2.899\$000	
Depósito judicial	19.581\$600	
Móveis e utensílios	14.000\$000	
Automóveis	30.000\$000	
Viação "Jardim Carioca"	32.000\$000	
Títulos diversos	5.000\$000	
Caixa	7.042\$320	
Contas correntes	291.681\$170	
Contratos vendas de terrenos	2.274.153\$400	
Construções	90.424\$320	
Obrigações a receber	4.850\$000	
Selos e estampilhas	657\$800	
C/de Ordem:		
Ações caucionadas	28.000\$000	
	7.940.213\$650	7.940.213\$650

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXERCÍCIOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

	Débito	Crédito
De liquidação Henrique Gonçalves Ferreira		3.069\$000
De construção Jequiá		10.846\$340
De juros e descontos		3.579\$780
De imóveis:		
Importância que se debita a esta conta como valorização e referente ao lucro provável a ser verificado na liquidação das vendas de terrenos realizadas até a presente data		450.000\$000
a despesas judiciais	1.489\$100	
a sorteios de quitação	4.712\$400	
a impostos	18.136\$100	
a publicações e propaganda	30.110\$500	
a honorários	87.725\$000	
a engenharia	6.000\$000	
a alugueis	11.500\$000	
a construção na "Rua 8"	552\$950	
a construção de "Capita"	11.690\$930	
a despesas na Ilha	8.497\$300	
a comissões	73.158\$690	
a despesas gerais	42.483\$600	
a exploração de pedreira		
prejuízo verificado		
na venda de umbri-		
tador	1.350\$00	
Saldo referente a gastos	2.801\$800	4.151\$800
a Viação "Jardim Carioca":		
Depreciação que se faz nesta conta ...	4.000\$000	
Saldo, referente, a gastos	5.544\$100	9.544\$100
a automoveis:		
Depreciação que se faz nesta conta.		9.000\$000
a moveis e utensílios:		
Depreciação que se faz nesta conta.		1.400\$000
a lucros e perdas:		
Saldo credor da conta de exercícios que representa o lucro líquido verificado neste exercício que se transfere		147.342\$680
	467.495.120	467.495\$120

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo do ano de 1938	745\$950
Transferência do saldo da conta de exercícios	147.342\$680
Saldo que passa para o ano de 1940	148.088\$630
	148.088\$630
	148.088\$630

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Vicente Ferreira da Ponte*, diretor-presidente. — *Joaquim Felinto Cavalcanti* diretor secretário. — *Antony Machado*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ano social de 1939

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta Companhia, examinaram minuciosamente o balanço de 31 de dezembro de 1939, relativo aos negócios sociais e às contas e atos da diretoria referentes ao mesmo período, bem como o inventário e demais peças apresentadas e havendo encontrado tudo em perfeita ordem e de acordo com a lei, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *João Baylonque*. — *Aldemar Garcia Rosa*. — *Sebastião Moreira de Azevedo*.
(C. 1.770—22-2-10—31181).

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

Praça Mauá n. 7, sala 1.611

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 29 DE FEVEREIRO DE 1940

Senhores acionistas:

Vimos relatar-vos os acontecimentos mais importantes ocorridos na nossa sociedade, em 1939.

A nossa fábrica trabalhou normalmente e os nossos produtos continuam a manter a boa reputação conquistada pela sua ótima qualidade.

O desequilíbrio produzido pela guerra européa fez-se sentir fortemente na nossa indústria e estamos procurando adaptar-nos às novas circunstâncias.

Os maquinismos têm sido diligentemente cuidados, assim como os edifícios fabril e casas de habitação.

O pagamento dos juros dos debentures, bem como a sua amortização, iniciada no ano anterior, nos termos do respectivo contrato de emissão, têm sido feito regularmente.

Agradecemos aos senhores membros do conselho fiscal a sua valiosa colaboração. — *A diretoria*.

Ativo

Edifício da Fábrica	365:521\$050
Instalação contra incêndio	170:984\$050
Casas de habitação	209:149\$100
Terrenos	96:500\$000
Açude	100:000\$000
Central Elétrica	340:653\$990
Instalação elétrica	37:280\$400
Maquinismos	1.098:340\$850
Móveis e utensílios	13:050\$300
Veículos e semoventes	29:131\$850
Caixa	68\$900
Caixa da Fábrica	5:968\$810
Títulos de valor	14:832\$000
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros	2:300\$000
Ações em caução	12:000\$000
Contas correntes	353:746\$000
Banco Alemão Transatlântico c/de caução	303:060\$900
Almoxarifado	214:586\$630
Algodão	22:454\$190
Algodão em fabrico	39:517\$400
Manufatura	68:417\$520
Diversas contas	1:214\$310
	3.500:778\$250

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Empréstimo por debentures	1.000:000\$000
Debentures resgatadas	40:000\$000
	960:000\$000
Fundo de reserva	33:943\$430
Fundo de desvalorização	517:394\$480
Fundo de garantia de dividendos	19:043\$060
Contas correntes	242:097\$900
Efeitos a liquidar	154:054\$480
Títulos caucionados	303:060\$900
Caução da diretoria	12:000\$000
Banco Alemão Transatlântico c/garantida	229:184\$000
	3.500:778\$250

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, guardalivros.

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

Praça Mauá n. 7, sala 1.611

Ativo

Edifício da Fábrica	402:901\$950
Instalação contra incêndio	170:984\$050
Casas de habitação	209:149\$100
Terrenos	96:500\$000
Benfeitorias agrícolas	23:687\$550
Açude	100:000\$000
Central Elétrica	340:653\$990
Instalação elétrica	37:280\$400
Maquinismos	1.098:340\$850
Móveis e utensílios	13:050\$300
Veículos e semoventes	29:131\$850
Caixa	1:215\$500
Caixa da Fábrica	3:066\$420
Títulos de valor	19:220\$000
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros	2:300\$000
Ações em caução	12:000\$000
Contas correntes	319:489\$500
Banco Alemão Transatlântico c/caução	300:062\$500
Almoxarifado	200:343\$400
Algodão	401:140\$650
Algodão em fabrico	36:028\$400
Manufatura	44:730\$750
Diversas contas	1:367\$710
	3:562:647\$870

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Empréstimo por debentures	1.000:000\$000
Debentures resgatadas	40:000\$000
	960:000\$000
Fundo de reserva	43:138\$400
Fundo de desvalorização	690:364\$370
Fundo de garantia de dividendos	24:560\$000
Contas correntes	99:968\$000
Efeitos a liquidar	198:770\$400
Títulos caucionados	300:062\$500
Caução da diretoria	12:000\$000
Banco Alemão Transatlântico c/ garantia	233:784\$200
	3:562:647\$870

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, guardalivros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida, depois de examinarem a escrituração, balanços e mais documentos referentes ao exercício findo, que encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos da diretoria praticados durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Luiz Novais*. — *Rafael José Gonçalves Junior*. — *Cícero Garcia de Oliveira*.
(C. 1.803 — 22-2-910 — 250\$900)

CHRYSBRAZ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprimos o dever estatutário de trazer ao vosso conhecimento as principais ocorrências do exercício findo.

Desde que, em fevereiro de 1939, em vista das infrações praticadas pela Chrysler Corporation ao nosso acôrdo, lhe dirigimos a carta de cancelamento da mesma, não medimos esforços no sentido de levar a bom termo as transações da Companhia relativas a estes negócios. Assim recebemos as encomendas últimas que endereçamos à Fábrica Chrysler, montamos as unidades dessas encomendas na nossa fábrica e procuramos, com o menor prejuízo possível, encerrar a atividade industrial.

Seguindo essa orientação, procuramos colocar todo o nosso stock de carros novos e usados, e logo que o atingimos fechamos sucessivamente os nossos salões de venda.

Obrigados a dispensar muitos dos nossos auxiliares, inclusive todos os operários da fábrica, o fizemos com grande pesar, restando-nos o conforto de havermos satisfeito integralmente as exigências humanitárias das leis sociais, ainda as que eram simplesmente facultativas.

Encerramos regularmente as nossas contas bancárias, cabendo aqui o agradecimento mais cordial aos institutos de crédito com que operamos, pela lealdade, confiança e correção que sempre demonstraram nas suas relações com a nossa Sociedade.

Conseguimos chegar, pois, à situação relativamente satisfatória demonstrada pelo nosso balanço, que foi aprovado pelo conselho fiscal, e a quem devemos o nosso reconhecimento pelo apoio moral que sempre nos deu.

Submetendo as contas do exercício de 1939 à assembléa, a diretoria pede a aprovação de todos os seus atos, balanço e contas do mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — A diretoria: *Henrique de Botton*. — *Otto L. Schuller*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Disponibilidade:		
Caixa e bancos	4.224:444\$600	
Contas correntes	3.037:082\$800	
Contas e letras a receber . . .	2.402:360\$000	9.663:587\$400
Mercadorias:		
Stock — Materiais diversos	5:893\$700	
Patrimônio, ao preço de custo, menos depreciações:		
Imóveis	1.185:029\$300	
Instalações da fábrica	177:333\$600	
Móveis e utensílios	31:758\$700	
Ferramentas	1\$000	1.394:122\$600
Contas antecipadas:		
Seguros, etc.	1:125\$700	
Contas diversas	57:597\$300	
Contas de compensação:		
Ações em caução	40:000\$000	
		11.162:326\$700
Passivo		
Capital:		
Capital	8.000:000\$000	
Lucros não distribuídos, inclusive ágio sobre ações emitidas (36:705\$000)	1.762:384\$900	9.762:384\$900
Reservas:		
Reserva estatutária	361:192\$500	
Reservas para fins especificados	509:164\$800	870:357\$300
Obrigações e contas a pagar:		
Contas correntes	233:555\$600	
Contas a pagar	8:293\$000	
Obrigações a pagar	102:534\$600	
Diversos	42:179\$300	386:562\$500
Contas diversas:		
Juros, etc., s/contas e títulos a receber, correntes e pendentes a exercícios vindouros	102:830\$000	
Dividendos:		
Não reclamados	192\$000	
Contas de compensação:		
Caução da diretoria	40:000\$000	
		11.162:326\$700

Henrique de Botton, presidente. — *Otto L. Schuller*, diretor-secretário. — *Antonio Augusto Varizo Junior*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda a atenção o movimento de contas e balanço referentes ao ano de 1939, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *João Marques dos Reis*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Clemente Mariani*.

Examinámos o balanço geral supra com os livros e documentos da Sociedade, e obtivemos todas as informações e explicações que

solicitamos. Somos de opinião que o referido balanço acha-se corretamente levantado de modo a exibir a verdadeira situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1939, de acordo com as informações e explicações que nos foram dadas e segundo as contas constantes dos ditos livros.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*, peritos em contabilidade.

(C 1.820 — 22-2-940 — 320\$300)

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam a lei e os estatutos sociais, apresentamos o balanço anual de nossa sociedade, referente ao exercício findo em 30 de dezembro último, assim como todos os documentos que o esclarecem e completam, submetendo-o ao vosso esclarecido estudo e julgamento.

Julgamos desnecessário o nosso comentário sobre o resultado do balanço em apêreo; todavia, ficamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outros esclarecimentos que vos pareçam necessários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

BALANÇO GERAL

Ativo		
Imobilizado:		
Maquinismos, imóveis e instalações	8.333:992\$210	
Móveis & utensílios, veículos e semoventes	1.230:950\$810	9.564:943\$020
Flutuante:		
Contas correntes	473:591\$730	
Contas a receber, promissórias	202:295\$700	
Produtos manufaturados, matéria prima e mercadorias	620:783\$042	
Sucursal de Juiz de Fora . . .	344:368\$100	
Material de propaganda . . .	29:431\$300	
Duplicatas a receber e caucionadas	1.868:706\$500	
Apólices	24:910\$000	3.564:086\$372
Imediato:		
Caixa, filiais e bancos	6:955\$000	
Compensado:		
Contas de compensação	2.464:200\$000	
Diversas contas	481:396\$325	
		16.081:580\$717
Passivo		
Não exigível:		
Capital e reservas	7.208:326\$117	
Dr. José Fagundes Neto	1.099:662\$100	8.307:988\$217
Exigível:		
Obrigações a pagar	271:936\$000	
Contas a pagar	25:282\$400	297:218\$400
A longo prazo:		
Debentures	1.599:200\$000	
Contas correntes especiais . . .	1.144:359\$600	2.742:559\$600
Diversas contas:		
Contas correntes	415:179\$700	
Fornecedores	305:784\$000	
Bancos contas caução	1.547:650\$800	2.268:614\$500
Compensado:		
Contas compensação	2.464:200\$000	
		16.081:580\$717

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Dr. José Fagundes Netto*, presidente. — *Oscar do Amor Divino*, diretor-comercial. — *Helio Gonçalves*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal de "Indústrias Reunidas Fagundes Neto, S. A.", desempenhando as funções que lhes conferem os estatutos, tendo procedido a minucioso exame nos livros da escrituração e demais documentos comprovantes, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro último e chegando à conclusão de que aqueles foram escriturados com toda exatidão e clareza, são de parecer que sejam aprovados o balanço, contas e atos praticados durante o referido exercício.

Acham de justiça declarar que a diretoria faz jús a um voto de louvor pela clarividência com que dirigiu os negócios da sociedade, de cuja prosperidade é índice seguro o resultado do balanço em apêço.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1940. — *Andrew J. Royal.* — *José Netto Peixoto.* — *Dr. Armando R. Bandeira.*

(C 1.819 — 22-2-940 — 157\$100)

COMPANHIA IMPORTADORA DE RELÓGIOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 2 DE MARÇO DE 1940

Srs. acionistas:

Em obediência aos dispositivos da lei e determinações dos novos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o presente relatório, Balanço e contas referentes ao exercício de 1939.

Os negócios efetuados durante os primeiros meses do ano que findou, a pesar de trabalharmos com taxas cambiais pouco favoráveis, deram azo a que fizéssemos previsões um tanto otimistas; e isto porque, realmente, ao terminar o primeiro semestre, tivemos a satisfação de verificar que a pauta das vendas havia ultrapassado sensivelmente a de igual período do ano anterior.

Entretanto, os graves acontecimentos que surgiram no cenário internacional, logo no início do segundo semestre, modificaram de muito os nossos prognósticos, dado que sobreveiu uma quasi paralização de negócios a par das mais sérias dificuldades para continuarmos com as importações. É bem verdade que já em novembro se sentiu uma pequena reação, mas, ainda assim, a cifra dos negócios realizados ficou muito aquém do normal.

Não obstante, graças as medidas postas em prática desde o começo do exercício, dispendendo só o estritamente necessário, pudemos apresentar um resultado assaz apreciável, pois, feita a distribuição dos lucros conforme as disposições estatutárias, ainda nos permitiu fixar o sétimo dividendo em 14 %, superior, portanto, aos dividendos anteriores.

Na conta "Fundo de Reserva", além da pauta que lhe coube por força dos estatutos, foram creditados mais 10:000\$000 transferidos da conta "Fundo para Aumento de Capital", agora sem razão de subsistir, e ainda 13:542\$500, saldo dos lucros não distribuídos.

A nossa clientela honrou-nos, como sempre, com a preferência, sendo digna, cada vez mais, do nosso reconhecimento e de nosso esforço em bem servi-la.

Os dirigentes dos bancos desta capital, mormente Banco do Brasil, Banco da Província do Rio Grande do Sul, Banco Francês e Italiano, Banco de Crédito Real de Minas Gerais e Banco Português do Brasil, pelas atenções com que continuam a nos distinguir e pelas facilidades que nos ofereceram, são merecedores dos nossos melhores agradecimentos.

A dedicada atuação do gerente, contador e demais auxiliares, fez jús a todos os elogios.

Para outros esclarecimentos, estamos às vossas inteiras ordens.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *Manuel Gomes Moreira*, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

ATIVO

Caixa	447\$500
Móveis e utensílios	10:000\$000
Mercadorias	1.127:612\$400
Contas correntes:	40:837\$900
Obrigações a receber	983:847\$600
Bancos com d/diversas	1:060\$600
Bancos:	
C/títulos em caução	536:486\$500
C/títulos em cobrança	52:622\$000
Ações em caução	50:000\$000
	2.802:914\$500

PASSIVO

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	162:879\$200
Fundo para dividendos	100:319\$900
Fundo para liquidações	20:000\$000
Contas correntes	649:560\$700
Bancos c/garantidas	439:467\$000
Títulos descontados	171:548\$200
Instituto dos Comerciantes	423\$000
Quota Ações Preferenciais	40:072\$000
7.º Dividendo	59:500\$000
Porcentagem do gerente	20:036\$000
Títulos endossados para caução	536:486\$500
Títulos endossados para cobrança	52:622\$000
Caução da Diretoria	50:000\$000
	2.802:914\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

a Obrigações a Receber	30:782\$600
a Juros	85:250\$900
a Descontos	30:588\$000
a Ordenados	77:000\$000
a Comissões Vendedores	45:870\$500
a Impostos Importação	257:705\$900
a Impostos Diversos	66:446\$400
a Propaganda	170:131\$100
a Despesas Cobrança	8:261\$800
a Despesas Gerais	204:835\$000
a Despesas Viagens	44:373\$900
a Contas Correntes	40:072\$000
a Porcentagem do Gerente	20:036\$000
a Fundo de Reserva	33:579\$100
a Quota Ações Preferenciais	40:072\$000
a 7.º Dividendo	59:500\$000
a Gratificações	5:500\$000
a Fundo para Liquidações	1:601\$500
	1.221:606\$700

Crédito

de Caixa:	
Importância recebida e que anteriormente foi considerada incobrável	1:545\$800
de Obrigações a Receber:	
Idem, idem	911\$900
de Diferenças de Câmbio	
Saldo desta conta	9:610\$900
de Mercadorias:	
Lucro verificado nesta conta	1.209:538\$100
	1.221:606\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor. — *Paul Jacob*, gerente. — *David do Carmo Mesquita*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Importadora de Relógios, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a lei e disposições dos estatutos sociais, examinaram com toda a atenção e minuciosamente o relatório da diretoria, balanço, contas e toda a escrituração referente ao exercício de mil novecentos e trinta e nove, encontrando tudo exato e na mais perfeita ordem, sendo de parecer, consequentemente, que devem ser aprovados todos os atos da diretoria praticados naquele período.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *A. Coblenz.* — *Flavio Cavalcanti.* — *Cicero Pinheiro.*

(C—1.772 — 22-2-940 — 204\$000).

COMPANHIA INDÚSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE 1940

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, às dezesseis horas, reunidos na sede da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, à rua da Quitanda número vinte, quinto andar, em virtude da convocação feita pelo *Diário Oficial*, acionistas em número legal, o senhor presidente da Companhia doutor Virgílio A. de Melo Franco abriu a sessão e ao assumir a sua presidência, declarou que, uma vez que a sessão era realizada para apreciar atos da Diretoria, pedia que a assembléia indicasse um outro acionista para dirigir os seus trabalhos. Por proposta do acionista Flávio dos Santos Guimarães, a Assembléia Geral aclamou o nome do Dr. José Gonçalves de Sá para a direção dos seus trabalhos. O presidente indicado assumiu

a direção dos trabalhos, tendo convidado, a seguir, para secretários os acionistas Antônio Aurino dos Santos e Nelson Cardoso dos Santos, que aceitaram o convite, tendo assim, ficado constituída a mesa. Continuando com a palavra, o senhor presidente declarou que, de acordo com o anúncio da convocação, o fim da reunião era dar à Assembléia conhecimento e pedir a sua aprovação para o contrato de empréstimo, com garantia hipotecária, assinado com o Banco do Brasil, na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, a um do corrente mês, e deliberar sobre o resgate parcial das ações preferenciais. Declarou, ainda, o senhor presidente, que ia mandar proceder a leitura do contrato, sobre o qual se tinha pronunciado o Conselho Fiscal pelo seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, pelos seus membros abaixo-assinados, tomou conhecimento da exposição de motivos que lhe fez a Diretoria e examinou o contrato de empréstimo, lavrado com o Banco do Brasil, na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em data do primeiro do corrente mês de fevereiro. Verificou o Conselho que, no último biênio, o patrimônio social foi enriquecido de diversos bens, no valor aproximado de mil cento e cinquenta e seis contos de réis. Este fato justificaria, por si só, a conveniência do empréstimo contratado. Cumpre, porém, acrescentar que o contrato de empréstimo consultado ainda aos interesses da sociedade e dos acionistas, porque vai permitir uma maior expansão dos negócios. Nestas condições, somos de parecer que a Assembléia Geral deverá aprovar o empréstimo, tal como consta da escritura, que nos foi presente".

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1940. (assinado) *Vicente Noronha, Emir Dias Franco, Joaquim Rolli*.

Lido o contrato, por mim, secretário da assembléia, foi ele posto em discussão, tendo pedido a palavra o Sr. Antônio Cesário de Faria Alvim Filho, que disse congratular-se com os demais acionistas pela operação feita, que consulta os interesses da sociedade e permite, como opinou o Conselho Fiscal, uma maior expansão dos seus negócios.

Não havendo mais quem, sobre o contrato, desejasse se pronunciar, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente aprovado. Pediu a palavra o acionista Dr. Otacílio Negrão de Lima e propôs que, para o saneamento do ativo da sociedade, fosse a Diretoria autorizada a resgatar, em cada ano financeiro, vinte e cinco por cento do total do capital representado pelas ações preferenciais, tomadas as ações pelo valor nominal, e a requerimento dos respectivos portadores, podendo a Diretoria, no caso de haver um número de pedidos que ultrapasse aquela porcentagem, proceder ao sorteio das ações a serem resgatadas. Não havendo quem sobre o assunto desejasse se pronunciar, foi efetuada a votação, sendo a proposta aprovada unanimemente, nos termos em que foi pronunciada pelo Dr. Otacílio Negrão de Lima. E por nada mais haver a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — Assinado: — *José Gonçalves de Sá, Antônio Aurino dos Santos, Nelson Cardoso dos Santos, Virgílio A. de Mello Franco, Otacílio Negrão de Lima, Armando M. de Araújo, Flavio dos Santos Guimarães e Antônio Cesário de Faria Alvim, Filho*.

(C. 1.808 — 22-2-40 — 9588)

COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PORTELA, S. A.

RELATÓRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1939, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Acionistas:

Obedecendo ao que estabelecem os nossos Estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento o movimento da Companhia correspondente ao exercício de 1939, e à vossa aprovação, contas, balanços e parecer do Conselho Fiscal.

Fábrica de papel de Jaboaão

A nossa Fábrica de papel de Jaboaão manteve a sua produção à altura de suas possibilidades. Foram fabricados 7.360.663 quilos de papel e papelão.

Melhoramentos: Como sabeis, cada ano vimos dotando a nossa fábrica de melhoramentos que permitam facilitar todos os seus trabalhos. Assim é que no ano de 1939, realizamos os seguintes melhoramentos:

a) Importamos e instalamos uma moderna máquina para cortar trapos de pano, com o fim de aumentarmos o consumo dessa matéria prima nacional.

b) Montamos, nas nossas oficinas um possante torno mecânico de origem alemã, com capacidade para preparar, com precisão, peças de grande peso.

c) Fizemos uma instalação telefônica com 15 aparelhos automáticos, com o respectivo centro, ligando todas as dependências da Fábrica entre si e com as casas dos chefes de serviços.

Matéria prima: Mantivemos em 1939 a mesma política de desenvolver o mais possível o consumo de matéria prima nacional, aparas de papel e trapos de pano. Do total de matéria prima empregada na Fábrica, consumimos 77% daquele material, numa demonstração positiva do nosso interesse pela menor importação de material estrangeiro e menor drenagem do nosso ouro para fora do País. cremos que, pelos menos no nordeste brasileiro, foi a nossa iniciativa do

aproveitamento, em larga escala, do trapo, do papel servido e das aparas como matéria prima da nossa fábrica — iniciativa logo seguida pelas congêneres — que criou naquela região uma nova indústria e com ela uma nova riqueza nacional.

O ilustre interventor do Estado de Pernambuco, Dr. Agamenon Magalhães, aludindo a essa nossa iniciativa, em artigo de sua lavra inserido na "Folha da Manhã", de Recife, de 13 de fevereiro transato, fez-lhe estes enémos: "Dolabella criou uma nova riqueza. A riqueza das coisas inúteis, a riqueza de tudo que era posto fora. Tirou do lixo a matéria prima para a fábrica, reduzindo a importação da celulose de 70% para 9,27%. É de lamentar, entretanto que não tenha sido ouvido o apelo que formulamos, em nosso relatório do ano passado, ao Governo Federal, no sentido de incentivar essa nova fonte de riqueza, reduzindo as tarifas de transporte das aparas de papel equiparadas, até agora, às do papel manufaturado. É justamente para este ponto — dissemos em nosso relatório anterior — de importância vital para o prosseguimento da exploração daquela indústria que desejamos chamar a atenção do nosso Governo e dirigir-lhe um apelo no sentido de oferecer meios à indústria papelreira e por consequência habilitá-la, com medidas justas, adequadas e oportunas a restringir, tanto quanto possível, a aquisição de matéria prima estrangeira.

Executando o Estado Novo um programa inteligente e fecundo para desenvolver e fortalecer a economia interna do País, o nosso apelo é feito no sentido de ampará-la, pois tão onerosa e esbochante é hoje a tarifa marítima que comprando-se a celulose ao preço atual nos é mais conveniente empregar a matéria prima estrangeira, uma vez que a matéria prima nacional faz só de frete marítimo, do Rio a Recife, cerca de \$120 por quilo.

Como vêem, se o Governo não tomar providências imediatas, acotando medidas tendentes a redar o frete marítimo, uma grande fonte de riqueza, "a riqueza das coisas inúteis", que é unicamente explorada por gente de condição humilde, como são os trapeiros, e que dela tiram a sua subsistência, dentro em pouco estará definitivamente relegada ao abandono e portanto completamente extinta.

Vendas — No nosso relatório referente ao exercício de 1938, tivemos ocasião de vos dizer sobre a situação comercial, o seguinte:

"O ano de 1938, podemos afirmar, foi o pior dos últimos dez anos para a indústria do papel. A grande queda dos preços internos, ocasionando pelo sub-consumo e pela concorrência comercial estabelecida com o fim único da realização de negócios, ainda mesmo sem resultados necessários, comprometeu de tal sorte essa indústria que nenhuma fábrica conseguiu obter lucros".

Não foi melhor nesta parte o ano de 1939. A crise comercial prosseguiu e com ela as dificuldades no tocante à indústria do papel que se viu obrigada a manter o mesmo regimen de negócios em concorrência, sem resultados apreciáveis.

Mesmo assim, vimos aumentando o nosso volume de vendas que atingiu à cifra de 9.635.428\$600, enquanto que em 1938, o total foi de 8.790.527\$500. Veiu isso provar mais uma vez a aceitação franca e inequívoca do nosso produto pelos mercados consumidores.

Escola — Não sofreu solução de continuidade o movimento das escolas que mantemos para os filhos dos nossos operários. Durante o ano de 1939 frequentaram as aulas 100 alunos, que obtiveram os melhores resultados. Assim, cerca de um décimo (1/10) da população escolar de Jaboaão recebe instrução gratuita nas nossas escolas. Como brasileiros, devemos nos orgulhar da nossa contribuição para a alfabetização das populações brasileiras.

Refeitório — Continuamos também a manter o Refeitório para o fornecimento de alimentação ao nosso pessoal operário. Foram distribuídas 44.178 refeições ao preço médio de \$353. O nosso "deficit", nesse serviço, foi de 22:950\$000, mas tivemos a compensação do maior rendimento do trabalho, além da satisfação de estarmos concorrendo para a solução do problema de uma melhor alimentação do nosso pessoal operário, fato esse que sempre nos preocupou. Envaidecemo-nos, com razão, ao ver que a nossa iniciativa, neste particular, coincidiu com a preocupação do infatigável Sr. ministro do Trabalho, de generalizar, em benefício do trabalhador nacional, a instituição do refeitório próprio a todos os estabelecimentos industriais do país.

Impostos — Com o pagamento dos diversos impostos, que nos foram exigidos, dispendemos a quantia de 690:586\$950.

Dividendos — O resultado comercial do exercício de 1939, não obstante o encarecimento do preço da matéria prima e dos equipamentos mecânicos de procedência estrangeira, como consequência da conflagração européia, permitiu-nos contemplar as ações preferenciais representativas do capital social com dividendos correspondentes a 40\$000 por ação — o que traduz resultado mais auspicioso de nossa conta de lucros e perdas, em relação ao ano anterior.

Tendes aqui, em linhas gerais, as ocorrências da nossa Companhia durante o exercício de 1939, cujo movimento e desenvolvimento melhor podereis apreciar pelas contas, Balanço e parecer do Conselho Fiscal que submetemos ao vosso exame e aprovação.

Terminamos agradecendo a todos quantos, diretores, auxiliares e operários, nos prestaram sua colaboração no trato dos negócios da nossa Companhia e concorreram para seu desenvolvimento.

Alfredo Dolabella Portello, presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ & FILIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Imóveis	3.292:791\$151		
Máquinas e acessórios	8.687:399\$043		
Equipamento de Transporte	405\$000		
Móveis & Utensílios	117:582\$200		
Automóveis	18:620\$800		
Caução em apólices e dinheiro	271:791\$494		
Depósitos	24:755\$000		
Ações, apólices e debentures	5.922:374\$000		
Coupons a receber	10:900\$000		
Instalações diversas	128:862\$200	18.474:580\$888	
Stoks:			
Materia prima e mercadoria	2.928:501\$961	21.403:082\$849	
Caixa:			
Saldo em cofre em moeda corrente		132:010\$500	
Contas correntes:			
Diversos devedores inclusive governo		12.092:134\$459	
Obrigações a receber	747:313\$400		
Duplicatas a receber:			
Em carteira caucionadas	4.474:780\$160		
Descontadas	588:478\$300	5.063:258\$460	5.810:571\$860
Despesas a regularisar			3:693\$200
Contas de compensação:			
Ações da Diretoria	25:000\$000		
Devedores p/títulos em caução	3.753:777\$300		
B. Brasil c/caução debentures e ações	12.564:500\$000		
Debentures e ações em depósito	13.354:500\$000		
Caução de debentures e ações	2.200:000\$000		
Devedores por mercadorias warrantadas	1.198:452\$000		
Devedores por títulos em caução	30:935\$300	33.127:164\$600	
		72.568:657\$468	
Capital		10.000:000\$000	
Empréstimo por debentures		8.000:000\$000	
Fundo p/ depreciação de maquinismos		2.019:724\$041	
Reservas diversas		27.102\$326	
Contas correntes:			
Alfredo Dolabella Portella e outros interessados	3.044:025\$041		
B. Brasil c/ garantidas por duplicatas debentures, ações e mercadorias	5.518:624\$000		
Diversos Bancos c/ garantida por duplicatas	894:900\$800		
Diversos correntistas	2.212:837\$670	11.700:387\$511	
Obrigações a pagar:			
Moeda estrangeira	94:976\$290		
Moeda nacional	434:868\$400	529:844\$690	
Duplicatas a pagar		879:041\$409	
Títulos descontados		1.129:532\$000	
Duplicatas descontadas		588:478\$300	
Letras descontadas		1.050:000\$000	
9.º Dividendo a distribuir:			
8% s/ as ações preferenciais	480:000\$000		
Duplicatas endossadas	2.259:258\$400		
Diversas contas	778:124\$200		
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	25:000\$000		
Títulos caucionados	3.753:777\$300		
Credores p/ debentures e ações	13.354:500\$000		
Debentures e ações caucionadas	14.764:500\$000		
Mercadorias warrantadas	1.198:452\$000		
Títulos em cobrança	30:935\$300	33.127:164\$600	
		72.568:657\$468	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — Presidente, *Alfredo Dolabella Portella*. — Contador, *Ignacio Duarte Carneiro*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., por seus membros efetivos, depois de haver examinado os livros de contabilidade, documentos e mais papeis de seus arquivos, e de parecer que as contas da administração, como o inventário e balanço das operações sociais, relativos ao exercício de 1939 devem ser aprovados pela assembléa de acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1940. — *Antonio Vicente de Andrade Bezerra*. — *Archyno de Carvalho*. — *Orlando Pimenta Bueno*. (C. 1.776 — 22-2-40 — 428\$4).

SOCIEDADE ANÔNIMA PACHECO MOREIRA

ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1940, às quinze horas, reuniram-se no escritório da Sociedade Anônima Pacheco Moreira, à Avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, os acionistas constantes do livro de presença e representando a totalidade do capital social, procedendo-se à Assembléa Geral Ordinária, regularmente convocada.

Pelo senhor presidente, foram declarados os motivos da Assembléa que era a aprovação das contas, balanço social de 1939, eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o ano social de 1940, pelo que pede à assembléa, para indicar a mesa que deverá dirigir os trabalhos.

Tendo sido indicado por aclamação para presidir a mesa o senhor Lívio Vieira Braga, convidou o mesmo, para secretário, o senhor Edmundo J. da Silva.

Constituída assim a mesa, mandou o seu presidente ler o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, que por terem sido publicados foi pedida a sua dispensa. Submetidos à discussão todos aqueles atos sociais, são aprovados pela Assembléa, pelo que foi declarado pelo senhor presidente da mesa unanimemente aprovados o balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1939.

Suspende então o presidente da mesa a sessão por momentos e convida os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940. Reaberta a sessão e feita a apuração dos votos dentro das formalidades legais, foi verificado o resultado seguinte:

Para presidente — Innes Gent.
Para vice presidente — E. B. P. Towit.
Para gerente — Lloyd C. Biggs.

Conselho Fiscal:

Castor Rodrigues.
José Meurinho de Abreu.
R. F. Brooker.

Suplentes:

Lívio Vieira Braga.
G. M. de Sampaio.
Edmundo J. da Silva.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa, agradecendo a ordem verificada nos trabalhos e como se achassem presentes todos os diretores eleitos, dá-os por empossados, mandando lavar a presente ata que depois de lida e aprovada é pelos senhores acionistas assinada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Lívio Vieira Braga*, presidente da mesa. — *Edmundo J. da Silva*, secretário da mesa.

(C. 1 807 — 22-2-1940 — 110\$2 — 2 vezes).

MATERNIDADE ARNALDO DE MORAIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MATERNIDADE ARNALDO DE MORAIS S. A., REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1940

Aos 29 de janeiro de 1940, às 11 horas, à travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana) presente número de acionistas representando a maioria do capital social, conforme consta do respectivo a sessão, o qual solicitou a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado para esse fim o Sr. Luiz de Sousa e Silva. Livro de presença, foi pelo presidente da Sociedade declarada aberta que, por sua vez, convidou os acionistas Drs. Celso Ferreira Ramos e Rodolfo Marques da Cunha para secretários os quais aceitaram. Em seguida, o presidente da assembléa mandou proceder à leitura do anúncio da convocação da presente reunião, publicado no *Diário Oficial* dos dias 3, 4 e 5 de janeiro do corrente ano, o que pela senhora Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes, presidente da Sociedade, foi lido, bem como o relatório do corrente exercício, também publicado no *Diário Oficial*. — Continuando com a palavra a senhora Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes, solicitou que o secretário

rio da Assembléia procedesse à leitura do balanço do exercício financeiro de 1939, bem como o parecer do Conselho Fiscal, também publicados no *Diário Oficial*. Finda essa leitura o presidente pôs em discussão o balanço e contas do exercício de 1939, como também o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram pelos senhores acionistas aprovados, pelo que conferiram plena, geral e raza quitação às respectivas administrações pelos atos praticados no referido exercício. — Solicitando ainda a senhora Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes a atenção da assembléia sobre o resultado verificado nesse balanço que apresenta um saldo líquido de 56:836\$650 (cincoenta e seis contos oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta réis) como também que em obediência a deliberação da assembléia geral ordinária de 28 de janeiro de 1939, a percentagem correspondente aos honorários dos diretores do exercício de 1939 foi de 24:773\$100 (vinte e quatro contos setecentos e setenta e três mil e quatrocentos réis), importâncias essas sobre cuja maneira de serem pagas aos senhores acionistas e Diretores deveria a assembléia opinar. — Foram então suspensos os trabalhos por 15 minutos para os senhores acionistas se munirem das chapas, a fim de elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1940. Reabertos os trabalhos, feita a chamada e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: Diretoria: Diretor Presidente Sra. Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes; Diretor Secretário, Sra. Maria Lybia Dale Pardal; Diretor Gerente, Dr. José de Castro Stbel Filho; Conselho Fiscal, Mario Almeida, Hugo Napoleão e Deolinda Couto; Suplentes: Luiz de Sousa e Silva, Nelson Garcia Nogueira e Átila Nunes de Castro. — A seguir o senhor presidente da assembléia depois de proclamar eleitos e empossados os aludidos senhores, disse que, de acôrdo com os dispositivos estatutários, se deviam fixar os honorários da diretoria para o exercício de 1940. Por proposta do acionista Sr. Mario Almeida, aprovada unanimemente pela assembléia, ficaram mantidos para este exercício o que foi determinado pela assembléia geral ordinária do exercício de 1939, isto é, fixados em 5 % (cinco por cento) para cada diretor, dos lucros líquidos desse exercício e que os honorários de 1939 fossem pagos mensalmente a partir do mês de março a dezembro do corrente ano, depois do dia 10 de cada mês, na importância correspondente a dez por cento do total creditado aos mesmos, e os dividendos pagos mensalmente a partir do mês de agosto até dezembro do corrente ano na importância correspondente a vinte por cento do total creditado a cada acionista. — Com a palavra o Dr. Nelson Garcia Nogueira elogiou a incansável dedicação do professor Dr. Arnaldo de Moraes e seus colaboradores, em prol dos créditos e do prestígio da Instituição. — Como ninguém mais solicitasse a palavra e nada mais havendo a tratar o senhor presidente, depois de agradecer aos presentes a honra de sua indicação para presidir os trabalhos da assembléia deu como encerrada a assembléia, depois de lavrada a presente ata que eu, Celso Ferreira Ramos, como 1º secretário lavrei e assino com os demais membros da casa. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — Dr. Celso Ferreira Ramos. — Dr. Luiz de Souza e Silva. — Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos Filho. — F. Vitor Rodrigues. — Dr. Rodolpho Marques da Cunha. — Professor Arnaldo de Moraes. — Dr. José de Castro Stbel Filho. — Sra. Edina Maria de Azevedo e Castro de Moraes. — Otto Serpa. — Dr. Mario Pardal. — Sra. Maria Lybia Dale Pardal. — Dr. Alderico Feliciano dos Santos. — Dr. Nilo Chassin de Abreu. — Sr. Mario de Almeida. — Dr. Nelson Garcia Nogueira. — Dr. Alvaro Salles. — Dr. Ignacio Lafayette Pinto. — Antonio Agnello Souza e Silva. — Dr. Celso Ferreira Ramos.

(C. 1.811 — 22-2-1940 — 107\$1)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MONTEMAR, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1939, reunidos, as quinze horas, na sede social, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Visconde de Carnaxide que, para secretário, convidou o acionista Sr. Alfredo de Sequeira Filho. Instalada a mesa, declarou o Sr. presidente aberta a assembléia geral, que fôra legalmente convocada, nos termos do anúncio publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, ordenando em seguida a leitura da proposta da Diretoria, com a exposição justificativa de aumento do capital social, bem como a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que fiz como secretário, documentos que são do teor seguinte: a) proposta de aumento de capital da Companhia Imobiliária Montemar, S.A. — Exposição justificativa. A diretoria, conforme expôs no seu relatório referente ao exercício findo, estudou e submeteu à aprovação da Prefeitura do Distrito Federal o projeto de construção de um edifício nos terrenos que possui em Ipanema. Afim de permitir o início das obras, que em parte serão financiadas por uma Companhia, tem a Sociedade necessidade de outros recursos financeiros, pelo que propõe aos acionistas que o capital social seja elevado de 500:000\$000 para 1.200:000\$000, devendo o aumento de 700:000\$000, ser realizado no ato da subscrição. Aprovada que seja esta proposta, o art. 4º dirá: "A Companhia tem o capital de 1.200:000\$000 (mil e duzentos contos de réis), todo ele realizado e dividido em 1.200 ações de valor nominal de 1:000\$000, cada uma". A Diretoria. b) — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal, tendo examinado a proposta da Diretoria, para o aumento do capital social de

500:000\$000 para 1.200:000\$000, é de parecer que os Srs. acionistas devem aprová-la, porque a mesma consulta os interesses sociais. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939. — Conde Dias Garcia. — Francisco Marques. — Angus F. Hiltz. Finda a leitura, e como nenhum acionista tivesse querido usar da palavra, foi a dita proposta submetida à votação e unanimemente aprovada, inclusive a nova redação do artigo 4º dos Estatutos sociais. Pediu, em seguida, a palavra o diretor Dr. José Cortez e disse que, tendo sido totalmente subscrito e realizado o aumento de capital, pois dele já tinham conhecimento os Srs. acionistas, oferecia, para serem lidos e constar da ata, o recibo do depósito em dinheiro da décima parte do aumento do capital, feito no Banco do Brasil, bem como a relação dos subscritores. Foi efetuada a leitura, por mim secretário, desses documentos, que rezam o seguinte: c) — Banco do Brasil 70:000\$000. Recebemos da Companhia Imobiliária Montemar, S.A., com sede nesta Capital, a importância de setenta contos de réis, correspondente a 10 % de 700:000\$000, que dizem ser o valor do aumento de seu capital social, realizado em dinheiro, em cumprimento de requisitos legais. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Selado com 20\$200. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — Pelo Banco do Brasil, Paulo Rafael de Azevedo. — J. J. S. Anacleto. d) — Lista de subscritores do aumento de 700:000\$000 ao capital social, realizado em dinheiro, no ato da subscrição, e dividido, como o atual capital, em ações de 1:000\$000, cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista: José Cortez, português, casado, residente nesta cidade, à rua Paisandú n. 93 — 300 ações; 300:000\$000; Augusto Meira Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à avenida Epitácio Pessoa n. 2.264 — 100 ações; 100:000\$000; Visconde de Carnaxide, português, casado, residente nesta cidade, à rua Barão de Itambé n. 50 — 100 ações; 100:000\$000; Dr. Silvio de Abreu Fialho, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à avenida Atlântica n. 994 — 100 ações; 100:000\$000; Alfredo de Sequeira Filho, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à avenida Epitácio Pessoa n. 718 — 100 ações; 100:000\$000. Total das ações: setecentas. Total das entradas em dinheiro: setecentos contos de réis.

Declarou o Sr. presidente, que tendo sido cumpridas todas as exigências legais, competia agora à Diretoria, nos termos do art. 96 do Decreto n. 434, de 1891, providenciar para o arquivamento e publicação da ata desta assembléia.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim redigida a presente ata, a qual depois de lida e aprovada é por todos assinada, tirando-se dela uma certidão ou cópia autêntica, igualmente por todos assinada, para os fins legais. — Alfredo de Sequeira Filho. — Visconde de Carnaxide. — Augusto Meira Lima. — A. F. Hiltz. — Dr. Silvio de Abreu Fialho. P.p. Julio Cortez, José Cortez. — José Cortez.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Imobiliária, pelo diretor deste Departamento, em 14 de fevereiro de 1940, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 14.947, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de novembro de 1939, que aprovou o aumento do capital social; b) certidão negativa do imposto de renda; c) folha do "Diário Oficial" de 22 de novembro de 1939, com a publicação do anúncio de convocação da assembléia; d) pública forma comprobatória do pagamento de 10 % sobre o aumento do capital; e) guia do pagamento do selo proporcional; f) pública forma comprobatória de entrega da declaração de renda; g) parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício encerrado em 30 de setembro de 1939; h) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de novembro de 1939, que aprovou o balanço, relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício findo em 30 de setembro de 1939. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Selado com 100\$200. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — Luiz Valter Barbosa. Visto. — Celso Esteves, diretor de Seção.

(C. 1.778 — 22/2/40 — 138\$7.)

SOCIEDADE ANÔNIMA LAMEIRO

RETIFICAÇÃO

No relatório publicado às páginas 3.058/59 do "Diário Oficial" de 24 do corrente (talão n. 1.599), na parte referente a demonstração da conta de Lucros e Perdas:

Onde se lê:

A despesas correntes 81:328\$300

Leia-se:

A contas correntes 81:328\$300

ANÚNCIOS

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia a participarem à reunião da assembléa geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2º andar, no dia 27 de março p. futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da Diretoria, do exercício de 1939, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos Srs. acionistas se encontram, nos escritórios da Companhia, os documentos a que se referem o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembléa e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta Companhia.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.671 — 22-2-940 — 70\$400 — 3 vezes)

A Praça

C. Andrade & Vasconcelos Ltda., estando em trato de venda de sua casa comercial, sita à estrada Monsenhor Felix n. 11, rogam a todos os seus credores por títulos vencidos ou a vencer, apresentarem a relação de suas faturas ao comprador Sr. Domingos Pereira de Macedo, à estrada Marechal Rangel n. 861, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — P. p. C. Andrade & Vasconcelos Ltda., *Carlos Vasconcellos.*

Reconheço a firma Carlos Vasconcellos.

Rio, 20 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *M. Arindo Costa.*

(C. 1.758 — 20-2-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa ordinária, no dia 11 de março próximo futuro, às 16 horas, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, sala 35, sede da Companhia, para os fins do disposto nos arts. 15 e 27 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Manoel Vivacqua Vieira, diretor-secretário.*

(C. 1.687 — 21-2-940 — 32\$600 — 2 vezes)

Sociedade Lactecinos Via Lactea Nevada, Ltd.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Em virtude da falta de número legal, ficam os senhores quotistas convocados, em 2ª chamada, para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 4 de março p., às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua Sotero dos Reis ns. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Os documentos acham-se desde já à disposição dos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.723 — 21-2-940 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Companhia, à rua São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.676 — 21-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Cooperativa de Consumo dos Redoviários

De ordem do Sr. presidente, fica convocada para o dia 24 do corrente, às 13 horas, na sede da Cooperativa, no Edifício d'A Noite, 10º andar, assembléa geral, em 2ª e última convocação, de acordo com o art. 19 e seus parágrafos.

Ordem do dia:

- 1) Ata da assembléa anterior.
- 2) Relatório, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal.
- 3) Orçamento para o exercício de 1940.
- 4) Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Emílio de Mesquita Vasconcellos, secretário.*

(C. 1.733 — 21-2-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Declaração

Olavo Pompeia Guimarães passou a chamar-se Olavo Pompeia da Fonseca Guimarães, e declara ter perdido sua carteira de identidade R. C. n. 154.474.

Rio, 20 de fevereiro de 1940. — *Olavo Pompeia Guimarães.*

Reconheço a firma Olavo Pompeia Guimarães.

Rio, 21 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Gomes Coelho.*

(C. 1.725 — 21-2-940 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia de Anúncios Luminosos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de março de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua Moncorvo Filho ns. 42/44, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovarem o balanço, atos e contas da diretoria, eleição de um cargo da diretoria. Acha-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.645 — 20-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Laboratórios Moura Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1939, e procederem à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações e procurações na sede da Companhia, até três dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Paulo Moura Brasil, diretor-secretário.*

(C. 1.641 — 20-2-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

De acordo com o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Meton Mello, diretor-gerente.*

(C. 1.636 — 20-2-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu certificado da 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio, 21 de fevereiro de 1940. — *Francisco Lotufo.*

(C. 1.684 — 21-2-940 — 15\$300 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.683 — 21-2-940 — 22\$400 — 2 vezes)

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 60, os documentos a que se refere o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.685 — 21-2-940 — 18\$400 — 2 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se sexta-feira, dia 15 de março do corrente ano, às 11 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e do parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.729 — 21-2-940 — 30\$600 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que os certificados dos exames de Geometria, Algebra, Latim, Física e Química e História do Brasil, por mim prestados no Colégio Pedro II, acham-se no arquivo da Faculdade Nacional de Direito.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Mário Lobo Leal*.

Companhia de Seguros União Panificadora

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, a praça Tiradentes n. 73-2º, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.543 — 15-2-940 — 27\$500 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

Não tendo comparecido na primeira e na segunda convocações número suficiente de acionistas para regular funcionamento da assembléia geral extraordinária, são convidados novamente os senhores acionistas, por carta registrada também, a se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará com o comparecimento de qualquer número, na forma da lei, no dia 28 de fevereiro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, para deliberar e votar sobre uma proposta da diretoria e conselho fiscal, para realização de uma operação financeira necessária à construção de casas operárias e de edifício próprio para os serviços sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 19 ao dia 28 do mês de fevereiro, inclusive. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo de um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Adhemar de Camindé Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(C. 1.719 — 19-2-940 — 110\$200 — 3 vezes)

Associação Geral de Auxílios Mutuos da E. F. Central do Brasil**ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA****Primeira e única convocação**

A Diretoria na conformidade do art. 134 e respectivo parágrafo dos Estatutos em vigor, convida todos os sócios titulados e demais membros componentes da assembléia deliberativa, que se acharem quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem, em sessão ordinária, que se realizará às 20 horas do dia 26 do corrente, com qualquer número, em primeira e única convocação, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, nesta Capital, para julgar todos os atos e as contas da Diretoria e do Conselho Administrativo, discutindo e votando o parecer e conclusões da Comissão Fiscal, bem como conhecer do andamento da ação judiciária movida pela Caixa Econômica e resolver sobre o pedido de novos recursos que faz o patrono da causa, e, outrossim, resolver sobre providências que a Diretoria sugere para atender a mais exigências apresentadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, relativas à prestação de fianças para cargos. Constituinte caso omissão, a assembléia resolverá em face do art. 216, modificando os arts. 73, 74, 77, 208 e outros que colidam com o assunto, tudo dos Estatutos em vigor.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Raul Augusto de Pinho*, presidente.

(C. 1.660 — 19-2-940 — 81\$600 — 2 vezes)

Cerâmica Porto Roza, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 103, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.805 — 22-2-940 — 10\$200)

Companhia Imobiliária Paissandú

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 308, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.818 — 22-2-940 — 10\$200)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Artur Augusto de Almeida, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão na Bolsa do dia 4 de março, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio do finado Manuel Pinto de Oliveira e Souza:

1.200 ações da Companhia Docas de Santos, nom., com limite de preço; 400 ditas da Companhia Petropolitana, nom.; 100 ditas da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, nom.; 60 ditas da Companhia Fornecedora de Materiais nom., e 500 ditas da Empresa Terras e Colonização, portador.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro em 22 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C. 1.804 — 22-2-940 — 19\$400)

S. A. Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

De acordo com o preceito do art. n. 147, do Decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço com o demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao ano de 1939, na sede desta Sociedade, avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.806 — 22-2-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Simões S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 12 de março deste ano, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 113-1º andar, com o fim de eleger novos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes e modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.809 — 22-2-940 — 45\$000 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

Acham-se à disposição dos sócios, na sede social, à rua da Alfândega ns. 100/2, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.769 — 22-2-940 — 8\$200)

Florestal Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o art. 7º dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 9 de março próximo, pelas 13 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, sobrado, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, parecer do conselho fiscal e, ainda, para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, preenchimento de cargo vago na diretoria, alteração do número dos membros da diretoria, eleição de diretores para os cargos que forem criados e determinação das atribuições de cada membro da diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.813 — 22-2-940 — 20\$500)

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do presidente convido a todos os associados a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, a realizar-se a 26 do corrente, às 16 horas, para discussão e aprovação do contrato realizado entre esta Cooperativa e o Sr. diretor comercial. — 1º secretário, *Augusto da Costa Garcia*.

(C. 1.780 — 22-2-940 — 14\$300)

Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro**(Sindicalizada)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convoco os Srs. associados para uma assembléia geral ordinária, a reunir-se na próxima sexta-feira, dia 1 de março p. f., pelas 15 horas, na sede social, à rua do Senado n. 213, para tomar conhecimento do relatório anual, do balanço da Tesouraria e do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Eduardo V. Pedreira*, presidente.

(C. 1.774 — 22-2-940 — 18\$400)

Corção, Cardim S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 29 de fevereiro de 1940, às 16 horas, na sede social, para deliberar sobre o balanço e contas relativos ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.775 — 22-2-940 — 11\$200)

Financiadora Comercial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas da Financiadora Comercial S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 1.023, no dia 29 de fevereiro corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renúncia de diretores e eleição dos seus substitutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.814 — 22-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro

Na sede social, à rua Araujo Porto Alegre n. 70, s/309, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.817 — 22-2-940 — 10\$200)

Companhia de Madeiras Nacionais

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua Primeiro de Março n. 7, 9º andar, sala 905, os documentos exigidos pelo art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.816 — 22-2-940 — 11\$200)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 96.794.
Rio, 22 de fevereiro de 1940. — *Manoel Nunes Garcia.*

Reconheço a firma Manoel Nunes Garcia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oldemar de Faria.*

(C. 1.777 — 22-2-940 — 11\$200)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

DIVIDENDO

São convidados os Srs. acionistas a virem receber o 9º dividendo à razão de 10 % ao ano, a partir do dia 24 do corrente, todos os dias úteis, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 702. — *A Diretoria.*

(C. 1.779 — 22-2-940 — 9\$200).

Florestal Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 7º dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 9 de março próximo, pelas 15 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 64, sobrado, nesta capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.812 — 22-2-940 — 15\$300)

Centro Brasileiro de Beneficência

Terceira e última convocação

Convoca-se os Srs. sócios para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, à rua Conselheiro Saraiva n. 45, sobrado, às 17 horas, para eleição do Conselho Deliberativo e nomeação do presidente liquidante, de acordo com o parágrafo único do art. 69 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — Pelo Centro Brasileiro de Beneficência, *Braulio José Maia*, tesoureiro.

(C. 1.771 — 22-2-940 — 13\$300)

“Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas do Rio de Janeiro”

(SINDICATO PROFISSIONAL)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 27 do corrente, na sede da Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1940-1942;

c) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C. 1.637 — 20-2-940 — 97\$900 — 4 vezes)

S. A. Transportes Rio e Minas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às quinze horas do dia 15 de março próximo, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, para leitura do relatório, aprovação dos atos e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939, e parecer do conselho fiscal. Proceder-se-á, igualmente, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o ano social de 1940.

Os senhores acionistas devem depositar suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da data marcada para esta assembleia e em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.686 — 21-2-940 — 36\$700 — 2 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
